



## LEIS E DECRETOS

## LEI Nº 7.852, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Mães da Santa Maria da Codipi III.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação de Mães da Santa Maria da Codipi III, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.983/0001-40, com sede na rua Lourival Mesquita, nº 3802, Bairro Santa Maria da Codipi III, CEP: 64012-430, Teresina-PI.

Art. 2º Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

(\*) **Lei de autoria do Deputado Francisco Costa (PT)** - (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

## DECRETO Nº 21.481, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Progressão da servidora **Maria Roseni de Sousa Mesquita**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido nos autos do Processo nº 00002.011737/2021-71, proveniente da Secretaria da Administração e Previdência,

## DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Maria Roseni de Sousa Mesquita**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

## ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
019283-0	MARIA ROSENI DE SOUSA MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ocupacional de Nível Auxiliar	III	B	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 21.482, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.538.407,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 15.538.407,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento



## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

## DECRETO Nº 21.482, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAÚ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.490.40	117	0000.E0000	5.000.000,00
14201.12.364.0002.4008	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	000001	TD0	F	3.390.18	100	0000.E0000	120.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	4.490.52	124	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.490.51	100	0000.E0000	140.465,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.490.51	100	0000.E0000	57.500,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.390.30	100	0000.E0000	2.464.035,00
17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	4.490.51	116	0000.E0000	1.618.689,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.490.51	100	0000.E0000	3.645.440,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD2	F	3.390.39	100	0000.E0000	600.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.490.51	100	0000.E0000	1.782.278,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.538.407,00</b>



## ANEXO II

## DECRETO Nº 21.482, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
13116.04.129.0010.1879	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA- PROFISCO II	000001	TD0	F	4.490.40	100	0000.E0000	800.000,00
13116.04.129.0010.1879	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA- PROFISCO II	000001	TD0	F	4.490.51	100	0000.E0000	300.000,00
13116.04.129.0010.1879	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA- PROFISCO II	000001	TD0	F	4.490.52	100	0000.E0000	400.000,00
14201.12.364.0002.4014	PROMOÇÃO PESQUISA E TECNOLOGIA	000001	TD0	F	3.390.92	100	0000.E0000	120.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.350.41	117	0000.E0000	1.800.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.390.48	117	0000.E0000	500.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	4.490.51	117	0000.E0000	700.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD8	F	3.340.41	100	0000.E0000	140.465,00
16208.17.451.0008.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD0	F	4.490.51	100	0000.E0000	57.500,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.341.41	100	0000.E0000	306.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.390.39	116	0000.E0000	1.618.689,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.490.51	100	0000.E0000	2.158.035,00
20203.19.122.0005.1005	PROJETO CENTRO DE INTELIGENCIAS EM AGRAVO TROPICAIS E EMERGENTES E NEGLIGENCIADOS - CIATEN/CIEM	000001	TD0	F	3.390.48	100	0000.E0000	700.000,00
20203.19.571.0005.1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	000001	TD0	F	3.390.18	100	0000.E0000	700.000,00
20203.19.571.0005.1268	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO	000001	TD0	F	3.390.18	100	0000.E0000	200.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.390.30	124	0000.E0000	10.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.490.51	100	0000.E0000	373.449,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.490.52	100	0000.E0000	409.343,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.390.30	100	0000.E0000	200.000,00
26101.06.785.0003.2011	GESTÃO DE MOBILIDADES	000001	TD0	F	4.490.52	100	0000.E0000	799.486,00
28101.18.541.0008.1924	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	50.000,00
28101.18.541.0008.1961	EDUCAÇÃO AMBIENTAL: MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	50.000,00
28101.18.544.0008.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	3.390.36	117	0000.E0000	800.000,00
28101.18.544.0008.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	3.390.47	117	0000.E0000	700.000,00
28101.18.544.0008.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	4.490.51	117	0000.E0000	500.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.390.37	100	0000.E0000	345.440,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	800.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.538.407,00</b>

**DECRETO Nº 21.483, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

*Designa os Membros do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude – CONDJUV/PI.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** ainda, Ofício nº 132/2022/COJUV-PI/GCC, datado de 09 de agosto de 2022, oriundo da Coordenadoria Estadual da Juventude, protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 00343.000428/2022-95,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados, para um mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Juventude - CONDJUV/PI:

**INDICAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:****I) VALE DO RIO GUARIBAS:**

- Entidade: Levante Popular da Juventude;
- Titular: Valdim de Moura Sobrinho Junior.

**II) VALE DO RIO PIAUÍ E ITAUEIRA:**

- Entidade: Igreja Assembleia de Deus em Itaueira;
- Titular: Wesley da Silva Sousa.

**III) SERRADACAPIVARA:**

- Entidade: Coletivo Caroa;
- Titular: Cláudio Ferreira da Silva Neto;
- Suplente: Camilla de Santana Dias e Sousa.

**IV) VALE DO RIO CANINDÉ:**

- Entidade: Obra KOLPING- Comunidade Colônia do Piauí;
- Titular: Roniel Paixão;
- Suplente: Francisca Auricélia Pereira Cardoso.

**V) CARNAÚBAS:**

- Entidade: Fundação Etevaldo Moraes;
- Titular: Ana Beatriz Fontenele Hort;
- Suplente: Marcos Roberto do Monte Soares.

**VI) VALE DO SAMBITO:**

- Entidade: Associação Estudantil Municipal de Ipiranga do Piauí;
- Titular: João da Silva Fontes Neto;
- Suplente: Caio Venicius Soares da Silva.

**VII) VALE DO RIO ITAIM:**

- Entidade: Grupos de Jovens JCA (jovens Construindo o Amor);
- Titular: Thaislane Maria de Paiva;
- Suplente: Luiz Gonzaga Lopes Filho.

**VIII) ENTRE RIOS:**

- Entidade: Pastoral da Juventude de Teresina;
- Titular: Iago Fortes Soares Menor;
- Suplente: Diohana Ravena Alves Coelho.

**IX) CHAPADA DAS MANGABEIRAS:**

- Entidade: Associação da Juventude do Sul do Piauí;
- Titular: Vitor Manoel Santos da Silva;
- Suplente: Gil Manoel Santos da Silva.

**X) COCAIS:**

- Entidade: Cooperativa de Desenvolvimento Agropecuário de Cocal;
- Titular: Antonia Regina da Silva Sousa;
- Suplente: Samuel Costa do Nascimento.

**ELEITAS AMPLA ESTADUAL:****XI) CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE-JISMAC:**

- Titular: Antonio José da Paz Neto;
- Suplente: Francisco Pereira de Sousa.

**XII) FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA-FETAG:**

- Titular: Regina Gomes da Silva;
- Suplente: Daniel de Souza Silva.

**XIII) MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO-MNU:**

- Titular: Mateus de França Martins;
- Suplente: Luiz Daniel dos Santos e Luiz Daniel dos Santos.

**XIV) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL PIAUÍ:**

- Titular: Camyla Riotinto Portela;
- Suplente: Joana Gomes da Silva Neta.

**XV) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO PIAUÍ:**

- Titular: João Vitor Meireles Fernandes;
- Suplente: Felipe Benson Cardoso Abade.

**XVI) UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA-UJS/PIAUI:**

- Titular: Rodrigo Maxwell Saraiva Santos de Sousa;
- Suplente: Bernardo Rafael Blanche.



## XVII) NAÇÃO HIP HOP BRASIL- PIAUÍ:

- Titular: José Eduardo Araújo Borges;
- Suplente: Maria Simone Nogueira de Araujo.

## XVIII) UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS-UBES:

- Titular: Pedro Victor da Silva;
- Suplentes: Jailton Alves da Costa e Samantha Savatore Alves da Costa.

## XIX) FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DA ENGENHARIA CIVIL – FENEC/PIAUÍ:

- Titular: Ualekson Almeida Silva;
- Suplente: Lucas de Sousa Araújo.

## XX) CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO A ADOÇÃO – CRIA:

- Titular: James Pereira da Silva;
- Suplente: Maurício Solano Nogueira Filho.

**INDICAÇÕES PODER PÚBLICO:**

## I) COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV:

- Titular: Vicente Gomes da Silva.
- Suplente: José Venício Moura Júnior.

## II) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC:

- Titular: Hedson Batista da Silva.
- Suplente: Vinicius da Silva Noletto.

## III) FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI:

- Titular: Israel Soares de Oliveira.
- Suplente: Francisco Shalwan Maharyshe Camelo.

## IV) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP:

- Titular: Syglia Samuelle de Brito Silva.
- Suplente: Antônio Barbosa Cardoso Filho.

## V) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC:

- Titular: Gustavo Brenner Sousa Araújo.
- Suplente: Lucas Eugênio de Oliveira Campelo.

## VI) COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES – CEPM:

- Titular: Gardene de Carvalho.
- Suplente: Leticia Gualter Mesquita de Sousa.

## VII) COORDENADORA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS – CEDROGAS:

- Titular: Pollyana Teixeira Barros Meneses.

- Suplente: Thayná Mendes da Fonseca.

## VIII) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF:

- Titular: Fabrício Alencar Cavaleiro.
- Suplente: Aryelle Abreu Rabelo.

## IX) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS:

- Titular: Jurema Damasceno Chaves Costa do Carmo.
- Suplente: Hilva Stella de Araújo Batista.

## X) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI:

- Titular: Hilziane Layza de Brito Pereira Lima.
- Suplente: Ítalo José de Sousa

Art. 2º Os demais representantes permanecem nos seus mandatos até que os respectivos órgãos e entidades promovam novas indicações para sucedê-los.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSE RICARDO DUARTE FELIX**, Diretor de Unidade Administrativa-Financeira da SURPI/SEGOV, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração, pelo cargo de Superintendente de Representação do Estado em Brasília/SEGOV, na ausência do titular **RANNIER COSTA CIRIACO**, no período de 18 de agosto a 30 de setembro de 2022.

**GABINETE MILITAR**  
**DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 00015.000720/2022-20, de 11 de agosto de 2022, do Gabinete Militar da Governadoria.

**RESOLVE** conceder autorização para que o **CAP QOPM RG-10.12767-02, EVANDO CARVALHO DE VASCONCELOS**, Ajudante de Ordens do Gabinete Militar da Governadoria, possa ausentar-se do país em viagem internacional, com destino à Lisboa - Portugal, no período de 15 de agosto a 12 de novembro de 2022, a convite do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares, para participar do Curso de Especialização Contraterrorismo, promovido pela Guarda Nacional Republicana.

Of. 156





## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 54, de 11 de agosto de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia FLÁVIO MIRANDA TORRES, CPF: 144.799.151-68, admissão em 14/03/1986, sob a matrícula 005083-X, NÍVEL ANALISTA ÁREA FIM, à Disposição, na forma e condição constante prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

EMPREGADOR: PER.CONTR.CNIS 8  
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/06/1990 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 02 ano(s), 09 mês(es), 0 dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 1.004 dia(s), correspondendo a 2 Ano(s), 09 Mês(ês) e 0 Dia(s), conforme o informado acima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa  
Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI

Of. 432

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER / 126 / 2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana, Técnica Nível Superior com Habilitação em Direito, matrícula nº 360210-9 como gestora do contrato nº 19/2022 celebrado com a Empresa Toppus Serviços Terceirizados Eireli, cujo objeto e prestação de serviços com locação de mão de obra terceirizada.

Artigo 2º. Designar o servidor Márcio Adriano dos Santos Araújo, matrícula nº 339596-X, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e Patrick Depayer Alves Cardoso, matrícula nº 354337-4, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de agosto de 2022

Leonardo Nogueira Pereira  
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER / 127 / 2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana, Técnica Nível Superior com Habilitação em Direito, matrícula nº 360210-9 como gestora do contrato nº 20/2022 celebrado com a Empresa Toppus Serviços Terceirizados Eireli, cujo objeto e prestação de serviços com locação de mão de obra terceirizada.

Artigo 2º. Designar o servidor Márcio Adriano dos Santos Araújo, matrícula nº 339596-X, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e Patrick Depayer Alves Cardoso, matrícula nº 354337-4, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de agosto de 2022

Leonardo Nogueira Pereira  
DIRETOR GERAL

Of. 211

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 528, de 10 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

**CONSIDERANDO** teor do Processo Administrativo nº 0001/SSP-PI/2022, instaurado pela Portaria nº 461, de 09 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 10, de 14.01.2022, incumbida de *dar cumprimento ao que foi decidido na ADI nº 3.582, retornando o servidor à situação jurídica anterior à transposição, se for o caso mediante um novo enquadramento* do servidor Pedro Afonso Carvalho Bastos, matrícula nº 001.653-5, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil 1ª Classe;

**CONSIDERANDO** teor da decisão judicial prolatada nos autos nos autos do Processo Nº 0756336-39.2022.8.18.0000 - Agravo de Instrumento, em que figura como agravante PEDRO AFONSO CARVALHO BASTOS e como agravado Estado do Piauí, consistente na *suspensão do trâmite do processo administrativo instaurado pelo ESTADO DO PIAUÍ contra o Agravante PEDRO AFONSO CARVALHO BASTOS, até o julgamento final do presente recurso;*

RESOLVE:

**SUSPENDER** o trâmite do Processo Administrativo nº 0001/SSP-PI/2022, instaurado pela Portaria nº 461, de 09 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 10, de 14.01.2022, destinado a *dar cumprimento ao que foi decidido na ADI nº 3.582, retornando o servidor à situação jurídica anterior à transposição, se for o caso mediante um novo enquadramento* do servidor Pedro Afonso Carvalho Bastos, matrícula nº 001.653-5, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil 1ª Classe, até o julgamento final do Agravo de Instrumento - Processo Nº 0756336-39.2022.8.18.0000.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Of. 3690



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

**Portaria Nº 425, de 09 de agosto de 2022**

Sindicância Investigativa nº 019/2022/SEJUS/PI

Processo SEI nº 00027.005031/2022-72

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº OFC - 1VCOR - 732/2022 da 1ª Vara de Coroatá-MA, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**Of. 2444**

**Portaria Nº 433, de 10 de agosto de 2022**

**PORTARIA/GSJ/Nº 433/2022-GAB/SEJUS**

Autoriza o retorno das operações planejadas dos policiais militares e policiais penais do Estado do Piauí no âmbito da Secretaria de Justiça.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, o avanço da imunização contra a Covid-19 da população e dos presos custodiados no Sistema Penitenciário Piauiense;

CONSIDERANDO, que os Decretos Estaduais nº 20.525, de 1º de fevereiro de 2022, nº 20.548, de 04 de fevereiro de 2022 e nº 20.729, de 10 de março de 2022, que flexibilizam as medidas restritivas, incluindo a retomada de atividades e segmentos econômicos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve guiar seus atos nos princípios da legalidade e eficiência, nos exatos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o princípio constitucional da eficiência impõe o dever de proteção e satisfação do interesse público, exigindo-se o aproveitamento racional e responsável do acervo material e humano;

CONSIDERANDO que, a Lei nº 6.722/2015, autoriza o abono de folga facultativa de agentes penitenciários não gozada a título de "Operações Planejadas Justiça" e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o marco legal que definiu a possibilidade da compensação remuneratória por serviço em horário de folga (operações planejadas), não delimita a quantidade máxima de concessão;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 220/2015 que disciplina sobre operações planejadas no âmbito da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí publicada no Diário Oficial do Estado, na pag. 28 de 11 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 003/SEJUS/2017 que trata da colaboração recíproca para implementação do reforço, proteção externa e intervenções programadas nas Unidades Prisionais da região metropolitana de Teresina e no interior do Estado executados por policiais militares, por meio de Operações Planejadas, e;

CONSIDERANDO o que preceituam o Decreto Estadual nº 15.116, de 08 de março de 2013 e Decreto Estadual nº 16.556, de 06 de maio de 2016, que tratam sobre a concessão de gratificação por operações planejadas a militares do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o retorno das Operações Planejadas realizadas por Policiais Militares e Policiais Penais no âmbito das Unidades Prisionais do Estado do Piauí, que deverá ser aprovada pelo Secretário de Estado da Justiça ou ordenador de despesa designado para este fim.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos, vigorando a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria GSJ/nº 146/2018.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2022.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**Of. 2454**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1560/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Agente Técnico de Serviço, **MANOEL ANDRADE DE SOUSA NETO**, Matrícula Nº **062398-9** Processo Nº **00011.041283/2022-34** de 06.07.2022, lotado na ESCOLA PROF. OSMARINA - TERESINA/PI-19ª GRE, no período de **13/07/2022 a 13/07/2024**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 04 de Agosto de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1561/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Professor, Classe SE, Nível I, **ALANNE KELLEN CALDAS SANTOS**, Matrícula Nº **235246-0**, Processo Nº **00011.038084/2022-49** de 21.09.2021, lotada na ESCOLA TEC. EST. MIN. PETRÔNIO PORTELA PARNAÍBA/PI-1ª GRE, no período de **20/06/2022 a 20/06/2024**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 04 de Agosto de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

**Of. 168**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1591/2022

Teresina(PI), 10 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1512/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 4229 /2022**, celebrado entre a SEDUC e a empresa **CWC CONSTRUTORA EIRELI**, que trata da **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, a obra de Construção de Laboratório e quadra Coberta da U.E. Vaz da Costa (Com Subestação), localizada no município de Teresina - PI, o seguinte servidor:

**Sayed de Sousa Santos** - Matrícula nº 353588-6, CPF: 051.962.233-20 (Fiscal)

**Auricélio Vieira Lopes** - Matrícula nº 352768-9, CPF: 039.891.933-09 (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1512/2022 de 25 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 10 de agosto de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação do Piauí**

**Of. 429**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1596/2022

Teresina(PI), 12 de Agosto de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 247/2022,  
referente ao RDC Nº 064/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 247/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa BASE ENGENHARIA EIRELI, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Cândido Oliveira no Município de Parnaíba-PI, no bojo do RDC 064/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Rosylana Rocha da Ponte	FISCAL	359352-5	046.852.623-44	(86)99970-9890	rosylanarp@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 12 de Agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 763

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1598/2022

Teresina(PI), 11 de agosto de 2022.

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 245/2022, referente  
ao RDC 071/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 245/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa T C ENGENHARIA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Reforma e ampliação do CETI Maria Modestina Bezerra e conclusão de quadra FNDE, localizada no município de Teresina – PI, no bojo do RDC 071/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Jairo de Oliveira Bona Junior	FISCAL	366874-6	000.011.453-71	(86) 99472-7780	jairojunior@seduc.pi.gov.br
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 11 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 762.1


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1599/2022

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato n. 175/2022, Dispensa de Licitação Nº 07/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 175/2022, celebrado entre a SEDUC-PI e o Locatário, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PI, inscrito no CNPJ: 03.778.391/0001-68 que trata da execução do objeto de contratação por dispensa de licitação, para Aluguel do imóvel situado na Av. Juscelino Kubitschek, nº 583, Bairro Centro, no município de Barras/PI, CEP: 64.100-000, com uma área correspondente a 1.864,73 m², para o funcionamento da sede da 2ª Gerência Regional de Educação, no bojo da Dispensa de Licitação n. 07/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	CONTATO	EMAIL
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA LUSTOSA	GESTORA	199928-1	925.915.583-53	(86) 99910-7790	perpety@gmail.com
FELSMINA FERREIRA ALVES	FISCAL	109270-7	372.307.193-72	(86) 99534-0814	felsminabif@hotmail.com
ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	FISCAL	103330-1	650.573.683-20	(86) 99490-6232	francisco.cooperar@gmail.com
ELSON ALVES DANIEL	FISCAL	231044-9	979.406.903-53	(86) 99492-3046	elsondaniel3.0@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Com a publicação desta Portaria Nº 1599/2022, ficam revogadas em todos os termos à Portaria nº 1102/2022 Publicada na Terça-Feira, 7 de junho de 2022 no Diário Oficial nº 110, página 36, disponibilizada para publicação na mesma data.

**Art. 3º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 4º** - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 092

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**
**ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº: 0848/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1618P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TEREZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0781410, portador do CPF nº 671.114.323-04 e do PIS/PASEP nº 12070523707, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.381,21 (Um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.333,21
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.381,21</b>

PORTARIA GP Nº: 1577/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0709P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ALCIONEIDA ALVES RODRIGUES PAZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0874957, portador do CPF nº 241.651.313-34 e do PIS/PASEP nº 17038825567, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.751,46 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.654,74
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.751,46</b>

PORTARIA GP Nº: 0960/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1765P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CRISTINA DOS SANTOS PAULO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0703826, portador do CPF nº 275.074.083-53 e do PIS/PASEP nº 12040350227, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.380,55 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.327,38
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$53,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.380,55</b>

**PORTARIA GP Nº: 0967/2022 – PIAUIPREV** TERESINA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1590P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **HUMBERTO FERREIRA DE ABREU E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0766640, portador do CPF nº 349.892.693-49 e do PIS/PASEP nº 12487191599, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.150,04 (Dois mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.045,14
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$59,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.150,04</b>

**PORTARIA GP Nº: 0970/2022 – PIAUIPREV** Teresina, 05 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.01.0252P**.

RESOLVE, conforme o Art. 46 § 1º III c/c art. 53 § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RABELO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula nº 0381411, portador do CPF nº 145.243.503-06 e do PIS/PASEP nº 17037750792, com os proventos de R\$ **4.234,39** (Quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja (informar a data posterior à compulsória), e deverá ser reajustado na forma estipulada pelo Decreto Nº 16.450/2016.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(12.102 / 12.775 (94.7319%) DE R\$ 4.523,71) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$ 4.234,39
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 4.234,39</b>

**PORTARIA GP Nº: 0971/2022 – PIAUIPREV** Teresina, 5 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.01.1892P**.

RESOLVE, conforme o Art. 46 § 1º III c/c art. 53 § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **IRENE BEZERRA BATISTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Doutor com Dedicção Exclusiva, Nível I, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, matrícula nº 1477854, portador do CPF nº 038.468.573-00 e do PIS/PASEP nº 10032249885, com os proventos de R\$ **5.044,47** (Cinco mil, quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja (informar a data posterior à compulsória), e deverá ser reajustado na forma estipulada pelo Decreto Nº 16.450/2016.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(6.338 / 10.950 (57.8813%) DE R\$ 9.683,55) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$ 5.044,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 5.044,47</b>

**PORTARIA GP Nº: 0456/2022 – PIAUIPREV** TERESINA, 30 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.0310P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ZELTA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0449865, portador do CPF nº 207.836.393-68 e do PIS/PASEP nº 17014954839, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.460,02 (Dois mil e quatrocentos e sessenta reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.430,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$30,02
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.460,02</b>

**PORTARIA GP Nº: 0906/2022 – PIAUIPREV** TERESINA, 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0627P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GORETY ALMEIDA LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0952320, portador do CPF nº 462.600.303-63 e do PIS/PASEP nº 12487140366, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.654,74 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.654,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.654,74</b>

**PORTARIA GP Nº: 0918/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1024P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA MENDES GONÇALVES DE CARVALHO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0412180, portador do CPF nº: 350.249.333-20 e do PIS/PASEP nº: 17026387055, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.465,98 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$2.430,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$35,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.465,98</b>



**PORTARIA GP Nº: 0903/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0465P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA ROSA CARVALHO CAMPELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0859761, portador do CPF nº 692.137.633-87 e do PIS/PASEP nº 17054205780, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.486,82 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.448,03
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.486,82</b>

**PORTARIA GP Nº: 0901/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 27 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1873P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DALVA NONATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0851434, portador do CPF nº 428.841.793-72 e do PIS/PASEP nº 17054213600, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.483,07 (Três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$3.444,28
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.483,07</b>

**PORTARIA GP Nº: 0904/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.03.1854P**.

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **PAULO DE TARSO FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0840173, portador do CPF nº 131.904.583-91 e do PIS/PASEP nº 17054186166, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 2.400,40 (Dois mil, quatrocentos reais e quarenta centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.354,14
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 2.400,40</b>

**PORTARIA GP Nº: 0880/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC Nº 13/94, e em face da recomendação constante no Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/NJT 324/2022 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí referente a decisão do STF na ADPF nº 762/PI e considerando o que consta no Processo SEI nº 00003.004346/2021-90, no Processo TC 004210/2022 e considerando o que consta no **Processo SISPREV nº 2022.04.0661R2**, RESOLVE:

**REVER** o ato concessório de **REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, concedida por meio da Portaria nº 0065/2022, datada de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 53, em 18 de março de 2022 **para inclusão da parcela URP convertida em VPNI - Lei nº 6.846/2016, no valor de R\$ 834,87 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), em favor da segurada ROSÂNGELA NEVES DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 0050407, PIS/PASEP nº 17018458763, CPF nº 239.359.523-68, ocupante do Grupo Funcional Técnico - Nível Médio, cargo de Agente de Execução Contábil / Orçamentária, Classe III, Padrão E, do quadro de inativos do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ.

**PORTARIA GP Nº: 0370/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 09 DE AGOSTO DE 2022. O

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1388P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARLENE DA SILVA OSTERNO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0216623, portador do CPF nº 306.332.143-53 e do PIS/PASEP nº 17058680793, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.294,08 (Mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.258,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.294,08</b>

**PORTARIA GP Nº: 1000/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1494P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SOFIA GERMANA CARVALHO SAMPAIO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0369250, portador do CPF nº 097.209.443-15 e do PIS/PASEP nº 12040368088, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 5.728,68 (Cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$5.716,72
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.728,68</b>





**PORTARIA GP Nº: 0999/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1553P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FLORISBELA MACHADO DE SOUSA CALAÇA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0378259, portador do CPF nº 327.736.093-87 e do PIS/PASEP nº 17037200792, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de **R\$ 1.297,82** (Mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.279,84
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$17,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.297,82</b>

**PORTARIA GP Nº: 0939/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1690P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOS REMÉDIOS DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0776572, portador do CPF nº 386.250.324-00 e do PIS/PASEP nº 17047320731, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.050,70 (Dois mil, cinquenta reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.014,40
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.050,70</b>

**PORTARIA GP Nº: 0934/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1830P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO MORAES E SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0864536, portador do CPF nº 372.523.643-72 e do PIS/PASEP nº 12365940643, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.698,11 (Quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.654,74
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.698,11</b>

**PORTARIA GP Nº: 0938/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1736P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO DA PAZ ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível I, matrícula nº 0646890, portador do CPF nº 096.938.073-91 e do PIS/PASEP nº 12046096985, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.296,94 (Três mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$3.296,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.296,94</b>

**PORTARIA GP Nº: 0868/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.02.1483P**.

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **VERÔNICA NAPOLEÃO ANDRADE**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Médio, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe I, Padrão B, matrícula nº 2097117, portador do CPF nº 183.775.563-91 e do PIS/PASEP nº 19023853590, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de **R\$1.212,00** (Mil, duzentos e doze reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
(4.209 / 10.950 (38,4384%) DE R\$ 1.963,38) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021		R\$ 754,69
COMPLEMENTO	CONSTITUCIONAL	R\$457,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.212,00</b>




**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 0376/2022 - PIAUIPREV

TERESINA, 17 DE MARÇO DE

2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.1045P.

**RESOLVE**

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **COSME ROSA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **3.SARGENTO**, vinculado ao(à) **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0309966**, falecido (a) em **29/06/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	ANEXO II DA LEI Nº 7081/2017, LEI Nº 6933/2017, LEI 7132/2018	3.593,12					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	119,43					
GRAT. REPRES. DE GABINETE.	Art. 77, Lei 3.496/77	303,03					
<b>TOTAL</b>		<b>4.015,58</b>					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		4.015,58 * 50% = 2.007,79					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		401,56					
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>		<b>2.409,35</b>					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA	12/12/1944	Cônjuge	226.381.993-20	29/06/2021	VITALÍCIO	100,00	2.409,35

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0381/2022 - PIAUIPREV, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.1927P.

**RESOLVE**

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOAO BATISTA DE FREITAS**, outrora ocupante do cargo **3.SARGENTO**, vinculado ao(à) **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0120189**, falecido (a) em **05/11/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	ANEXO II DA LEI Nº 7081/2017, LEI Nº 6933/2017, LEI 7132/2018	3.593,11					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74					
<b>TOTAL</b>		<b>3.640,85</b>					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.640,85 * 50% = 1.820,43					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		364,09					
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>		<b>2.184,51</b>					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CRUZ COSTA DOS SANTOS	27/09/1975	Cônjuge	929.377.723-15	05/11/2021	VITALÍCIO	100,00	2.184,51

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4033



PORTARIA GP Nº 0820/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 15 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0819946-46.2022.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.002236/2022-74, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0933P.

**RESOLVE**

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos da LC 13/94, art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, lei, nº 10.887/04, art.52, § 1º e § 2º do ADCT da CE/88, incluído pela EC 54/19, em favor da dependente do segurado **JOSÉ IGNÁCIO DE JESUS MADEIRA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, nível, classe, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **054028-5**, falecido em **08/05/1997**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	102,18					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	5,10					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	12,72					
<b>TOTAL</b>		<b>120,00</b>					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Aposentadoria)		14.372,40 * 50% = 7.186,20					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		1.437,24					
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>		<b>8.623,44</b>					
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LOURDES MARIA NERY	01/1944	Companheira	305.271.043-53	07/12/2021	VITALÍCIO	100,00	8.623,44
<b>TOTAL</b>							<b>120,00</b>
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		120,00 * 50% = 60,00					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		14,79					
Complemento Constitucional		45,21					
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>		<b>120,00</b>					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	09/03/1964	Companheira	706.667.503-78	08/05/1997	sub judice	100,00	120,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Of. 4095**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº 0988/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 09 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando os autos do Processo nº 2021.07.2047P.

**RESOLVE:**

**ANULAR** a portaria nº 0369/2022, publicada no Diário Oficial nº 127 em 04 de julho de 2022, em razão de erro material.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0993/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.2047P.

**RESOLVE**

1. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado **JOSÉ DE AGUIAR NERY**, outrora ocupante do cargo **AUD.FISCAL.AUX.FAZ. ESTADUAL**, 4, vinculado à **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0022713**, falecido em **03/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADUÇÃO.	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	3.427,19					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	ART. 56 DA LC Nº 13/94	96,00					
PROVENTOS.	LEI Nº 6.410/2013, LEI Nº 6.933/2016	10.849,21					
<b>TOTAL</b>		<b>14.372,40</b>					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Aposentadoria)		14.372,40 * 50% = 7.186,20					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		1.437,24					
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>		<b>8.623,44</b>					
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LOURDES MARIA NERY	01/1944	Companheira	305.271.043-53	07/12/2021	VITALÍCIO	100,00	8.623,44

2. **RECALCULAR** O BENEFÍCIO de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Portaria nº 2200:362:DDD:CSRH/90, datada de 25.06.1990, publicada no Diário Oficial Nº 25.06.1990, conforme art. 40, § 6º da CF/88 c/c § 2º, do art. 24, da EC 103/2019, atendendo a manifestação feita no termo de opção pela dependente **LOURDES MARIA OLIVEIRA NERY**, matrícula nº 034832-5, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Classe SL, Padrão IV, do quadro de inativos da Secretaria de Educação, ficando seus proventos no valor de R\$ 2.474,69 mensais, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		
REGIME	REGIME PRÓPRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	
TIPO DE BENEFÍCIO	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	
Nº BENEFÍCIO/ATO CONCESSÓRIO	2200:362:DDD:CSRH/90	
VALOR DO BENEFÍCIO	Inciso II, art. 80 da Lei nº 4.212 de 05/07/88	
	3.889,47	
	"É assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as faixas previstas no § 2º, do art. 24, da EC 103/2019"	
<b>TOTAL</b>		
RECALCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.212,00	1.212,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.212,00	727,20
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	1.212,00	484,80
4ª Faixa (20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos)	253,47	50,69
<b>Valor do Benefício</b>	-	<b>2.474,69</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**Of. 4115**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 134/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(a) **SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** a Portaria GAB. SEADPREV nº 154/2021, publicada no DOE/PI nº 191, de 02 de setembro de 2021, que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA**, matrícula funcional Nº **005700-2**, como Pregoeiro do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00002.010443/2021-21, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para fins de aquisição de **APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT** e aquisição de **VENTILADOR DE PAREDE**, destinados a suprir as necessidades de órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:

**I – SELMA MARIA MENEZES LIMA**, matrícula nº 000762-5;

**II – VERALUCIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 001311-X;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I – conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV/PI

**Of. 014**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150

Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 269, de 10 de agosto de 2022

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **00089.008291/2022-75**.

CONSIDERANDO o Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor **Sammy Sidney Rocha Matias**, Matrícula nº **280255-4**, Professor Associado I D.E., do Quadro Efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus de Corrente, para gozo de 90 (dias) de Licença Capacitação, nos períodos de: **03/10/2022 a 31/12/2022** referente aos período aquisitivo **02/09/2013 a 01/09/2018** nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/10/2022.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Of. 442**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 158/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 10 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
275/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE BAIXA FUNDA	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Clebio Coutinho Bento	169729-3	Oswaldo Vieira Filho	334017-1

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 1285**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 159/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 10 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
251/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PORENQUANTO BARRA D'ALCANTARA - PI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Luiz Nogueira de Araújo Costa Júnior	339504-9	Oswaldo Vieira Filho	334017-1

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 1287**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 160/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
271/2022	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLA DA COMUNIDADE ANGIICAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Clebio Coutinho Bento	169729-3	Oswaldo Vieira Filho	334017-1

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 1289**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI**

**Portaria Nº 3, de 11 de agosto de 2022**

O **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39 da Lei Complementar nº 13, de 036 de janeiro de 1994, RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar a servidora **JANNAÍNA MACIEL SANTOS**, matrícula 339780-7, para exercer a função de Diretora da Unidade de Propaganda e Marketing, em substituição da titular **RENÉE MARIE WILHELM FONTENELE E VASCONCELOS PACHECO**, matrícula nº 339615-X, por motivo de afastamento para gozo de férias no período compreendido entre 02/08/2022 a 30/09/2022 (60 dias).

**Art. 2º -** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos para 02 de agosto de 2022.

Cientifique-se, publica-se e cumpra-se.

**Allisson Beserra Bacelar**  
Coordenador de Comunicação Social  
**Of. 141**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**PORTARIA N.º 319/2022**

**DESIGNA** servidor para função que específica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor: **HIGO TAVARES BARBOSA**, Engenheiro Civil, Matrícula n.º 353400-6, CREA: N.º 1919769188, CPF: N.º 029.995.903-18, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 282/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA JUREMA – LTDA.**, CNPJ: N.º 05.802.590/0001-90, relativo à execução dos serviços de manutenção na Barragem Algodões II, inclusive recomposição/ recuperação dos equipamentos hidromecânicos da tomada d'água, no município de Curimatá-PI, Território de Desenvolvimento Chapada das Mangabeiras (TD11).

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

**PORTARIA N.º 320/2022**

**DESIGNA** servidor para função que específica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores: **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9 e **PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES NETO**, Diretor de Recursos Minerais, Engenheiro Civil, 340823-0, lotados na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data: **01/07/2022** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por

outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 204/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS – EIRELI**, CNPJ: N.º: 37.173.949/0001-01, relativo aos serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo, área: 2.373,00m<sup>2</sup>, no município de Esperantina - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 22 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 321/2022.**

**DESIGNA** servidora para função que específica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores: **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia e **PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES NETO**, Diretor de Recursos Minerais, Engenheiro Civil, 340823-0, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data: 05/01/2022 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **131/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS - LTDA.**, CNPJ: N.º 07.715.664/0001-86, relativo aos serviços de recuperação de estradas vicinais, extensão 32,60km, no Esperantina - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 22 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI



**PORTARIA GAB N.º 322/2022.**

**DESIGNA** servidora para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9 e **PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES NETO**, Diretor de Recursos Minerais, Engenheiro Civil, 340823-0, lotados na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data: **01/07/2022** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **192/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI**, CNPJ: N.º 37.173.949/0001-01, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 4.710,00m<sup>2</sup>, no município de Esperantina – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Teresina(PI), 22 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
**Diretor Geral - IDEPI**

PORTARIA N.º 323/2022

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9 e **PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES NETO**, Diretor de Recursos Minerais, Engenheiro Civil, 340823-0, lotados na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data: **01/10/2021** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **046/2020**, firmado entre o

ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LTDA.**, CNPJ: N.º: **17.323.084/0001-05**, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas, no município de Esperantina - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Teresina, 22 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
**Diretor Geral - IDEPI**

PORTARIA N.º 324/2022

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9 e **PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES NETO**, Diretor de Recursos Minerais, Engenheiro Civil, 340823-0, lotados na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data: **01/09/2021** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **066/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LTDA.**, CNPJ: N.º **17.323.084/0001-05**, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, extensão 27,70Km, no município de Esperantina - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 22 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
**Diretor Geral - IDEPI**

**PORTARIA N.º 325/2022**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9 e **PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES NETO**, Diretor de Recursos Minerais, Engenheiro Civil, 340823-0, lotados na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data: **01/07/2021** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **063/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI**, CNPJ: N.º **37.173.949/0001-01**, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 2.034,00m<sup>2</sup>, no município de Esperantina - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 22 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 2263

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL PARA A INCLUSÃO DA PESSOA**  
**COM DEFICIÊNCIA – SEID**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA****TERMO DE FOMENTO N.º 005/2022**

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria recorrente do Termo de Fomento n.º 005/2022.**

O Secretário Mauro Eduardo Cardoso e Silva, da Secretaria Estadual Para a Inclusão da Pessoa Com Deficiência – SEID, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual n.º 17.083/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor João Pedro Silva Santos, matrícula n.º 339105-1, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento n.º 005/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente-ACAME, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2022

Mauro Eduardo Cardoso e Silva  
Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

**PORTARIA/GAB/SEID n.º 041/2022**

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE**

**I** - Designar os servidores:

ALEXSANDRA MARTINS CABRAL, matrícula n.º 33913-2.

CLEONICE ARAÚJO CARVALHO, matrícula n.º 210605-1;

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula n.º 180095-7

Em obediência ao que determina o § 8º do Art. 15, c/c inciso II do artigo 73, ambos da Lei n.º 8.666/93 Para atuar na fiscalização dos Contratos:

**Nº 036/2022** com a empresa **METALÚRGICA SILLOTT LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.531.033/0001-08. Objeto do contrato: aquisição de Academias Acessíveis (híbridas) para pessoas com deficiência;

**Nº 037/2022** com a empresa **ZIOBER BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.374.053/0001-84. Objeto do contrato: aquisição de Academias Acessíveis (híbridas) para pessoas com deficiência.

**II** – Cientificar que responderá solidariamente perante os Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**III** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA A INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

**PORTARIA/GAB/SEID n.º 042/2022**

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE**

**I** - Designar a servidora Layara Marques Rodrigues de Sousa, matrícula 34084-93 para atuar como Fiscal do Contrato n.º 041/2022 celebrado entre esta Secretaria de Estado para inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID/PI e a EMPRESA JELTA VEÍCULO E MAQUINAS LTDA. Objeto do contrato: aquisição de um Veículo para a SEID/PI.

**II** – Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**III** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA A INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Of. 150

**PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº047/2022** de 11 de agosto de 2022.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 008/2022-GAMIL**, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria-GAMIL e a empresa GSR – Distribuidora de Alimentos Ltda, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para atender as necessidades do Gabinete Militar da Governadoria – GAMIL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores: Lauristevão Ferreira Borges, CPF nº 328.679.133-49, Matrícula nº 014487-8, para exercer a função de Fiscal de Contrato, Francisco Igo Melo Carvalho, CPF nº 830.634.203-87, Matrícula nº 014487-8, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor Cap. PM Pedro Paulo da Silva, CPF nº 396.078.283-72, Matrícula 080.703-6, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;
- II - ter, devidamente autuado e sob guarda, uma cópia dos contratos nº 008/2022-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando o eventual da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando a movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes com a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo único.** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente asseguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, em caráter preventivo, das condições de pagamento, determinando que sejam regularizadas as faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Cledson José Queiroz Granja – Maj. QOPM  
Chefe do GAMIL  
Of. 153

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI****Portaria Nº 23, de 12 de agosto de 2022**

**Ementa:** Institui Comissão Especial para apurar possível pagamento indenizatório a INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Isabel A. Redentora, nº 2356, Ed. Loewen, sala 117, centro, CEP: 83.005-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09.

**O Secretário Antônio Rodrigues de Sousa Neto, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso II da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994 e nomeado através do Decreto Estadual de 01 de abril de 2022.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

**CONSIDERANDO** a Instauração de Sindicância Investigativa para pagamento indenizatório.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00010.004283/2022-63.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão Especial para apurar possível pagamento indenizatório a INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL.  
**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo, para formação de comissão para apuração dos fatos e elaboração de relatório conclusivo acerca da Prestação de serviços referentes a *Prestação de serviços, inscrição* de 05 funcionários para participarem no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que foi realizado em Foz do Iguaçu.

**Art. 3º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Franciane Lustosa de Oliveira  
CPF nº 024.653.783-33  
Matrícula nº 338569-8
- Moisés Oliveira Filho  
CPF nº 251.603.203-00  
Matrícula nº 338.517-5
- José Mascionilio de Carvalho Matos  
CPF nº 343.028.593-34  
Matrícula nº 338.822-X

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se  
Cumpra-se

**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Governo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 24, de 12 de agosto de 2022

**Ementa:** Institui Comissão Especial para apurar possível pagamento indenizatório a **COMERCIALEQUIPLTDA** com sede e foro na cidade de Teresina, Av. Campos Sales, nº 1810, Centro, CEP. 64.000-300, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.110/0001-60.

**O Secretário Antônio Rodrigues de Sousa Neto, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso II da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994 e nomeado através do Decreto Estadual de 01 de abril de 2022.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO** a Instauração de Sindicância Investigativa para pagamento indenizatório.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00010.004115/2022-78.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para apurar possível pagamento indenizatório a **COMERCIALEQUIPLTDA**.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo, para formação de comissão para apuração dos fatos e elaboração de relatório conclusivo acerca da Prestação de serviços referentes a locação de Equipamentos de Informática, com objetivo de suprir as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí- SEGOV.

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores abaixo relacionados:

-Franciane Lustosa de Oliveira  
CPF nº 024.653.783-33  
Matrícula nº 338569-8  
-Moisés Oliveira Filho  
CPF nº 251.603.203-00  
Matrícula nº 338.517-5  
-José Mascionilio de Carvalho Matos  
CPF nº 343.028.593-34  
Matrícula nº 338.822-X

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se  
Cumpra-se

**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Governo

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 25, de 12 de agosto de 2022

**Ementa:** Institui Comissão Especial para apurar possível pagamento indenizatório a **COMERCIALEQUIPLTDA** com sede e foro na cidade de Teresina, Av. Campos Sales, nº 1810, Centro, CEP. 64.000-300, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.110/0001-60.

**O Secretário Antônio Rodrigues de Sousa Neto, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso II da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994 e nomeado através do Decreto Estadual de 01 de abril de 2022.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

**CONSIDERANDO** a Instauração de Sindicância Investigativa para pagamento indenizatório.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00010.004117/2022-67.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para apurar possível pagamento indenizatório a **COMERCIALEQUIPLTDA**.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo, para formação de comissão para apuração dos fatos e elaboração de relatório conclusivo acerca da Prestação de serviços referentes a locação de Equipamentos de Informática, com objetivo de suprir as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí- SEGOV.

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores abaixo relacionados:

-Franciane Lustosa de Oliveira  
CPF nº 024.653.783-33  
Matrícula nº 338569-8  
-Moisés Oliveira Filho  
CPF nº 251.603.203-00  
Matrícula nº 338.517-5  
-José Mascionilio de Carvalho Matos  
CPF nº 343.028.593-34  
Matrícula nº 338.822-X

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se  
Cumpra-se

**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Governo  
Of. 011





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 453/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

**a)** O Ofício 061/GABMCASTR, de 07 de julho de 2022, do Gabinete do Senador Marcelo Castro, Senador Federal do Piauí pelo MDB/PI, onde autoriza a utilização por esta Secretaria de Estado da Saúde, dos recursos financeiros oriundos de Emenda de Bancada/2021 nº 71190006, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais); E recursos financeiros da Emenda de Relator referente a Proposta 062066590001/21-012, no valor de R\$ 2.493.210,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais);

**b)** Os recursos acima definidos são da categoria Investimentos e assim devem ser utilizados.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a solicitação de utilização dos recursos financeiros, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 5.243.210,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dez reais), referentes às Emendas de Bancadas e de Relator, na categoria investimentos.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de agosto de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
**Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**  
**Of. 5066**

Portaria Nº 3543, de 19 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados com órgãos e entidades estaduais.

**RESOLVE**

**Art 1º - DESIGNAR** como **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato nº **126/2022**- firmado com a empresa: **C L BEZERRA E CIA LTDA - ME - CNPJ 07.239.253/0001-79 - OBJETO** do Contrato - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL..

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
ALEXANDRE JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA	GESTOR	222.345-7	628.798.983-15
FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO	FISCAL	180.754-4	192.765.674-53

**Art. 2º - Atribuições do Fiscal**

As atribuições do Fiscal do Contrato são aquelas estabelecidas no artigo 4º do Decreto 15.093/2013, quais são:

I – fiscalizar a execução do respectivo Contrato, informando ao gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III – verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – atestar o cumprimento dos materiais e/ou serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar da entrega, conforme discriminados nos referidos contratos;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único** – O fiscal que atestar o recebimento de bens, serviços e/ou de materiais em desacordo com as especificações constante nas cláusulas contratuais responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano causado ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 3º - Atribuições do Gestor**

- Atribuições ao gestor do contrato são aquelas constantes no artigo 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I – registrar o contrato administrativo nos termos do artigo 60 da lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II – ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III – alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos, firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;

V – expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final, atraso no cronograma físico/financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

**Parágrafo único** – no aviso do término do instrumento contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias do seu termo final contratual.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique - se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Macedo Neto - Matr.0042403-0, Diretor Geral**, em 19/07/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do **Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019**.



**RESOLUÇÃO Nº22 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite dos recursos destinados atenderem à oferta dos serviços Socioassistenciais da Assistência Social no Estado do Piauí, recursos oriundos de Emenda Parlamentar com número 202281000306 e Funcional Programática: 08.244.5031.219G.001.*

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos – SASC/PI,

Em Reunião extraordinária, realizada pelo aplicativo *Cisco Webex Meetings* no dia 11 de agosto de 2022, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando a deliberação da plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite dos recursos destinados ao incrementotemporário repassados por tempo determinado, com a finalidade de atender à oferta dos serviços Socioassistenciais da Assistência Social no Estado do Piauí, recursos oriundos de Emenda Parlamentar com número 202281000306 e Funcional Programática: 08.244.5031.219G.001.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 11 de agosto de 2022.

**Stephanie Maria Pereira Santos**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI  
Of. 053

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**PORTARIA DO FISCAL Nº 312/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do CONTRATO Nº 336/2022/SETUR referente ao PROJETO Contratação dos serviços artísticos musical da BANDAMARCOS BRASIL para o festival de verão da XXI Festa do Vaqueiro no Município de Bonfim do Piauí estado do Piauí, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do CONTRATO Nº 336/2022/SETUR ao PROJETO Contratação dos serviços artísticos musical da BANDAMARCOS BRASIL para o festival de verão da XXI Festa do Vaqueiro no Município de Bonfim do Piauí/PI no estado do Piauí. Cientifique-se. Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO  
Of. 1090

**PORTARIA DO FISCAL Nº 310/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 347-2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do Aniversário no Município de Pedro II-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 347/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização do Aniversário do Município de Pedro II-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em agosto de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

**PORTARIA DO FISCAL Nº 311/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 348/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização dos Festejos de Bom Jesus no Município de Itaueira-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 348/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização dos festejos de Bom Jesus no Município de Itaueira-PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em agosto de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO  
Of. 1088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**Portaria nº 16.85/2022-GS** Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

**O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 044/2022, firmado com a empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 112, no dia 09/06/2022, tendo como objeto a Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no perímetro urbano do município de Parnaíba-PI, neste Estado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Antônio Alexandre Santos de Carvalho, matrícula nº 024.819-3 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Robert Antônio Alves dos Santos, matrícula nº 360073-4 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 044/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 044/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 044/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 09 de agosto de 2022.  
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

**Portaria nº 16.86/2022-GS** Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

**O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 060/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA D'PAULO LTDA cujo extrato foi publicado no DOE nº 139, no dia 20/07/2022, tendo como objeto os serviços de Implantação de 4.640,33 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do município de São João da Serra-PI, Neste Estado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula nº 091.715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Robert Antonio Alves dos Santos, matrícula nº 360073-4, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 060/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 060/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 060 /2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 09 de agosto de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

**Portaria nº 16.87/2022-GS** Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

**O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 050/2022, firmado com a empresa JUŞCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS cujo extrato foi publicado no DOE nº 142, no dia 25/07/2022, tendo como objeto a Implantação de 4.618,36 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, no Povoado Sossego, zona rural do município de Barras-PI, neste Estado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 353.775-7, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Mateus Dias Nogueira, matrícula nº 351.339-4 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 050/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 050/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 050/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 09 de agosto de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

**Portaria nº 16.88/2022-GS** Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

**O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 061/2022, firmado com a empresa JUŞCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, cujo extrato foi publicado no DOE nº 142, no dia 25/07/2022, tendo como objeto os serviços de Implantação de 5.961,47 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas vias de Acesso das Localidades: Assentamento São Luís e Povoado Olivença, zona rural do município de Miguel Alves-PI, neste Estado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Mateus Dias Nogueiras, matrícula 351.339-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 061/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 061/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 061/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;



III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 09 de agosto de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Portaria nº 16.89/2022-GS Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 066/2022, firmado com a empresa SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA cujo extrato foi publicado no DOE nº 144, no dia 27/07/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de Reforma e Implantação do Sistema de Iluminação do Estádio Municipal Raimundo Soares, no município de Buriti dos Lopes-PI, neste Estado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Iago César Silva Linhares, matrícula nº 360053-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Mateus Dias Nogueira, matrícula nº 351.339-4 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 066/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 066/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 066/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 09 de agosto de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 1206

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA nº. 011/2022

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

C O N T R A T O	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
0 1 1 / 2 0 2 2	CL BESERRA & CIA LTDA CNPJ: 07.239.237/0001-79	MARIANA SOARES LEITE BARRADASCOPF: 025.054.923-95 MATRÍCULA: 334052-0 E- MAIL:marianaleitebarra das@gmail.com	DIRETORIA ADMINISTRATIV A	Fornecimento,aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência;

**Art. 2º** O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2022.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
Presidente da JUCEPI

Of. 277





**EXTRATO DE PORTARIAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Portaria nº 0512, de 09 de agosto de 2022**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0431, de 21 de junho de 2022, que autoriza a Promoção Funcional, por obtenção do título de Doutora, de JULIANA BRITO DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 264812-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato, cujo texto passa pela seguinte correção:

- Onde se lê: matrícula nº 264812-8;
- Leia-se: matrícula nº 268412-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0513, de 09 de agosto de 2022**

Art. 1º - Designar ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 086808-6, como representante docente do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no Conselho Universitário - CONSUN e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, durante o biênio 2022/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0517, de 09 de agosto de 2022**

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, visando dotar a Universidade Estadual do Piauí - UESPI das condições necessárias para a melhoria do desempenho de suas atividades docentes, administrativas e laboratoriais, mediante a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme descrição infra:

Pregoeiro:

- Amaurílio Xavier Barbosa Vieira, matrícula nº 0357670-1, Portaria nº 0414, de 13 de junho de 2022.

Equipe de Apoio:

- João Bosco Barbalho Costa Júnior, matrícula nº 027305-8.
- Danielle Costa Pereira, matrícula nº 344407-4;
- Gonçalo Marcos Bento de Macêdo, matrícula nº 360250-8;
- Francisco Leomar da Silva, matrícula nº 000805-2;
- Francisca Maria de Aguiar França, matrícula nº 343304-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0518, de 09 de agosto de 2022**

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 0381, de 30 de maio de 2022, que se refere à designação dos membros da Comissão Avaliadora do Memorial Parcial e Final das Ações Extensionistas da UESPI, para incluir HILZIANE LAYZA DE BRITO PEREIRA LIMA, matrícula nº 332117, em substituição à DALVA STELLA FERREIRA DANTAS, matrícula nº 116236-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0519, de 10 de agosto de 2022**

Art. 1º - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução em 50% da jornada de trabalho do servidor FERDINANDE DA CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula nº 227016-1, Professor Assistente, Nível III, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus "Poeta Torquato Neto", para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a contar de 05/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/07/2022.

Teresina, 11 de agosto de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor  
Of. 445

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

**Portaria Nº 395, de 11 de agosto de 2022**

**Designa Comissão para proceder com a Investigação Social (5ª Etapa) do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí regido pelo Edital nº 002/2021, em relação aos candidatos visando ingresso em Curso de Formação de Soldados PM, para provimento de vagas no cargo de Praça da Polícia Militar do Estado do Piauí, na graduação inicial de Soldado PM.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 26, da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977;

**CONSIDERANDO** o disposto nos subitens 16.1 e 16.2 do Edital nº 02/2021 - Concurso Público da PMPI, dispondo que a PMPI procederá a Investigação Social do Candidato, tendo por pressuposto averiguar suas condições ético-morais para o ingresso na Corporação Policial Militar; e

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo SEI nº 00089.016371/2022-02, solicitando a designação de Comissão para a realização da 5ª Etapa - Investigação Social - dos candidatos nele citados (conforme anexos SEI nº 5110426 e SEI nº 5110427),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar** os policiais militares abaixo nominados para compor a **Comissão que procederá a Investigação Social (5ª Etapa)** do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí, regido pelo Edital nº 02/2021 e suas alterações posteriores, conforme especificado pelo mesmo.

**I - PRESIDENTE:**

Major PM TOMÉ SOARES DA **COSTA NETO**, RGPM 10.12139-98.

**II - MEMBROS:**

a) Major PM **FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE SAMPAIO**, RGPM 10.12175-99;

b) Capitã PM **ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, RGPM 10.12293-00;

c) Capitão PM **ROGÉRIO AZEVEDO SILVA**, RGPM 10.12397-00;

d) 1º Sargento PM **JOHNSON ANDRADE JÚNIOR**, RGPM 10.12587-00.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SCHEIWANN SCHEIDEN LOPES DA SILVA - CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 695**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN****PORTARIA Nº 186/2022 – GDG** Teresina-PI, 11 de julho de 2022.**ODIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal 12.977, de 20/05/2014 e pela Resolução nº 530, de 14/05/2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e;**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 028/2019 – GDG/DETRAN/PI, os termos do Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, parecer nº 436/2022, fls.40, em 27 de junho de 2022, conforme nos autos do **Processo nº 030.082.004812/2022**.**RESOLVE:****Art. 1º - CREDENCIAR** a título precário a Empresa **S M GOMES LTDA – SUCATÃO DAS MOTOS**, CNPJ nº 39.853.505/0001-34, situada na Rua Antônio Rodrigues, nº 85, bairro: Murici, CEP: 65.590-000, Barreirinhas – MA, no ramo de reciclagem e desmontagem de veículos em fim de vida útil e de sucata veicular, para fins de arrematação em leilão, público ou privado, realizado no Estado do Piauí, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 156

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP**Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa **A P AUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, 1875, Centro, Teresina – PI, CEP 64001-340, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.012430/2022-59, Sindicância nº 0031/2022, Valor: R\$ 83.614,34 (oitenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), Assinaram em 11 de agosto de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP e a **PAUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43Dr. José de Ribamar Bandeira Filho  
Diretor Geral do Hospital Infantil**PAUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS  
MEDICINA DIAGNOSTICA  
CNPJ nº 29.324.744/001-43  
CONTRATADO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa **M P SANTOS ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80, com sede na Rua Teresina, 40, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba – PI, CEP 64.218-680, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processoadministrativo nº 00012.019229/2022-01, Sindicância nº 0030/2022, Valor: R\$ 314.460,30 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos), Assinaram em 11 de agosto de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP e a Empresa **M P SANTOS ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80.Dr. José de Ribamar Bandeira Filho  
Diretor Geral do Hospital Infantil**M P SANTOS ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 04.222.450/0001-80  
CONTRATADO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa **BRITO&SOARES LTDA – STERILIZA CORPORATION**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Av. Joao XXIII, 137, Joquei, CEP 64.049-010, inscrito no CNPJ nº 01.469.892/0002-18, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.016673/2021-85, Sindicância nº 0042/2022, Valor: R\$ 3.312,94 (três mil, trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos), Assinaram em 11 de agosto de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP e a Empresa **BRITO&SOARES LTDA – STERILIZA CORPORATION**, inscrito no CNPJ nº 01.469.892/0002-18.Dr. José de Ribamar Bandeira Filho  
Diretor Geral do Hospital Infantil**BRITO&SOARES LTDA – STERILIZA CORPORATION  
CNPJ nº 01.469.892/0002-18  
CONTRATADO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa **IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Felix Pacheco, 2241, Centro, CEP 640001-160, inscrito no CNPJ nº 05.688.047/0001-03, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.018315/2021-15, Sindicância nº 0022/2022, Valor: R\$ 119.165,62 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), Assinaram em 11 de agosto de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP e a Empresa **IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES**, inscrito no CNPJ nº 05.688.047/0001-03.Dr. José de Ribamar Bandeira Filho  
Diretor Geral do Hospital Infantil**IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES  
CNPJ nº 05.688.047/0001-03  
CONTRATADO**

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS	
PROCESSO SEI:	Processo SEI nº 00118.000695/2022-26
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE - PI:	22002806
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso VIII e Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	450202 - ADH
CONTRATADA:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ DA CONTRATADA:	34.028.316/0022-38
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG 450202
FONTE DE RECURSOS:	100
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2022NR00159
Nº AUTORIZAÇÃO RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2022RO07772
SIGNATÁRIOS:	PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  PELA EMPRESA: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 614

**AVISO DE REABERTURA  
CONCORRÊNCIA Nº 43/2022 – ADH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.118.1.001040/22-02**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que a **SESSÃO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 43/2022** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em trechos da localidade Parque Vitória, localizada no município de Teresina-PI, **SERÁ DIA 17 DE AGOSTO DE 2022,**

**ÀS 8H00MIN**, na Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, no edifício sede da ADH, localizada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Teresina - PI.

**Esclarecimentos adicionais:** CEL/ADH - Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Cep: 64001-300 - Teresina - PI. Fone: (86)3223-52 e-mail: [adh.cel.adh.pi@gmail.com](mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

Ana Cláudia Albuquerque  
Presidente CEL/ADH

**AVISO DE REABERTURA  
CONCORRÊNCIA Nº 44/2022 – ADH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.118.1.000987/22-05**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que a **SESSÃO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 44/2022** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em trechos da localidade Cacimba Velha, localizada no município de Teresina-PI, **SERÁ DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 11H00MIN**, na Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, no edifício sede da ADH, localizada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Teresina - PI.

**Esclarecimentos adicionais:** CEL/ADH - Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Cep: 64001-300 - Teresina - PI. Fone: (86)3223-52 e-mail: [adh.cel.adh.pi@gmail.com](mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

Ana Cláudia Albuquerque  
Presidente CEL/ADH

**AVISO DE REABERTURA  
CONCORRÊNCIA Nº 45/2022 – ADH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.118.1.000765/22-00**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que a **SESSÃO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 45/2022** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas (Cândido Ferreira Neves, Antônio Pereira de Oliveira, Nova Jerusalém, Gonçalo Paulino de Oliveira, Projetadas 01, 02, 03 e 04) localizadas no bairro engenho novo, no município de Pedro II - PI, **SERÁ DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 12H00MIN**, na Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, no edifício sede da ADH, localizada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Teresina - PI.

**Esclarecimentos adicionais:** CEL/ADH - Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Cep: 64001-300 - Teresina - PI. Fone: (86)3223-52 e-mail: [adh.cel.adh.pi@gmail.com](mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

Ana Cláudia Albuquerque  
Presidente CEL/ADH

Of. 618



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 23/2022 - ADH  
PROCESSO Nº AA.118.1.000907/22-02

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.000907/22-02, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, CNPJ Nº 07.523.783/0001-01**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 613.805,81 (seiscentos e treze mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 23/2022, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS (JÚLIO GUIMARÃES, TRAVESSÃO MIGUEL, DANTAS FLORIANO, JOSÉ DORNELES, TRAVESSA BUCARNETO, PAULO AFONSO, FRANCISCO RAMOS, TRAVESSA 13 DE MAIO, DA PROFESSORA), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.**

Teresina, 08 agosto de 2022

**GILVANA OBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000281/2022-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001226
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 09/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	450202
Contratado	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI
CNPJ/CPF Contratado	26.599.872/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI
Prazo de vigência	120 DIAS
Prazo de execução	90 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	01/07/2022
Valor Global	R\$ 1.057.657,21
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00100
Nº Reserva Orçamentária	2022 RO 08080
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: ALCEU LEITE GUIMALHÃES NETO

Of. 616

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 50/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.001181/2022-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 50/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> e-mail: <a href="mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com">adh.cel.adh.pi@gmail.com</a> COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	13/09/2022 ÀS 10h 00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 478.761,62 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0008.3100; FONTE: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00375

Of. 620

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 – (SUPLI)**

A Superintendência de Licitação – SUPLI vem comunicar o adiamento da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022** com objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GERADOR DE CLORO, DO TIPO COMODATO, PARA ATENDIMENTO DE VÁRIAS ETAS DA AGESPISA, NO ESTADO DE PIAUÍ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital Edital, Termo de Referência e demais anexos, que não será realizada no dia **15/08/2022 às 09h00min** devido ao ponto facultativo decretado pelo Governo do Estado do Piauí. Em virtude disso, a sessão está remarcada para o dia **17/08/2022 às 09h00 horas**.

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2022.

**ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO**  
Superintendente de Licitações

**LEONARDO SILVA SOUSA**  
Diretor Presidente

Of. 572



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONVITENº 012/2022 – CPL  
PROCESSO Nº 268/2022**

O Coordenador de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 268/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 012/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de perfuração e instalação de poço tubular na localidade Território Quilombola da comunidade Macacos no município São Miguel do Tapuio- PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 139.613,82 (cento e trinta e nove mil seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos)..pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/ Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86)3223 - 7264 e e-mail: cofirepl@gmail.com.

Teresina (PI), 22 de junho de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
Of. 318

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022 – CPL**

A Coordenação de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí – COFIR/ PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 038/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 16.739,31 m² de vias públicas no município de Bom Jesus - PI, declarando Habilitadas por atenderem no todo as exigências do edital as empresas: TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI EPP, VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI e RENC ENGENHARIA EIRELI; e Inabilitadas as empresas: 1) ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA – a) por não atender ao disposto no item 8.3.1.2 do edital; 2) ANN ENGENHARIA LTDA – a) por não atender ao disposto no item 8.3.4.1.4 do edital. Fica, de antemão, agendada a abertura dos envelopes de propostas de preços para às 09:00 (nove) horas do dia 26 de maio de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, e e-mail: cofirepl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Teresina-PI, 10 de agosto de 2022.

CAROLINA PAULO NOGUEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 321

GOVERNO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022**

**MODALIDADE:** CONVITE Nº 005/2022 – CPL.  
**PROCESSO:** 189/2022, SEI Nº 00224.000189/2022-20  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
**CONTRATADA:** VTR ENGENHARIA LTDA  
**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Convite nº 005/2022 – CPL,  
DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 9637/2022.  
**OBJETO:** O Objeto deste contrato é a PERFURAÇÃO E

INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – PI.

**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 141.224,58 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

**DA VIGÊNCIA:** de 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1978, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 100

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00084

**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO07973

**DATA:** 20 de julho de 2022

**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e VITÓRIO DIAS DE SOUSA, pela VTR ENGENHARIA LTDA.

Of. 325

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL - SEAGRO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 195/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI (CNPJ nº. 24.400.713/0001-00)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.254.404,22 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 195/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Pavussú-PI.

Teresina-PI, 10 de Agosto de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 195/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 195/2022**, a licitante **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI (CNPJ nº. 24.400.713/0001-00)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.254.404,22 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 195/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Pavussú-PI.

Teresina-PI, 10 de Agosto de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
Of. 221

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 129/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº. 24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 577.160,20 (Quinhentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais e vinte centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 129/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Porto-PI.

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI





**TERMODE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.129/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.129/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI(CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$577.160,20 (Quinhentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais e vinte centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 129/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Porto-PI.

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2022.

**JONAS MOURADE ARAÚJO**

Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMODE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 132/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI(CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.806.043,75 (Um milhão, oitocentos e seis mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 132/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHOLIMADO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMODE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.132/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.132/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI(CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.806.043,75 (Um milhão, oitocentos e seis mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 132/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2022.

**JONAS MOURADE ARAÚJO**

Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMODE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 150/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP(CNPJ nº.19.074.597/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.441.196,99 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 150/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Beneditinos-PI.

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHOLIMADO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMODE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 150/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando

vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.150/2022**, a licitante **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP(CNPJ nº.19.074.597/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.441.196,99 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 150/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Beneditinos-PI.

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2022.

**JONAS MOURADE ARAÚJO**

Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 211/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000591/2022-75
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 211/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.080,84 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	01 de Setembro de 2022 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 859.148,25 (Oitocentos e cinquenta e nove Mil cento e quarenta e oito Reais e vinte e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00944
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 212/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000592/2022-10
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 212/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.050,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO-PI.
Data da Licitação	01 de Setembro de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 878.414,56 (Oitocentos e setenta e oito Mil quatrocentos e catorze Reais e cinquenta e seis Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00945
Signatários	Jonas Moura de Araújo





EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 213/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000593/2022-64
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 213/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 6.888,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	02 de Setembro de 2022 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 817.458,12 (Oitocentos e dezessete Mil quatrocentos e cinquenta e oito Reais e doze Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00947
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 214/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000594/2022-17
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 214/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.948,40 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI.
Data da Licitação	02 de Setembro de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 721.477,55 (Setecentos e vinte e um Mil quatrocentos e setenta e sete Reais e cinquenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00948
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 222

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 215/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000595/2022-53
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 215/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14.307,90 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	05 de Setembro de 2022 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.565.159,05 (Um milhão quinhentos e sessenta e cinco Mil cento e cinquenta e nove Reais e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00949
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 223

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000128/2022-23
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001373
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 45/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA EPP
CNPJ do Contratado	11.001.074/0001-69
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 21.742,21 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA MARCELINA DA CONCEIÇÃO TRC. 01 E 02, RUA 29 DE ABRIL TRC 01 E 02, RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA JOSÉ DIAS SILVA, RUA ALFERES P DE CARVALHO, RUA ATÔNIO CRISANTO DE SOUSA, RUA PROJETADA, RUA TENENTE JOÃO RUFINO NO BAIRRO AREIA BRANCA, RUA THIAGO MARIANO DE SOUSA, RUA PEDRO CRISANTO, RUA ANTONIO CRISANTO DE SOUSA, AV. SALUSTIANO PEREIRA NASCIMENTO, RUA CAMARGO CESARIO, RUA SILVIO ALVES FIGUEREDO TRC. 01 E 02, RUA PROJETADA 01, 02 E 03, RUA MANOEL BISPO, RUA PEDRO TOMAZ DE AQUINO NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ-PI.
Prazo de Vigência	12 de agosto de 2023
Prazo de Execução	12 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	12 de agosto de 2022
Valor Global	R\$ 2.473.793,16 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00910
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO08161
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Cícero Felipe Rodrigues

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM COBERTURA CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.  
**CREDORA:** WAGNER DIAS DE FREITAS JÚNIOR (INOVE INSTALAÇÕES), CNPJ nº 29.175.727/0001-91.  
**PROCESSO:** 00011.043372/2022-15.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 29.734,44** (vinte e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente do fornecimento de 100 (cem) assentos, destinadas ao Auditório do Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual - CAP.  
**DATA DA ASSINATURA:** assinado eletronicamente  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102  
**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12368021959  
**NATUREZA DE DESPESA:** 449052  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR02137  
**FONTE DE RECURSOS:** 00  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 338

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 93/2017**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.  
**CREDORA:** Sr. Alfredo Barbosa, CPF: 349.777.593-20.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED** Nº 00011.022550/2022-74.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 5.241,80 (cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**, visando compor dívida oriunda do Contrato 93/2017, referente locação de imóvel situado na Rua Manoela de Carvalho nº 346, no município de Barras-PI, utilizado por esta Secretaria para funcionamento da Unidade Escolar Matias Olímpio, no período de Dezembro de 2021 a Março de 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** assinado eletronicamente  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102  
**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12.362.0002.2964  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR02047  
**FONTE DE RECURSOS:** 00  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 326

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 00003/2022**

**CONCEDENTE:** Secretaria do Estado do Piauí; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.  
**CONVENIENTE:** Secretaria de Estado da Cultura do Piauí – SECULT/PI inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/SEED/PI-Nº:** 00022.000908/2021-06  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a cessão de 04 (quatro) professores do quadro da CONCEDENTE para exercerem suas atividades docentes no Museu do Piauí, espaço cultural ligado à CONVENIENTE, bem como a estruturação de uma de suas salas,

visando à implantação do programa educativo denominado “MUSEU, A OUTRA SALA”, a ser coordenado por um dos professores da equipe nomeado mediante portaria da CONCEDENTE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contados da data da assinatura

**DATA DA ASSINATURA:** data do sistema - registrado eletronicamente

**SIGNATÁRIOS:** ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Secretário Estadual de Educação, CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA - Secretário de Estado da Cultura do Piauí.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário Estadual de Educação do Piauí  
Of. 337

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº136/2022	
Nº do processo SEI	00011.035752/2022-86
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação do CETI Raimundinho Andrade, localizada no município de Campo Maior/PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	08/09/2022 às 09:30min
Valor global estimado	R\$ 1.770.360,37 (um milhão, setecentos e setenta mil trezentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)
Dotação orçamentária	140102 – Recursos para Desenvolvimento da Educação Básica. Programa de Trabalho: 12368021957- Expansão e Melhoria das Escolas de Educação de Tempo Integral
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	33.90.39 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica / 44.90.51 Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01730 / 2022NR01731

Of. 758

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2022**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENIENTE:** APAE DE SÃO PEDRO/PI CNPJ Nº 07.052.250/0001-14

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00011.040281/2021-47

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 03 (três) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Maria das Graças de Alencar Nunes	106.773-7	40h
2. Patrícia Samara Carvalho Andrade Silva	106.776-1	40h
3. Iolanda Batista de Sousa	106784-2	40h

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** data do sistema registrada eletronicamente.

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura- Secretário Estadual de Educação- Maria Lúcia Nunes Rosa Lopes – Presidente da APAE de São Pedro-PI.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2022

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ - ACEP, CNPJ: 06.872.345/0001-11

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00011.018517/2021-69

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 80 (oitenta) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

SERVIDOR (A)	MATRICULA	REGIME
1. Ana Rosa M. Pinheiro	076.787-5	40 h
2. Alessandra Rodrigues Nunes	104.058-8	40 h
3. Alex Fernando Rodrigues	232.823-2	40 h
4. Arina Célia Correa Pontes	097.775-6	40 h
5. Alda Pinto de P. Mesquita	061.651-6	40 h
6. Anderson Alencar Pereira	143.382-2	40 h
7. Antonio Alves Nepomuceno	068.110-5	40 h
8. Aluizio Gonzaga de C. Filho	321.872-1	20 h
9. Ana Rosa C. dos Santos	115.588-1	40 h
10. Antonio Rafael A. Lopes	317.047-X	20 h
11. Cristóvão de Araújo Costa	063.749-1	40 h
12. Cristiane Passos Viveiros	109.186-7	40 h
13. Cleide Lima Alvarenga	099.018-3	40 h
14. Djacira de Aleluia Sousa Bonfim	084.515-9	40 h
15. Edmir Barbosa da Silva	104.114-2	40 h
16. Endomarques Gonçalves Costa	105.391-4	40 h
17. Eugenia Ferreira da Silva	086.226-6	40 h
18. Erineida Maria de Carvalho	214.482-4	40 h
19. Francisco das Chagas Costa	087.152-4	40 h
20. Francisco Paulo Soares de Lima	097.639-3	20 h
21. Francisco Paulo Soares de Lima	118.269-2	20 h
22. Gilberto dos S. Ambrósio	071.179-9	40 h
23. Isabel França Nunes	104.112-6	40 h
24. Izabel Cristia S. Bonfin	081.986-7	40 h
25. Jesuana da P. M. Nascimento	100.552-9	40 h
26. Jeana Maria da Paz Matos	100.573-1	40 h
27. Joselina Ferreira de Santana	087.889-8	40 h
28. Josilda Ribeiro da Silva Rocha	114.767-6	20 h
29. Laurita Maria de O. Gonçalves	076.938-0	40 h
30. Luiza Maria Mendes	062.313-0	40 h
31. Luiziane Rodrigues Barbosa	122.827-7	40 h
32. Maria Isabel Batista Neta	083.608-7	40 h

33. Manoel Mendes da Silva	078.468-X	40 h
34. Marcelino P. de Araújo	063.480-8	40 h
35. Maria do Amparo Sousa Lima	115.623-3	40 h
36. Maria da Conceição A. de Abreu	098.768-9	40 h
37. Maria da Conceição A. Leal	070.397-4	40 h
38. Maria José Holanda Moura	052.284-8	40 h
39. Maria Luciene Soares	086.619-9	40 h
40. Maria Pinheiro Alves	104.344-7	40 h
41. Maria Rita Carlos da Silva	104.345-5	40 h
42. Maria do Socorro M. Silva	104.345-5	40 h
43. Maria do Socorro B. de Oliveira	199.507-3	20 h
44. Maria do Socorro Lima dos Santos	099.134-1	40 h
45. MatosalemRibeiroSoaresFilho	214.489-1	40 h
46. Nohelia de MouraRufino	099.192-9	40 h
47. Orlene Pereira dos Santos	069.889-0	40 h
48. Ozando Mariano de Moura	232.757-X	20 h
49. Perpetua Socorro Leite Cortêz Torres	063.788-2	40 h
50. Raimundo Paulo dos S. Filho	198.335-X	40 h
51. ReginaldoVitorio de Souza	098.403-5	40 h
52. Severino Teodoro de Sousa Neto	178.629-6	20 h
53. Teresinha de Araújo Sousa	058.085-6	40 h
54. Teresa Pereira Matias	105.338-8	40 h
55. Taziana Monte Passos	097.778-x	20 h
56. Tatiana Montes Passos	170.957-7	40 h
57. Maria do Desterro C. Sena	115.676-4	20 h

Técnicos Administrativos

SERVIDOR (A)	MATRICULA	REGIME
1. Ana Claudia do Carmo Silva	222386-4	40h
2. Adailton Almeida Pacheco	222.382-1	40 h
3. Ana Lêda da Silva Oliveira Daniel	078.453-2	40 h
4. Adriana Lopes de Carvalho	222.384-8	40 h
5. Antonio Carlos de Sousa	076.658-5	40 h
6. Antonio Carlos Roseno Pereira	060.464-0	40 h
7. Antonio Freitas Franco	060.465-8	40 h
8. Conceição de Maria da Silva Cruz	065.768-9	40 h
9. Cosmo da Silva Ribeiro	219.083-4	40 h
10. Dorivaldo Itelvino de Jesus	214.772-6	40 h
11. Antonio Xavier dos Reis	205.371-3	40 h
12. Francisco Alves de Sousa	059.093-2	40 h
13. Fernando Ferreira Pereira	229.346-3	40 h



14. Antonio Ricardo Holanda do Vale	148.567-9	40 h
15. Jose Valderigues Soares Bezerra	221.876-3	40 h
16. Jose Campelo dos Santos	205.597-0	40 h
17. Jose Edilson Bezerra Soares	066.652-1	40 h
18. Luiza Barbosa Nunes Lima	222.385-6	40 h
19. Maria Aurisnete Faustino de Castro	071.450-0	40 h
20. Maria Jose Fernandes de Sousa	065.519-8	40 h
21. Natan Pereira de Araújo	059.892-5	40 h
22. Pedro José da Silva Filho	078.450-8	40 h
23. Solange Regina Rodrigues	071.587-5	40 h

**Of. 333**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.001739/2020-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000515
Modalidade de Licitação	RDC Nº 071/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011. Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	T C engenharia LTDA. CNPJ: 00011.001739/2020-61
Objeto	A execução da obra de Reforma e ampliação do CETI Maria Modestina Bezerra e conclusão de quadra FNDE, localizada no município de Teresina – PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	11/08/2022
Valor Unitário	R\$ 1.672.986,25 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12.368. 0002. 1957 - Expansão e melhoria das escolas de educação de tempo integral
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00565/ 2022NR00564
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO03171
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Raimundo Inácio De Oliveira Filho Representante

**Of. 762**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO DO RDC 071/2022  
PROCESSO SEI Nº 00011.001739/2020-61**

ERRATA DO AVISO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, publicado no diário Oficial do Estado nº 151, de 05/08/2022, página 65, relativo ao RDC 071/2022 cujo objeto é: Reforma e ampliação do CETI Maria Modestina Bezerra e conclusão de quadra FNDE, localizada no município de Teresina – PI. Conforme definido no Edital e seus Adendos, para retificação do seguinte CNPJ: 07.913.196/0001-54.

**Onde se lê:** Plano de Trabalho: 1236800021956 e 1236800021957.

**Leia-se:** Plano de Trabalho: 1236800021957.

Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de  
Engenharia da SEDUC/PI.

**Of. 762**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.025684/2021-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000041
Modalidade de Licitação	RDC Nº 064/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Base Engenharia EIRELI CNPJ: 16.932.970/0001-65
Objeto	Execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Cândido Oliveira no Município de Parnaíba-PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023
Prazo de Execução	240 (duzentos e quarenta) dias
Data de Assinatura	12/08/2022
Valor Global	R\$ 1.747.675,37 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 02. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00593
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03529
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Joerberth Costa Farias- Representante

**Of. 763**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 270/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 270/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 14.909,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 1) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ nº 03.954.069/00014-42; 2) AA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.295.245/0001-03; 03) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 04) GIANNINI E ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ nº 34.318.351/0001-67, 05) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.214.439/0001-10; 06) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.787.461/0001-59; 07) R.ALMEIDA CONSTRUTORA, CNPJ nº 23.612.847/0001-22; 08) BS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.767.222/0001-28; 09) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontra-se inabilitada a Empresa: 10) GOMES & BRAGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.790.217/0001-64, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**AVISO**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito a publicação do **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 248/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, Página 47, Nº 151, Sexta-feira, do dia 05 de agosto de 2022.

Teresina, 11 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 455/2021**  
**PROCESSO SEI Nº: 00119.000031/2022-57**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 067/2022**  
**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA/PI – ÁREA 9.360,00 M²**  
**EMPRESA VENCEDORA: PANORAMA EMPRE. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 987.769,29 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2022**  
**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 455/2021**  
**PROCESSO SEI Nº: 00119.000031/2022-57**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 067/2022**  
**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA/PI – ÁREA 9.360,00 M²**  
**EMPRESA VENCEDORA: PANORAMA EMPRE. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 987.769,29 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/08/2022**  
**SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2022**  
**PROCESSO SEI Nº: 00119.000264/2022-50**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 215/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI – ÁREA 9.570,00 M².**  
**EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.005.040,66 (um milhão, cinco mil, quarenta reais e sessenta e seis centavos)**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2022**  
**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2022**  
**PROCESSO SEI Nº: 00119.000264/2022-50**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 215/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI – ÁREA 9.570,00 M².**  
**EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.005.040,66 (um milhão, cinco mil, quarenta reais e sessenta e seis centavos)**  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/08/2022**  
**SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161/2022**  
**PROCESSO SEI Nº: 00119.000275/2022-30**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 234/2022**  
**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.016,00 M²**  
**EMPRESA VENCEDORA: MEGALITO CONSTRUTORA – CNPJ nº 45.999.417/0001-48**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 531.170,64 (quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos)**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2022**  
**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161/2022**  
**PROCESSO SEI Nº: 00119.000275/2022-30**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 234/2022**  
**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.016,00 M²**  
**EMPRESA VENCEDORA: MEGALITO CONSTRUTORA – CNPJ nº 45.999.417/0001-48**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 531.170,64 (quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos)**  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/07/2022**  
**SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 259/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000166/2022-12**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 250/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ/PI – ÁREA 11.328,00 M²**  
**EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.200.990,79 (um milhão, duzentos mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos)**  
**DATADA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2022**  
**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 259/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000166/2022-12**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 250/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ/PI – ÁREA 11.328,00 M²**  
**EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.200.990,79 (um milhão, duzentos mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos)**  
**DATADA ADJUDICAÇÃO: 18/04/2022**  
**SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

Of. 2258

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 240/2022**  
**Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000284/2022-21**  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002847**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208**  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 247/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**  
**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**  
**CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47**  
**CONTRATADO: R M AMORIM EIRELI**  
**CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 29.277.011/0001-03**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – EXTENSÃO DE 30,00 KM.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 934.836,01 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO)**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2022**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.**  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00536**  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08104**  
**SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: RODRIGO MILANEZ AMORIM – R M AMORIM EIRELI.**

Of. 2259

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 186/2022**  
**Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000217/2022-14**  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002319**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208**  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 174/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**  
**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**  
**CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47**  
**CONTRATADO: ARS CONSTRUTORA**  
**CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 39.472.441/0001-21**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO/PI – ÁREA 5.400,00 M².**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 573.240,06 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2022**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.**  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00453 – 2022NR00741**  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08134**  
**SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO AFRÂNIO DE LIMA RAMOS – ARS CONSTRUTORA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 162/2022**  
**Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000194/2022-30**  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002144**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208**  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 175/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**  
**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**  
**CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47**  
**CONTRATADO: R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**  
**CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 31.962.139/0001-40**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI – ÁREA 10.002,00 M².**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 1.061.485,68 (UM MILHÃO, SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2022**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.**  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00444 – 2022NR00750**  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08127**  
**SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: RICARDO OLIVEIRA LIMA – R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 135/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000163/2022-89  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001687  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 169/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 28.938.887/0001-82  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.043,50 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 526.509,95 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00370 – 2022NR00749  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08130  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANKLIN ZANATTA VALERIO DO NASCIMENTO – F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 150/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000225/2022-52  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22002422  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 194/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 28.938.887/0001-82  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.109,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 532.340,48 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00761  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08133  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR RAMOS – PRIME CONSTRUTORA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 570/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000474/2021-67  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21006594  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 010/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO/PI – ÁREA 14.383,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.440.091,22 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00817  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08117  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 204/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000250/2022-36  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22003071  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 236/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 26.912.948/0001-07  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO DE 51,38 KM.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.426.615,53 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E TRÊSCENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRÊS) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00843  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08120  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 149/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000186/2022-93  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22002018  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 167/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 03.954.069/0001-42  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 4.680,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 485.656,65 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (QUATRO) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00421 – 2022NR00877  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08125  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FELIPE CAPISTRANO LIMA E CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS – CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA.

Of. 2261

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 256/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000294/2021-85  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21005963  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 048/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 22.851.187/0001-70  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI – ÁREA 4.959,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 523.273,55 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00778  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08166  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PRO ENGENHARIA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 136/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000162/2022-34  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001689  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 166/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 31.962.139/0001-40  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI – ÁREA 14.815,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.530.219,32 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00372 – 2022NR00744  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08159  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: RICARDO OLIVEIRA LIMA – R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 546/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000480/2021-14  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21006708  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 027/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI – ÁREA 11.228,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.125.891,74 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00816  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08164  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 027/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000035/2022-35  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22004571  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 069/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** B S CONSTRUTORA EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 26.767.222/0001-28  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI – ÁREA 6.582,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 689.112,63 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00780  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08172  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – B S CONSTRUTORA EIRELI.

Of. 2264

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 063/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000452/2021-05  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22003830  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 079/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 16.990.345/0001-70  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES/PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907038/2020/MDR/FUNASA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 983.000,26 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MILE VINTE E SEIS CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (DOIS) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 16. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3072 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 01 / FONTE DE RECURSOS: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00821  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08174  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: PAULO AFONSO GUIMARÃES MOURA – CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 160/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000193/2022-95  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22002141  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 176/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 36.286.554/0001-44  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.460,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 565.807,32 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00445 – 2022NR00855  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08180  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: LEANDRO TEIXEIRA XAVIER – LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Of. 2266

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS****PORTARIA GAB CENDROGAS nº 31/2022**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ORIGEM SEI Nº 00132.000914/2022-99  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS  
**CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 13.10.013.974/0001 – 63)  
**OBJETO:** É a prorrogação da vigência do contrato nº 004/2021. CENDROGAS, relativo à prestação de serviços contínuos de mão de obra de 01 (um) faxineiro com material, por mais 12 meses, pelo período de (04/10/2022) a (04/10/2023), conforme artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11114 CENDROGAS  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0090.2000 ADM. DA UNIDADE  
**FONTE:** 100 Recursos Ordinários  
**PARECERES:**  
**PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 001/2021, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 8951/2022, Parecer Referencial CGE Nº 019/2021**  
**SIGNATÁRIOS:**  
**DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA-RG nº 997.292 SSP-PI e CPF nº 553.764.603-04 (CONTRATADO) e SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, portador do RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04 (CONTRATANTE).**

Teresina, 09 de Agosto de 2022.

Of. 291



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS - PM-PI**

**DESPACHO Nº: 80/2022/PM-PI/CG/CLCA TERESINA/PI, 11 DE AGOSTO DE 2022.**

**PROCESSO Nº: 00028.017276/2022-32**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel. PM, legalmente nomeado para o exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos deste procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, cuja sessão pública de lances ocorreu no dia 09 de agosto de 2022, tendo o pregão objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ração para o plantel de equinos da PMPI, conforme demanda do RPMONT (Regimento de Polícia Montada da PMPI), descrito no Termo de Referência e Edital, observadas as condições, quantidades e exigências neles estabelecidas;

Considerando que não houve interposição de recurso, nos termos do inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso art. 46, da Lei Estadual nº 7.482/21 e, ainda, o resultado proferido pelo Pregoeiro, conforme Despacho nº 79 (5131614), que adjudicou os lotes "1" e "2" do certame à licitante vencedora: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.157.097/0001-67;

Considerando, por fim, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas previstas no art. 37 da CF/1988, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Estadual nº 7.482/2021 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nos termos deste Edital e seus Anexos;

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR o resultado do presente procedimento licitatório, nos termos do inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 e art. 46, da Lei Estadual nº 7.482/21;

II – DETERMINAR que a adjudicatária seja convocada para assinar o Termo Contratual, conforme o Edital e a legislação pertinente;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da legislação vigente.

(Documento assinado eletronicamente)  
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 5681**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
AA.310.1.000244/22-21**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº AA.310.1.000244/22-21, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 026/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3000m² no assentamento centro tipis, no município de Barras-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 252.773,42 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000270/22-98**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº A.A.310.1.000270/22-98, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 047/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo e construção de uma Praça, no município de Redenção do Gurguéia-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 376.015,68 (trezentos e setenta e seis mil, quinze reais e sessenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022  
PROCESSO Nº A.A. 310.1.000713/22-79**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 046/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.365m² no bairro bela vista, no município de José de Freitas-PI, que declarou Habilitadas as empresas: F. Costa Construtora Ltda e Santos & Nascimento Neto Construtora Ltda - ME, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital e Inabilitadas as empresas: R Almeida Construtora Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.2.4 do Edital e Carplan Engenharia, pelo não atendimento aos itens 8.2 ; 8.3.2.4 e 8.3.4.4 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

José Guimarães Lima Neto  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Of. 654**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022- CEL**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a todos os interessados, que fica REVOGADA por interesse administrativo alicitação Tomada de Preços nº 012/2022 - CEL, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água em municípios do Estado do Piauí. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 1º andar, Sala 107, Bairro Ininga, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 12 de agosto de 2022.

**GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretario das Cidades do Estado do Piauí



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/2022- CEL	
NºPROCESSO SEI	000310.000524/2022-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de construção de uma quadra poliesportiva na zona rural do município de Pavussu - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/08/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$300.293,21 (trezentos mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1871
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00514

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022- CEL	
NºPROCESSO SEI	000310.001054/2021-21
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Marcolândia - PI, com extensão de 22,00 km.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	31/08/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$859.745,62 (oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0008.1870
FONTE DE RECURSOS	117
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00491

Of. 648

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000417/2021-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002214
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 028/2022
Fundamento Legal	Processos Administrativos A.A.310.1.000325/21-04.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	GRM Empreendimentos Urbanos Eireli
CNPJ do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão de 1,30km, no município de Sigefredo Pacheco-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	22/07/2022
Valor Global	R\$ 169.366,57 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00371
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08004
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazão.

Of. 655

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000036/2021-22
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005176
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 027/2022
Fundamento Legal	Processos Administrativos A.A.310.1.000024/21-12.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Vanderlei & Sepúlveda Ltda.
CNPJ do Contratado	13.769.056/0001-57
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.000,00 m², nas vias públicas (bairro Lajes II), no município de Regeneração-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	22/07/2022
Valor Global	R\$ 290.948,19 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00352
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08153
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Marília Martins Vanderlei.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000308/2021-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001472
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 043/2020
Fundamento Legal	Processos Administrativos A.A.310.1.000589/19-11.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	GRM Empreendimentos Urbanos Eireli
CNPJ do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão de 8,10km, no município de Coivaras-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	22/07/2022
Valor Global	R\$ 289.612,69 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00549
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08152
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazão.

**Of. 656**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei00153.000048/2022-98, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº035/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Alto Longá/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$746.936,87(setecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e setecentavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 11 de agosto de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei00153.000068/2022-69, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº044/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Bonfim/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº

24.667.970/0001-03, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$1.091.390,44(um milhão noventa e um mil trezentos e noventa reais e quarenta e quatrocentavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 11 de agosto de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo  
**Of. 1084**

EXTRATO DO CONTRATO Nº345/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000542/2022-52
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004921
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 325/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010292/22-06
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	L R B CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	09.109.235/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDAXENHENHEM para o aniversário no município de SÃO LOURENÇO-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	10 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	09 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00652
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08078
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: L R B CARVALHO & CIA LTDA

**Of. 1085**

EXTRATO DO CONTRATO Nº346/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000462/2022-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004753
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 326/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010284/22-22
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	RODRIGUES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da Banda ANDERSON RODRIGUES para os Festejos de SÃO LOURENÇO-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	10 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	08 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00644
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08081
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: RODRIGUES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

**Of. 1086**




**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº347/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000543/2022-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004961
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 327/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010203/22-17
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	RODRIGUES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da Banda ANDERSON RODRIGUES para o aniversário PEDRO II-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	11 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	10 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00659
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08137
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: RODRIGUES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº348/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000548/2022-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004736
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 328/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010276/22-49
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	LOOP ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	33.298.403/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA BILL COIMBRA para os festejos de Bom Jesus na Cidade de TAUEIRA-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	06 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	04 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00634
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08131
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: Loop Entretenimentos Ltda.

Of. 1087

EXTRATO DO CONTRATO Nº336/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000486/2022-56
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004026
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 320/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000775/22-15
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL
CNPJ do Contratado	34.304.353/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para o Festival de verão da XXI festa do vaqueiro município de BONFIM DO PIAUÍ-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	31 de julho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	28 de julho de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00535
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08012
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL

Of. 1090

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 016/2022-SEMAR/PI**

**PROCESSO SEI:** Nº 00130.000086/2022-17  
**NUMERO AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22003454  
**FUNDAMENTO LEGAL:** PARECER Nº 486/2022/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC PARECER Nº 90/2022/DF/PLC/GAB/PGE-PI, DESPACHO PGE-PI/GAB/PLC Nº 533/2022, DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 4210/2022, AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 2022RO080043, LEI Nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 280101

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

**CNPJ:** 10.013.974/0001-63

**OBJETO:** A presente contratação ocorre por dispensa de licitação fundamentada no Artigo 24, inciso IV da Lei Nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para suprir as necessidades das unidades e/ou setores que compõe a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Piauí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias

**VALOR:** R\$ 406.704,00 (quatrocentos e seis mil setecentos e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício de 2022, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0010; Projeto-Atividade: 2000; Fonte dos Recursos: 100; Natureza da Despesa: 339037.

**Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00111

**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08043

**SIGNATÁRIOS:** Daniel de Araújo Marçal – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Daniela Roberta Duarte da Cunha – Representante legal da empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Of. 488

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 031/2021	
Nº do Processo SEI	00323.002237/2022-04
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
CNPJ da Contratada	82.075.748/0001-18
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do contrato que tem como objeto a aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEV", visando atender às necessidades destes – Itens da ata 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 111.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	10 / 08 / 2022
Valor do Contrato	R\$ 29.959,57
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/atividade: 1993
Natureza da Despesa	44.90.52 33.90.30
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00265, 2021NR00266
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO0004
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Jorge Luiz Bina Ferreira</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1277

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 032/2021	
Nº do Processo SEI	00323.002238/2022-41
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	53.775.862/0001-52
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do contrato que tem como objeto a aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEV", visando atender às necessidades destes – Itens da ata 22 e 106.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	10 / 08 / 2022
Valor do Contrato	R\$ 3.849,92
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/atividade: 1993
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00242
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO0004
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Sérgio Prezzoti</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1278

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 033/2021	
Nº do Processo SEI	00323.002240/2022-10
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ da Contratada	13.670.648/0001-17
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do contrato que tem como objeto a aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEV", visando atender às necessidades destes – Itens da ata 95 e 96.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	10 / 08 / 2022
Valor do Contrato	R\$ 2.753,00
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/atividade: 1993
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00243
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO0004
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Guy Jean Roberto Tibile</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1282

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 034/2021	
Nº do Processo SEI	00323.002242/2022-17
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	21.707.794/0001-06
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do contrato que tem como objeto a aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEV", visando atender às necessidades destes – Itens da ata 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 90 e 92.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	10 / 08 / 2022
Valor do Contrato	R\$ 31.769,43
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/atividade: 1993
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00244
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO0004
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Lorraine Camila Rodrigues</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1279



EXTRATO DO CONTRATO nº 275/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000406/2022-63
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004283
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE BAIXA FUNDA
CNPJ da Contratada	06.116.199/0001-02
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	10/08/2022
Valor Global	<b>RS 32.715,95</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00934
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08016
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Francisco Barbosa Campos</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1285**

EXTRATO DO CONTRATO nº 251/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000389/2022-64
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004294
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PORENQUANTO BARRA D' ALCANTARA - PI
CNPJ da Contratada	02.423.189/0001-50
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	10/08/2022
Valor Global	<b>RS 40.000,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00942
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Joelma Maria dos Santos</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1287**

EXTRATO DO CONTRATO nº 271/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004215/2021-90
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004268
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILMBOLA DA COMUNIDADE ANGICAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ da Contratada	03.410.428/0001-09
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	10/08/2022
Valor Global	<b>RS 90.767,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00913
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08045
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Martim José de Abreu</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1289**

**AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022-CPL  
Processo nº 00323.001926/2022-93**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 0126/2021- GS, de 11 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.10.2021, nº 224, pg. 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 022/2022 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de 3.102,00m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Exu, zona rural do município de Batalha – PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: Declarando vencedora do certame a empresa **R Almeida LTDA** que orçou sua proposta no valor de **RS 306.362,61 (trezentos e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)**. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

**Septimus Quirino Vieira e Silva**  
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1292**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE nº 002/2022**

Processo SEI nº 00323.002353/2022-15

Modalidade de Licitação: CARTA CONVITE nº 004/2022

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água nos assentamentos Grande Vitória e Novo Horizonte, zona rural do município de Altos – PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.

**Data de abertura e entrega das propostas:** 23/08/2022 às 09h00min.

**Valor global estimado:** R\$ 259.963,96 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)

**Dotação Orçamentária:** 20.544.0006.1995

**Fonte de Recursos:** 100

**Natureza da despesa:** 44.90.51

**Nº da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR00979

**Local de acesso à íntegra do edital e anexos:** Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacaosaf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br; livia.carvalho@saf.pi.gov.br; licitacaosafpi@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva  
Presidente em exercício CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Of. 1296

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022 - CPL/SASC	
Nº DO PROCESSO SEI	00024.001285/2022-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Tomada de Preço.
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor preço e sob o regime de empreitada por preço global.
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC.
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realizar Reforma do Prédio da Vila do Ancião – Teresina, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários a perfeita realização dos serviços no local.
LOCAL ONDE OS INTERESSADOS PODERÃO TER MAIS INFORMAÇÕES	Junto à Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 08:00 às 13:30 no endereço supramencionado. TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
MOTIVAÇÃO DA REVOGAÇÃO	Fica revogada de Ofício a licitação da Tomada de Preços nº 05/2022, tendo como motivação a readequação das planilhas orçamentárias que compõem os custos desta obra.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30102
FONTE DE RECURSO	118
NATUREZA DA DESPESA	339039

Teresina-PI, 12 de Agosto de 2022.

Sergio de Santana Alencar  
Presidente da CPL/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 039/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 039/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo em vias públicas no Município de Monsenhor Hipólito – PI, com área total de 7.000,00 m²**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa JOÃO NÍLTON DE SOUSA LTDA (CONSTRUTORA JN), com proposta no valor de R\$ 822.140,47 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 039/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 039/2022 que tem como escopo a **Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo em vias públicas no Município de Monsenhor Hipólito – PI, com área total de 7.000,00 m²**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame JOÃO NÍLTON DE SOUSA LTDA (CONSTRUTORA JN), no valor de R\$ 822.140,47 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, torna público o adiamento da data de abertura da licitação do Edital acima referenciado, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no município de Santo Antônio de Lisboa - PI, **trecho: Entronc. BR - 020 / Sítio Salvador (Localidade de Santo Antônio de Lisboa - PI), com 18,70 km de extensão e 6,00 m de largura**, ficando definido a data de abertura para às 08:00 (oito) horas do dia 17 (dezesete) de agosto de 2022, no mesmo local anteriormente anunciados. O adiamento se dá tendo em vista o ponto facultativo decretado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Piauí no dia 15/08/2022 conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº. 154, página 01, edição do dia 10 de agosto de 2022. O Edital permanece sem alterações e continua à disposição dos interessados. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado





na Av. Frei Serafim, N° 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 11 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 06.535.751/0001-99, torna público o adiamento da data de abertura da licitação do Edital acima referenciado, que tem como objeto a Execução das Obras de Duplicação e Pavimentação Asfáltica na Avenida Deusclede Barbosa no município de Francinópolis – PI, com área de 20.760,00 m<sup>2</sup>, ficando definido a data de abertura para às 10:00 (dez) horas do dia 17 (dezesete) de agosto de 2022, no mesmo local anteriormente anunciados. O adiamento se dá tendo em vista o ponto facultativo decretado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Piauí no dia 15/08/2022 conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí N°. 154, página 01, edição do dia 10 de agosto de 2022. O Edital permanece sem alterações e continua à disposição dos interessados.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, N° 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 11 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI  
Of. 312

#### **AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria N° 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 12 de agosto de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: CONSTRUTORA RENATA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.479.185,57 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta

e sete centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA CONPLAN LTDA, valor da proposta: R\$ 1.482.492,25 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 12 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI

#### **AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 047 / 2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação condutora da TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022, que tem como objeto a Execução das Obras de Duplicação e Pavimentação Asfáltica na Avenida Deusclede Barbosa no município de Francinópolis – PI, com área de 20.760,00 m<sup>2</sup>, torna público e aos interessados de participar do certame referenciado, a Suspensão Sine Die da data de abertura da mencionada licitação, designada para às 10:00 (dez) horas do dia 17 (dezesete) de agosto de 2022, motivada pela ocorrência de erros detectados na planilha orçamentária da aludida obra, ao tempo em que comunicamos que tão sejam corrigidas as incongruências detectadas, que publicaremos, na forma da lei, a designação de nova data e horário da licitação. Quaisquer outras informações pertinentes a suspensão, poderão ser adquiridos junto a Comissão Permanente de Licitação do DER/PI.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto :

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

#### **AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 050 / 2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação condutora da TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Floriano - PI, trechos: entroncamento da BR - 230 / Comunidade São Joaquim / Povoado Vereda, com 10,000 km de extensão, torna público e aos interessados de participar do certame referenciado, a Suspensão Sine Die da data de abertura da mencionada licitação, designada para às 09:00 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de agosto de 2022, motivada pela ocorrência de erros detectados na planilha orçamentária da aludida obra, ao tempo em que comunicamos que tão sejam corrigidas as incongruências detectadas, que publicaremos, na forma da lei, a designação de nova data e horário da licitação. Quaisquer outras informações pertinentes a suspensão, poderão ser adquiridos junto a Comissão Permanente de Licitação do DER/PI.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto :

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 174/2022/FEPISERH**  
**Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 030/2022/FEPISERH**  
**Processo Administrativo SEI: nº 00050.000054/2022-01/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: INTERJET COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 59.403.410/0004-26**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR:  
DEMANDA 12 (DOZE) MESES: para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas  
**Valor total do contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**  
**Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.**  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 11 (onze) de agosto de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e INTERJET COMERCIAL EIRELI.**  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 180/2022/FEPISERH**  
**Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 067/2021/FEPISERH**  
**Processo Administrativo: nº 0.000.600/2021/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**  
**CNPJ: 05.750.248/0001-93**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO APARELHO DE ELETROENCEFALOGRAMA para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas  
**Valor total do contrato: R\$ 12.720,00 (Doze mil, setecentos e vinte reais)**  
**Fonte Recursos: 33.90.30.35 – Material de Consumo/Material Laboratorial.**  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 10 (dez) de agosto de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.**  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 270

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO DO CONTRATO008/2022	
Nº do Processo SEI	00031.000127/2022-85
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002657
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 002/2021SEADPREV
Fundamento Legal	Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual 14.483/2011;
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	200201
Contratado	C. L. BESERRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do Contrato	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	12 DE AGOSTO DE 2022 A 12 DE AGOSTO DE 2023
Data de Assinatura do Aditivo Contratual	12 DE AGOSTO DE 2022
Valor Global	R\$ 2.168,15
Dotação Orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	3 3 9 0 3 0
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00049
Nota Patrimonial	2022RO007248
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente – JUCEPI

Of. 277

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

**ERRATA**

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 151, fl.60, de 05 de agosto de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000796/2022-12. Referente ao extrato do termo de aditivo ao contrato nº 19/2021. OBJETO: Alteração do prazo de execução. Onde se lê: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 19/2022". Leia-se: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº 19/2022".**

**Onde se lê: "Data da Assinatura do Aditivo: 02 de julho de 2022. Leia-se: "Data da Assinatura do Termo Aditivo: "02 de agosto de 2022".**

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 12 de agosto de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
**PRESIDENTE DA FUNDESPI**

Of. 1160



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**

**T E R M O D E  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA FIRMADO  
ENTRE O GOVERNO DO ESTADO  
DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO GABINETE  
MILITAR DA GOVERNADORIA E A  
EMPRESA GSR DISTRIBUIDORA**

Termo de reconhecimento de dívida, que foi contraída pela gestão anterior da Chefia do GAMIL, e firmado pelo Estado do Piauí, através do Gabinete Militar da Governadoria, representado atualmente na pessoa do Sr. Cledson José Queiroz Granja, Major QOPM, Chefe do Gabinete Militar, brasileiro, divorciado, CPF nº 757.227.393-91, RG nº 10.12129-98- PMPI, residente e domiciliado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Centro, CEP 64.001040, em Teresina-PI, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular, representado por Gerson Santos Rocha, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 647.534.763-91, portador da carteira de identidade RG nº 2.050.972-SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda de prestação de serviços à Administração não precedida de contrato administrativo, na forma do art. 59 da Lei nº 8.666/1993

**Cláusula primeira.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Chefe do Gabinete Militar nos autos do processo administrativo nº 00015.000488/2022-20.

**Cláusula segunda.** Reconhecer a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 554.253,03 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais e três centavos), devidamente apurado e regularmente liquidado, conforme Parecer nº XXXX/2022/CGGE-PI/GAB/CGA/GELIC, na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviços à Administração não precedida de contrato administrativo, bem como, os Pareceres Referenciais CGE nº 7/2021 e PGE/PLC nº 006/2021.

**Cláusula terceira.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de **nota de reserva nº 2022NR00134**, datada de 04/08/2022, extraídas com base na dotação orçamentária: fonte: 100 (tesouro estadual), respectivamente com elementos de despesas: 339092, unidade gestora: 11103, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**Cláusula quarta.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância forma prazo da cláusula anterior, dá total completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**Cláusula quinta.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**Cláusula sexta.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

**Cláusula sétima.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/1993.

**Cláusula oitava.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Firma-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida em 3 (vias) de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo presenciaram, declarando desde já que cumprirão a totalidade dos seus termos.

Teresina-PI, 08 de agosto de 2022.

Pelo GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

**Cledson José Queiroz Granja – Maj. QOPM**  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Pela Empresa GSR DISTRIBUIDORA

**Gerson Santos Rocha**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**

**TERMO DE  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA FIRMADO  
ENTRE O GOVERNO DO ESTADO  
DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO GABINETE  
MILITAR DA GOVERNADORIA E A  
EMPRESA  
DISTRIBUIDORA PIMENTEL.**

Termo de reconhecimento de dívida que foi contraída pela gestão anterior da Chefia do GAMIL e firmado pelo Estado do Piauí, através do Gabinete Militar da Governadoria, representado atualmente na pessoa do Sr. Cledson José Queiroz Granja, Major QOPM, Chefe do Gabinete Militar, brasileiro, divorciado, CPF nº 757.227.393-91, RG nº 10.12129-98- PMPI, residente e domiciliado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Centro, CEP 64.001040, em Teresina-PI, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular, representado por SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES, inscrito no CPF sob o nº 708.228.403-91, portador da carteira de identidade RG nº 1.381.136-SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda de prestação de serviços à Administração não precedida de contrato administrativo, na forma do art. 59 da Lei nº 8.666/1993.

**Cláusula primeira.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Chefe do Gabinete Militar nos autos do processo administrativo nº 00015.000329/2022-25.

**Cláusula segunda.** Reconhecer a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 143.775,85 (cento e quarenta e três mil reais e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), devidamente apurado e regularmente liquidado, conforme Parecer nº XXXX/2022/CGGE-PI/GAB/CGA/GELIC, na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviços à Administração não precedida de contrato administrativo, bem como, os Pareceres Referenciais CGE nº 7/2021 e PGE/PLC nº 006/2021.

**Cláusula terceira.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de **notas de reservas nº 2022NR00135 e 2022NR00136**, datadas de 04/08/2022, extraídas com base na dotação orçamentária: fonte: 100 (tesouro estadual), respectivamente com elementos de despesas: 339030 e 339092, unidade gestora: 11103, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.



**Cláusula quarta.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância formada pela cláusula anterior, dá total completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**Cláusula quinta.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos saldos de encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**Cláusula sexta.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

**Cláusula sétima.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/1993.

**Cláusula oitava.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Firma-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida em 3 (vias) de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo presenciaram, declarando desde já que cumprirão a totalidade dos seus termos.

Teresina-PI, 08 de agosto de 2022.

Pelo GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

**Cledson José Queiroz Granja – Maj. QOPM**  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Pela Empresa DISTRIBUIDORA PIMENTEL

**Samuel Castelo Branco Torres**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Of. 156

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022-GAMIL

Nº do Processo SEI:00015.000307/2022-65  
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 22001917  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEADPREV-PI, Liberação 273/2022.  
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019  
Contratante: Gabinete Militar da Governadoria  
Codificação da UG no SIAFE: 110103  
Contratada: GSR – Distribuidora de Alimentos Ltda.  
CNPJ da Contratada: 36.845.825/0001-54  
Resumo do objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.  
Prazo de Vigência: 11/08/2022 a 31/12/2022  
Prazo de Execução: 11/08/2022 a 31/12/2022  
Data de Assinatura do Contrato: 11/08/2022  
Valor Global: R\$ 117.839,08 (Cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000  
Fonte de Recursos: 100  
Natureza da Despesa: 33.90.30

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00091  
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO07637  
Signatários do Contrato: Cledson José Queiroz Granja – Maj. QOPM - Contratante e Gerson Santos Rocha – Contratada.

Cledson José Queiroz Granja – Maj. QOPM  
Chefe do GAMIL  
Of. 153

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, COM BASE NO ART. 6º, XXI, C/C ART. 2º, XV, E § 5º DO ART. 7º TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.56, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

O Estado do Piauí, por intermédio do INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa nesta cidade, na Rua David Caldas, nº. 134, 1º Andar, Centro Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.819/0001-28, representada neste ato representado por seu Diretor-Geral Magno Pires Alves filho, brasileiro, Advogado, casado, portador do CPF sob o nº 003.060.294-72, com RG sob o nº 704957 SSP/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI inscrita no CNPJ 06.553.903/0001-86, com sede na Praça da Matriz, nº 141 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO, CPF 349.382.903-59 e RG nº 817.941/SSP-PI, resolvem celebrar este TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições abaixo, com amparo nos arts. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, art 116 da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº.001/2009, para atender Instrução Normativa CGE Nº. 01/2013:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Este Acordo tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes visando a Implantação de Sistemas Simplificados de abastecimento de água no município de BATALHA-PI, de interesse mútuo, conforme autorização do Excelentíssimo Governador do Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DIRETRIZES:** Constituem diretrizes precípua da cooperação ora ajustadas  
2.1. Implementar estrutura com vistas a fornecer melhor acesso da população às sistemas de abastecimento de água para o controle de doenças e outros agravos de veiculação hídrica, contribuindo para a redução da morbimortalidade, aumentando a expectativa de vida e a produtividade da população.  
2.2. Promover a otimização dos recursos públicos em benefício da sociedade;  
2.3. Oferecer à comunidade um serviço de qualidade, segundo os padrões estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**- Os órgãos e entidades partícipes assumem as seguintes obrigações gerais:  
3.1. Colocar à disposição da sociedade serviços, ações e iniciativas que venham contribuir para a melhoria da qualidade de vida;  
3.2. Disponibilizar recursos humanos, sempre que necessário ao adequado exercício das atividades objeto deste Termo;  
3.3. Fiscalizar o desenvolvimento das ações propostas neste termo de cooperação.  
3.4. Fornecer informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste TERMO DE COOPERAÇÃO;  
3.5. Conduzir os trabalhos objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO em conformidade com as normas e procedimentos vigentes  
3.6. Proporcionar, com a necessária presteza e por meio de solicitações recíprocas, orientações suplementares quanto à metodologia a ser adotada no planejamento e na execução dos trabalhos  
3.7. Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro Partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste TERMO DE COOPERAÇÃO;





**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:** Os partícipes deste instrumento assumem as seguintes obrigações específicas:

A prefeitura Municipal de **BATALHA-PI** compete:

- Notificar o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ sobre eventuais irregularidades na execução do objeto pactuado com o município.
- Dar suporte aos servidores do INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, quando em missão de fiscalização;
- Designar um servidor para acompanhar o bom andamento dos serviços e notificar o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ em qualquer circunstância que fuja a normalidade;
- Apresentar, no caso de obras, documentos comprobatórios da disponibilidade do terreno para a realização do empreendimento.
- Anuir com a execução de obras por este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí voltadas à prestação de serviço de abastecimento e distribuição de água, de competência originária do município (art. 30, I da CF)
- Ter conhecimento e concordar com todos os itens do projeto básico do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

Ao INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ compete:

- Publicar o termo de cooperação e seus aditivos no Diário Oficial do Estado;
- Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada;
- Dar ciência deste acordo à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal, nos termos do art. 116, §2º, da Lei Federal nº. 8666/93.
- Executar o objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA em estrita conformidade com o projeto aprovado, aplicando os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto;
- Manter arquivados os documentos originais do Termo de Cooperação, em boa ordem e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data dos serviços objeto deste termo;
- Instalar no local de execução da obra ou serviço, placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado do Piauí, quando for o caso;
- Nos casos de obras e serviços de engenharia, manter fiscalização constante *in loco*, exercida por profissional competente e formalmente designado por ato da Administração;
- Sujeitar-se às disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em relação à licitação e contratação, admitida a modalidade de licitação prevista na Lei nº. 10.520/02, e ainda, à Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº.001/2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO** – O presente instrumento poderá ser alterado, por conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo, desde que não seja modificado o seu objeto.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** - O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos materiais serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** - Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO** – o Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante a notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido unilateralmente se houver descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução, ainda que decorrentes de eventuais instrumentos específicos firmados com base neste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão definidos e resolvidos por meio do Termo de Rescisão, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas

à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – A qualquer tempo o presente TERMO DE COOPERAÇÃO pode ser rescindido por ACORDO entre os partícipes, permanecendo aplicável no caso a subcláusula anterior.

**CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO APLICÁVEL** - Qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente Termo destacará, obrigatoriamente, a colaboração dos celebrantes, observados o disposto no §1º do artigo 37 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO** – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial do Estado do Piauí pelo respectivos partícipes, de acordo com o que autoriza o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI para solução de quaisquer litígios, omissões, controvérsias ou dúvidas decorrentes do presente Termo de Cooperação.

E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes, firmam o presente instrumento, em 2 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele

Teresina, 02 de Fevereiro de 2022.

**MAGNO PIRES ALVES FILHO**  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito do município de BATALHA-PI  
Of. 667

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000145/2022-80
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	W DOS S LIMA EIRELI
CNPJ CONTRATADO	41.499.495/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, NAS LOCALIDADES TANQUE VELHO, CRISTALINA, GERMANO E NA SEDE DA CIDADE.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12/08/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO	12/02/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00195
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO08106
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	12/08/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.472.663,43 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).
FONTE DE RECURSOS	120- FECOP
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Wiliam dos Santos Lima.

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 669/2022 GAB IAEPI

Of. 669

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000027/2022-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços implantação de 7 (sete) Sistemas de Abastecimento de Água nas localidades Goiabeira, Mato Grosso, Grotas, Cipo de Baixo, Cipo de Cima, Catinga e bairro Chapada na Zona Rural do município de Pedro II - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2910078&amp;id_documento=3177176">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2910078&amp;id_documento=3177176</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	15/09/2022, ÀS 10:00 (dez) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 981.161,00 (novecentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00199

Of. 671

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 013/2018	
Nº do processo SEI	00071.003146/2021-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18003027
Vinculação	Parecer PGE/PLC Nº 122/2021/LG/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI; Parecer CGE Nº 1548/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC
Fundamento legal	LEIS Nº 10.520/2002, E Nº 6.301/2013 QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO E LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.883/94 BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, DECRETO ESTADUAL Nº 11.319 DE 13/02/2004 E DECRETO ESTADUAL Nº 14.483/2011.
Locatário	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Locador	FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO
CPF	101.580.493-49
Resumo do objeto	Reajuste do valor global do contrato.
Data de assinatura do Termo de Apostilamento	12 de agosto de 2022
Valor do Termo de Apostilamento	Mensal: R\$ 35.799,86 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Global: R\$ 429.598,32 (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
Dotação orçamentária	0010.2000
Fonte de Recursos	1000000000
Natureza da Despesa	3.3.90.36
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00128
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2022R007788
Signatários do Termo Aditivo	Pelo contratante: JOSÉ OSMAR ALVES Pelo contratado: FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária  
Diretor-Geral - INTERPI

Of. 1010

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDERESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 117/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000132/22-03; AA.152.1.000087/22-54; AA.152.1.000086/22-41  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000176/2022-41; 00152.000156/2022-71; 00152.000094/2022-05

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 117/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS LOTE I: LACERDA & LEITE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.607.473/0001-64; CONSTEC CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 07.467.238/0001-70; ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92; COSTA E CARVALHO LTDA - CNPJ: 02.960.929/0001-98. HABILITADAS LOTE II e LOTE III: CONSTEC CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 07.467.238/0001-70; ALTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.506.072/0001-92; COSTA E CARVALHO LTDA - CNPJ: 02.960.929/0001-98.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoVisto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1104TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2022-CPL/SDE - LOTE I  
PROCESSO Nº AA.152.1.000115/22-20  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000424/2022-19

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000115/22-20, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 11.049.440/0001-50 apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 282.584,52 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 139/22-CPL/SDE - LOTE I cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PI: LOTE I: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 11,00M NA ZONA URBANA.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDETERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2022-CPL/SDE - LOTE II  
PROCESSO Nº AA: 152.1.000114/22-18  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000413/2022-74

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000114/22-18, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 11.049.440/0001-50 apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 279.746,46 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e HOMOLOGAR o



procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 139/22-CPL/SDE – LOTE II** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PI: LOTE II: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 19,00M NA ZONA URBANA.**

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1106

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2022-CPL/SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000115/22-20; AA: 152.1.000114/22-18**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000424/2022-19; 00152.000413/2022-74**

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 139/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 11.049.440/0001-50** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 282.584,52 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. **LOTE II – 1ª COLOCADA e VENCEDORA: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 11.049.440/0001-50** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 279.746,46 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,  
Secretário SDE

Of. 1107

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000307/22-28**  
**NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000169/2022-40**  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002291**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2022 – SDE/CPL**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25**  
**CONTRATADO: VTR ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ DO CONTRATADO: 41.929.182/001-67**  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 4.999,80M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2022**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 536.898,97 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**  
**NOTA DE RESERVA: 2022NR00277**  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07395**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994**  
**NATUREZA DA DESPESA: 449051**  
**FONTE DE RECURSO: 100**  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
**PELA CONTRATADA: VITORIO DIAS DE SOUSA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000308/22-30**  
**NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000170/2022-74**  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002291**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2022 – SDE/CPL**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25**  
**CONTRATADO: VTR ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ DO CONTRATADO: 41.929.182/001-67**  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 4.299,50M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2022**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 534.663,78 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**  
**NOTA DE RESERVA: 2022NR00285**  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07406**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994**  
**NATUREZA DA DESPESA: 449051**  
**FONTE DE RECURSO: 100**  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
**PELA CONTRATADA: VITORIO DIAS DE SOUSA**  
Of. 1108

GABINETE DO SECRETÁRIO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art. 38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 00010.0005743/2021-90, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 051/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 7.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ**, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: **BS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 17.780.223/0001-11, com o valor global de R\$ 773.446,95 (setecentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 100.

Teresina, 11 de agosto de 2022.

**JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC  
Of. 435

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO nº01do PREGÃO 21/2022 SEADPREV/SLC/DL	
Nº do processo SEI	00002.010443/2021-21
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇOS para fins de aquisição de APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT e aquisição de VENTILADOR DE PAREDE, destinados a suprir as necessidades de órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Piauí, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, no setor Gerência de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 – 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>;</li> <li>• <a href="https://www.pi.gov.br">https://www.pi.gov.br</a>;</li> <li>• <a href="https://www.tce.pi.gov.br">https://www.tce.pi.gov.br</a></li> </ul>
Data de abertura e entrega das propostas	Data de Abertura da sessão: 30/08/2022. Horário da abertura da sessão: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF) Data da Rodada de lances: 31/08/2022. Horário da Rodada de lances: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF)
Valor global estimado	R\$ 86.255.890,33
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

ATO: ADITIVO ATAS SRP  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 12 de Agosto de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
174	13/08/2021	13/08/2022	XXX/2021-DL/SLC/SEADPREV	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA.	Pregão Eletrônico Nº 008/2020-DL/SLC/SEADPREV

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

SALDO REMANESCENTE DE LIBRAÇÃO			
LOTE	ÓRGÃOS	SALDO REMANESCENTE DEMANDA POR ÓRGÃO	DEMANDA TOTAL
4	ATI	1	187
	ADAPI	2	
	ADH	2	
	COFIR	0	
	CPMVCI	2	
	DETRAN	29	
	FAPEPI	5	
	PIAUIPREV	10	
	HPMPI	1	
	JUCEPI	10	
	MDER	4	
	SECID	3	
	SEMAR	2	
	SSP	0	
	SEADPREV	94	
	SAF	2	
SETRANS	2		
SEAGRO	4		
SDE	4		
IDEPI	10		
SALDO GLOBAL DE ADESÃO			
LOTE	QUANTIDADE ESTIPULADA (DÉCUPLO DO REGISTRADO NA ARP)	SALDO REMANESCENTE	
4	4.370	4.280	

(Documento assinado e datado eletronicamente)  
Teresina (PI).

ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA  
Pregoeiro (a) SLC/DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 014

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 324




**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 12 de Agosto de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
174	13/08/2021	13/08/2022	XXXI/2021-DL/SLC/SEAD PREV	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA.	Pregão Eletrônico Nº 008/2020-DL/SLC/SEADPR EV

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

SALDO REMANESCENTE DE LIBRAÇÃO			
LOTE	ÓRGÃOS	SALDO REMANESCENTE DEMANDA POR ÓRGÃO	DEMANDA TOTAL
9	ADAPI	0	249
	ADH	10	
	COJUV	1	
	COFIR	0	
	CPMVCI	2	
	DETRAN	0	
	FAPEPI	3	
	PIAUIPREV	2	
	FUNART	0	
	HPMPI	14	
	MDER	37	
	SEGOV	22	
	SEID	2	
	SECID	8	
	SEDOC	0	
	SEMAR	0	
	SECULT	46	
SEADPREV	70		
SAF	10		
SEAGRO	20		
IDEPI	2		

SALDO GLOBAL DE ADESAO		
LOTE	QUANTIDADE ESTIPULADA (DÉCUPLO DO REGISTRADO NA ARP)	SALDO REMANESCENTE
9	4.610	4.258

Larissa Rocha Pires Ferreira  
 Superintendente de Licitações e Contratos  
 SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
 Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 325

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 12 de Agosto de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
174	13/08/2021	13/08/2022	XXXII/2021-DL/SLC/SEAD PREV	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA.	Pregão Eletrônico Nº 008/2020-DL/SLC/SEADPR EV

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

SALDO REMANESCENTE DE LIBRAÇÃO			
LOTE	ÓRGÃOS	SALDO REMANESCENTE DEMANDA POR ÓRGÃO	DEMANDA TOTAL
24	DER	0	34
	FUNDESPI	0	
	GAMIL	1	
	MDER	2	
	SEGOV	8	
	SECID	1	
	SEDOC	0	
	SEMAR	2	
	SEADPREV	2	
	SAF	1	
	SEAGRO	7	
IDEPI	10		
25	ADAPI	0	213
	ADH	7	
	CBMEPI	11	
	CGE	0	
	CENDROGAS	0	
	CEPM-PI	0	
	DETRAN	0	
	DER	0	
	FUNDESPI	0	
	PIAUIPREV	0	
	IAEPI	2	



	JUCEPI	0	
	PGE	2	
	SEID	10	
	SESAPI	0	
	SEDUC	0	
	SEMAR	10	
	SEPLAN	0	
	SSP	28	
	SEADPREV	22	
	SAF	6	
	SEFAZ	100	
	SDE	5	
	IDEPI	10	
46	ADAPI	0	52
	ADH	0	
		1	
	CPMVCI	4	
	DETRAN	0	
	DER	0	
	FAPEPI	2	
	PIAUIPREV	0	
	GAMIL	1	
	JUCEPI	1	
	PGE	0	
	SEGOV	1	
	SEID	2	
	SECID	0	
	SEDUC	2	
	SEMAR	23	
	SEADPREV	4	
	SAF	0	
	SETRANS	0	
	SEAGRO	1	
	SDE	10	
	IDEPI	4	43
	ADH	1	
	COFIR	0	
	DETRAN	0	
	DER	0	
	FAPEPI	2	
	PIAUIPREV	1	
	FUNART	0	
	JUCEPI	1	
	MDER	2	
	SEGOV	5	
	SECID	2	
	SEMAR	0	
	SECULT	1	
	SEADPREV	12	
	SEAGRO	1	
	SDE	1	
	IDEPI	10	
52	DER	0	0
	SEADPREV	0	

SALDO GLOBAL DE ADESAO		
LOTE	QUANTIDADE ESTIPULADA (DÉCUPLO DO REGISTRADO NA ARP)	SALDO REMANESCENTE
24	420	412
25	4.870	4.675
46	950	874
49	850	814
52	410	207

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 326

AVISO DE RELANÇAMENTO - PREGÃO 19/2022/SEADPREV/2022	
Nº do processo SEI	00002.013088/2021-42
Modalidade de Licitação	PREGÃO
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para fins de subsidiar futuras contratação(ões) de empresa(s) especializada na prestação de serviços técnicos auxiliares de arquivologia para realização de diagnóstico situacional visando ao atendimento da LGPD, proteção, preservação, armazenamento de documentos digitais e serviços de tecnologia da informação necessários para implementação da Transformação Digital, visando atender demanda da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da SEADPREV, no setor de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Bloco I, no Bairro São Pedro; CEP: 64018-900, em Teresina/PI ou nos endereço(s) eletrônico(s): <a href="http://www.licitacoes.com.br">www.licitacoes.com.br</a> (Banco do Brasil), <a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> , e <a href="http://www.pi.gov.br">www.pi.gov.br</a>
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura: 30/08/2022 Horário da Abertura: 09 horas - horário de Brasília -DF Data da Rodada de Lances: 31/08/2022 Horário da Rodada de Lances: 09 horas - horário de Brasília -DF
Valor global estimado	R\$ 19.132.858,00 (dezenove milhões cento e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais)
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

*Pregoeira*

Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Of. 571

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA E ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 10/2022 – CPL

SEI Nº 00114.000452/2022-28

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento e ADJUDICAÇÃO do objeto relativo à CONVITE nº 10/2022 – CPL, destinada à Execução de 1.800,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na Avenida Principal da Localidade Veríssimo, zona rural, do município de **Batalha-PI**, a favor da empresa: LBS ENGENHARIA LTDA, que apresentou valor global de R\$ 170.482,13 (cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos).

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

**Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí  
Of. 1213



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA E ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ**

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 035/2022.

Processo SEI 00114.000036/2022-20.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: MODERNA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 05.871.453/0001-07.

Resumo do Objeto do Aditivo: SUPRESSÃO no valor de R\$ 228.175,46 (duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), ficando o contrato original em R\$ 4.547.495,95 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), decorrente de acréscimos e supressões, conforme planilha orçamentária elaborada pela SEINFRA.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de agosto de 2022.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes e Pela Contratada: Sergio Roberto Matos Lemos.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 1227**

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 13/2022 - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000608/2021-90
Modalidade de Licitação	Convite
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de perfuração de poço tubular nas Localidades: Grotão e Nova Aliança na zona rural do município de Socorro do Piauí-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 25 de agosto de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 178.169,99 (cento e setenta e oito mil e cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Dotação orçamentária	16.101.17.511.0008. 1984
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00310

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 1219**

ERRATA, PASSAR A LER:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000212/2021 - 42
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005659
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 037/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD LIGANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	26 DE JULHO DE 2022
Valor global	R\$ 1.833.237,81 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00249
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06992
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: LEANDRO MACHADO PAÇO

Teresina (PI), 26 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**

Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 1217**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000299/2022 - 39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002467
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	30.891.968/0001-16
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	12 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 402.300,54 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00202
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08100
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: CARLOS DANIEL ARAUJO REGO

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**

Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 1221**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000039/2020 - 00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002745
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	30.891.968/0001-16
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARTUZÃO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	12 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 226.915,38 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00212
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08014
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: CARLOS DANIEL ARAUJO REGO

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRAMARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1223

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000161/2022 - 30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002076
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 025 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/CPF do Contratado	16.990.345/0001-70
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 7.484,97 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	11 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 819.880,31 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00181
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08017
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: PAULO AFONSO GUIMARÃES MOURA

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRAMARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1225

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO - COFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 025/2022	
Nº PROCESSO SEI	00224.000246/2022-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERÊNCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/08/2022, às 09:00 nove horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 324.786,57 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945;
FONTES DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00185

Of. 320

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0020-09, e a Empresa CLINICA DE IMAGENLOGIA CODO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 12.219.083/0001-93, com sede e foro na cidade de Codo, Estado do Maranhão, Rua 20 de Janeiro, 396, Conjunto Dallas, Bairro São Sebastião. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.022417/2022-16, Sindicância nº 012/2022. Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), Assinaram em 11 de agosto de 2022 a Sra. Srª. Nilvânia da Silva Nascimento, pelo Hospital regional Senador Jose Candido Ferraz – PI e Empresa CLINICA DE IMAGENLOGIA CODO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 12.219.083/0001-93.

Nilvânia da Silva Nascimento  
Diretora Geral/HRSJCF  
CONTRATANTECLINICA DE IMAGENLOGIA CODO LTDA EPP  
CNPJ nº 12.219.083/0001-93  
CONTRATADO

Of. 075





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-CESCP/SESAPI.  
Processo SEI Nº 00012.014510/2022-49.

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que através deste, está procedendo a Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa (s) Jurídica (s) Especializadas na realização de Cirurgia de Catarata, incluindo consulta, cirurgia e pós-operatório com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 11 (onze) Regiões de Saúde do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI. Nesse sentido, após análise de Pedido de Esclarecimentos impetrado pela empresa HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, DECIDIU-SE pela exclusão do item 8.2 do Anexo II (Termo de Referência) do Edital, por falta de amparo legal, tendo em vista a natureza do referido procedimento, bem como as disposições da ANVISA. Por fim, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente Chamamento Público, onde ressaltamos que permanece inalterada a sua data de abertura da Sessão Pública, nos horários já estabelecidos, que foram mantidos no Edital-Retificado, constante do rol de documentos acostados no sítio eletrônico da SESAPI e do TCE-PI, por não afetar a formulação das propostas, com fundamento legal no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2022.

**Antônio Nérís Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde  
Of. 323

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
(DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.016419/2022-68.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 118/2022.  
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.001060-7.  
OBJETO: Fornecimento de 12 (doze) frascos Óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais a.g.e., vitaminas a e e, para realização de curativo, frasco c/ 200ml; 90 (noventa) frascos Suplemento nutricional oral específico, hiperprotéico e hipercalórico, enriquecido com l-arginina, zinco, selênio vitaminas c, a e e, isenta de glúten, sacarose e lactose, para cicatrização, 200ml para a paciente ARIANA FERREIRA MOURA.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.  
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.  
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.994,76 (Um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).  
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.  
NATUREZA DA DESPESA: 339091.  
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.  
Teresina-PI, 12 de agosto de 2022.  
Antônio Nérís Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 237

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 134/2022

<b>Processo SESAPI</b>	00012.009037/2022-88
<b>Modalidade</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022.
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei Nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUI LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	01.408.415/0001-61.
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em anestesiologia, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde nos procedimentos cirúrgicos anestésicos, atendimento ambulatoriais, hospitalares, centro cirúrgico, sala de parto, seja em caráter eletivo, de urgência e emergência nos hospitais da Rede Pública vinculada à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
<b>Data da Assinatura</b>	11/08/2022
<b>Valor do Contrato</b>	Valor mensal de R\$ 2.998.310,00 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil trezentos e dez reais), perfazendo o valor total/anual de R\$ 35.979.720,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte reais).
<b>Órgão Orçamentário</b>	17
<b>Unidade Orçamentária</b>	17101
<b>Fonte de Recurso</b>	100 / 113
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nota Reserva</b>	2022NR02112
<b>Reserva Orçamentária</b>	2022RO08118
<b>Signatários</b>	<b>Pela contratante:</b> ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela contratada:</b> Tiago Teixeira da Rocha Santiago– COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUI LTDA

Of. 058

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO XVII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 110/2017	
Processo SESAPI	00050.000185/2022-81
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	FUNDAÇÃO PIAUIENSE DESERVIÇOS HOSPITALARES- FEPISERH.
CNPJ do Contratado	27.667.356/0001-30.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato de Gestão nº 110/2017, relativo a <b>DESENVOLVER E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE LABORATORIAL E HOSPITALAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS DO ESTADO DO PIAUÍ, NAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM FEPISERH (Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz)</b> , conforme art. 65, da Lei nº 8.666/93. epasse do valor total de <b>R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)</b> , referente a recursos do Orçamento Geral da União - OGU, proposta 36000.4640602/02-200, destinada à manutenção do Hospital Getúlio Vargas e do Hospital Regional Justino Luz de <b>autoria do Senador Marcelo Castro</b> , principalmente para aquisição de materiais médicos de consumo (medicamentos, insumos, OPME NÃO SUS, gêneros alimentícios), locação e manutenção de equipamentos e custeio de pessoal.
Data da Assinatura	12/08/2022
Valor do Termo Aditivo	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), referente a recursos do Orçamento Geral da União – OGU.
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339039
Nota Reserva	2022NR02144
Reserva Orçamentária	2022RO08136
Signatários	<b>Pela contratante:</b> ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela contratada:</b> ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES – FUNDAÇÃO PIAUIENSE DESERVIÇOS HOSPITALARES- FEPISERH.

Of. 059

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005786/2022-36
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados para ações emergenciais de reabilitação em pessoas com sequelas decorrentes do COVID- 19, no CEI IV de Parnaíba- PI, no mês de janeiro/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$193.905,87 (Cento e noventa e três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)</b> .
Ação Orçamentária	3038
Natureza de Despesa	33 50 41
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: BENJAMIM PESSOA VALE - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005915/2022-96
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados para ações emergenciais de reabilitação em pessoas com sequelas decorrentes do COVID- 19, no CEI IV de Parnaíba- PI, no mês de fevereiro/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$200.229,81 (Duzentos mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)</b> .
Ação Orçamentária	3038
Natureza de Despesa	33 50 41
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: BENJAMIM PESSOA VALE - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011854/2022-04
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados para ações emergenciais de reabilitação em pessoas com sequelas decorrentes do COVID- 19, no CEI IV de Parnaíba- PI, no mês de abril/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$195.965,39</b> ( Cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
Ação Orçamentária	3038
Natureza de Despesa	33 50 41
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: BENJAMIM PESSOA VALE - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019534/2022-94
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	JADY GUEDES FRANCO EIRELI
CNPJ do Contratado	36.433.053/0001-43
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$79.800,00</b> ( Setenta e nove mil e oitocentos reais)).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LIZVALDO TEIVEIRA – JADY GUEDES FRANCO EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.014194/2022-13
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	G SORES DE CARVALHO EIRELI
CNPJ do Contratado	28.766.496/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$17.054,18</b> ( Dezessete ml cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EDUARDO ROCHA SILVA – G SOARES DE CARVALHO EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018927/2022-81
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	39.512.715/0001-69
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$1.013.578,86</b> (Um milhão, treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 34
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LEONARDO MONTEIRO ANGELIM - DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

**ERRATA**

Fica retificado o Extrato de Justificativa/Ratificação, referente à Dispensa de Licitação nº 053/2022, anteriormente publicado no DOE nº 90, datado do dia 11 de maio de 2022, página 30, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 44.222,64 (Quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais, e sessenta e quatro centavos)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 44.222,71 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.

Hermes Nunes Leitão  
Presidente-CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Nêris Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 235

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022-CPL/SESAPI.	
Nº do Processo	00012.004884/2021-75
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA HEMODIÁLISE a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> e no site eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .
Datas e Horários	<b>INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/08/2022 às 13h00min;</b> <b>LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/09/2022 às 10h00min;</b> <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2022 às 10h00min;</b> <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2022 às 11h00min;</b> <b>LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 955662.</b>
Valor Global Estimado	RS 1.076.791,14
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 101 Programa: 0001 Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 3009 Função: 10 Subfunção: 302
Fonte de Recursos	113
Natureza da Despesa	449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00706

Guilherme Grajau Silva  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Nêris Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 233

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 036-2022	
NÚMERO DE PROCESSO	PROCESSO VINCULADO : 00314.000302/2022-68 PROCESSO ORIGINAL : 00314.000388/2021-48
NOME DA CONTRATANTE	SEID-SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ DA CONTRATANTE	05.735.244/001-36
NOME DA CONTRATADA	Empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	42.531.033/0001-08
OBJETO	O objeto do presente contrato é a aquisição de Academias Acessíveis (híbridas) para Pessoas com Deficiências.
FUNDAMENTO LEGAL	Processo Administrativo nº 00314.000302/2022-68, DESPACHO PGE/PLC nº 30-2022, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 9337/2022
DATA DE ASSINATURADO CONTRATO	09/08/2022
FONTE DE RECURSOS	Gestão/Unidade: 38101 Fonte: 124 Elemento de Despesa: 449052
Nº NR	2022NR00141
Nº AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO07728
VALOR	RS 412.813,10 ( quatrocentos e doze mil, oitocentos e treze reais e dez centavos )
SIGNATÁRIOS DO TERMO DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA (SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) PELA CONTRATADA: IARA ROSANI OTT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 037-2022	
NÚMERO DE PROCESSO	PROCESSO VINCULADO : 00314.000302/2022-68 PROCESSO ORIGINAL : 00314.000388/2021-48
NOME DA CONTRATANTE	SEID-SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ DA CONTRATANTE	05.735.244/001-36
NOME DA CONTRATADA	ZIOBER BRASIL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	08.374.053/0001-84
OBJETO	O objeto do presente contrato é a aquisição de Academias Acessíveis (híbridas) para Pessoas com Deficiências
FUNDAMENTO LEGAL	Processo Administrativo nº 00314.000302/2022-68, DESPACHO PGE/PLC nº 30-2022, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 9337/2022
DATA DE ASSINATURADO CONTRATO	09/08/2022
FONTE DE RECURSOS	Gestão/Unidade: 38101 Fonte: 124 Elemento de Despesa: 449052
Nº NR	2022NR00142
Nº AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO07728
VALOR	RS 529.853,10 ( quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos )
SIGNATÁRIOS DO TERMO DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA (SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) PELA CONTRATADA: PAULO ZIOBER JUNIOR

Of. 161





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRAN**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 – CPL/SETRANS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.319.1.000752/22-78.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE CURRAIS, OEIRAS, REGENERAÇÃO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, URUÇUI E PIMENTEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO PROJETO BÁSICO TERMO DE CONVÊNIO Nº 7.195.00/2020 (SICONV Nº 906077/2020) – CODEVASF.

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRAN/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento de habilitação do procedimento licitatório acima qualificado:

Nº	EMPRESA	JULGAMENTO
01	PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA – CONSTRUTORA LEME (CNPJ Nº 37.079.458/0001-98)	HABILITADA
02	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ Nº 24.667.970/0001-03).	HABILITADA
03	TECNIC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 04.717.160/0001-07)	INABILITADA
04	AAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.295.245/0001-03)	INABILITADA

A ata de julgamento de habilitação está disponível no sistema de licitações web do TCE/PI.

Não interposto recurso por nenhum dos licitantes a sessão de abertura dos envelopes de preços ocorrerá na data de 24 de agosto de 2022, às 12h.

Teresina/PI, 11 de agosto de 2022.

**ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

**JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR**  
MEMBRO DA CPL

**EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA**  
MEMBRO DA CPL

**Of. 410**

**EXTRATO**

**ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2022**

**PROCESSO:** AA.319.1.000712/14-05

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRAN (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Wall Ferraz/PI (CNPJ nº 01.612.612/0001-06).

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q, NA ÁREA DA MACRORREGIÃO III, SEMI ÁRIDO, BASE FLORIANO, DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ – PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2022.

**ASSINAM:** Maria Vilani da Silva, pela SETRAN/PI, e, Luiz Guilherme Maia De Sousa, pela Prefeitura Municipal de Wall Ferraz/PI.

**Of. 806**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001283/21-82**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022 – SETRAN/PI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI COM EXTENSÃO DE 20,00 KM

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRAN/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022 – SETRAN/PI:**

Nº	LICITANTE	STATUS
01	TECNIC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 04.717.160/001-07)	HABILITADA
02	ALPHA CON CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 28.028.243/0001-57)	HABILITADA
03	LUIS ALMEIDA DE MORAES E CIA LTDA (CNPJ nº 24.532.789/0001-90)	HABILITADA
04	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI (CNPJ nº 24.400.713/0001-00)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRAN/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Resalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cpsetranspi@gmail.com](mailto:cpsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 12 de agosto de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

**Of. 805**

**EXTRATO**

**ATO: TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2022 AO CONTRATO Nº 43/2021.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRAN/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Santa Inês Ltda (CNPJ Nº 02.528.908/0001-06).

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) NA RODOVIA PI 459, TRECHO: PAULISTANA – PI/BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 44,600 KM **LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 07/2021.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da dotação orçamentária que passa a ficar consignada na seguinte rubrica:

Classificação Institucional: 46.101.26.782.0008.1895

Unidade Gestora: 46.101

Fonte: 100/116

Elemento da Despesa (Natureza): 44.90.51

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d, e § 8º da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2022.

**ASSINA:** Maria Vilani da Silva (Secretária de Estado dos Transportes do Piauí).

**Of. 812**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRAN

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 09/2022**  
**PROCESSO SEI 00319.000400/2022-55**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000740/22-53**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 15 de setembro de 2022**, realizará licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, COM EXTENSÃO DE 71.142,46 M² CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Dotação Orçamentária: R\$ 5.373.144,74** (cinco milhões trezentos e setenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Nº SIAFE: 22003696 e Nota de Reserva: 2022NR00396. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRAN/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 12 de agosto de 2022.

**Abílio de Santana Ribeiro Júnior**  
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

**Maria Vilani da Silva**  
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí  
Of. 807

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

**Processo nº 067/2022; Pregão Eletrônico nº 019/2022; Abertura da sessão:** 15:00 horas, do dia 23/08/2022, **Objeto:** Contratação exclusivamente através de Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME), destinados à prestação de serviços de natureza Provisória. **Fonte de Recurso:** FPM / FMS / FME / FUNDEB / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO / EMENDA ESTADUAL DE CUSTEIO. **Cópia do edital:** No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Patos do Piauí – PI, 09 de agosto de 2022. Vinicius Carvalho de Lima. Pregoeiro.

**P. P. 7603**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI** **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Processo Administrativo nº 073/2022. **Data de abertura:** 31/08/2022 às 08h30min. Modalidade: Tomada de Preços. **Regime:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de engenharia de Construção de uma Unidade de Benefício de Mandioca (Casa da Farinha) no Município de Coivaras - PI. **Valor Global Previsto:** R\$ 186.330,70. **Fonte de Recursos:** Orçamento geral do Município/ Tesouro do Estado do Piauí. Lei Regente: 8.666/93 c/ c 8.883/94 e suas alterações posteriores. **Cópia do Edital:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI, localizada na Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras – PI e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI. **Recebimento e Abertura dos envelopes:** acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde.

**P. P. 7605**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2022 - Processo Administrativo nº 070/2022 - Regência Legal:** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federal nº 8.666/93, e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, no que for pertinente. **Interessado:** Município de Caridade do Piauí (PI). **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a construção de bueiros em estradas vicinais nos trechos 3 e 5, que atenda as necessidades do município de Caridade do Piauí (PI). Convênio 910171/2021, conforme planilhas orçamentárias. Estimativa 2022. **Valor Estimativo:** R\$ 45.643,13 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos). **Regime de Execução:** menor preço global. **Fonte de Recurso:** FPM/ISS//Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Outros. Data, horário e local para credenciamento, recebimento da documentação relativa a habilitação, propostas, e início da abertura dos envelopes: **29 de AGOSTO de 2022, às 08h30min:** Edital para download: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> **ENDEREÇO:** Sala de licitação da Prefeitura Municipal, Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. **E-mail:** [cplcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiaui@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 11 de AGOSTO de 2022.  
IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente.

**P. P. 7610**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022** **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**

### **RESUMO DE LICITAÇÃO**

OMUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no dia 29/08/2022, fará realizar-se às 9h, na sede da Prefeitura, situada à Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia – PI, a Tomada de Preços nº 001/2022, objeto: Contratação de empresa para construção de 03 (três) Quadras Escolares Poliesportivas (sem cobertura), sendo uma na Escola Rural José Antônio Filho, localizada na comunidade Barracão, uma na Unidade Escolar Pedro Pereira da Silva, localizada na comunidade Lourenço e uma na Escola Rural Maria Luiza Borges, localizada na



comunidade Palestina, todas na zona rural do município de Redenção do Gurguéia – PI, sob o regime de Empreitada Global, tipo Menor Preço Global Por Lote, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs, no mesmo endereço e no E-mail: licitacaoredencao2017@gmail.com, presidente Eliane Borges Cardoso, Redenção do Gurguéia - PI, 10 de agosto de 2022.

**P. P. 7612**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 027/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo (PI), CNPJ nº 01.612.577/0001-17. CONTRATADA: LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 27.519.301/0001-82. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação de vias públicas municipais. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, I) c/c Decreto nº 10.922/2021. Recursos: Orçamento Geral/outros. Valor global: R\$98.533,26. Assinatura: 05/08/2022. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado e/ou aditivado nos termos da legislação vigente.

Francisco Macedo (PI), 05 de agosto de 2022.

Adelson Antão de Carvalho  
Prefeito Municipal

**P. P. 7613**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a Dispensa De Licitação Nº 007/2022, para a “contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e montagem de sistema de tubulação para transmissão de gases medicinais para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Dona Lourdes Mota”, em favor da empresa DANILO NOBRE MARTINS PINHEIRO 95705589387 – ME (NOBRE SERVIÇOS), CNPJ sob o Nº 45.624.311/0001-60 com o valor total de R\$35.000,00, conforme proposta comercial que faz parte deste processo. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Pio IX - PI, 10 de agosto de 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI**  
**Silas Noronha Mota**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação Nº 007/2022. OBJETO: “contratação para prestação de serviço de fornecimento e montagem de sistema de tubulação para transmissão de gases medicinais para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Dona Lourdes Mota”. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI CNPJ: 06.553.812/0001-40. CONTRATADO: DANILO NOBRE MARTINS PINHEIRO 95705589387 – ME (NOBRE SERVIÇOS) CNPJ Nº: 45.624.311/0001-60. VALOR: R\$35.000,00. Recursos: 632; Programa de Trabalho: 10.302.0800.2085.0000, 10.302.0800.1059.0000, 10.302.0800. 1060.0000; E.Despesa: 33.90.39, 30.90.30,44.90.52. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/2022. ASSINATURA: 10/08/2022.

Antônia Auzenir Arrais  
Presidente da CPL

**P. P. 7611**

#### **EXTRATO DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**AQUISIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social, CNPJ. 07.995.466/0001-13, localizada na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina/PI, neste ato representada pelo Superintendente Executivo em Exercício Sr. Aderson Luz Carvalho, nos termos do Estatuto da Instituição, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, visando à aquisição dos **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP**, em conformidade com o Regulamento para Procedimentos de Compras da Associação Reabilitar e Contrato de Gestão Nº 32/2022, celebrado com o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos, que está aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar do dia 15/08/2022, o processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022**, objetivando a aquisição de material e equipamento permanente para Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP**, para atender a necessidade de estruturação da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, realizado através da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas nos **ANEXO I – LOTE – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO** e **ANEXO II - BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP** deste Edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

2.1 O procedimento de Cotação Prévia de Preços objetiva a constituição de Ata contemplando aquisição(ões) dos **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP**, para atender a necessidade de estruturação da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, que oferecerá serviços de atendimento e assistência qualificada, humanizada às mulheres gestantes, puérperas, aos recém-nascidos, através de equipe multiprofissional especializada, visando assegurar um atendimento contínuo, seguro e de qualidade aos pacientes, minimizando os riscos de danos irreversíveis aos seus usuários.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços é a aquisição, montagem, instalação e garantia dos **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP**, para atender a necessidade de estruturação da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos ANEXO I e Anexo II deste Edital.

3.2 A Cotação do objeto consubstanciado neste Edital será em 02 (dois) **LOTES** conforme tabela constantes nos **ANEXO I – LOTE – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO** e **ANEXO II - BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP** deste Edital, facultando-se ao proponente a participação no lote de seu interesse.

3.3 Considerando a Cotação Prévia de Preços, as quantidades indicadas na descrição do objeto constituem mera estimativa, não constituindo, em hipótese alguma, compromissos futuros para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 – Podem participar da presente cotação todos os interessados estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e no seus Anexos, inclusive quanto a documentação, cuja finalidade e ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto definido no Item 3.1.





4.2 – Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as proponentes que se enquadrarem em uma ou mais das hipóteses a seguir:

- Que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/ entidade pública ou declarada inidônea por força da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Estado do Piauí;
- Esteja atuando sob a forma de consórcios ou grupo de empresas ou com falência decretada.
- Empresas e empresários cujas falências tenham sido declaradas, bem como as que se encontram sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Dirigente ou Conselheiro ou Servidor de órgão/entidade contratante ou responsável pela Cotação Prévia de Preços;
- Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, sejam colaboradores, empregados, servidores, ocupantes de cargos comissionado, ou responsável pela Cotação da Contratante.
- Os interessados que estejam incluídos no Cadastro de Inadimplentes com Débitos na Dívida Ativa do Estado do Piauí – CADAPI e/ou Receita Federal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – Cada interessado deverá enviar uma única proposta digitalizada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo data, nome ou razão social da Empresa, endereço completo, telefone, endereço eletrônico, identificação destacada do número desta Cotação Prévia de Preços a que se refere. Deve estar assinada de forma física ou eletrônica na última folha, e rubricada nas demais, pelo representante legal da empresa. Documentos acima citados devem ser enviados em formato PDF.

5.2 – Os documentos e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, designada por Ato de Nomeação, através do e-mail: cotacoedeprecos@reabilitar.org.br até as 24h00min do dia 19/08/2022.

5.2.1 – No campo assunto do e-mail deve ser informado: **Proposta para o EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 04/2022.**

5.3 – A proposta deverá atender às especificações constantes nos Anexo I e Anexo II deste Edital, mas não poderá ser cópia literal deste, pois, deverão estar descritas as especificações técnicas dos **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP**, inclusive marca, modelo e fabricante, sob pena de desclassificação.

5.4 – A cotação deverá ser por lote, contendo **PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL**, ou seja, a multiplicação da quantidade do item pelo respectivo preço unitário (*conforme as unidades e as quantidades especificadas no objeto*), **bem como o VALOR GLOBAL DO LOTE**, incluindo as despesas necessárias à entrega e à instalação dos materiais/equipamentos no local e no prazo indicado na Minuta do Contrato (Anexo III).

5.5 – A proposta deverá ser apresentada em moeda nacional, expressa em reais, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de envio pelo proponente. Válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

5.6 – A data base dos preços propostos será a data do envio das propostas por mensagem eletrônica.

5.7 – O proponente deverá declarar que cumpre todos os requisitos de Habilitação e que aceita do termos do Edital.

5.8 – A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos e/ ou declarações, sob pena de inabilitação da empresa:

##### 5.8.1 – Habilitação Jurídica:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI ou sociedade anônima: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório da indicação de seus administradores;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte - segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;
- No caso de cooperativa, ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do proponente; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNEA, do IBGE;
- No caso de exercício de atividade sujeita a registro ou autorização para funcionamento: Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal em nome da licitante;
- Cédula de identidade dos diretores (RG ou CNH);
- Procuração e RG ou CNH no caso de representante por procuração.

##### 5.8.2 – Habilitação Fiscal

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica CNPJ;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, sendo a última de domicílio ou sede do licitante, com validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão, se não houver a validade especificada na Certidão;
- Prova de Regularidade – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Falência e Concordata;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista;
- Declaração emitida pela Empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condições de aprendiz). Modelo de uso facultativo conforme (Anexo IV);

##### 5.8.3 – Documentação da Proposta:

- Deverá acompanhar a proposta financeira, catálogo ou documento equivalente, para cada item cotado, legível, indicando no catálogo ou documento equivalente: marca; modelo (se houver); fabricante; desenho/ foto; características técnicas, de forma a permitir a avaliação das especificações solicitadas no Item 3 – Da Especificação do Objeto.
- Declarar na proposta que todos os encargos do item 14.1 estão inclusos na Proposta;
- Compromisso do proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a Instituição, no local onde estiverem instalados os materiais/equipamentos ofertados;
- Indicação e sistemática de assistência técnica e manutenção;
- Compromisso de garantia da disponibilidade de peças de reposição e/ ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos/materiais;
- Sob pena de inabilitação, declaração na proposta de compromisso de garantia não inferior a 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Com assistência técnica contra qualquer tipo de defeito/falha de fabricação.





\*A garantia dos materiais/equipamentos deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos mesmos.

- g) Indicação de esquema e/ ou forma de instalação, sempre que o material/equipamento o exigir;
- h) Compromisso de substituir o material/equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada. Sem qualquer alteração e despesa adicional.

\*Toda e qualquer entrega de material/equipamento fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à empresa vencedora de forma eletrônica através de e-mail: cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br, que ficará obrigada a substituí-los em até 72 horas após o envio da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições.

- i) Apresentar AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) e/ ou Boas Práticas.

#### 5.8.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas;
- c) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (Anexo V), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente Cotação Prévia de Preços de modo satisfatório com 30% (trinta por cento) do quantitativo do objeto cotado, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente;

\*O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica deverão apresentar dados suficientes para a verificação de sua autenticidade, identificação da entidade expedidora e do responsável que o assinar, bem como deve propiciar a confirmação de que houve cumprimento da obrigação na forma e prazo exigidos. De igual maneira, deve ser possível a verificação de que o documento foi emitido para a participante (dados com o nome da entidade expedidora e o respectivo CNPJ, nome do cargo do responsável que o assinar, nome e CNPJ da licitante).

#### 5.8.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para efeito de constatação da validade de tal certidão, será observado o prazo de validade constante na própria certidão. Caso o proponente esteja em recuperação judicial, será válida, para fins de qualificação econômico-financeira, a emissão de certidão, pela instância judicial competente, afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento de cotação, conforme Acórdão TCU nº 12011/2020 – Plenário.
- b) O proponente deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira, conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. Nº 88/15:

LG= Liquidez Geral – superior a 1  
 SG= Solvência Geral – superior a 1  
 LC= Liquidez Corrente – superior a 1  
 Sendo,  
 $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$   
 $SG = AT / (PC + PNC)$   
 $LC = AC / PC$   
 Onde:  
 AC= Ativo Circulante  
 RLP= Realizável a Longo Prazo  
 PC= Passivo Circulante  
 PNC= Passivo Não Circulante  
 AT= Ativo Total

- c) As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como os índices contábeis exigidos, deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) O proponente que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo não inferior ao percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor estimado da contratação ou item pertinente, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.9 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, considerando:

- a) Se a proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.10 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Comissão de Licitação considerará a proponente inabilitada.

5.11 – A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida acerca do seu conteúdo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ESCOLHA DA PROPOSTA.

6.1 – Esta Cotação Prévia de Preços será julgada pelo critério de **ESPECIFICAÇÃO E MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme inciso III do §1º do art. 45, da Lei Nº 8.666/93, utilizado de forma subsidiária.

6.2 – Serão analisadas as **03 (três) primeiras propostas de menor valor**, que contemplem as especificações exigidas no Edital, caso não se conclua a cotação, serão analisadas as propostas subsequentes de menor valor.

6.3 – Do processo de escolha da melhor proposta será lavrada Ata, disponibilizada a todos os participantes, sendo facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da Cotação Prévia de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

6.4 – Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos documentos enviados pelo proponente, a Comissão de Licitação exigirá apresentação de amostra do item no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.4.1 – A amostra deverá ser encaminhada conforme local, data e horário estabelecidos pela Comissão de Licitação.

6.4.2 – A amostra, catálogo, manual ou ficha técnica será submetido à análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos neste Edital.

6.5 – A aprovação prévia de item mediante a análise de ficha técnica ou catálogo do fabricante durante a realização da Cotação Prévia de Preços não obriga a Contratante receber definitivamente o material/equipamento se, por ocasião do aceite definitivo, for constatada desconformidade do material/equipamento entregue com a prescrição editalícia.

6.6 – Serão **desclassificadas** as propostas que:

- a) Não atenderem às exigências deste edital;
- b) Apresentarem preços irrisórios, de valor zero, excessivos, inexecutáveis ou incompatíveis com a realidade mercadológica;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte este edital;
- d) Conflitarem com a legislação em vigor;
- e) Proposta não atender o Item 5.4.

6.7 – Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências.



6.8 – Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido lote, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais igualmente consultadas na ordem de classificação.

6.9 – Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e anexos, extrapolarem o preço máximo fixado no projeto para o referido lote, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou manifestamente inexequíveis, assim consideradas aquelas que não venham a ser demonstradas sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

6.10 – Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita pela proponente que ofertar o maior prazo garantia.

6.11 – O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via mensagem eletrônica através do e-mail: cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br.

6.12 – Qualquer empresa proponente poderá recorrer do resultado, apresentando razões do recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do dia útil imediatamente posterior ao do envio, via mensagem eletrônica através do e-mail: cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br, do resultado da avaliação das propostas.

6.12.1 – Uma vez recebido o recurso, as demais empresas proponentes serão intimadas, por mensagem eletrônica através do e-mail: cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br, para apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir da data de envio da intimação.

6.12.2 – As razões e contrarrazões de recurso serão feitas por escrito e dirigidas ao endereço eletrônico de e-mail: cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br, até as 17h00min do último dia do prazo, de acordo com o registro eletrônico da data e do horário de envio.

6.12.3 – O recurso terá efeito suspensivo, ou seja, será suspensa a contagem do prazo de validade das propostas até a data de sua decisão.

6.12.4 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.12.5 – O prazo para decisão de recursos é de no mínimo 5 (cinco) dias úteis, salvo em casos excepcionais, a critério da Comissão de Licitação. Após esse período, será feita a adjudicação ao participante vencedor.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1 – O objeto da Cotação Prévia de Preços, após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Diretor Presidente da Associação Reabilitar ou o Superintendente Executivo da Associação Reabilitar homologará e Adjudicará o procedimento de Cotação Prévia de Preços.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

8.1 – A proponente vencedora será notificada via mensagem eletrônica através do e-mail: cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br para assinar o instrumento contratual do Anexo III deste edital, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis para realização do ato, prorrogável por igual período, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

8.1.1 – O Contrato de Fornecimento de Material/Equipamento será emitido e enviado a proponente vencedora para assinatura somente após a homologação do processo de Edital de Cotação Prévia de Preços, a ser realizado pelo Diretor Presidente da Associação Reabilitar ou pelo Superintendente Executivo da Associação Reabilitar.

8.1.2 – Além das condições estabelecidas neste Edital, as obrigações decorrentes desta Cotação Prévia de Preços consubstanciar-se-ão no termo de Contrato do Anexo III.

8.2 – O contrato advindo desta cotação entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até o término do período de garantia.

8.3 – O fornecedor, após a assinatura do contrato, fica obrigado ao cumprimento dos prazos e todas as condições estabelecidas nas suas cláusulas e no edital.

8.4 – Como o objeto desta Cotação é **AQUISIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP**, com entrega

imediate e integral, gerando obrigações futuras para fins de garantia e assistência técnica, montagem e instalação, no que couber, para autorizar a entrega dos bens a **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar** emitirá Autorização de Fornecimento, que será enviada por mensagem eletrônica à Proponente Vencedora.

8.5 – Também será firmado com a empresa vencedora desta Cotação Prévia de Preços, condições e normas contratuais de garantia e assistência técnica, conforme previsto no Anexo III.

8.6 – Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela Proponente vencedora que tenham servido de base a esta Cotação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

8.7 – Se a Proponente vencedora recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, será convocado outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.8 – Até a assinatura do contrato, a proposta da proponente vencedora poderá ser desclassificada se a contratante tiver conhecimento de fato de ilegalidade ou desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

8.9 – O contrato a ser firmado em decorrência desta Cotação Prévia de Preços poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos Arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

8.10 – Por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela participação no processo de Cotação Prévia de Preços, poderão ser aplicadas à proponente vencedora as penalidades na Lei nº 8.666/93, no contrato a ser firmado entre as partes, bem como nas Leis vigentes.

8.11 – A associação da proponente vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação estão condicionadas à manutenção das condições de habilitação e só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, e com o consentimento prévio e por escrito da Contratante, e desde que não afetem a boa execução do Contrato.

8.12 – O fato de existirem a Cotação Prévia de Preços, em nenhum caso, obriga a Instituição a firmar qualquer tipo de contratação que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização e procura de outros meios, desde que respeitada a legislação respectiva, assegurando-se a todos os possíveis beneficiários da cotação preferência e igualdade de condições entre os registrados.

8.13 – Todos os fornecedores que tenham seus preços cotados, quando necessário, poderão ser convidados para firmar CONTRATAÇÕES decorrentes da Cotação Prévia de Preços, desde que no período de sua vigência e observadas todas as exigências do instrumento convocatório e demais normas pertinentes.

#### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS

9.1 – O prazo de entrega dos itens não poderá ser superior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento, após adjudicação do presente certame e/ ou assinatura do Contrato.

9.1.1 – A Autorização de Fornecimento será emitida e enviada a proponente vencedora somente após a homologação do resultado do processo do Edital de Cotação Prévia de Preços e assinatura do Contrato.

9.2 – Os materiais/equipamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, somente em dias úteis, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, localizada à Avenida Presidente Kenedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Teresina/PI, CEP 64.056-375.

9.2.1 – Além da entrega no local designado, conforme item 9.2, deverá também a empresa vencedora, descarregar e armazenar os materiais/equipamentos em local indicado por colaborador competente da Associação Reabilitar, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pelo Técnico habilitado ou Arquiteto.

9.3 – A empresa vencedora deverá entregar, conforme item 9.2, os materiais/equipamentos acompanhados de seus manuais de operação e manutenção, podendo ser original, cópia reprográfica sem autenticação ou obtido via Internet no site do fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – O objeto desta Cotação será adquirido com recursos provenientes do Contrato de Gestão Nº 032/2022 celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI e Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar.



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia após recebimento dos **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP**, montagem e instalação, bem como do atesto da Nota Fiscal por Técnico habilitado ou Arquiteto.

11.2 – Os valores da proposta não sofrerão nenhum reajuste, nos termos da Lei nº 9.069 de 29/06/1995 e Lei nº 10.192 de 14/02/2001.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PREÇO

12.1 – Os preços são fixos, não podendo ser reajustados no prazo de um ano contado da data limita para apresentação das propostas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil, despesas de instalação e do completo funcionamento e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais/equipamentos, objeto desta Cotação.

14.1.1 – Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

14.2 – Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais/equipamentos, objeto desta cotação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da empresa vencedora.

14.2.1 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

14.3 – Durante o período de garantia, a Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar não efetuará nenhum tipo de pagamento à empresa vencedora a título de deslocamento de pessoal, transporte, impostos, taxas, veículos, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

14.3.1 – A empresa vencedora, durante o período de garantia, disporá de, no máximo, **24 (vinte e quatro)** horas, após solicitação dos serviços técnicos especializados para atender a Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar. A execução do serviço será prestada no local onde os **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP** estiverem instalados sendo que a solicitação do procedimento será efetuada por escrito ou através de e-mail ou contato telefônico da empresa pela Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar e encaminhado ao setor competente indicado pela empresa vencedora. Para resolução de problemas originados nos materiais/ equipamentos, durante o período de garantia, após a entrega do chamado, a empresa vencedora disporá de, no máximo, **10 (dez)** dias úteis, não sendo possível, deverá substituir os mesmos por outros com idênticas características e em pleno funcionamento.

14.4 – Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico [cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br](mailto:cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br), em até 2 (dois) dias antes da data limite para envio das propostas digitalizadas da Cotação Eletrônica de Preços.

14.5 – Fica a proponente ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições desta cotação e do contrato, não podendo invocar desconhecimento dos termos da cotação ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

14.6 – O presente **Edital de Cotação Prévia de Preços** poderá ser anulada ou revogada, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

14.7 – Para os efeitos deste Edital, consideram-se falhas formais aquelas que não afetam o conteúdo essencial do ato praticado, sendo, pois, passíveis de serem sanadas.

14.8 – Todos os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento dos itens, objeto do presente Edital, poderão ser obtidos junto a Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, pelo endereço eletrônico através do e-mail: [cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br](mailto:cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br).

14.9 – As normas disciplinadoras da presente cotação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, a finalidade e a segurança da contratação.

14.10 – Não será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados no prazo estabelecido.

14.11 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos em qualquer fase da Cotação Prévia de Preços.

14.12 – A cópia do texto integral deste Edital se encontra disponível no site: [www.reabilitar.org.br](http://www.reabilitar.org.br).

14.11 – integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos:

- Anexo I – LOTE – **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO**;
- Anexo II - ANEXO II - **BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP**;
- Anexo III – MINUTA DO CONTRATO;
- Anexo IV – Modelo de Declaração sobre Trabalho de Menores;
- Anexo V – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica/ Desempenho.

14.12 – Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI para quaisquer litígios decorrentes do presente Edital.

Teresina/PI, 09 de Agosto de 2022.

Aderson Luz Carvalho

Superintendente Executivo em Exercício da Associação Reabilitar

### ANEXO I

#### LOTE – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.
1	<b>ESGUICHO DE PRESSÃO</b> - Esguicho Pré Lavagem PI Torneira Cozinha Industrial. Pistola Água Alta Pressão Super Jato Esguicho PI Mangueira. Ferrugem e resistente à corrosão. <b>UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</b>	5
2	<b>DESCASCADOR DE VEGETAIS INDUSTRIAL INOX</b> - Descascador De Legumes Profissional em Aço Inox 304. Dimensões aproximadas: 69 x 45 x 59 cm (A x L x C). Bivolt. Possuir pés antiderrapantes. Produção mínima de 250kg/h. Certificação: Inmetro Portaria 371/NR12. Potência na inferior a: 340/300W. Frequência: 60 Hz. Garantia 12 meses. <b>UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</b>	2
3	<b>PROCESSADORES DE LEGUMES INDUSTRIAIS INOX</b> - Processador de Alimentos Industrial, com 7 discos diâmetro aproximado 200mm. 220V. Movimento único para alimentação, fabricado em aço inoxidável n 304, capacidade de processamento de cerca de 250 kg de alimento por hora. Diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfilar. 07 discos inclusos. Bocal de alimentação extralargo e também um bocal de alimentação contínua. Potência do Motor não inferior a: 0,5CV. Frequência: 60Hz. Tensão: 220V. Rotação do Disco aproximado: 438 rpm. Diâmetro do Bocal MENOR: 48 mm. Garantia 12 meses. <b>UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</b>	2
4	<b>SERRA ELÉTRICA INDUSTRIAL</b> - Serra Fita Aço Inox Com Mesa Fixa Industrial. Pintura: Epóxi Branca. Tipo: Aço INOX 304. Linha: Serrafita. Carenagem: Em Aço. Mesa Fixa com dimensões aproximadas: 49x56 Cm / Altura: 94cm. Lâmina Serra: 180cm. Motor não inferior a: 1/2 HP. 220V. Botão De Emergência: Com Para Instantânea. Utilização: Uso Comercial E Residencial. Garantia 12 meses. <b>UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</b>	1
5	<b>MOEDOR /TRITURADOR DE CARNE</b> - Moedor / Picador de Carne - Boca 8 - Inox - Bivolt - Selo Inmetro. Capacidade de Moagem: até 250 Kg/h Corpo/bandeja: Inox 304. Motor: Monofásico 1/2 CV (378W). Frequência: 60Hz. Consumo: 0,65 Kh/h. Itens Inclusos: 1 Moedor	2





	/ Picador de Carne - Boca 8 Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.				
6	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS</b> - Corpo e mesa de aço carbono em pintura pó eletrostática, com base fosfatizada; gás GLP baixa pressão; tubo distribuidor (varão) de 3/4" cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível; registro cromado de 1/4"; totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento; forno porta inox 304 (padrão) ou porta vidro (opcional); grelhas e queimadores em ferro fundido; Dimensões aproximadas: Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa); queimadores duplos; queimadores simples de 160mm de diâmetro; queimador de alto rendimento com 200mm de diâmetro e potência de nada inferior a 8.000 cal; queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção; fácil regulagem de entrada de oxigênio; equipamento para uso industrial e profissional; Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	2			
7	<b>PASS THROUGH AQUECIDO VERTICAL EM INOX</b> - 02 portas dobradiças em aço inoxidável e fecho magnético; revestimento externo em frente laterais e portas em chapa em aço inoxidável AISI 304 18/8 revestimento interno em alumínio stucco; revestimento interno em chapa de alumínio corrugado de 1mm de espessura com dreno de escoamento água; com isolamento em espuma de poliuretano injetado com espessura de 60mm tipo sanduiche controlador térmico; rodízio giratório com freio capc. Pl 20gn 1/1 1500w 220v; medindo (710x200x750)mm = (cxlxa) acabamento em solda invisível e cantoneira em chapa inox dobrada 16; com capacidade mínima para 1600 litros; tensão de alimentação 220v; base com sapatas ajustáveis e soldas invisíveis em atmosfera de argônio e polimento fosco. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALARE, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	1			
8	<b>BALCÃO TÉRMICO DUPLO 08 CUBAS</b> - Balcão térmico: buffet térmico com as seguintes características mínimas: utilização: acondicionar alimentos quentes, temperatura de trabalho: 55° a 75°C, aquecimento: banho Maria, revestimento: laminado marfim, vidro curvo salivador, bi-partido iluminação fluorescente, com 8 cubas com tampas para acondicionamento de alimentos, tampo em granito capacidade: 5 gns 1/1x100mm ou 10 gns 1/2x100mm e tanque térmico com acabamento por cima do granito, acompanhando módulo para pratos e talheres do mesmo modelo do balcão, utilização: para pratos e talheres, revestimento: laminado, acompanha 3 ou mais recipientes para talheres, tampo em granito tamanho mínimo: 750x940x620/850mm. Utilização: Acondicionar saladas e sobremesas. Temperatura de trabalho: 5° a 10°C. Refrigeração: pista fria. Revestimento: Laminado Freijó Escuro, Vidro curvo salivador, iluminação fluorescente, Tampo em Granito, Capacidade: 3 gns 1/1x65mm ou 6 gns 1/2x65mm. Pista fria com acabamento por cima do granito. Garantia: 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	1			
9	<b>CUBAS COM TAMPA GNS Cuba gastronômica 2/8</b> - Cuba gastronômica 2/8 x 100mm. Com tampa na qual deverá se encaixar perfeitamente na caixa isotérmica em aço inox. Estampagem monobloco (sem solda), proporcionando higiene e durabilidade. Padrão gn, compatível com buffets. Possui cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	24			
10	<b>ESPREDADOR DE FRUTA INDUSTRIAL INOX</b> - Em aço inox, Rotação aproximada: 1750 RPM. Isolação: Classe F. Uso: Industrial. Material: Corpo em aço inox. Caçamba: Alumínio repuxado. Potência aproximada: 127V: 650W / 220V: 600W. Potência: Bivolt. Frequência: 60 Hz. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	3			
11	<b>BATEDEIRAS INDUSTRIAL INOX 12KG</b> - Capacidade para 12KG de massa pronta, acompanhar 3 mexedores: Globo (massas leves), Raquete (Massas médias) e Espiral (massas pesadas); A bateadeira com uma proteção no tacho em Aço Inox 304 com dispositivo de segurança no acesso ao tacho e também no tacho deverá haver uma descrição com o nível máximo; estrutura em Aço Inox AISI 304. Em conformidade com a norma de segurança NR12 que evita acidentes durante o trabalho; equipamento de conter um sistema de troca de velocidade com alavanca por meio de polia variadora com 4 níveis de velocidade; Potência (cv): 1/2HP. Bivolt 110/220v, Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	2			
12	<b>FORNOS COMBINADOS C/ 10 ENTRADAS INDUSTRIAL INOX</b> - Forno Turbo a Gás (GLP) 10 Esteiras com cavalete para forno combinado com esteiras para preparações. 10 esteiras de aproximadamente 580 x 680mm (esteiras opcionais); porta do forno confeccionada em aço inoxidável, possuindo, internamente, vidro temperado de 5 mm de fácil remoção, Vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, fixada sem utilização de rebites ou parafusos; possuir alarme sonoro e visual; Suporte para esteiras de de fácil remoção, somente por encaixe, para facilitar a limpeza e, possuindo ainda, trilho de segurança para evitar a queda das esteiras; maçaneta em alumínio reforçado, de fácil abertura e fechamento, com dois estágios; Painel de controle, composto por controlador multi funcional, botão liga/desliga geral, botão liga/desliga da turbina, sendo que, ambos, possuem iluminação interna, que permanece acesa enquanto estiverem ativados; Sistema de aquecimento realizado de forma indireta, com queimador localizado na parte inferior do forno, que aquece o piso e as laterais, irradiando, desta maneira, calor para a câmara; confeccionado em aço carbono reforçado, com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada; acabamento externo da câmara e do cavalete em pintura pó eletrostática com base fosfatizada na cor preta; câmara interna confeccionada em aço SAE 1020 e acabamento com tinta para alta temperatura; Esteiras para pão doce e salgado, nas medidas aproximadas de 580x680mm; rodízios com trava, proporcionando segurança durante o uso; Sensores que desligam a turbina ao abrir a porta; possuir sensores que identificam a presença da chama no queimador que, se por algum motivo a mesma se apagar, avisarão o controlador, que fechará a entrada de gás, desligando o sistema; Isolamento térmico em lâ de rocha; tensão: 220V monofásico; adição de vapor na câmara com tempo padrão de 3 segundos, com possibilidade de alteração; Abertura da porta em dois estágios, com sistema de segurança na dobradiça inferior. Alimentação: Gás. Garantia de 24 meses. Deverá acompanhar 30 (Trinta) CUBAS LISAS PARA FORNO COMBINADO. Dimensões compatíveis com as esteiras do forno combinado. Material Aço INOX AISI 304. Cor: inox, com acabamento em pintura a pó eletrostática e resistente a altas temperaturas. Garantia 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	2			
13	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L INOX</b> - Liquidificador Industrial de Baixa Rotação em AÇO INOX 304, com capacidade mínima de 10litros e potência de 1.000/1.200w. O liquidificador industrial deve ser em conformidade com certificado de segurança do INMETRO e NR12. O produto ideal para cozinha hospitalar. Liquidifica, tritura e mistura seus alimentos sem deixar de lado a parte estética do produto. O equipamento deve ser robusto, potente e com produtividade profissional. Especificações: Capacidade mínima: 10L Rotação: 3.500rpm Potência: 1.000/1.200w. Frequência: 50-60Hz Alimentação: 220v. Material do Liquidificador Industrial Corpo/gabinete em Aço Inox, Copo em Aço Inox. Garantia mínima de 12 meses. FORNECER CATÁLOGOS E MANUAIS EM IDIOMA PORTUGUÊS. PODENDO ENTREGAR O EQUIPAMENTO DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	2			
14	<b>CALDEIRÕES INDUSTRIAIS INOX</b> - Caldeirão Industrial a Gás Autogerador De Vapor 200L Tampa Americana. Construído em aço inoxidável AISI 304. Painel interno de cocção e revestimento externo em aço inoxidável AISI 304. Com isolamento térmico em lâ de vidro. Chaminés para exalação de gases. Manipulos em baquelite com ajuste gradual de temperatura. Estrutura e camisa de vapor tratado com revestimento em primer anticorrosivo. Aquecimento a gás autogerador de vapor através de galerias especiais de queimadores multitubulares com chama piloto de segurança operacional. Acompanha: Válvula de escoamento, torneira giratória, válvula para nível de camisa, válvulas de segurança e manômetro. KIT INSTALAÇÃO INCLUSO. Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	2			
15	<b>CHAPA A GÁS GLP</b> - Quantidade de queimadores: 4 Corpo em aço inoxidável escovado; queimadores esmaltados; controle individual dos queimadores; fácil acendimento através de chama piloto ao lado de cada queimador; registro independente para chama-piloto; pés em aço carbono cromado com regulagem de altura. Limpeza fácil. Cavalete com dimensões aproximadas: Altura: 87 cm. Profundidade: 54 cm. Consumo de Gás Máximo de 2,272 kg/h. Chapas e prensas saem protegidas com óleo vegetal, Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	2			
16	<b>FOGÕES INDUSTRIAIS C/ 8 BOCAS DE BAIXA COMPRESSÃO Material INOX AISI 201</b> - Possuir 8 Bocas (4 duplas e 4 simples) e controle individual de chamas. A sua válvula reguladora de pressão deve estar dentro das normas de segurança da A.B.N.T. para G.L.P. (Gás Liquefeito de Petróleo). Grelha: 30x30cm   Perfil entre Bocas: 7cm   Boca Dupla: 13cm   Boca Simples: 10cm. Pé com ponteira antiderrapante e anti risco. Bandeja coletora de	2			





	resíduos. Preparado para forno. Acendimento manual. Baixa Pressão de Gás Garantia de 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.				
17	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25L</b> - Liquidificador Industrial de Baixa Rotação em AÇO INOX 304, com capacidade mínima de 25litros e potência de 1.400w. O liquidificador industrial deve ser em conformidade com certificado de segurança do INMETRO e NR121. O produto ideal para cozinha hospitalar. Liquidifica, tritura e mistura seus alimentos sem deixar de lado a parte estética do produto. O equipamento deve ser robusto, potente e com produtividade profissional. Especificações: Capacidade mínima: 25L Rotação: 3.500rpm Potência: 1.400w ou superior. Frequência: 50-60Hz Alimentação: 220v. Material do Liquidificador Industrial Corpo/gabinete em Aço Inox, Copo em Aço Inox. Garantia mínima de 12 meses. FORNECER CATÁLOGOS E MANUAIS EM IDIOMA PORTUGUÊS. PODENDO ENTREGAR O EQUIPAMENTO DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	1			
18	<b>AMACIADORES DE CARNE</b> - Material em Inox 304, gabinete, tampa e suporte dos rolos em aço inox. Rolos seccionadores e pentes. Dimensões aproximadas: Altura: 570.00 mm / Largura: 540.00 mm / Profundidade: 250.00 mm. Peso: 26.00 kg. Produção: 400 kg/h; Potência: 368w (1/2cv). Frequência: 60Hz. Tensão: 220V. Garantia: 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	2			
19	<b>CORTADOR DE FRIOS EM INOX 304</b> - Cortador de frios em INOX 304 c/ kit de segurança ou similar: acionamento mecanismos totalmente automáticos: lâmina e carro porta frios velocidade de corte não inferior a 42 fatias por minuto higienização partes e peças em contato com os alimentos, construída em aço inoxidável para facilidade na limpeza lâmina de corte diâmetro aproximado 310 mm. Fabricada em aço temperado com tratamento superficial antioxidante, porta frios com inclinação de 45 graus, potência do motor não inferior a (cv) 1/3, o eixo o carro porta frios deve possuir sistema auto lubrificante permanente a base de grafite, 220V 60HZ, frasco com óleo e pinça coletora, motor protegido contra entrada de resíduos e com ventilação integrada pés antiderrapantes afiador incorporado carro porta frios removível. Garantia mínima 12 meses. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	1			
20	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1,8 LITROS</b> - Liquidificador Industrial de Alta Rotação em AÇO INOX 304, com capacidade mínima de 1,8L e potência de 800w. O liquidificador industrial deve ser em conformidade com certificado de segurança do INMETRO e NR12. O produto ideal para cozinha hospitalar. Liquidifica, tritura e mistura seus alimentos sem deixar de lado a parte estética do produto. O equipamento deve ser robusto, potente e com produtividade profissional. Especificações: Capacidade mínima: 1,8L Rotação: 18000rpm Potência: 800w Frequência: 50-60Hz Alimentação: 220v. Material do Liquidificador Industrial Corpo/gabinete em Aço Inox, Copo em Aço Inox. Garantia mínima de 12 meses. FORNECER CATÁLOGOS E MANUAIS EM IDIOMA PORTUGUÊS. PODENDO ENTREGAR O EQUIPAMENTO DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	2			
21	<b>COOKTOP DE INDUÇÃO</b> - Fogão cooktop com 2 (duas) bocas/queimadores por indução mesa/bancada vitrocerâmica, funcionamento elétrico com tensão de 220v, sem forno. Com controle touch screen (sensível ao toque). Trava de segurança e mínimo 9 níveis de potência. Potência total mínima 3.500w. Frequência 50-60hz. O equipamento deve ser em conformidade com certificado de segurança do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. FORNECER CATÁLOGOS E MANUAIS EM IDIOMA PORTUGUÊS. PODENDO ENTREGAR O EQUIPAMENTO DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	2			
22	<b>CUBA GN 1/1X100MM C/ALÇAS E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO</b> - Cuba Gn 1/1x100mm C/Alça Para Balcão De Distribuição E Reposição. Cuba em aço inoxidável com tampa. Todas as cubas devem possuir dimensões compatíveis com os balcões listados nesta cotação de preços (térmico, refrigerado e aquecido). Estampagem monobloco (sem solda), proporcionando higiene e durabilidade. Padrão gn, compatível com buffets. Possui cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	24			
23	<b>CUBA GN 1/1X150MM C/ALÇA E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO</b> - Cuba Gn 1/1x150mm C/Alça Para Balcão De Distribuição E Reposição. Cuba em aço inoxidável com tampa. Todas as cubas devem possuir dimensões compatíveis com os balcões listados nesta cotação de preços (térmico, refrigerado e aquecido). Estampagem monobloco (sem solda), proporcionando higiene e durabilidade. Padrão gn, compatível com buffets. Possui cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	24			
24	<b>CUBA GN 1/1X65MM C/ALÇA E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO</b> - Cuba Gn 1/1x65mm C/Alça Para Balcão De Distribuição E Reposição. Cuba	24			
	em aço inoxidável com tampa. Todas as cubas devem possuir dimensões compatíveis com os balcões listados nesta cotação de preços (térmico, refrigerado e aquecido). Estampagem monobloco (sem solda), proporcionando higiene e durabilidade. Padrão gn, compatível com buffets. Possui cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.				
25	<b>CUBA GN 2/8 X 100MM C/ALÇA E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO</b> - Cuba Gn 2/8 X 100mm C/Alça Para Balcão De Distribuição E Reposição. Cuba em aço inoxidável com tampa. Todas as cubas devem possuir dimensões compatíveis com os balcões listados nesta cotação de preços (térmico, refrigerado e aquecido). Estampagem monobloco (sem solda), proporcionando higiene e durabilidade. Padrão gn, compatível com buffets. Possui cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	24			
26	<b>CUBA GN 2/8 X 150MM C/ALÇA E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO</b> - Cuba Gn 2/8 X 150mm C/Alça Para Balcão De Distribuição E Reposição. Cuba em aço inoxidável com tampa. Todas as cubas devem possuir dimensões compatíveis com os balcões listados nesta cotação de preços (térmico, refrigerado e aquecido). Estampagem monobloco (sem solda), proporcionando higiene e durabilidade. Padrão gn, compatível com buffets. Possui cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	24			
27	<b>CUBA GN 2/8 X 65MM C/ALÇA E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO</b> - Cuba Gn 2/8 X 65mm C/Alça Para Balcão De Distribuição E Reposição. Cuba em aço inoxidável com tampa. Todas as cubas devem possuir dimensões compatíveis com os balcões listados nesta cotação de preços (térmico, refrigerado e aquecido). Estampagem monobloco (sem solda), proporcionando higiene e durabilidade. Padrão gn, compatível com buffets. Possui cantos arredondados e paredes lisas que facilitam a limpeza. UTENSÍLIO PARA USO HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	24			
28	<b>ESTANTE PERFURADA - MEDIDA: 1000MM DE COMP.X500MM DE LARG.X 1750MM DE ALT</b> - Com capacidade de carga de 290kg por planos, confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304 18/8(bitola 20),com 04(quatro) planos perfurados com oblongos de 80mmx 4mm,escovado direto de usina com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, montantes extra reforçados para receber os planos fixados através de solda contínua de argônio com acabamento, sapatas fixadas na parte inferior em contato com o piso em polipropileno para evitar arranhões : Medida: 1000mm de comp.x500mm de larg.x 1750mm de alt. - CÂMARAS..	25			
29	<b>ESTANTE LISA - MEDIDA: 1000MM DE COMP.X500MM DE LARG.X 1750MM DE ALT</b> - Estante com capacidade de carga de 290kg por planos, confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304 18/8(bitola20),com 04(quatro) planos lisos com oblongos de 80mmx 4mm,escovado direto de usina com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, montantes extra reforçados para receber os planos fixados através de solda contínua de argônio com acabamento, sapatas fixadas na parte inferior em contato com o piso em polipropileno para evitar arranhões : Medida: 1000mm de comp.x500mm de larg.x 1750mm de alt. - ESTOQUE.	15			
30	<b>MESA DE APOIO COM TAMPO SUPERIOR</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede ,rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de água no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. Med: 1400mm de comp.x700mm de larg.x850mm de alt. com cuba 800x500x400mm - RECEBIMENTO.	1			
31	<b>PRATELEIRA SUPERIOR LISA - MED: 1400MM DE COMP.X 400MM DE LARG</b> - Confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8,com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, espelho frontal com acabamento chanfrado com 40mm de alt.Borda lisa frontal com 30mm virada para baixo, suporte de fixação em mão francesa executada do mesmo material pronto para ser fixado na parede através de parafusos com	1			



	buchas Med : 1400mm de comp.x 400mm de larg. - RECEBIMENTO.				
32	<b>MESA LISA DE APOIO COM TAMPO SUPERIOR - MED.: 900MM COMP. X 700MM LARG. X 850MM ALT.</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede , prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo Med.: 900mm comp. x 700mm larg. x 850mm alt. - PREPARO DE DESJEJUM.	1			
33	<b>PRATELEIRA LISA SUPERIOR - MED : 4200 X 400 MM</b> - Confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8,com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, espelho frontal com acabamento chanfrado com 40mm de alt.Borda lisa frontal com 30mm virada para baixo, suporte de fixação em mão francesa executada do mesmo material pronto para ser fixado na parede através de parafusos com buchas Med : 4200 x 400 mm. - PREPARO DE DESJEJUM.	2			
34	<b>MESA DE APOIO - MED: 1900 X 700 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede ,rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de água no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. Med: 1900 x 700 x 850mm com 02(duas)cubas 500X400X200cm. - PREPARO DE DESJEJUM..	1			
35	<b>CARRO CILINDRICO PARA TRANSPORTE DE DETRITOS CAPACIDADE PARA 80 LITROS</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, tampa superior confeccionada do mesmo material com acionamento de articulação através de pedal,04(quatro) rodízios extra reforçado de 3" sendo 02 fixos e 02 giratórios, alças tubulares nas laterais com pegadas anatômicas. - PREPARO DE DESJEJUM.	9			
36	<b>MESA COM TAMPO SUPERIOR - MED: 1850 X 600 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede , prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo . Med: 1850 x 600 x 850mm. - PREPARO DE DIETAS.	1			
37	<b>MESA LISA DE APOIO COM TAMPO SUPERIOR - MED: 1200 X 600 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede , prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo. Med: 1200 x 600 x 850mm. - PREPARO DE DIETAS..	1			
38	<b>MESA PARA CORTE DE CARNE COM QUADRO SUPERIOR</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de	2			
	diâmetro executado em aço inoxidável ,placa de atileno branca com 15mm de espessura ,Med :700X700X850mm. - PREPARO DE CARNES..				
39	<b>MESA COM TAMPO SUPERIOR - MED: 1380 X 700 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede , prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo med : 1380 x 700 x 850mm. - PREPARO DE CARNES.	1			
40	<b>MESA DE APOIO - MED: 2250 X 700 X 8560MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede ,rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de água no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. Med.2250 x 700 x 8560mm com 02 cubas 500X400X200cm. - PREPARO DE CARNES.	1			
41	<b>MESA COM TAMPO SUPERIOR - MED: 1500 X 700 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede , prateleira perfurada inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo. Med: 1500 x 700 x 850mm. - PREPARO DE CARNES.	1			
42	<b>MESA COM TAMPO SUPERIOR</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede , prateleira perfurada inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo. Med: 1200 x600x850 mm. - PREPARO DE CARNES.	1			
43	<b>MESA PARA DESCASCADOR DE TUBERCULOS COM TAMPO SUPERIOR</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede , furo circular no tampo superior para passagem de resíduos, gaveta perfurada aparadoura de resíduos com puxador anatomico em aço inoxidável 304.18/8 Med: 700x700 x500mm. - PREPARO F L V.	1			
44	<b>MESA DE APOIO COM 01 CUBA 500X400X200 MED.1000 X700X850 MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede ,rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de água no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. com 01 cuba 500X400X200 Med.1000 x700x850	1			





	mm. - PREPARO F L V.		
45	<b>MESA DE APOIO COM 01 CUBA 500X400X200 MED.800 X700X850 MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede, rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de água no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. com 01 cuba 500X400X200 Med.800 x700x850 mm. - PREPARO F L V..	1	
46	<b>MESA COM TAMPO SUPERIOR - MED: 1050 X 600 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede, prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo. Med: 1050 x 600 x 850mm. - PREPARO F L V..	1	
47	<b>PRATELEIRA LISA SUPERIOR - MED:5350 X 400MM</b> - Confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8, com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, espelho frontal com acabamento chanfrado com 40mm de alt. Borda lisa frontal com 30mm virada para baixo, suporte de fixação em mão francesa executada do mesmo material pronto para ser fixado na parede através de parafusos com buchas Med:5350x 400mm. - PREPARO F L V..	1	
48	<b>MESA COM TAMPO SUPERIOR - MED:500 X 600 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede, prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo. Med:500 x 600 x 850mm, com prateleira inferior inox. - PREPARO F L V..	1	
49	<b>GUICHET DE PASSAGEM PARA PRATOS E UTENSÍLIOS</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8, com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, moldura nas laterais e parte superior executada do mesmo material com divisões nos planos em tubo inox de 1" de diâmetro, Med: 1200x 400mm com 02(dois) planos. - LAVAGEM DE LOUÇAS.	1	
50	<b>MESA LISA DE APOIO COM FURO PARA PASSAGEM DE DETRITOS COM TAMPO SUPERIOR</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede, Med.: inox Aisi 304 18/8 com furo para detritos med: 1450 x 700 x 850mm. - LAVAGEM DE LOUÇAS.	1	
51	<b>MESA COM TAMPO SUPERIOR MED:1350 X 700 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede, prateleira lisa inferior soldada a	1	
	200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo. Med:1350 x 700 x 850mm. - LAVAGEM DE LOUÇAS.		
52	<b>MESA DE APOIO MED:1350 X 700 X 850MM,COM 02 CUBAS 500 X400X 200 MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede, rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de água no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. Med:1350 x 700 x 850mm, com 02 cubas 500 x400x 200 mm. - LAVAGEM DE LOUÇAS.	1	
53	<b>PRATELEIRALISA SUPERIOR MED : 4000 X 400MM</b> - Confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8, com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, espelho frontal com acabamento chanfrado com 40mm de alt. Borda lisa frontal com 30mm virada para baixo, suporte de fixação em mão francesa executada do mesmo material pronto para ser fixado na parede através de parafusos com buchas Med: 4000 x 400mm. - LAVAGEM DE LOUÇAS.	1	
54	<b>MESA DE ENTRADA E SAIDA PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS COM TAMPO SUPERIOR</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com bordas elevadas nas extremidades e chanfro na parte frontal para encaixe na máquina, com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, Med: 900 x 700 x 850mm. - LAVAGEM DE LOUÇAS.	2	
55	<b>MESA COM TAMPO SUPERIOR MED:750 X 700 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede, prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo. Med:750 x 700 x 850mm. - LAVAGEM DE PANELAS.	1	
56	<b>MESA DE APOIO COM 02 CUBAS 600X500X300 MM MED: 1600 X 700 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede, rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de água no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. com 02 cubas 600X500X300 mm Med : 1600 x 700 x 850mm. - LAVAGEM DE PANELAS.	1	
57	<b>PRATELEIRA SUPERIOR MED: 2350 X 400MM</b> - Confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8, com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, espelho frontal com acabamento chanfrado com 40mm de alt. Borda lisa frontal com 30mm virada para baixo, suporte de fixação em mão francesa executada do mesmo material pronto para ser fixado na parede através de parafusos com buchas Med: lisa superior em inox 304, Med :2350 x 400mm. - LAVAGEM DE PANELAS.	1	
58	<b>MODULO BANHO MARIA INDUSTRIAL DE CENTRO</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304 18/8(bitola 18), escovado direto da usina com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, com soldas contínua de argônio em toda sua extremidade com acabamento, queimadores de baixa pressão em ferro fundido com controle	2	



	frontal de chamas através de registro semi industrial em cobre niquelado com botões de baquelite ,fundo suposto perfurados e removível com furos oblongos de 80mm x 4mm,dreno na parte inferior para escoamento de água,tubo quadrado coletor de gás 25x25mm,sapatas niveladoras de piso, painelero na parte inferior executado do mesmo material, consumo máximo e pressão de GLP 4.0kg/h .MED :500x1000x850 mm. - COZINHA.				
59	<b>MESA COM TAMPO SUPERIOR MED:1000 X 600 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede , prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo. Med:1000 x 600 x 850mm. - COZINHA.	5			
60	<b>MESA DE APOIO COM 01 CUBA 500X400X200 MED: 1900X700X850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede, rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de agua no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. com 01 cuba 500X400X200 Med: 1900 x700x850mm. - COZINHA.	1			
61	<b>MESA COM TAMPO SUPERIOR MED:1900X700X850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede , prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo. Med:1900 x700x850mm. - COZINHA.	1			
62	<b>PRATELEIRA LISA SUPERIOR MED: 2500 X 400MM</b> - Confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8,com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, espelho frontal com acabamento chanfrado com 40mm de alt. Borda lisa frontal com 30mm virada para baixo, suporte de fixação em mão francesa executada do mesmo material pronto para ser fixado na parede através de parafusos com buchas Med:2500 x 400mm. - COZINHA.	1			
63	<b>MESA APARADOURO COM TAMPO SUPERIOR MED: 1800 X 700 X 850MM COM GAVETAS</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede ,03 (três) gavetas fabricadas em aço inoxidável para guarda de utensílios com trilhos deslizantes e puxador, prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo. Med:1800 x 700 x 850mm com gavetas. - COZINHA.	1			
64	<b>MESA APARADOURO COM TAMPO SUPERIOR MED:1650 X 700 X 850MM COM GAVETAS</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede ,03 (três) gavetas fabricadas em aço inoxidável para guarda de utensílios com trilhos deslizantes e puxador, prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada	1			
	para baixo. Med:1650 x 700 x 850mm com gavetas. - COZINHA.				
65	<b>PRATELEIRA LISA SUPERIOR MED :3450 X 400MM</b> - Confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8,com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, espelho frontal com acabamento chanfrado com 40mm de alt. Borda lisa frontal com 30mm virada para baixo, suporte de fixação em mão francesa executada do mesmo material pronto para ser fixado na parede através de parafusos com buchas Med :3450 x 400mm. - COZINHA.	1			
66	<b>PRATELEIRA LISA SUPERIOR MED :1900 X 400MM</b> - Confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8,com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, espelho frontal com acabamento chanfrado com 40mm de alt. Borda lisa frontal com 30mm virada para baixo, suporte de fixação em mão francesa executada do mesmo material pronto para ser fixado na parede através de parafusos com buchas Med :1900 x 400mm. - COZINHA.	1			
67	<b>CARRO VERTICAL PARA TRANSPORTE DE CUBAS GASTRONORM</b> - Confeccionado totalmente em tubo de aço inoxidável, cantoneiras para recebimento de cubas (GN 1/1 X 100 mm) para 12 cubas com 2 colunas, com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica , alças tubulares nas laterais com pegadas anatômicas. Com rodízios giratórios e freio - COZINHA.	2			
68	<b>CARRO DE APOIO COM 02 PLANOS</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(Bitola 20) bordas elevadas nas extremidades, com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, 04(quatro) rodízios extra reforçado de 3" sendo 02 fixos e 02 giratórios, guidão tubular com pegadas anatômicas. Med: 900 x600x 850mm com 02 planos. - COZINHA.	4			
69	<b>MESA DE APOIO COM 01 CUBA 500X400X200 MED. 900 X 700 X 850MM</b> - Mesa de apoio confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede ,rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de agua no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. com 01 cuba 500X400X200 Med. 900 x 700 x 850mm. - COZINHA.	1			
70	<b>MESA DE APOIO COM 01 CUBA 500X400X200 MED. 1600 X 700 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fabrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede ,rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de agua no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. com 01 cuba 500X400X200 Med. 1600 x 700 x 850mm. - COZINHA.	1			





71	<b>MESA DE APOIO COM 01 CUBA 500X400X200 MED. 1200 X 700 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro executado em aço inoxidável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede ,rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de água no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. com 01 cuba 500X400X200 Med. 1200 x 700 x 850mm. - COZINHA.	1
72	<b>HIGIENIZADOR DE MÃO MED: 500 X 500MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede ,rebaixo de 10mm de alt. nas extremidades para evitar o derrame de água no piso, cuba em chapa de aço inoxidável AISI 304 com cantos arredondados curvando-se para o centro do furo da válvula tipo americana com diâmetro de 1" x 1/2. com 01 cuba 400X340X150. Med: 500 x 500mm. - COZINHA.	3
73	<b>MESA COM TAMPO SUPERIOR MED:700 X 700 X 850MM</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 20) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, espelho frontal com acabamento chanfrado com 100mm de alt. nas partes que tangenciam com a parede , prateleira lisa inferior soldada a 200mm de altura do piso executada em aço inoxidável AISI 304.18/8 com borda lisa frontal de 40mm virada para baixo. Med:700 x 700 x 850mm. - MONTAGEM DIETA.	1
74	<b>BALCÃO NEUTRO DE APOIO PARA PRATOS E BANDEJAS TIPO SELF-SERVICE</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 22) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro,Med: 1200 x700x850mm. - SALÃO.	1
75	<b>BALCÃO NEUTRO DE APOIO PARA CAFÉ</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 22) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro,Med: 1000 x500x850mm. - SALÃO.	1
76	<b>CARRO ISOTERMICO COM TAMPA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS</b> - Confeccionado externamente e internamente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 22) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, isolamento térmico em poliuretano injetado formando um sanduiche compacto entre os corpos,04(quatro) rodízios extra reforçado de 3" sendo 02 fixos e 02 giratórios, guidão tubular com pegadas anatômicas, med : 700x500x850 mm Capacidade para 70 litros.	3
77	<b>CARRO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE VAZILHAMES</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(Bitola 18) ,extra reforçado, com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos,04(quatro) rodízios extra reforçado de 3" sendo 02 fixos e 02 giratórios, guidão tubular com pegadas anatômicas. Med: 900 x600x 850mm.	1
78	<b>REFRIGERADOR HORIZONTAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 02°C A 08°C . MED: 1400X700X850 MM COM 02 PORTAS</b> - Confeccionado externamente e internamente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8 (bitola 22), tampo superior liso escovado direto da usina com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos , com soldas contínua de argônio em toda sua extremidade com acabamento, isolamento térmico em poliuretano injetado formando um sanduiche compacto entre os corpos, unidade	1
79	<b>REFRIGERADOR HORIZONTAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 02°C A 08°C . MED: 1400X700X850 MM COM 02 PORTAS. COM 01 CUBA 400X340X150MM</b> - Confeccionado externamente e internamente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8 (bitola 22), tampo superior liso escovado direto da usina com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, com soldas contínua de argônio em toda sua extremidade com acabamento, isolamento térmico em poliuretano injetado formando um sanduiche compacto entre os corpos, unidade condensadora de 1/3hp de potencia mono fasica 220vts instalada no gabinete lateral do balcão, sistema de refrigeração interna através de evaporador forçador de ar com tubos de cobre eletrolíticos com alhetas defletores de calor em alumínio e micro ventilador blindado ,controlador de temperatura através de micro processador digital com função de degelo automatico,02(duas) portas equipadas com dobradiças e trincos com ação combinada com vedação em gaxetas magnéticas em toda sua extremidade, prateleiras internas perfuradas removíveis e reguláveis com padrão gastronorm em aço inox 430, temperatura de trabalho de 02°C a 08°C . Med: 1400x700x850 mm com 02 portas. PREPARO DESEJUM.	1
80	<b>REFRIGERADOR VERTICAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 02°C A 08°C . MED : 1400X700X2000 MM COM 04 PORTAS</b> - Confeccionado externamente e internamente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8 (bitola 22), acabamento escovado direto da usina com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos , com soldas contínua de argônio em toda sua extremidade com acabamento, isolamento térmico em poliuretano injetado formando um sanduiche compacto entre os corpos, unidade condensadora de 1/2hp de potencia mono fasica 229vts instalada na parte superior do equipamento ,sistema de refrigeração interna através de evaporador forçador de ar com tubos de cobre eletrolíticos com alhetas defletores de calor em alumínio e micro ventilador blindado ,controlador de temperatura através de micro processador digital com função de degelo automatico,04(quatro) portas equipadas com dobradiças e trincos com ação combinada com vedação em gaxetas magnéticas em toda sua extremidade, prateleiras internas perfuradas removíveis e reguláveis com padrão gastronorm em aço inox 430, temperatura de trabalho de 02°C a 08°C . Med : 1400x700x2000 mm. PREPARO DE CARNES.	2
81	<b>PASS THROUGH AQUECIDO VERTICAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 65°C A 75°C COM 04 (QUATRO) PORTAS</b> - Confeccionado externamente e internamente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8 (bitola 22), acabamento escovado direto da usina com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, com soldas contínua de argônio em toda sua extremidade com acabamento, isolamento térmico em poliuretano injetado formando um sanduiche compacto entre os corpos, aquecimento através de resistência elétrica blindade com 3.000wt de potencia mono fasica 220vts instalada nas laterais interna, controlador de temperatura através de micro processador digital com paradas automatica,04(quatro) portas equipadas com dobradiças e trincos com ação combinada com vedação em gaxetas de silicone resistente a alta temperatura em toda sua extremidade, suporte interno de encaixe para recebimento de cubas gastronorm removíveis e reguláveis com padrão gastronorm em aço inox 430, temperatura de trabalho de 65°C a 75°C . Med :1400 x700x2000mm. COZINHA.	1
82	<b>BALCÃO AQUECIDO TIPO SELF-SERVICE PARA MONTAGEM DE PRATOS E BANDEJAS CAPACIDADE PARA 05 CUBAS GNS 1/1</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 22) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro, passa bandeja lateral em aço inoxidável com aquecimento através de resistência elétrica blindade com 3.000wt de potencia mono fasica 220vts instalada na parte inferior interna do tanque, controlador de temperatura através de micro processador digital com paradas automática, capacidade para 05 CUBAS GNS 1/1 por 150mm(Não acompanha cubas) MONTAGEM DE DIETA.	1



83	<b>BALCÃO REFRIGERADO TIPO SELF-SERVICE PARA APOIO DE MONTAGEM DE SALADAS E SOBREMESAS CAPACIDADE PARA 03 CUBAS GNS 1/1</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 22) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro, passa bandeja lateral em aço inoxidável com sustentação em mão francesa ,refrigeração estática através de serpentina de cobre e unidade condensadora de 1/4 hp de potencia mono fasica 220vts instalada na parte inferior da pista ,controlador de temperatura através de micro processador digital com degelo automático ,capacidade para 03 CUBAS GNS 1/1 por 150mm(Não acompanha cubas) MONTAGEM DE DIETA.	1
84	<b>BALCÃO REFRIGERADO TIPO SELF-SERVICE CAPACIDADE PARA 04 CUBAS GNS 1/1</b> - Confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo AISI 304.18/8(bitola 22) com solda contínua de argônio com acabamento escovado direto de fábrica com proteção em película de PVC para evitar arranhões e riscos, estrutura frontal e posteriores executado em tubo de aço inox com 1" x 1/2 de diâmetro com parede de 1.20mm de espessura acompanhado de sapatas niveladoras de piso fabricado em plástico preto injetável, amarração com contraventamento em tubo de 1" de diâmetro, passa bandeja nas laterais em aço inoxidável com sustentação em mão francesa , protetor salivar em vidro incolor temperado de 6mm montado em torre em aço inox ,refrigeração estática através de serpentina de cobre e unidade condensadora de 1/4 hp de potencia mono fasica 220vts instalada na parte inferior da pista ,controlador de temperatura através de micro processador digital com degelo automático ,capacidade para 04 CUBAS GNS 1/1 por 650mm(Não acompanha cubas) SALÃO.	1
85	<b>BALANÇA PLATAFORMA CAPACIDADE MÍNIMA 300 KG.</b> Balança digital com plataforma em aço inox: dimensões aproximadas 600x400mm; capacidade para at 300 kg dotada de divisões de 50g em 50 gramas, visor com display luminosos na cor vermelho (led), acompanhada d e bateria de 20 horas, voltagem bivolt (220 volts). Pesagem mínima de 1 kg, aferida com selo e lacre do INMETRO, fonte de alimentação automática, função tara até 100% da capacidade, teclas tácteis de zero, tara e liga/desliga, display com 6 dígitos; fonte automática, com coluna, capacidade mínima 300 kg.	2
86	<b>BATEDEIRA PLANETÁRIA PROFISSIONAL 5LTS</b> Capacidade aproximada da tigela 5lts , acompanhar 3 mexedores: Globo (massas leves), Raquete (Massas médias) e Espiral (massas pesadas); tigela em aço inoxidável ; com 10 níveis de velocidade; Potência (w): 275; 220v, Garantia 12 meses.	1
87	<b>MESA CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL</b> - Aço inox tipo AISI 304, 400kg de carga, sendo 300kg na tampa superior e 100kg na tampa inferior dois planos reforçados chapa livre de qualquer emenda, totalmente plana e lisa, com rodízio pneumático e trava em todos os rodízios hastes (pernas), medindo 2,0 x 1,20 x 1,0. UTENSÍLIO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	4

## ANEXO II

## LOTE - BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.
1	<b>BANHEIRA PARA ATENDIMENTO A PARTURIENTE EM TRABALHO DE PARTO NORMAL:</b> 1) <b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Formato triangular com largura entre 0,90m e 1,60 e altura máxima de 0,43m;</li> <li>Fabricado em acrílico ou fibra de vidro e políéster com acabamento em gel coat;</li> <li>Cor branca;</li> <li>Dois apoios de cabeça;</li> <li>Fundo antiderrapante;</li> <li>Ser de fácil instalação e manutenção;</li> <li>Produto aprovado e certificado pelo Inmetro;</li> <li>Com acionador anti-choque para proteção elétrica conforme preconiza a NBR 5410/04.</li> </ul> 2) <b>Acessórios:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Possuir no mínimo 6 (seis) jatos metálicos cromados sendo: 2 (dois) ajustáveis e 4</li> </ul>	2

(quatro) reguláveis, com diâmetro da tubulação mínima de ½";
<ul style="list-style-type: none"> <li>Dreno com válvula emissor pop-up com diâmetro mínimo de 40mm;</li> <li>Moto-bomba com potência mínima de 0,75cv (tensão de 220V/60Hz);</li> <li>Válvula de sucção (alimentação de moto-bomba);</li> <li>Aquecedor com potência de mínima de 3.000W;</li> <li>Ducha móvel metálica cromada manual acoplada a banheira;</li> <li>Par de Alças de apoio fabricado em aço inoxidável;</li> <li>Kits de pés com regulagem fabricada com material resistente e impermeável;</li> <li><b>Válvula Ladrão Misturador (Entrada de Água).</b></li> </ul> Garantia mínima de 12 meses. FORNECER CATÁLOGOS E MANUAIS EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.

## ANEXO III

## MINUTA CONTRATO Nº XX/2022

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022

**MINUTA CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP: CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2022.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, que entre se fazem, de um lado a **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar**, entidade beneficente de prestação de serviços de assistência em saúde, CNPJ. 07.995.466/0001-13, localizada na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina/PI, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. Benjamim Pessoa Vale e pelo Superintendente Executivo em Exercício Sr. Aderson Luz Carvalho, inscrito no CPF Nº..., representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa .....denominada de **CONTRATADA**, com fundamento no **procedimento de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022**, firmam o presente contrato nos termos das cláusulas que seguem e que são aceitas pelas partes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP**, para atender a necessidade de estruturação da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, referente a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022**, conforme especificações, quantidade e valores abaixo descritos:

Item (Ata)	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

1.2 Vincula-se ao presente contrato a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022**, bem como a proposta da **CONTRATADA**, os quais fazem parte desse instrumento, independente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Além das responsabilidades aqui assumidas, obrigam-se ainda a:

## 2.1.1 - CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto e o seu aceite;
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** nos termos deste contrato;
- Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a **CONTRATADA** vencedora;
- Prestar as informações, esclarecimentos e documentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, visando ao fiel cumprimento execução do Contrato;



- e) Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;
- f) Proceder a rigoroso controle de qualidade do produto recebido, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;
- g) Compete à CONTRATANTE apresentar planta baixa da obra, referente ao setor onde o material/equipamento será instalado/montado.

### 2.1.2. - CONTRATADA

- a) Entregar o objeto Cotado pronto no prazo de até 90 (noventa) dias contados da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Teresina/PI, CEP 64.056-375.
- b) Compete à CONTRATADA apresentar planta com layout;
- c) Compete à CONTRATADA apresentar toda a Certificação: Inmetro /Portaria 371/ NR12, dos equipamentos que necessitam das certificações;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de funcionamento, conforme especificações, prazo e local constantes na COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- e) Responder pelos vícios e defeitos do produto e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato;
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- g) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- h) Responsabilizar - se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- i) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na cotação de preços;
- k) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando - se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;
- l) Responsabilizar - se pelo recolhimento dos tributos que venham a incidir sobre o produto fornecido, reservando a CONTRATANTE o direito de deduzir dos valores a serem pagos ao fornecedor, as quantias correspondentes aos tributos eventualmente não recolhidos;
- m) Seguir as normas adequadas relativas ao transporte do produto quanto a embalagens, volumes e outros;
- n) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- o) Compete à CONTRATADA cumprir as normas administrativas da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, quando do cumprimento do presente contrato.
- p) Todos os equipamentos/materiais que serão entregues deverão ter embalagem íntegra e em perfeito estado de conservação, além de conter validade igual ou superior a 12 (doze) meses.
- q) A CONTRATADA é responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da relação empregatícia mantida com prepostos e empregados que porventura sejam necessários para cumprir o objeto da presente contratação.
- r) Compete à CONTRATADA apresentar todos meios de contato (telefone, e-mail, WhatsApp), bem como o contato (telefone, e-mail, WhatsApp) da empresa responsável pela Assistência Técnica, no ato de assinatura do presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.1 Dá-se a esse Contrato o valor total global de **R\$ XX (XX)**

3.2 O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia após recebimento dos **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP**, montagem e instalação, bem como da atesto da Nota Fiscal por Técnico habilitado ou Engenheiro.

3.3 O pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, em conformidade com cronograma de entrega dos **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP** a ser celebrado entre a CONTRANTE e a CONTRATADA, até o limite do valor total global do Contrato.

3.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor do contrato, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.5 Informações que devem constar na Nota Fiscal:

- Contrato de Gestão Nº 032/2022.
- Nº DO CONTRATO.
- COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022.
- Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência do presente Contrato para os efeitos legais é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse por parte da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1 O descumprimento total do ajuste ensejará a incidência de multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5.2 A inexecução parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ensejará multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5.3 O atraso injustificado na execução da contratação ensejará a aplicação de multa diária na seguinte conformidade:

- a) 0,2% ao dia do saldo não realizado para atrasos de até 30 (trinta) dias;
- b) 0,4% ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassado 30(trinta) dias de atraso;
- c) A multa por atraso não ultrapassará 30% (trinta por cento) do valor total.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 O presente contrato poderá ser considerado rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial e mediante simples aviso por escrito, dado com 05 (cinco) dias de antecedência, de uma parte a outra conforme abaixo descrito:

#### 6.1.1. Por iniciativa da CONTRATANTE:

- a) Em caso de requerimento de recuperação judicial, falência, dissolução da sociedade ou liquidação da CONTRATADA;
- b) Em caso de inobservância na especificação do produto, recomendações e obrigações constantes desse Contrato;
- c) Se a CONTRATADA não entregar os produtos no prazo previsto após ser notificada;
- d) Se a CONTRATADA desobedecer às instruções ou ordens da CONTRATANTE, desde que previstas nesse contrato;
- e) Motivadamente mediante aviso por escrito com comprovação de recebimento, dado com 15 (quinze) dias de antecedência;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do contratante, prejudique a execução do contrato;
- g) Judicialmente, nos termos da legislação;
- h) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do contrato.

#### 6.1.2. Por iniciativa da CONTRATADA:

- a) Em decorrência da falta de pagamento dos produtos entregues regularmente;
- b) Motivadamente mediante simples aviso por escrito, dado com 15 (quinze) dias de antecedência. Sendo que vai ser analisado pela Comissão de Licitação, podendo estar sujeito a sanções contidas nas cláusulas quinta do presente contrato;
- c) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do contrato.
- d) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- e) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- f) O atraso injustificado da prestação dos serviços objeto do presente instrumento;





- g) A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- h) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas e a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do Contrato, sem prévio conhecimento e autorização da CONTRATANTE;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PERDAS E DOS DANOS**

7.1 A parte que deixar de cumprir qualquer cláusula do presente contrato ficará obrigada a indenizar a outra pelas perdas e danos decorrentes de seus inadimplementos, podendo a parte prejudicada considerar simultaneamente rescindido o contrato, resguardadas outras sanções.

7.2 A tolerância por qualquer das partes na aplicação de sanções contratuais, no caso de infração por parte da outra, será considerada mera liberalidade, não podendo os precedentes ser alegados, em hipótese alguma, como renovação tácita do contrato, cujas cláusulas permanecerão sempre em pleno vigor.

**CLÁUSULA OITAVA - DA NOVACÃO**

8.1 A não utilização pelas partes de quaisquer dos direitos a elas assegurados nesse CONTRATO ou na lei em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções neles previstos, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos à disposição das partes, nesse CONTRATO, serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

**CLÁUSULA NONA - DO COMPROMISSO**

9.1 Para a execução desse contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, sejam de forma direta ou indireta quanto ao objeto desse contrato, ou de outra forma que não relacionada a esse contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Esse contrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável.

10.2 O contrato, para o atendimento das disposições do presente Edital, poderá ser fracionado, visando o atendimento e a necessidade da CONTRATANTE, não havendo obrigação de quantidade, nem periodicidade de contratação.

10.3 A presente despesa correrá por conta de recursos financeiros a ser despendidos para a aquisição dos materiais médico-hospitalares referidos no item 1 do presente instrumento é proveniente de recursos financeiros específicos, constantes de verbas de repasse proveniente do Contrato de Gestão Nº 032/2022.

10.4 Este contrato representa o total entendimento entre as partes em relação à matéria aqui tratada, devendo prevalecer sobre quaisquer outros entendimentos pretéritos sobre a mesma matéria, sejam esses verbais ou escritos.

10.5 O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, ou com a entrega e o pagamento total dos materiais, quando será encerrado, automaticamente, sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

10.6 Se, a empresa fornecedora, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar e será descredenciada do sistema de cadastramento a que estiver inscrita, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais:

I - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto sobre o valor da parcela, por ocorrência;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

III - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

10.7 Além das obrigações acordadas neste instrumento contratual, fica a CONTRATADA obrigada a manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a observar todos os termos do edital mesmo os não transcritos neste ato.

10.8 O contratado não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os objetos do presente certame.

10.9 Todos os entendimentos sobre esse termo, como comunicações, notificações, solicitações ou avisos, somente terão valor quando feitos por escrito, ou quando notificados para os endereços eletrônicos: ester.portela@ceir.org.br / juridicoreabilitar@ceir.org.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

11.1 A CONTRATADA não poderá ceder sub-rogar, parcial ou totalmente o fornecimento do material e equipamento objeto do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 Toda e qualquer alteração contratual que gere obrigação para a CONTRATANTE deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, de iniciativa desta.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade ou por deliberação da CONTRATANTE por decisão da Superintendência.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO**

14.1 As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - "LGPD" (Lei 13.709/2018) e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seus colaboradores, que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

14.2 As partes obrigam-se por si, seus funcionários e terceiros contratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações técnicas e comerciais, inovações e aperfeiçoamento que venham a ter conhecimento ou acesso, ou que lhes forem confiados em razão deste ajuste, sejam eles de interesse de qualquer uma das partes e/ou razão do presente ajuste, sejam eles de interesse de qualquer pretexto, divulgá-los, reproduzi-los, utilizá-los ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, sem prévia e expressa anuência da outra parte, mesmo após o término do presente Contrato, sob pena de responder pelas perdas e danos que a quebra de sigilo venha acarretar direta ou indiretamente às partes envolvidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Teresina/PI, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Benjamim Pessoa Vale  
Diretor Presidente da Associação Reabilitar  
CONTRATANTE

Aderson Luz Carvalho  
Superintendente Executivo em Exercício da Associação Reabilitar  
CONTRATANTE

CONTRATADA

**Testemunhas:**

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**ANEXO IV****COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022****Modelo de Declaração sobre Trabalho de Menores**

(Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de quatorze anos e não emprega menor de dezesseis anos, que não na condição de aprendiz, conforme disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal do Brasil.

(Local/ Data)

(Assinatura Representante Legal)

**ANEXO V****COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022****Modelo de Atestado de Capacidade Técnica/ Desempenho**

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica (nome da empresa fornecedora em negrito), inscrita no CNPJ sob nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, localizada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, executou/ forneceu à (nome da empresa contratante em negrito) inscrita no CNPJ sob nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, localizada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme contrato/ nota xxx, os serviços/ materiais/equipamentos abaixo discriminados, no período de xxxx a xxxxx.

- Descrição dos materiais/equipamentos, suficientemente detalhada para permitir a caracterização das atividades e identificar os quantitativos correspondentes.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada contanto que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Local/ Data)

(Identificação)

Nome completo, cargo/ função, CPF e assinatura da PJ emitente do atestado.





## OUTROS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI**  
**EDITAL NEAD/UESPI Nº 004/2021**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR ASSISTENTE BOLSISTAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/UESPI.

**AVISO DE REMANEJAMENTO 10**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí torna público que os/as professores(as), abaixo relacionados(as), aprovados(as) ou classificados(as) no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2021, serão REMANEJADOS(AS) em conformidade com o subitem 3.10 do EDITAL NEAD/UESPI Nº 004/2021.

**• CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**NOME:** NAYRA TYANNE DE ALMEIDA FREITAS  
**DISCIPLINA DE ORIGEM:** Administração Estratégica (Professor Assistente)  
**DISCIPLINA REMANEJADA:** Teorias da Administração II (Professor Assistente)

**NOME:** MARIA HELEMM TEIXEIRA ABREU  
**DISCIPLINA DE ORIGEM:** Matemática Aplicada a Administração (Professor Assistente)  
**DISCIPLINA REMANEJADA:** Estatística aplicada (Professor Formador)

Teresina-PI, 03 de agosto de 2022

Profº Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente  
 Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa  
 Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI

**Of. 444**

**AVISO**

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **Licença de Operação de Regularização – LO-R** referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de **Floriano – PI**.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2022

Leonardo Silva Sousa  
 Diretor Presidente

**Of. 573**

TIM S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto, para a Estação Rádio Base- Telefonia Móvel Celular (PIMTS001), localizada na Rua das Palmeiras, s/n – Centro - Matias Olímpio-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 7604**

**MELO & LOBAO COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS)** inscrito no CNPJ 07.037.646/0001-92 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de União/PI.

**P. P. 7606**

Mineração N E M Ltda. Torna público que solicitou à SEMAR Regularização de Poço Tubular, para Fabricação de Águas Envasadas, uso Industrial, no Município de Passagem Franca-Piauí.

**P. P. 7607**

MACEDO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 47.250.057/0001-02, Rod BR 343, 1520, Galpão 01, São Luis, Água Branca-PI, vem requerer da SEMAR-PI as Licenças Prévia-LP, Instalação e de Operação - LO da sua atividade Comércio Varejista de Combustíveis.

**P. P. 7608**

**ELASTRI ENGENHARIA S.A.** - CNPJ 76.359.785/0001-55, torna público que requereu junto à SEMAR/PI – Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, os pedidos de Autorização e Outorga de Direito de Uso/Regularização: para 02 (dois) poços tubulares nas localidades: 1- Pau de Colher-Riacho Seco 09º 06'30" S e 41º46'53" W 2- Pau de Colher 09º 06' 39" S e 41º46'58" W; município de Dom Inocêncio-PI. Reservar 21.900,000 m³/ano, para cada poço, Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé, para fins de Uso Construção Civil.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI** - CNPJ nº 41.522.368/0001-05 torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR EXISTENTE**, situado na zona rural na localidade "CALDEIRÃO" (Coordenadas: 07º 52' 44,52" S / 41º 20' 45,41" W), Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Serra Grande, para reservar 4.905,60 m³/ano para CONSUMO HUMANO.

**P. P. 7614**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
 CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO

**CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a enviarem as documentações citadas nos subitens 16.2 e 16.3 do Edital 02/2021, via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico: <http://nucepe.uespi.br/pmpi2021.php>, na data estabelecida no Cronograma de Execução – Anexo I do Edital supra.

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	132449	ABDIAS RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR	2295495 - PI
02	141389	ABILIO CESAR MENDES COELHO	2862955 - PI
03	106635	ABRAÃO JOSÉ BORGES DOS SANTOS	4150438 - PI
04	097162	ACELINO MATIAS GONÇALVES	3589831 - PI
05	093513	ADALBERTO SANTOS ANDRADE	3665691 - PI
06	119120	ADELSON FRANCISCO MACIEL LIRA	3346039 - PI
07	117073	ADENILSON RIOS CERQUEIRA	1300801603 - BA
08	140115	ADRIANO DOS SANTOS PESSOA	3572253 - PI
09	139079	ADRIANO MARQUES MARTINS JUNIOR	2006010122222 - CE
10	110730	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	2909709 - PI
11	105545	ADRIANO SILVA SOUSA	2005032056631 - CE
12	133120	AGAMENON DIAS FREITAS JÚNIOR	3328228 - PI
13	153421	AILTON DOUGLAS DE ARAUJO LOBAO	3550059 - PI
14	095345	AILTON FRANCISCO DE MOURA ARAUJO	3035254 - PI
15	094963	ALAN ANDRADE RODRIGUES LIMA	3645698 - PI
16	114059	ALAN SANTOS NASCIMENTO	2569861 - PI
17	094091	ALAN VITOR BRITO AMORIM	3665106 - PI
18	097981	ALBERT ALEXANDRE DOS ANJOS SOUSA	4332497 - PI
19	127144	ALCIDES SOARES DE AMORIM NETO	2209940 - PI
20	117080	ALEF JONATHAN DA CONCEIÇÃO VERAS	3534535 - PI
21	098081	ALEFF ARAUJO CORREIA LIMA	2878496 - PI
22	097849	ALESSANDRO SAMUEL DA COSTA SOUSA	4.421.674 - PI
23	110052	ALEX ALLESON MACEDO DOS SANTOS	2584315 - PI
24	107467	ALEX BARRROS DE ALENCAR	3.085.829 - PI
25	125509	ALEX CARVALHO DA SILVA	3692088 - PI
26	106893	ALEX GOMES DA SILVA MATIAS	1428612866 - BA
27	098679	ALEX LIMA DE OLIVEIRA	2824237 - PI
28	121126	ALEXANDRE BASTOS SILVA	3602402 - PI
29	124024	ALEXANDRE FERREIRA DE MORAIS MACÉDO BARBOSA	1567741517 - BA

\* Candidata gestante, Processo SEI nº 00089.004685/2022-54.

\*\* Candidata gestante, Processo SEI nº 00089.003821/2022-99.



Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
30	107543	ALEXANDRE HAMILTON GOMES BARROS FILHO	2710121 - PI
31	096313	ALEXSANDRO SILVA SANTIAGO	3661719 - PI
32	116975	ALINE BORGES CARDOSO	3534428 - PI
33	111767	ALINE DE SOUSA SILVA	2777238 - PI
34	115580	ALINE PALOMA BATISTA DOS SANTOS	3360504 - PI
35	093781	ALISSON SILVA NUNES	0495945320130 - MA
36	121852	ALLAN HENRIQUE CAMPOS PORTELA	4016916 - PI
37	098542	ALLAN KARDEC DE SOUSA SANTOS	3758528 - PI
38	099067	ALLISSON CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	3245638 - PI
39	095875	ALLYSON LUCIANO DA SILVA	3488759 - PI
40	152848	ALVARO CARDOSO DE MESQUITA	3445484 - PI
41	099680	ALVERALICY DA COSTA GOMES	3393960 - PI
42	111153	ALYSSON FELIPE SILVA CASTRO	3249308 - PI
43	114152	ALYSSON VICTOR DE MATOS LIMA	2709449 - PI
44	099726	AMADEU JOSE DE SANTANA NETO	0365492320097 - MA
45	097168	AMADEU LUCAS DE SOUZA FARIAS	20079647388 - CE
46	120291	AMANDA ARRAIS SAMPAIO	5022865 - PI
47	119989	AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS	2985263 - PI
48	124313	AMAURY MOURA VIANA JUNIOR	3066466 - PI
49	102300	AMOM DARCY SILVA LIMA	3920541 - PI
50	106979	ANA CLARISSA PEREIRA COSTA	2990243 - PI
51	108477	ANA LARISSA ESTRELA LIMA	5021463 - PI
52	102753	ANA LENARA SOUSA ALENCAR	3372102 - PI
53	114486	ANA LIGIA FLOR DE ARAÚJO	4495233 - PI
54	097899	ANA VITÓRIA DIAS CARVALHO	2164136055 - BA
55	094161	ANANDO RODRIGUES DE CARVALHO	3908271 - PI
56	107479	ANCOLINE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA	0297407620055 - MA
57	108670	ANDERSON DA SILVA TORRES	3280076 - PI
58	094413	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	2779982 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
59	093697	ANDERSON FERREIRA SOARES	2636443 - PI
60	114793	ANDERSON WILLIAM DE SOUZA SILVA	2002028073638 - CE
61	100468	ANDRÉ ALVES DO AMARAL	9035380 - PE
62	105214	ANDRÉ DA COSTA GABRIEL	3447762 - PI
63	097160	ANDRÉ DE OLIVEIRA SOUZA	2690430 - PI
64	093474	ANDRÉ FONSECA DA SILVA	3418459 - PI
65	137691	ANDRÉ FRANCISCO DE ARAUJO BANDEIRA	3743472 - PB
66	109734	ANDRÉ GUILHERME SILVA LEMOS	0468634820125 - MA
67	107556	ANDRÉ LUZ CARVALHO	375050395 - SP
68	151484	ANDRÉ MARCAL DIAS RODRIGUES	534977704 - SP
69	121077	ANDRÉ REIS DA COSTA	3605973 - PI
70	097373	ANDRÉ SILVA MENDES	2265567 - PI
71	120310	ANDREIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	2164638824 - BA
72	107915	ANDREIA MENESES FERNANDES	2942411 - PI
73	113379	ANDRESSA NUNES GARCIA CUNHA	2766802 - PI

74	154543	ÂNGELA GABRIELE RIBEIRO DA SILVA	3915021 - PI
75	106090	ANGÉLICA YANE SOARES GOMES	3747364 - PI
76	122074	ANGELO OLIVEIRA NETO	2336406 - PI
77	098515	ANISIO PEREIRA DE SOUSA FILHO	50341570 - PI
78	123389	ANNA BEATRIZ CARVALHO DA COSTA	3533920 - PI
79	094461	ANNY KAROLINY SANTOS STEDILE	0212438820027 - MA
80	109522	ANTONIA EVANIA VIEIRA DA SILVA	2427161 - PI
81	121316	ANTONIO ADERSON FERREIRA DA PÁSCOA	3318935 - DF
82	118646	ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO SILVA JUNIOR	3761241 - PI
83	098110	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE SOUSA	2903286 - PI
84	128329	ANTONIO CÍCERO PEREIRA DA SILVA	3498207 - PI
85	109030	ANTONIO CLEMILTON ARAUJO GALVAO	3788972 - PI
86	127639	ANTONIO DA COSTA CAMPELO FILHO	375675 - PI
87	131836	ANTONIO DELFINO DE OLIVEIRA	3172887 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
88	098208	ANTONIO DIEGO RODRIGUES CHAVES	3237580 - PI
89	128593	ANTONIO DIONIZIO CARREIRO MORAIS	2009098121035 - CE
90	116539	ANTONIO EVALDO PAULINO VIANA JUNIOR	20073602471 - CE
91	118942	ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	2004010004312 - CE
92	093761	ANTONIO FRANCISCO LOIOLA DOS SANTOS	2680246 - PI
93	113384	ANTONIO GLEIDSON DE SOUSA OLIVEIRA	3487849 - PI
94	102410	ANTONIO GOMES SOBRINHO	8851616 - PE
95	128301	ANTONIO JEFERSON LUZ ARAUJO	2854867 - PI
96	104011	ANTONIO JUNIEL MACHADO DA SILVA SOUSA	2704751 - PI
97	113557	ANTONIO KENNEDY LOPES DANTAS	3747824 - PI
98	093491	ANTÔNIO LEONARDO SILVA DE ARAÚJO	3622107 - PI
99	104676	ANTONIO LUCAS DE SOUSA	3396271 - PI
100	132019	ANTONIO LUCAS PEREIRA LEITE	5030970 - PI
101	093647	ANTONIO LUIS PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	3041799 - PI
102	113650	ANTONIO RIBEIRO PAIVA FILHO	3539454 - PI
103	098917	APPOLLO DA CUNHA RODRIGUES CAMARA E SILVA	2819565 - DF
104	140185	ARIALDO COSTA DOS SANTOS	0420450820117 - MA
105	116193	ARIANE GISELE FETOSA LUSTOSA	2305023 - PI
106	101759	ARIANNY DANTAS DUTRA	582178332 - PI
107	131459	ARLINDO RIBEIRO SANTOS FILHO	3100391 - PI
108	095143	ARLINDO RODRIGUES DA COSTA E SILVA NETO	4277715 - PI
109	107344	ARMANDO RODOLFO COELHO GRANJA	9159724 - PE
110	103210	ARMANDO RODRIGUES DE CARVALHO	3639834 - PI
111	153788	ARTHUR GABRIEL DE ANDRADE RODRIGUES	0702796079 - DF
112	130619	ARTHUR SILVA HOVANNESSIAN	3437377 - PI
113	094238	ARYANE SAMPAIO DE MORAIS	3107974 - PI
114	098673	ARYEL KENNEDY SOUZA FREITAS	3834319 - PI
115	100308	ATANAEL FONTES DOS SANTOS	3096462 - PI
116	114341	ATHOS FILIPE XAVIER DE OLIVEIRA	3550116 - PI



Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
117	101360	AUGUSTO SARAIVA DE OLIVEIRA VIDAL	2940184 - PI
118	095013	AURINO RIBEIRO DE CARVALHO	151353720000 - MA
119	093475	AYLA ROCHA NOBRE	4836187 - PI
120	097446	AYSLAN DOUGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3560999 - PI
121	094195	BÁRBARA SOUSA CAVALCANTI	3214662 - PI
122	113183	BAZILEU BORGES DE CARVALHO NETO	3027999 - PI
123	114854	BEATRIZ PEREIRA SOUSA	4207605 - PI
124	111260	BERNARDO GARCIA FERREIRA JUNIOR	3256638 - PI
125	114149	BIANCA DE ALBUQUERQUE HIPOLITO	3276216 - PI
126	098890	BRENDO DIAS RODRIGUES	3732074 - PI
127	152608	BRENO SOARES DE SOUSA	3540033 - PI
128	093490	BRUNA CÁSSIA BENÍCIO BARROS	3155828 - PI
129	093603	BRUNA VIEIRA CASTELO BRANCO QUEIROGA	3219575 - PI
130	098505	BRUNO ALVES DA CRUZ	4228369 - PI
131	102619	BRUNO DE ABREU GOMES	546922806 - SP
132	094980	BRUNO GOMES DE CARVALHO	2501455 - PI
133	095430	BRUNO MORAIS DE SOUSA	2571340 - PI
134	126953	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO	3063716 - PI
135	100637	BRUNO ROCHA NOGUEIRA	3975953 - PI
136	142524	BRUNO SAMPAIO VIEIRA	0398416720104 - MA
137	116676	BYANCA VIVIANE DE MENESES BLOCA	4085479 - PI
138	105729	CAIO CÉSAR MARQUES DE MELO	20077793824 - CE
139	105426	CAIO CEZAR DE OLIVEIRA TAVARES	3037380 - PI
140	097489	CAIO EDUARDO BATISTA PEREIRA	3203625 - PI
141	094774	CAIO GUILHERME OLIVEIRA SILVA	4044165 - PI
142	100709	CAIRO SOARES PINHEIRO	3419528 - PI
143	108469	CAMILA DE LIMA MOURA	4417621 - PI
144	096532	CARLOS ANDRÉ MONTEIRO FERNANDES FILHO	3901970 - PI
145	099065	CARLOS ARAUJO DA SILVA DUARTE	3844906 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
146	113353	CARLOS DANIEL DAMASCENO RODRIGUES	3974661 - PI
147	103508	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	3962437 - PI
148	097193	CARLOS GABRIEL FALCÃO FREITAS	3254236 - PI
149	116017	CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES BRITO	2942399 - PI
150	098527	CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA OSÓRIO	3517599 - PI
151	124812	CARLOS VINÍCIUS ROMANA DA SILVA	4111111 - PI
152	131240	CASSIA GABRIELA MENEZES LAGES	3383507 - PI
153	106005	CASSIO ALVES FEITOSA	2992758 - PI
154	124063	CÁSSIO JÚLIO ARAÚJO DE PAIVA	3183731 - RN
155	104301	CASSIONANDO FREIRE DO NASCIMENTO	3934138 - PI
156	104666	CELSON ASSIS ANJOS	3334393 - PI
157	151877	CERES PASSOS VAZ DA COSTA	2575301 - PI
158	094908	CÉSAR AUGUSTO TIMÓTEO COSTA	3531868 - PI
159	139545	CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS	9062585 - PE
160	112754	CHRISTIAMBEG DOS SANTOS GÓIS	0001148981990 - MA
161	096616	CHRISTIAN PEREIRA ARAUJO	3346348 - PI
162	142862	CLAYTON JOSÉ DE MELO CORREIA	7700894 - PE
163	094474	CLAYTON DANIEL BRASILIUNO LOIOLA	3251867 - PI
164	129853	CLAYTON VILAR DONASCIMENTO	241072620037 - MA
165	141749	CLOVIS JUNIOR VIEIRA DA SILVA MELLO	2537674 - PI
166	124756	CONRADO CARVALHO CHAVES NETO	2912019 - PI
167	105531	CRISTO JUNIOR DE CARVALHO SOARES	3602731 - PI
168	096920	CRISTYAN ROBSON NOLETO FEITOSA	3844498 - PI
169	101748	DANIEL COSTA DE SENA	3713613 - PI
170	114236	DANIEL DA SILVA MORORÓ	3852899 - PI
171	143798	DANIEL DE MELO DOS SANTOS	3386822 - PI
172	094404	DANIEL FERNANDO ARAUJO SAMPAIO	2.973.140 - PI
173	106879	DANIEL LOPES DA SILVA	3753984 - PI
174	106277	DANIEL LOUZEIRO DE LIMA REIS	3857792 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
175	094209	DANIEL OLIVEIRA SILVA	3678221 - PI
176	095479	DANIEL RODRIGUES GONÇALVES	3832850 - PI
177	112539	DANIEL SOARES CRUZ HIPÓLITO	3358412 - PI
178	144124	DANIEL SOUZA NUNES	1406830623 - BA
179	096862	DANIEL VIEIRA FREITAS	2944251 - PI
180	119990	DANIELA DE MOURA LUZ	4330165 - PI
181	123774	DANIELA SOUSA CARVALHO	19396986 - MG
182	094097	DANILLO CARVALHO FONTINELLE REGO	2578450 - PI
183	102913	DANILO ARAUJO GOMES	3668269 - PI
184	151478	DANILO BEZERRA GUIMARÃES	3271189 - PI
185	093514	DANILO GONÇALVES DE MOURA MARTINS	2318792 - PI
186	122724	DANILO JOSÉ DA SILVA LIRA	3228332 - PI
187	103707	DANTE AUGIERE SALES DE CARVALHO	4170811 - PI
188	115188	DANYLO EDUARDO CABRAL MESQUITA	3381765 - PI
189	097956	DARLAN SOARES DE SOUSA	62570681X - SP
190	102303	DARLANY KARLLA SOARES BEZERRA	2963975 - PI
191	094301	DAVERSON DE SOUZA SALOMÃO	3424534 - PI
192	112016	DAVI DE ARAUJO PENHA JUNIOR	3526533 - PI
193	105054	DAVI MARCELO AQUINO DE SOUSA	3802480 - PI
194	155093	DAVI NASCIMENTO VEIRA	20077442452 - CE
195	126820	DAVID ALENCAR DE ARAUJO	4598670 - PI
196	115355	DAVID CAVALCANTE VELOSO CHAVES	4203849 - PI
197	101805	DAVID MIGUEL YABUTA PEREIRA	2008097024526 - CE
198	098346	DAVID PEREIRA DA SILVA	4402781 - PI
199	111758	DAVID RODRIGUES FIGUEREDO	4040531 - PI
200	101852	DAVID SIPAUBA PIEROTE	3388450 - PI
201	093969	DAVID VARGAS GUIMARÃES	3888599 - PI
202	093705	DAVIDSON DANIEL SOUSA DOS ANJOS	3126051 - PI
203	103607	DAVIDSON GOMES CARVALHO	3256051 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
204	095141	DAYRÁ MARIA DE SOUSA SANTANA	3829130 - PI
205	093930	DAYVID ARAUJO LUZ	3413087 - PI
206	095633	DEBORA DAYANE ARAUJO MOURA	3240210 - PI
207	110865	DENILSON DENIS CARVALHO DA SILVA	3686419 - PI
208	094245	DENISE CAVALCANTE HOLANDA	3759025 - PI
209	102561	DENISVAN DO NASCIMENTO VÉRAS	2007471095-2 - CE
210	118575	DENY RODRIGUES CARDOSO FILHO	3902362 - PI
211	093707	DEYSE MARIA DE LIMA ARAUJO	4229801 - PI
212	095135	DEYVIDY LEONARDO FARIAS BEZERRA	3977894 - PI
213	138707	DIEGO ALVES DE ANDRADE	2807426 - PB
214	107101	DIEGO ANTÔNIO SILVA	2916779 - PI
215	105010	DIEGO BARROS FONTENELE	3216986 - PI
216	105828	DIEGO CARDOSO DA COSTA	4147495 - PI
217	117293	DIEGO CASTRO FONSECA	9436907 - PE
218	127524	DIEGO DE SOUSA SANTOS	2583567 - PI
219	120965	DIEGO EMMANUEL ROMÃO LIMA	8533519 - PE
220	119068	DIEGO FELIPE DO NASCIMENTO VÉRAS	4228117 - PI
221	107067	DIEGO FELIPE GOMES DE FREITAS	532111989 - SP
222	110346	DIÉGO MANOEL FEITOSA QUARESMA	4248790 - PI
223	121146	DIEGO OLIVEIRA BONA	3541412 - PI
224	109138	DIEGO PABLO DE SOUZA SILVA	3073915 - PB
225	093507	DIEGO ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	2579616 - PI
226	099456	DIEGO SOUSA DO VALE	50425384 - PI
227	115231	DOUGLAS VINÍCIUS MELO DE ARAUJO	3459872 - PI
228	109859	EDEGAR RIBEIRO JUNIOR	3185522 - PI
229	104691	EDER PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	8275178 - PE
230	129212	EDGAR BROXADO LIMA NETO	2.361.900 - PI
231	120938	EDGLEISON SOUZA DOS SANTOS	3592766 - PI
232	121631	EDILBERTO ALVES DE SOUSA LOPES	2.442.407 - PI



Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
233	126301	EDILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	0445091920121 - MA
234	108742	EDILSON ROCHA DE SOUSA	3025121 - PI
235	107985	EDINEDEDA LUZ HOLANDA	3098569 - PI
236	113249	EDNALDO VIEIRA JUNIOR	2003029084429 - CE
237	138284	EDNARDO ALVES DA SILVA	2570273 - PI
238	100983	EDSON FRANCISCO DA ROCHA JUNIOR	5035665 - PI
239	094884	EDUARDO DE MOURA COSTA	3.609.440 - PI
240	112747	EDUARDO DE MOURA SANTOS	4.135.129 - PI
241	108806	EDUARDO DEVEZA DA ROCHA	3454861 - PI
242	141767	EDUARDO GONÇALVES SOUZA	1458929647 - BA
243	111899	EDUARDO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO	3551647 - PI
244	105541	EDUARDO MACEDO RODRIGUES DOS SANTOS	3978477 - PI
245	114836	EDUARDO RIBEIRO SOUSA	9729270 - PE
246	097864	EDUARDO RODRIGUES LUNA	3479253 - PI
247	117256	ELIAS DA SILVA ARAUJO	3692408 - PI
248	108608	ELIAS DE CARVALHODA SILVA	2886074 - PI
249	095025	ELIENAI DE GOS SILVA	4180847 - PI
250	098349	ELIVELTON SANTOS DA SILVA	34911405 - SE
251	095562	ELTON JOHN SOARES PORTELA	2504986 - PI
252	095918	ELTON LOPES DE SOUSA JÚNIOR	2987852 - PI
253	109582	ELVIS SALES DO NASCIMENTO FILHO	20161648708 - CE
254	106952	EMANOEL FELIPE PEREIRA NASCIMENTO	3117422 - PI
255	096453	EMANOEL NATHAN DA SILVA DE SOUSA	3680024 - PI
256	112920	EMANOEL SOARES DA SILVA NETO	2002099055870 - CE
257	116800	EMANUEL COELHO SIMAO	9880261 - PE
258	119697	EMERSON FEITOSA DE ARAUJO	3256531 - PI
259	139363	ENIO FERNANDES QUEIROZ JUNIOR	9622828 - PE
260	099658	EQUIAS BATISTA ABADÉ	2798658 - PI
261	139029	ERIC KLISMAN SILVA SARAIVA	1118239 - TO

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
262	098420	ÉRICA SILVA SANTOS	4174611 - PI
263	093687	ERICK CARVALHO BRITO	4494393 - PI
264	095950	ERICK JOHNNATAN CARVALHO VERAS	3538038 - PI
265	094743	ERICK LIRA SOUZA	4710600 - GO
266	131637	ERIVAN LOPES DA COSTA	2743751 - PI
267	094171	ERONILDO JOSE DA SILVA JUNIOR	2640124 - DF
268	140681	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	10099675 - PE
269	104957	EVANDRO RUFINO DA CUNHA	3283324 - PI
270	114328	EVÂNIA SANTANA OLIVEIRA BANDEIRA	2740744 - PI
271	121718	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	20075003958 - CE
272	114659	EXPEDITO ALVES SIMÕES NETO	0614096320179 - MA
273	120668	FABIO DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	2717017 - PI
274	111455	FABIO FERNANDO RODRIGUES LIMA	2106263 - PI
275	109818	FABIO LEVIN GONÇALVES RODRIGUES	2450196 - PI
276	136336	FABIO LUSTOZA	2625798 - PI
277	093847	FABIO OZEAS DA LUZ	4332580 - PI
278	108569	FABIO QUEIROZ DOS SANTOS CRUZ	3898615 - PI
279	108886	FABRICIO COSTA DOS SANTOS	9031521 - PE
280	094083	FABRICIO MIRANDA DE CARVALHO	2007639264-8 - CE
281	127545	FELÍCIO LEAL SOUZA	3495240 - PI
282	106237	FELIPE AUGUSTO VIEIRA DE ARAUJO	3472916 - PI
283	095721	FELIPE AVELINO LIMA	3671947 - PI
284	130000	FELIPE BEZERRA ALVES	0330980720073 - MA
285	099198	FELIPE BRUNO LOPES LIBERATO	001805282 - RN
286	105558	FELIPE DAS CHAGAS SILVA	3241819 - PI
287	104739	FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA	5030056 - PI
288	102749	FELIPE DOS SANTOS	3404754 - PI
289	116063	FELIPE JOSÉ SANTANA DE MORAIS	4417849 - PI
290	108750	FELIPE RANGEL CAMPELO COSTA	2723468 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
291	095402	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	1497153824 - BA
292	123624	FELIPE W ANDESSON MOURA SILVA	3376951 - PI
293	112938	FELLIPE MANA MOTA	2738770 - PI
294	111805	FERNANDO ANDRADE DE PASSO	3023828 - PI
295	123172	FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA CÂNDIDO JÚNIOR	3206156 - PI
296	095281	FERNANDO ASCENDINO DOS ANJOS SIRINO	002681163 - RN
297	127161	FERNANDO EMANUEL CARMO BISPO	7512970 - PI
298	101897	FERNANDO MARCIANO DE SOUSA ARAUJO	3602192 - PI
299	111570	FERNANDO VINÍCIUS SILVA FIALHO	0196996520024 - MA
300	114298	FLARHENDSON BARBOSA LOPES	3827258 - PI
301	122715*	FLAVIANA FONSECA OLIVEIRA	2420681 - PI
302	110124	FLAVIANO RODRIGUES MEDEIROS	6442930 - GO
303	096713	FLAVIO ARON LIMA DE HOLANDA	3559856 - PI
304	114595	FRANCIANO GOMES CARVALHO	3388705 - PI
305	114712	FRANCIJUAN FEITOSA DA SILVA	3337454 - PI
306	114837	FRANCIMARY ALZIRA CAVALCANTE	3594010 - PI
307	119450	FRANCISCA ALICE DO VALE SILVA	3540651 - PI
308	094212	FRANCISCO ALEX DE ALMEIDA PASSOS	0494991120139 - MA
309	100720	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	272061120047 - MA
310	109559	FRANCISCO BRUNO BONA DOS SANTOS	3951124 - PI
311	121785	FRANCISCO CARLOS JUNIO LINHARES COSTA ARAUJO	8174828 - PI
312	144782	FRANCISCO CHARLES DE SOUSA COSTA	3098076 - PI
313	120716	FRANCISCO DALTON PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	2008009077169 - CE
314	093791	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA BARROS	3600266 - PI
315	098526	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	2478885 - PI
316	117012	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS SANTOS	3428768 - PI
317	095313	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA JUNIOR	3424324 - PI
318	122191	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES BRITO JUNIOR	4004402 - PI
319	110985	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA	2633758 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
320	105866	FRANCISCO DAS CHAGAS VEIRA MELO	2724491 - PI
321	112046	FRANCISCO DAVID SOUSA ALMEIDA	3315050 - PI
322	101847	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO	3168979 - PI
323	119125	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	2981539 - PI
324	150715	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE SOUSA FILHO	5002289 - PI
325	099574	FRANCISCO DE DEUS NUNES FILHO	3732951 - PI
326	099600	FRANCISCO DE SOUSA BARROSO NETO	3445991 - PI
327	106577	FRANCISCO DENIS FONTENELE DE SOUSA	3033888 - PI
328	108111	FRANCISCO DIVINO CAMPOS SILVA	3552634 - PI
329	119088	FRANCISCO ÉDSON DE MOURA SOARES	2690088 - PI
330	094055	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA CARDOSO	3789913 - PI
331	097461	FRANCISCO ERICK CARVALHO DE SOUSA	3695513 - PI
332	094288	FRANCISCO FAGNER DE LIMA	2889378 - PI
333	127616	FRANCISCO FERNANDES LIMA BACELAR	4174301 - PI
334	115934	FRANCISCO GABRIEL GOMES TEIXEIRA	1948900 - PI
335	123234	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	4041480 - PI
336	150389	FRANCISCO IARLEY PEREIRA MONTE	4608180 - PI
337	096828	FRANCISCO ITALO SOUSA LUZ	3567712 - PI
338	120743	FRANCISCO JALLES DA SILVA VIANA	2451950 - PI
339	098354	FRANCISCO JEAN SELES OLIVEIRA	3088675 - PI
340	110922	FRANCISCO JEFFERSON DE SA SILVA	2343238766 - BA
341	123990	FRANCISCO JEFFERSON LIMA DA SILVA	3947083 - PI
342	152436	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES ROCHA	2895293 - PI
343	103110	FRANCISCO LAÉCIO ARAÚJO DA COSTA	50331426 - PI
344	095242	FRANCISCO LEANDRO LIMA DA SILVA	0396080720102 - MA
345	100552	FRANCISCO LEONARDO DE ARAUJO LIMA	4081129 - PI
346	100386	FRANCISCO LUCAS GONCALVES DA SILVA	2005975400 - BA
347	096140	FRANCISCO LUIS DOS SANTOS SILVA	2887916 - PI
348	094859	FRANCISCO MARCIANO MENEZES DE ARAÚJO	2741862 - PI





Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
349	113622	FRANCISCO MATEUS LIMA PEREIRA	3625673 - PI
350	121741	FRANCISCO MATEUS MARTINS DE SOUSA	4002399 - PI
351	098647	FRANCISCO MICHAEL SOARES DE OLIVEIRA	3384091 - PI
352	112720	FRANCISCO NAN PINTO LOPES	2004010333316 - CE
353	139608	FRANCISCO NOÉ FERREIRA DA SILVA	2007002104260 - CE
354	127763	FRANCISCO RIVELINO CARVALHO SILVA	2974986 - PI
355	128688	FRANCISCO RODRIGUES DONASCIMENTO	3252051 - PI
356	120593	FRANCISCO SANTANA DA SILVA MIRANDA	3635265 - PI
357	124494	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA JÚNIOR	3249601 - PI
358	095241	FRANCISCO VICTOR MAIA DO NASCIMENTO	3429175 - PI
359	119069	FRANCISCO WALFRIDO BARROS PEREIRA	3536551 - PI
360	126102	FRANCISCO WELTON DA SILVA	2980656 - PI
361	114091	GABRIEL DE SOUSA SILVA	4075117 - PI
362	102826	GABRIEL FIGUEREDO FRANÇA	3936110 - PI
363	095963	GABRIEL LOGAN DE OLIVEIRA RAMOS	3344618 - PI
364	114197	GABRIEL POMPESCO DE SOUSA BRITO	3938807 - PI
365	144973	GABRIEL PORTO CASTRO	1338880292 - BA
366	122977	GABRIEL RODRIGUES DE ANDRADE AMORIM	8234205 - PE
367	107108	GABRIEL RUFINO FREITAS	2965433 - PI
368	145008	GABRIEL VERAS TOMAZ SILVA	4309869 - GO
369	098016	GABRIELA CAMPOS VELOSO	3460507 - PI
370	097307**	GABRIELA LOPES DE ALMEIDA SOARES	3488120 - PI
371	150475	GEAN DE SOUSA LIMA MÁXIMO	4080765 - PI
372	102615	GEANE MACEDO FERREIRA	2783654 - PI
373	104452	GEDEAN FERRAZ DE SA	3538596 - PI
374	140152	GENIO AFONSO DO NASCIMENTO SOUSA	4600977 - PI
375	103928	GEORGE ALVES DOS SANTOS	2403831 - CE
376	100239	GEORGE COUTINHODA SILVA	070816422019-9 - MA
377	102587	GEORGE MASCARENHAS CUNHA	3386511 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
378	101372	GEORGE WILLIAMS ALVES DE SALES	2947289 - PI
379	110861	GEOVANE ANDRADE DA SILVA	1457620685 - BA
380	142693	GERFESSON WANKS DE MELO MENDES	2005032072491 - CE
381	111417	GERSON ALISSON DO NASCIMENTO SOUZA	0436355120117 - MA
382	115273	GILBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR	3752021 - PI
383	114797	GILDEAN DE SOUSA QUEIROZ	2978848 - PI
384	115770	GILSON VIEIRA DOS SANTOS	2864455 - PI
385	132708	GILVAN SANTOS DA SILVA	293048617 - RJ
386	098771	GIORGIANNA NOGUEIRA DE MIRANDA	2738538 - PI
387	105783	GIOVANI DE NOVAIS ARAUJO	4669406 - PI
388	113767	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	3053821 - PI
389	105909	GLAILSON COSTA DOS SANTOS	20070734636 - CE
390	096084	GLAUCIA LAYNE DE ARAUJO SOUSA	3418170 - PI
391	114525	GLEIBSON LUAN DE BRITO GONCALVES	8787752 - PE
392	102204	GLEICIANO GRACIANO DA SILVA	3200692 - PI
393	133716	GLEISSON VERAS TOMAZ SILVA	3707019 - PI
394	118808	GUILBERTH LOPES OLIVEIRA	3875887 - PI
395	108449	GUILHERME ALVES MENDES	3210687 - PI
396	094684	GUILHERME ARAUJO XIMENES	4832546 - PI
397	100569	GUILHERME DE FREITAS SANTOS ALMEIDA	4185275 - PI
398	121941	GUILHERME DE JESUS PINTO	1491243848 - BA
399	141160	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	3388011 - PI
400	116415	GUILHERME FONSECA MOREIRA	3835892 - PI
401	117952	GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA	3817896 - PI
402	115264	GUILHERME MEDEIROS DE BRITO	4835560 - PI
403	110992	GUILHERME SILVA NASCIMENTO	3483301 - PI
404	096599	GUILHERME VALOIS CORIOLANO	1294054341 - BA
405	122717	GUSTAVO ANTONIO CARVALHO ALVES MOREIRA	4165822 - PI
406	105035	GUSTAVO CEZAR TAVARES DEVEZA	3324789 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
407	103345	GUSTAVO HENRIQUE GALENO DE ARAUJO	3564191 - PI
408	127648	GUSTAVO MORAES SILVA	0269253320032 - MA
409	154591	GUSTAVO NICOLAS MOURA NOGUEIRA	4606565 - PI
410	112738	GUSTAVO VERAS FERREIRA	3233706 - PI
411	104168	HANDEL PONTES VELOSO	3349516 - PI
412	102437	HEITOR SANTOS E SILVA	3538014 - PI
413	139923	HELDER NEPOMUCENO DA SILVA JUNIOR	3408520 - PI
414	118052	HELIO RENNAN DE SOUSA SILVA	2389433 - PI
415	098051	HELTON HENRIQUE ARAUJO MORAIS	4547763 - PI
416	107514	HÊNIO MARCOS DE CARVALHO BRITO	3842238 - PI
417	112512	HENRIQUE LEAL RUFINO	3038865 - PI
418	100232	HENRY SAMUEL RODRIGUES CARDOSO	2973501 - PI
419	095779	HENZO ZAYDO DA SILVEIRA SOUSA	3031908 - PI
420	148967	HERACLITON DE EFESO DA SILVA	38527898 - AL
421	109982	HERICK BRUNNO DE SOUZA MELO	3290345 - PI
422	094883	HERON ALENCAR DE CASTRO SANTOS	3428383 - PI
423	125313	HILANOFREITAS CARDOSO	532853118 - SP
424	114089	HILTONY NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	10295599 - PE
425	113585	HITALO MENESES SOUSA	4001897 - PI
426	108402	HORÁCIO FERNANDES LIMA FILHO	3257679 - PI
427	111246	HUEMBERG VERAS BARBOSA	4981390 - PI
428	098284	HUDSON CÁIQUE SOARES GUIMARÃES	3253639 - PI
429	097320	HUDSON ROGERIO CAVALCANTE DE MACEDO	5000739 - PI
430	153645	HUGO GERMANO FONSECA BESERRA	3994977 - PI
431	107440	HUGO LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES	2962711 - PI
432	122581	HUGO LOPES RAMOS MARQUES	1430030208 - BA
433	137974	HUGO RAFAEL SILVA MESQUITA	31161286 - AL
434	127712	HYAGO MARTINS DE SOUZA	3091355 - PI
435	113377	IAGO COSTA ARAUJO SANTOS	3112209 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
436	150931	ICARO ALEXANDRE SILVA LEMOS	0328909420078 - MA
437	096095	ICARO FABRÍCIO OLIVEIRA LOPES	3999516 - PI
438	112639	ICARO RANGEL MORAIS DOS SANTOS SILVA	4094952 - PI
439	094573	IDENILSON ROCHA DE CARVALHO	4819876 - PI
440	108259	IGO LOPES RODRIGUES	9629524 - PE
441	094352	IGOR ARIEL ROCHA CUNHA	2162502690 - BA
442	106292	IGOR CHAGAS SILVA	3854869 - PI
443	105521	IGOR COUTINHO RIBEIRO	8204478 - PI
444	117758	IGOR DA SILVA GALVAO	3569596 - PI
445	107001	IGOR JOSE DE ALBUQUERQUE MACEDO	9655662 - PE
446	098040	IGOR RENAN BONI VALE DE SOUSA	3423586 - PI
447	096316	IGOR SALES OLIVEIRA	3315354 - PI
448	130136	IGOR UCHOA DE MELO	200885340620 - CE
449	101804	INACIO GAIA REBELO FAGUNDES	3487475 - PI
450	143848	INACIO HERIVELTO DE SOUSA AMORIM FILHO	2767940 - PI
451	099851	IRAN CARLOS DA SILVA ARAÚJO	3044585 - PI
452	121693	ISAAC ARAGÃO PEREIRA	4597569 - PI
453	117535	ISAAC REINALDO PAIXÃO MAGALHÃES	3971727 - PI
454	100227	ISAC VINÍCIUS SAMPAIO DE SOUSA	3850618 - PI
455	108427	ISADORA LIMA PIMENTEL	3574208 - PI
456	113707	ISAQUE CARDOSO BRITO	20078689295 - CE
457	104618	ISLÂNDSON DA SILVA MELO	2982016 - PI
458	104997	ISMAEL FERREIRA DE MIRANDA	3654846 - PI
459	149473	ISRAEL DE ALENCAR GOMES NEPOMUCENO	3985747 - PI
460	094252	ITALLO ARAÚJO LUZ SILVA	3665122 - PI
461	115870	ITALO BRUNO LIMA DOS SANTOS	3663638 - PI
462	104280	ITALO GABRIEL TAVARES DE ALMEIDA	3663434 - PI
463	109473	ITALO HENRIQUE JORDAO FREIRE DE ALENCAR	7737247 - PE
464	096178	ITALO LOPES RAMOS MARQUES	1430031000 - BA



Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
465	152164	ÍTALO MATHEUS DE OLIVEIRA BARRETO	1361699299 - BA
466	106323	ITALO RAPHAEL ARAUJO MORAIS	3564129 - PI
467	096063	ÍTALO ROBERTO SILVA SOUSA	3776624 - PI
468	117999	ITALO RODRIGUES DE MOURA	4710409 - PI
469	128303	ÍTALO VINÍCIO SILVA MACHADO	3159842 - DF
470	098938	IURY ISAFRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA	3860108 - PI
471	149499	IVAIR COSTA GOMES JÚNIOR	3651341 - PI
472	095196	IVAN MARQUES DA SILVA	156873620004 - MA
473	097085	IVAN MENDES LIMA JUNIOR	3035246 - PI
474	106177	IWRY WESLY BACELAR PAIVA DA SILVA	3278226 - PI
475	107356	IZAIAS DA SILVA FILHO	3338057 - PI
476	111642	JACKSON ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO	3351887 - PI
477	118817	JACKSON ALISON DOS SANTOS RAMOS	5031408 - PI
478	094044	JACKSON JAMES LUZ DE SOUSA	8053448 - PI
479	100229	JACOB GOMES DA SILVA NETO	3531324 - PI
480	110942	JAILSON DE SOUSA VALENTIM	3135576 - PI
481	110902	JAILSON LUIZ ROSA DE OLIVEIRA	3810287 - PI
482	099826	JAIR JADER DA COSTA GONÇALVES	4057448 - PI
483	100092	JAMES DE SANTANA COSTA	50291416 - PI
484	097449	JAMES FRANKLYN DE SOUSA BSPO	2590838 - PI
485	146099	JANIELSON SEVERINO DA SILVA	7888326 - PE
486	100707	JANEILSON DE SOUSA BARROS	3038254 - PI
487	099007	JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	3980926 - PI
488	100706	JARDEVIO JOSE DE ABREU OLIVEIRA	3045210 - PI
489	117251	JARDESON DE JESUS MELO	2922694 - PI
490	102674	JARDIEL JADSON SOUSA AMORIM	3840833 - PI
491	101352	JARDIEL SALES DE SOUSA	2427757 - PI
492	107604	JASSON DE OLIVEIRA LUSTOSA	3936190 - PI
493	100253	JAYANE FRANCISCA ESTEVÃO BARBOSA	3604746 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
494	109527	JAYRO SOUSA DE ARÉA LEÃO	3429783 - PI
495	099156	JEAN JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	3949525 - PI
496	118919	JEAN LUCAS NUNES LEANDRO	3555926 - PI
497	119751	JEAN OLIVEIRA MARQUES	2009098024820 - CE
498	096581	JEAN PEDRO LIRA XIMENES	3447697 - PI
499	113966	JEAN MILCK CARVALHO COSTA	3256703 - PI
500	093803	JÉFERSON DE OLIVEIRA LIMA	3611102 - PI
501	097595	JEFFERSON ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	0356093820089 - MA
502	100393	JEFFERSON BRENDO GOMES DA SILVA	8779098 - PE
503	130719	JEFFERSON DE SOUSA AMARANTE JÚNIOR	3464141 - PI
504	094519	JEFFERSON DO NASCIMENTO SOUSA	3703611 - PI
505	100570	JEFFERSON SOUSA MILANES DE ARAUJO	2977761 - PI
506	115412	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	3392757 - PI
507	100338	JENEILSON PEREIRA BRITO	3.760.635 - PI
508	102583	JEOVÁ DE SOUSA RABELO	3315533 - PI
509	150754	JESSE CARVALHO CARDOSO	0412799420101 - MA
510	108397	JESSICA KARLA QUINTINO DE CASTRO LEOCADIO	2775359 - PI
511	094073	JESSICA MARIA BRASILINA SALES DOS SANTOS	3753923 - PI
512	104995	JEY SON RICARDO PEREIRA DE ARAUJO	2818583 - PI
513	112597	JHONATAS EMANUEL BATISTA CRISPIM	3833202 - PI
514	130567	JOAKSON DIAS NUNES	2669674 - PI
515	098628	JOAN PERPESON FERNANDES DOS SANTOS	2064882464 - BA
516	124061	JOÃO ALBERTO LEAL DE LIMA	3781945 - PI
517	102077	JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR	3135761 - PI
518	103332	JOÃO ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	2807637 - PI
519	097601	JOÃO BATISTA FELIX DA CUNHA JUNIOR	3179612 - PI
520	123744	JOÃO CARLOS PINHEIRO PÓRTO	3423616 - PI
521	101189	JOAO FERREIRA LIMA NETO	3957438 - PI
522	122083	JOÃO FILHO DE SOUZA LIMA	3376374 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
523	101471	JOÃO GABRIEL MENESES COSTA	3935666 - PI
524	111717	JOÃO GUALBERTO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR	2911694 - PI
525	141989	JOAO HARLEY MARTINS LUNA	9641858 - PE
526	095595	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA PAZ	3478139 - PI
527	148936	JOÃO HENRIQUE DIAS DA SILVA	3932045 - PI
528	144215	JOÃO HENRIQUE LEITE CAXIAS	10118316 - PE
529	108324	JOÃO HENRIQUE LOUZEIRO BORGES	3536271 - PI
530	115696	JOÃO HERMES RIBBRO DE MENEZES DOS SANTOS	4067244 - PI
531	138343	JOÃO ISAAC LEITE FIALHO	3358582 - PI
532	099856	JOÃO ISAIAS LEITE FIALHO	3358576 - PI
533	094715	JOAO JOSE FORTES AMARAL	3079245 - PI
534	154655	JOÃO LUCAS ABRAÃO FORTES SALES MONTEIRO	3207709 - PI
535	126559	JOÃO MAGNUM CHAVES DE MORAIS	2921396 - PI
536	108379	JOAO MARCOS BEZERRA LOPES	4343174 - PI
537	109837	JOÃO MARCOS DA SILVA SOUSA	3863850 - PI
538	103735	JOÃO MATHEUS SOUSA LOIOLA	3235492 - PI
539	094430	JOÃO PAULO DOS SANTOS MARINHO	2002010385042 - CE
540	142373	JOÃO PAULO MENEZES DOS SANTOS	2825275 - PI
541	119150	JOÃO PEDRO CARVALHO	4012389 - PI
542	096874	JOÃO PEDRO DE JESUS PAIXÃO BANDEIRA	3213583 - PI
543	101312	JOÃO PEREIRA LEITE	3258939 - PI
544	106426	JOÃO VICTOR BARBOSA DE ARAUJO LIMA	3174536 - PI
545	124040	JOÃO VICTOR DE LIMA E SILVA	3983510 - PI
546	098373	JOÃO VICTOR DO CARMO DA FONSECA	0442023320120 - MA
547	124300	JOÃO VICTOR MAXIMIANO MACHADO DE MELO	3690948 - PI
548	149771	JOAO VICTOR MIRANDA VIEIRA	4095195 - PI
549	117277	JOÃO VINÍCIUS ALVES MENDES	3607031 - PI
550	103445	JOAO VITOR DA SILVA MARREIRA	4208441 - PI
551	093968	JOAO VITOR FROTA DA COSTA	3334973 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
552	094205	JOÃO VITOR GOMES BRASIL	3957222 - PI
553	121040	JOÃO VITOR GONÇALVES SILVA	3539404 - PI
554	107215	JOÃO VITOR LEITE LOPES	4271647 - PI
555	120233	JOÃO WALTHER MARDEM MARQUES DE SOUZA	20090327955 - CE
556	126059	JOAQUIM PEDRO MARIANO MOURA E SOUSA	2986827 - PI
557	100266	JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUSA	20089556601 - CE
558	117656	JOILSON PIMENTEL TORRES	3374493 - PI
559	109401	JONAS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO	2980925 - PI
560	096312	JONAS CARVALHO FERRO	3380175 - PI
561	094584	JONAS PIRES DE SOUSA	3186663 - PI
562	095744	JONAS TORRES MENESES LIMA	0552573320155 - MA
563	135604	JONATAS DIORGENES DE OLIVEIRA SANTOS	1432476467 - BA
564	094295	JONATHAN COELHO GUERRA	1588939995 - BA
565	103832	JONH MATHEUS CARDOSO FERNANDES	3834123 - PI
566	109637	JONHY PATRICK DA CONCEIÇÃO NUNES	3846814 - PI
567	111009	JONIEL FERNANDES DE SOUSA	3315781 - PI
568	103289	JONNATAN DE HOLANDA COSTA	4363407 - PI
569	103673	JORDÂNIO FERREIRA ARRAIS	2289294 - PI
570	109472	JORDEVAN CARDOSO FURTADO	0332382220079 - MA
571	104791	JORGE DANIEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA	3555990 - PI
572	124763	JORGE ISMAEL FAUSTINO DE OLIVEIRA COSTA	20070904450 - CE
573	096684	JOSÉ ARTON DA ROCHA JUNIOR	3386133 - PI
574	151094	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	2489415 - PI
575	155524	JOSE CHRISTIANNO MOTA DA PIEDADE	34424610 - SE
576	095557	JOSE EDUARDO ANDRADE DOS REIS	0504533020136 - MA
577	093720	JOSÉ EDUARDO DO CARMO GOMES	3040400 - PI
578	105712	JOSE EZEQUIAS CASTRO GOMES	4070179 - PI
579	101733	JOSE FERNANDES DIAS SOBRINHO	2584513 - PI
580	111212	JOSE FRANCISCO ANDRADE GOMES DE ARAUJO	4204469 - PI



Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
581	113254	JOSÉ GUTEMBERG DOS SANTOS LIMA	5008794 - PI
582	107171	JOSE ITALO OLIVEIRA DE ARAUJO	4503482 - PI
583	113482	JOSE JAIRDA ROCHA PLACIDO	3385169 - PI
584	116550	JOSÉ JAMERSON LAURINDO LOPES	4363490 - PB
585	101788	JOSÉ JANAILSON BARBOSA SARAIVA	002005907 - RN
586	126272	JOSÉ JARDEL LOPES SANTOS	9233701 - PE
587	117821	JOSÉ LUCAS DA COSTA SOUSA	4663190 - MA
588	109379	JOSÉ MARÇAL PIMENTEL DE SOUSA NETO	20072758699 - CE
589	140617	JOSÉ MATEUS SILVA RAMOS	3653495 - PI
590	140157	JOSÉ MIGUEL ANDRADE DE CARVALHO	35538953 - SE
591	108211	JOSE OCLECIO DE MOURA BORGES	3119842 - PI
592	108174	JOSE OSMAR DOS SANTOS SILVA FILHO	3605110 - PI
593	097034	JOSE RIBAMAR MORAES NETO	4386776 - PI
594	124543	JOSE ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	2087325600 - BA
595	123422	JOSÉ ROMÁRIO DA COSTA MARINHO	394129246 - PI
596	093916	JOSE TORRES RIBEIRO	8521723 - PE
597	122791	JOSÉ VICTOR VIANA DE SOUZA	26049996 - SE
598	097355	JOSÉ VINÍCIUS DE SOUSA VIANA	0404606420106 - MA
599	098451	JOSÉ VINÍCIUS SARAIVA SANTOS DE SOUSA	3853668 - PI
600	094880	JOSÉ WANDERSON BORGES MONTEIRO	3465521 - PI
601	153481	JOSE WELLINGTON ROCHA BARROS	20070984446 - CE
602	152486	JOSÉ WELLINGTON SARAIVA SOUSA JUNIOR	20080771127 - CE
603	101830	JOSE WELLITON DA SILVA	3028092 - PI
604	102631	JOSEILSON MANOEL GOMES	7711391 - PE
605	095952	JOSEMAR ALVES DE SOUSA JUNIOR	3618495 - PI
606	100648	JOSEMAR SOUZA FERREIRA	1423013026 - BA
607	102634	JOSIAS DE SOUZA SANTOS	3732703 - PI
608	104863	JOSIELTON ALBERTO SANTOS IBIAPINA	3600865 - PI
609	096988	JOSINALDO GOMES DE LIMA JUNIOR	9752553 - PE

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
610	105857	JOSUÉ DAS CHAGAS E SILVA	3124075 - PI
611	110924	JOSUÉ RODRIGUES SOBRZEIRA	8.421.150 - PE
612	123921	JOSWILSON DE JESUS DA SILVA SOUSA	2505566 - PI
613	098664	JUAN DAVID RIBERO	3981573 - PI
614	114648	JUAREZ PORTELA MIRANDA FILHO	2953247 - PI
615	094185	JURRÉ PACINI CASTELO BRANCO	4060221 - PI
616	110046	JUVINY ANNA ALVES ANDRADE MARREROS	3218646 - PI
617	098392	KAIO KENNEDY BEZERRA DE MATOS	20073079540 - CE
618	120557	KAIO MATEUS ALVES DE ARAUJO	4042328 - PI
619	095287	KAIO NERY DE SOUZA	3082852 - PI
620	100478	KALLYNE RAVENA DOS SANTOS SOUSA	3996834 - PI
621	115905	KAROLINE DE CARVALHO TORRES	3193896 - PI
622	101692	KASSIO OTAVIO ALVES DE SOUSA	3776639 - PI
623	104625	KAUAN CARNEIRO TELES	0610698820176 - MA
624	097375	KAYLON RODRIGUES LUZ	3551101 - PI
625	098027	KAYNAN SOARES COSTA	3590644 - PI
626	095846	KAYZE WHYARA DE CARVALHO	3609412 - PI
627	114347	KELICIO MANOEL DE MOURA	3096463 - PI
628	101809	KELLY CRISTINE DA SILVA SOARES	4000481 - PI
629	108421	KETRYN MUNIQUE GALLE	002515340 - RN
630	114223	KEYNNE MARCIO DE LIMA MATIAS	7381172 - PE
631	098616	KYONNE PATRIK DEYD BESERRA AZEVEDO	4072672 - PI
632	098419	LAERCIO DA CUNHA SOUSA	2174375 - PI
633	095425	LAIRTON MONTEIRO DE SOUSA	3650520 - PI
634	121736	LARA LAISE DOS SANTOS	3730432 - PI
635	111596	LAURA BEZERRA CARDOSO	3275038 - PI
636	105195	LAURENT PABLO SILVA PUGAS	3989072 - PI
637	110747	LAURIANO RODRIGUES NETO	3105996 - PI
638	121690	LAURO WANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	4938171 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
639	112544	LAYOAN CORTEZ SOARES	4401779 - PI
640	109832	LEA RAFAELA REZENDE SALES	000120549099-7 - MA
641	097177	LEANDRO DE ARRUDA CARVALHO	1328992136 - BA
642	093849	LEANDROFEITOSA MACEDO	1269707850 - BA
643	121227	LEANDRO FERREIRA COSTA	3425720 - PI
644	111911	LEANDRONO GUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO	3455381 - PI
645	109276	LENIELSON VIDELLI SILVA FERREIRA	4403344 - PI
646	096310	LENNY ALEKSANDER TEIXEIRA AYRES DOS SANTOS	4131783 - PI
647	093730	LEONARDO BATISTA DA SILVA	002322219 - RN
648	101065	LEONARDO DE MOURA SANTOS	8238612 - PE
649	099657	LEONARDO DO NASCIMENTO QUEIROZ	3.193.140 - PI
650	119079	LEONARDO LUZ OLIVEIRA	3043440 - PI
651	109297	LEONARDO SOARES ALVES	3049281 - PI
652	097145	LEONARDO VICTOR SOUZA TAVARES DOS SANTOS	3805366 - PI
653	133619	LETICIA HELLEM CARVALHO SANTOS	3554966 - PI
654	127216	LEVI MACEDO CARNEIRO	3892090 - PI
655	109089	LILIAN VITÓRIA VIANA LIMA SANTOS	3604994 - PI
656	140187	LINO DOS SANTOS MORAES JUNIOR	1162206519 - BA
657	110807	LISTEMACIO ALVES DE CARVALHO	2937737 - PI
658	106827	LO AMI QUEIROZ DA SILVA	3812337 - PI
659	094129	LUAN CARLOS BEZERRA BARBOSA	3894224 - PB
660	117122	LUAN DE SOUSA CARVALHO	3897397 - PI
661	113131	LUAN RAFAEL ALVES GOMES	11512667 - PE
662	099095	LUANA MARIA ALMONDES	3653388 - PI
663	103089	LUANDRO MATEUS OLIVEIRA DIAS	3830737 - PI
664	132895	LUANNA LIMA VIEIRA	0400354020105 - MA
665	094734	LÚCAR MATEUS DIAS RAMALHO	9865550 - PE
666	096160	LUCAS ALVES DA COSTA	3388064 - PI
667	105373	LUCAS BORGES LEAL	3660786 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
668	122972	LUCAS BRANDÃO DE ARAUJO	3211688 - PI
669	116499	LUCAS DA SILVA LIMA	2676180 - PI
670	103106	LUCAS DARLAN SANTOS OLIVEIRA	8526984 - PE
671	107872	LUCAS DE JESUS GOMES DOS SANTOS	3534882 - PI
672	113395	LUCAS DE JESUS OLIVEIRA	8803311 - PE
673	100521	LUCAS DE MOURA LOPES	2965887 - PI
674	112114	LUCAS DE SOUSA ALVES	3412118 - PI
675	107888	LUCAS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	3471388 - PI
676	096869	LUCAS FERREIRA COSTA	3425719 - PI
677	109120	LUCAS LEAL	3051274 - PI
678	099259	LUCAS LEONARDO DIAS DOS SANTOS SILVA	3373597 - PI
679	107865	LUCAS MENESES FERNANDES	3408687 - PI
680	151795	LUCAS NATAN LEITE GOULART	2100789748 - RS
681	095394	LUCAS PEREIRA BARROS	2624442 - PI
682	101079	LUCAS RAYLAN DE MOURA TEIXEIRA	4234820 - PI
683	104231	LUCAS REIS DA ROCHA	0396842420100 - MA
684	151204	LUCAS RUAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	0400630520103 - MA
685	100277	LUCAS SÁLMOM RODRIGUES PESSOA ALMEIDA	3101103 - PI
686	103274	LUCAS SILVA DE SOUZA	047680022013-5 - MA
687	109163	LUCAS SILVA FREIRE	3223969 - PI
688	095579	LUCAS SOUSA FONTINELE	3182002 - PI
689	111782	LUCAS TAYRON MENDES OLIVEIRA	3659705 - PI
690	093868	LUCAS TEIXEIRA OLIVEIRA	4065520 - PI
691	116247	LUCAS VIANA CAMPOS NUNES LEAL	3823664 - PI
692	119577	LUCAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES	3558475 - PI
693	118922	LUCAS ZIDANI DE BRITO SILVA	3982911 - PI
694	113904	LUCIANO BISPO FREIRE DA SILVA	3399978 - PI
695	113335	LUCIO MARCO FERNANDES DE SOUSA BEZERRA	3461070 - PI
696	139356	LUDSON RAMILO MOURA SILVA	5033258 - PI



Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
697	110538	LUÍS ALBERTO ROCHA LEAL	3462440 - PI
698	120586	LUIS DE SOUSA NUNES SALES	3823847 - PI
699	112383	LUÍS EDUARDO DE SANTANA FLORÊNCIO	3.304.637 - PI
700	097987	LUÍS EDUARDO FONTES MOREIRA	20071233223 - CE
701	153315	LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO SOARES	4110959 - PI
702	096993	LUIS FELIPE DE SOUSA PEREIRA	3861545 - PI
703	093895	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	3708747 - PI
704	114409	LUÍS GUSTAVO GONÇALVES DE MOURA BORGES	3569640 - PI
705	097243	LUIS PAULO VIEIRA NUNES	2874102 - PI
706	118546	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	5927515 - PI
707	099330	LUIZ CARLOS DA SILVA	7811901 - PE
708	101007	LUIZ CARLOS GUIMARAES BARBOSA NETO	3055599 - PI
709	105933	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS	3857300 - PI
710	118081	LUIZ FRANCISCO DA SILVA BARROS	4082699 - PI
711	136818	LUIZ GABRIEL FEIJÓ DE FRANÇA SOBRAL	0705763920195 - MA
712	117817	LUIZ HENRIQUERIBEIRO SANTOS	8573281 - BA
713	096030	LUIZA CAVALCANTE RIBEIRO	4032824 - PI
714	110695	LUZEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2918522 - PI
715	116284	LUZILDA INGRID OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3336293 - PI
716	104447	MAIKY RODRIGUES DE SOUSA	3204117 - PI
717	095495	MAIRON MELO DE SOUSA PINTO	2780079 - PI
718	099996	MAKSON OLIVEIRA RAMOS	3753048 - PI
719	113581	MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	3411817 - PI
720	140130	MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR	0399930420104 - MA
721	101546	MANOEL DE SOUSA CARDOSO NETO	0292250820054 - MA
722	115597	MANOEL TEIXEIRA LOPES NETO	5308259 - GO
723	098382	MARCELIA EUGÊNIA SANTANA LIMA	3600977 - PI
724	099947	MARCELO DE ARAÚJO GOMES	2842045 - PI
725	125214	MARCELO FERREIRA CALADO	1000490874 - BA

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
726	109598	MARCELO MARQUES DA SILVA	3029941 - PI
727	115794	MARCELO MATEUS DE LIMA SOUSA	8411255 - PI
728	109749	MARCELO VÍCTOR DOS SANTOS E SILVA	3066878 - PI
729	098256	MARCELO WINSTON DE MELO MACHADO	0433407920116 - MA
730	109482	MARCIA BEATRIZ PEREIRA DE FRANCA LIMA	5029679 - PI
731	110187	MARCIELY MAIRA DE CARVALHO	3357174 - PI
732	113012	MARCIONE DA SILVA ESTEVES	3634570 - PI
733	150294	MARCO ANTONIO OLIVEIRA FONTINELE	2676624 - PI
734	108606	MARCO ANTONIO VILELA DOS SANTOS	3437657 - PI
735	123723	MARCO AJURÉLIO PENAFORT DIAS JÚNIOR	3687180 - PI
736	131046	MARCO AJURÉLIO SOARES TEIXEIRA	3706201 - PI
737	101118	MARCONDES DE ARAUJO SANTOS FILHO	3689459 - PI
738	116512	MARCONDES GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1888563 - RN
739	100449	MARCOS ALVES GOMES	1355353955 - BA
740	106965	MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA	3347610 - PI
741	096248	MARCOS ANTONIO DA SILVA MOURA	3394674 - PI
742	119803	MARCOS ANTONIO SOARES OLIVEIRA JÚNIOR	4611093 - PI
743	094131	MARCOS CAVALCANTE HOLANDA	3.504.107 - PI
744	123324	MARCOS DANIEL SALES PORTELA	4190750 - PI
745	099267	MARCOS DAVI CLEMENTINO FOLHA	664725545 - SP
746	093560	MARCOS FAUSTINO DE SOUSA	3069631 - PI
747	123541	MARCOS FELIPE MIRANDADO VALE	4460886 - PI
748	125473	MARCOS FRANCO PEREIRA DA SILVA	3211788 - PI
749	110310	MARCOS INÁCIO DA SILVA FILHO	8152248 - PE
750	111974	MARCOS JERFESON SILVA LIMA	8552434 - PE
751	100034	MARCOS JOSÉ CORDEIRO DE ARAÚJO	10375174 - PE
752	123414	MARCOS RENÉ DA COSTA MARINHO	2880134 - PI
753	099083	MARCOS VENÍCIUS DE SOUSA PACHECO	3561410 - PI
754	106786	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS ROCHA	0704326220195 - MA

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
755	114441	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA	3890276 - PI
756	100997	MARCOS VINÍCIUS NUNES SILVA	2866228 - PI
757	103324	MARCUS MILLER NERY DA SILVA	3711168 - PI
758	099970	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA JUNIOR	2214448 - PI
759	151598	MARCYELLE ARAUJO NEVES	2727151 - PI
760	119614	MARDESON SOARES CARVALHO	3430339 - PI
761	093832	MARDÔNIO ARAÚJO LUZ FONTES	3733356 - PI
762	122266	MARIA ALINE DE SOUSA SA	3265523 - PI
763	095897	MARIA CARLA DANIELE LIRA	5046027 - PI
764	100668	MARIA CATARINNE RODRIGUES COSTA	0468636120120 - MA
765	135295	MARIA EDUARDA DIAS DE SOUZA	4261139 - PI
766	127489	MARIA FABIANA DE PINHO CHAVES	20170270933 - CE
767	095546	MARIA MARINA SANTOS ARAUJO	3.254.883 - PI
768	118501	MARIA STAPHINY DE SOUSA	3308601 - PI
769	119235	MARIA VITORIA CAMPELO DOS SANTOS	3881171 - PI
770	114385	MARIANA PEREIRA LIMA MENDES BARBOSA	4002274 - PI
771	099285	MARITON ANTONIO DIAS E SOUSA	3440200 - PI
772	127155	MARTA MARIA GOMES DE SOUSA	3862110 - PI
773	114372	MARTHA HALANA BASTOS DA ROCHA	1380455421 - BA
774	120177	MARYANNE OLIVEIRA VAZ VERÇOZE	2364618 - PI
775	117712	MATEUS DE ABREU AMORIM	4290415 - PI
776	135608	MATEUS DE SOUSA CIQUEIRA	0520445520141 - MA
777	109535	MATEUS FEITOSA LIMA	3400119 - PI
778	094686	MATEUS MARINHEIRO SILVA	4424926 - PI
779	117371	MATEUS MARTINS HY GINO	3689302 - PI
780	107365	MATEUS REGES RAMOS	7283211 - PE
781	102054	MATEUS VERAS FERREIRA	3830238 - PI
782	098931	MATEUS VINÍCIUS DA SILVA GOMES	3847341 - PI
783	119805	MATHEUS ALVES DA ROCHA	3605811 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
784	118258	MATHEUS ALVES DE ABREU	3412006 - PI
785	094777	MATHEUS BARBOSA LOPES	4004000 - PI
786	114267	MATHEUS BORGES DE OLIVEIRA	4141532 - PI
787	149338	MATHEUS CARVALHO MORAIS RODRIGUES	2400402 - PI
788	101454	MATHEUS CAVALCANTE MIRANDA	3755274 - PI
789	132085	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO ARAUJO	3376502 - PI
790	120537	MATHEUS HENRIQUES DOS ANJOS SANTOS	8613623 - PE
791	115386	MATHEUS HENRIQUES DOS SANTOS SILVA	3953551 - PI
792	097379	MATHEUS MELO GALDINO DA SILVA	10685439 - PE
793	098360	MATHEUS RIBEIRO DE BRITO VIEIRA	3852768 - PI
794	103305	MATHEUS SOARES MONTE	3613476 - PI
795	129040	MAURICIO GABRIEL DE SOUSA MONTEIRO	3414437 - PI
796	115405	MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA DE JESUS	3663312 - PI
797	113084	MAURÍCIO WERBEST GONZALEZ SAMPAIO JUNIOR	4751108 - PI
798	140436	MAYKO FELIPE DE AMORIM SOUZA	3239368 - PI
799	098644	MAYLLON DAVID RIBBRO DUTRA	3765356 - PI
800	106029	MAYRA VANESSA DA COSTA GOMES	3103502 - PI
801	107123	MAYRON VITOR DE ARAÚJO SILVA	8177475 - PI
802	103704	MICHAEL RODRIGUES PEREIRA	3257862 - PI
803	096648	MICHAEL SOARES DA SILVA	3383606 - PI
804	106457	MICHEL DA SILVA SANTOS	3879274 - PI
805	093788	MICKAEL DE PAIVA SOUSA	3194989 - PI
806	096926	MIKAEEL KAIKE LUZ SILVA	3392732 - PI
807	129132	MIKAEEL PEREIRA DE MELO	3745910 - PI
808	110378	MILENA ANDRADE ANTUNES DA PAZ	10711584 - PE
809	110920	MIRIAM MARIA LUZ PEREIRA	3614829 - PI
810	117224	MOISES BARROS DE SOUSA	4301560 - PI
811	121906	MOISES MELAO DOS SANTOS	3622070 - PI
812	105101	MOISES WILKER DA SILVA VARGAS	1542153417 - BA





Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
813	116438	MURILO DE CARVALHO LEAL	3078373 - PI
814	149078	NAASON DE SOUSA ABREU	0233835820024 - MA
815	114456	NADCHAN SUANNY GOMES COSTA	2584347 - PI
816	097219	NADIA FERREIRA SILVA	2913432 - PI
817	111491	NATANAEL ANTONIO COSTA DA SILVA	20072832805 - CE
818	114274	NATANAEL ROBERTO DE FREITAS	3556626 - PI
819	100689	NATANIELA SOARES MENDES	3366463 - PI
820	107286	NATYELLE BRUNA CARVALHO PASSOS	2957956 - PI
821	138020	NEDILSON SEVERINO DA SILVA	7331623 - PE
822	115384	NELSON BRUNO ROCHA OLIVEIRA	3835790 - PI
823	110239	NELSON PONTES DE PAULA JÚNIOR	3046347 - PI
824	143555	NILTON MOREIRA	0317893020061 - MA
825	096007	NISAEEL ISÂNIO PEREIRA DOS SANTOS	3665020 - PI
826	109958	OCTÁVIO VÍCTOR BARBOSA DAMASCENO	4835591 - PI
827	153269	OSVALDO MATHEUS DOS SANTOS MAC&DO	3.199.083 - PI
828	123578	OTHON MATHEUS DE OLIVEIRA	3559470 - PI
829	104351	PABLO DE SOUSA BATISTA	3667418 - PI
830	099040	PABLO OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA	3860110 - PI
831	096866	PABLO SANTIAGO MARINHO LIMA	2702847 - PI
832	094217	PÂMELLA BARBOSA PIRES	3709937 - PI
833	102706	PATRICK ALVES DA SILVA	10160662 - PE
834	098381	PATRICK EUCLIDES SALDANHA	4133394 - PI
835	150702	PAULO ALCANTARA ALVES RODRIGUES	0204307720020 - MA
836	109886	PAULO CÉSAR DA COSTA CARNEIRO	7960176 - PE
837	096020	PAULO FURTADO BARRIOS	3731791 - PI
838	122046	PAULO HENRIQUE SOUSA RAMOS	4201578 - SP
839	094222	PAULO HENRIQUE CAMELO SOUSA	3370759 - PI
840	103892	PAULO HENRIQUE DA COSTA CUNHA	3283451 - PI
841	106598	PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA JÚNIOR	4497468 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
842	105006	PAULO HENRIQUE FONTENELES LOPES	4002466 - PI
843	094965	PAULO ÍCARO E SILVA DE CARVALHO	2303852 - PI
844	139018	PAULO MARCOS MACEDO BATISTA	3162864 - PB
845	097467	PAULO RICARDO DA SILVA SOUSA	3.650.876 - PI
846	097977	PAULO ROBERTO SILVA AQUINO	3121832 - PI
847	094098	PAULO SILVA MAGALHÃES MENDES	3030950 - PI
848	152887	PEDRO ALVES CARNEIRO JUNIOR	20150855197 - CE
849	123229	PEDRO FERNANDO DE SOUSA	4536301 - PI
850	108423	PEDRO FIGUEIRÉDO CUNHA	3477212 - PI
851	114924	PEDRO HENRIQUE ALMONDES SILVA	3353259 - PI
852	096680	PEDRO IGOR DE SOUSA PEREIRA LIMA	3575125 - PI
853	093702	PEDRO ISAAC SOARES CARVALHO	2479679 - PI
854	115739	PEDRO IVO ROCHA MENEZES	3206071 - PI
855	112324	PEDRO JORDAN PIRES RAMOS	3926944 - PI
856	107630	PEDRO LUCAS DANTAS CUNHADA SILVA	0325756420074 - MA
857	134231	PEDRO PAULO DE ARAUJO NETO	13634785 - MG
858	106337	PEDRO ROBSON FREIRE DA SILVA CANUTO	3854582 - PI
859	113388	PEDRO VÍCTOR DE SOUSA VIANA	4005261 - PI
860	095358	PEDRO VITOR SANTANA SILVA	10752821 - PE
861	118391	PEDROYGOR ALVES PEREIRA	3831854 - PI
862	097974	PHABLO GARCIA RODRIGUES DIAS	0256863720031 - MA
863	095264	PIETRO DA COSTA REIS	3994156 - PI
864	106039	POLISSENO SILVA MAGALHÃES MENDES	3030953 - PI
865	113953	RAFAEL CASTRO ROCHA	2910763 - PI
866	122251	RAFAEL DA SILVA GOMES	0271302020044 - MA
867	123798	RAFAEL DA SILVA MONTEIRO	2427812 - PI
868	095340	RAFAEL DA SILVA MOURA	3285706 - PI
869	107997	RAFAEL DE JESUS CARVALHO GOMES	0285622820045 - MA
870	115552	RAFAEL FERNANDES DE ARAUJO BRITO	2620749 - RN

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
871	106429	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	11906141 - MG
872	117130	RAFAEL MARTINS NASCIMENTO	2006010057889 - CE
873	099258	RAFAEL MENDES DE SOUSA	3834125 - PI
874	101314	RAFAEL NUNES GOMES	3403507 - PI
875	103856	RAFAEL PINHEIRO TORRES	2581000 - PI
876	117118	RAFAEL SOARES DE CARVALHO	3300224 - PI
877	114225	RAILAN DE CARVALHO OLIVEIRA	4045414 - PI
878	127318	RAILSON RODRIGUES CHAVES	2929099 - PI
879	140483	RAILSON RODRIGUES GOMES	2919534 - PI
880	102854	RAIMUNDO ALCENI RODRIGUES DA SILVA	5028956 - PI
881	124800	RAIMUNDO DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS	2777475 - PI
882	127192	RAIMUNDO MANOEL TELES DOS SANTOS JUNIOR	2969810 - PI
883	110004	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA NETO	2823610 - PI
884	108153	RAIMUNDO NAIRON LAGO DE SALES	3643571 - PI
885	101498	RAIMUNDO NONATO SILVA DOS REIS	2817368 - PI
886	116080	RAMIRO RESENDE IBIAPINA	3279441 - PI
887	114173	RAMOM DUARTE NOGUEIRA	003791513 - RN
888	097416	RAMON DE CASTRO GOMES	9421594 - PE
889	110153	RAMON DIAS DA ROCHA	668407074 - SP
890	102814	RAMON HEMERSON CARVALHO AMORIM	9658155 - PE
891	116889	RAMON MATHEUS LIMA MATOS	3421487 - PI
892	113348	RAMON RAIMY RES SOARES DOS SANTOS	3578403 - PB
893	111647	RAMON WESLEY DA SILVA SANTOS	3158807 - PI
894	113048	RANNY CLEDSON DA SILVA BEZERRA	002878165 - RN
895	109672	RANNY ELSON FERREIRA SILVA	2554208 - PI
896	129438	REGINALDO CARDOSO CARVALHO JUNIOR	2713371 - PI
897	153793	REGIVAN PINHEIRO BRITO	2766505 - PI
898	102914	REGNIER BENTO BARBOSA	3973753 - PI
899	099059	REI PLINSY NOVAES DE LIMA	7917508 - PE

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
900	107624	RENAN BEZERRA ALVES	8528086 - PE
901	103602	RENAN DOW GLAS COUTINHO DE AQUINO	4087098 - PI
902	115698	RENAN RAMOS RODRIGUES	4447095 - PI
903	118023	RENATO ALBUQUERQUE MOURA E BRAGA	3269657 - PI
904	098311	RENATO BORBA CASTRO	3157070 - PI
905	119464	RENATO DE SOUSA MARTINS	3767024 - PI
906	149668	RENATO FERREIRA DA NÓBREGA	3124963 - PB
907	151947	RHUAN CARLOS RIBBRO SOARES	3122538 - PI
908	153285	RHYAN MOREIRA MOTA	20160360581 - CE
909	109399	RICARDO BRUCCE LUZ TAVEIRA	50196154 - PI
910	129016	RICHARD DOS SANTOS MOREIRA	3832197 - PI
911	096203	RICHARDSON FRANÇA CASTRO DE MORAIS	3378911 - PI
912	104298	RITA DE CÁSSIA LEAL DA SILVA	3748205 - PI
913	093926	RITA DE CÁSSIA LIMA SANTOS	3373084 - PI
914	108576	ROANA VITORIA PEREIRA NUNES	8384635 - PE
915	125818	ROBERT JUNIO TORRES DE CARVALHO	3663087 - PI
916	102081	ROBERT WILLIAMS DOS SANTOS ARAUJO	3911546 - PI
917	110753	ROBERTO FONTINELE LOPES	3694513 - PI
918	111535	ROBSON MARTINS DE SOUSA	4280212 - PI
919	121250	ROBSON MENDES SALES	3041125 - DF
920	118973	RODOLFFO SOUSA RODRIGUES	2937307 - PI
921	095372	RODRIGO CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO	5661778 - PA
922	116306	RODRIGO DA SILVA PASSOS	4315960 - PI
923	104959	RODRIGO GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	3018232 - PI
924	106324	RODRIGO KILSON DO NASCIMENTO LIMA	4518349 - PI
925	095911	RODRIGO MARCHAO DA SILVA	2930563 - PI
926	107827	RODRIGO RAMOS DE ARAUJO SOUSA	3744349 - PI
927	111015	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA MELO	4138274 - PI
928	108971	ROGÉRIO DOS ANJOS ARAUJO FILHO	3503427 - PI



Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
929	140012	ROMÁRIO TIBURTINO DE SOUZA	20086471974 - CE
930	102610	ROMAURO LUIS FERREIRA SANTOS	3203869 - PI
931	106207	ROMERITO PEREIRA DE CARVALHO	2433645 - PI
932	100725	ROMULLO VICTOR LOREIRO SOUSA	3577232 - PI
933	101934	RÔMULO ARAÚJO CAVALCANTE	4133612 - PI
934	093694	RÔMULO ISIDÓRIO SARAIVA	3568087 - PI
935	114120	RÔMULO RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA JÚNIOR	3671706 - PI
936	094966	RÔMULO RODRIGUES DA SILVA	3581517 - PI
937	095611	RÔMULO VEIRA RODRIGUES	4618619 - PI
938	101422	RONALDOS DOS SANTOS SOUSA JUNIOR	3059291 - PI
939	109372	RONALDY BRASIL REBOUCAS SOBRINHO	3.693.153 - PI
940	113628	RONEYVE DE NEGREIROS LUZ	2463608 - PI
941	097692	RONIELTON COSTA SILVA	2021873145 - BA
942	127179	RUANN HYDEGARDSYTHALLO DE ARAÚJO	3042421 - PI
943	114475	RUBENS DE MOURA LEAL	3255637 - PI
944	111435	RUBENS EDUARDO GRIGORIO DE CARVALHO	1466787023 - BA
945	107202	RUDNEY STEFANNY RAMOS SILVA	0342083520070 - MA
946	113080	RUDSON QUARESMA DE SOUSA	597980871 - SP
947	095323	RUSDAEL MELO DO NASCIMENTO JUNIOR	3927118 - PI
948	120961	SAMUEL DE ANDRADE SOUSA	0574494420159 - MA
949	094058	SAMYRA GOMES DE MOURA	5033460 - PI
950	113457	SANDRIELE COSTA SALES	5034467 - PI
951	115170	SAREPTA JULIANA GOMES BESERRA	3568987 - PI
952	097169	SÁVIO ANTONIO MENDES DA SILVA	3542815 - PI
953	125904	SÁVIO BRUNO DE BRITO RAMOS LOPES	2643506 - PI
954	112851	SERGIO MATOS FRANCO	3052852 - PI
955	099275	SERGIO SILVA RAMOS FILHO	3761336 - PI
956	095239	SERGIO VENICIUS NOLLETO DE MORAIS FLHO	3571297 - PI
957	093556	SHEYLA KAROLINE DO NASCIMENTO SENA	3096852 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
958	119894	SILVIO LEANDRO BATISTA PIRES	3530286 - PI
959	108866	SLAYSON DIAS SILVA	3360530 - PI
960	095777	STANEY FEITOSA CARVALHO	3073052 - PI
961	120580	STÉFFANO RUAN ALMEIDA SOTERO	3138168 - PI
962	097658	STENIO DE SOUSA CRUZ	3373407 - PI
963	101601	SUED MENDES DA SILVA JUNIOR	2703228 - PI
964	095970	SUELLIMA PEREIRA NUNES	2907492 - PI
965	123248	TADEU FONTINELE DA SILVA	3260681 - PI
966	093744	TADSON JOAQUIM ARRAYS	3784200 - PI
967	111329	TAINARA MELO SILVA	3786417 - PI
968	123104	TALES HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	3826143 - PI
969	123392	TALISON DE SOUSA LIMA	3631002 - PI
970	094019	TALITA LOY ANNE TEIXEIRA DE SOUSA	3483381 - PI
971	119684	TAMYRES TÂMARA DE SOUSA MAGALHÃES	4924829 - PI
972	094011	TANDE ALLEN ALVES REIS	1341048 - TO
973	117180	TANIEL NUNES DA SILVA	3604518 - PI
974	093586	TARCIEL DE LIMA ARAUJO	2742020 - PI
975	112732	TAUAN NUNES DA SILVA	3604502 - PI
976	109340	THALES DE CAMPOS DA SILVA JUSTINO	4250400 - PB
977	097301	THALISON MOREIRA OLIVEIRA	3598266 - PI
978	093982	THALISSON KASSIO DE SOUSA ROCHA	4032885 - PI
979	105418	THALISSON LIMA BONFIM SOARES	3671568 - PI
980	098618	THALLYSON MELO MESQUITA	3767131 - PI
981	096634	THÁSSYLLA THAYSE DE SOUSA SANTOS	0476497620136 - MA
982	096501	THAUANN VITOR GOMES DE SOUSA RODRIGUES REIS	3491699 - PI
983	151534	THIAGO ANDRÉ LEAL GOMES	3372562 - PI
984	117138	THIAGO ANTONIO TEIXEIRA SILVA	3324866 - PI
985	096433	THIAGO CESAR DE SOUSA FIGUEIREDO	5035379 - PI
986	125795	THIAGO MATHEUS LIMA DA SILVA	3947106 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
987	127693	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	9078043 - PE
988	115612	THIAGO OLIVEIRA LEAL SILVA	3184587 - PI
989	107944	THIAGO PIMENTA DA MAIA	2005021062562 - CE
990	109781	THIAGO SOUZA SILVA	8566028 - PE
991	094900	THOMAS ANDERSON DA SILVA SANTOS	3017402 - PI
992	096681	THOMAS JEFFERSON SOARES LACERDA	2.304.520 SSP - PI
993	093929	THYAGO SILVA LIMA	2506262 - PI
994	096528	TIAGO DA SILVA GUIMARÃES	4457213 - PI
995	114974	TIAGO FEITOSA DIOLINDO	3296893 - PI
996	106130	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA	3974383 - PI
997	108927	TIAGO SANTOS CAFÉ	3565471 - PI
998	107057	TIAGO TORRES COELHO	8590355 - PE
999	101824	TIARA DA SILVA LIMA DOTTO	149609180 - PR
1000	093777	TICIANO CAVALCANTE DA COSTA	3561969 - PI
1001	144963	UANDERLANDIO RIBEIRO LEITE	1377704564 - BA
1002	114075	ULISSES CARNEIRO SILVA	3360213 - PI
1003	118691	VALDEMAR MACHADO VIEIRA NETO	0445945320121 - MA
1004	096169	VALDEMIR ARAUJO SILVA JÚNIOR	3335016 - PI
1005	099640	VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	11504311 - PE
1006	106509	VALDEMIRO PEREIRA DA TRINDADE NETO	9407316 - RJ
1007	095161	VALDIMARA PEREIRA DA SILVA	3980841 - PI
1008	118831	VALMIR RODRIGUES MATIAS	9545433 - PE
1009	132881	VANDERSON MACÉDO GOMES DA CUNHA	3222076 - PI
1010	132944	VANDERSON VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE SOUSA	3626947 - PI
1011	109461	VANESSA CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	3040323 - PI
1012	099368	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	3240861 - PI
1013	096183	VERÔNICA MARIA ROCHA LIMA	3756066 - PI
1014	100542	VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	3716064 - PI
1015	125070	VICTOR DAMIÃO LIMA CARVALHO	3204789 - PI

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
1016	104364	VICTOR HUGO DE SOUSA BATISTA	4175816 - PI
1017	131080	VICTOR HUGO MACEDO MONTEIRO	0465056620125 - MA
1018	113990	VICTOR KAILO DE SOUZA	9301738 - PE
1019	110764	VICTOR LORRAN RODRIGUES GALENO	4098117 - PI
1020	118321	VICTOR MURILO SANTOS SILVA	1501268406 - BA
1021	122800	VICTOR WENZLY DE OLIVEIRA PEREIRA	4173442 - PI
1022	093712	VINÍCIUS JARDEL CRUZ SILVA	071620032019-2 - MA
1023	103355	VINÍCIUS RAMON RODRIGUES ROCHA	3878455 - PI
1024	116368	VITOR DO NASCIMENTO DA SILVA	9758003 - PE
1025	107477	VITOR EVANGELISTA VARGAS	9830413 - PE
1026	105672	VITOR FERREIRA DE AMORIM	3540916 - PI
1027	093510	VITOR MANOEL MOURA DA SILVA	4299752 - PI
1028	093561	VITOR PEREIRA CARDOSO	3562112 - PI
1029	096359	VITÓRIA TEIXEIRA ALMONDES	3714277 - PI
1030	113092	VIVIA MARIA RODRIGUES LIMA	50242948-3 - SP
1031	117706	VOSERLEY DE SOUSA OLIVEIRA	3784824 - PI
1032	094920	WAGNER JARDEL MELO DE JESUS FREIRE	5035015 - PI
1033	154784	WAGNER JOSÉ DA SILVA	2606771 - PI
1034	102855	WAGNER LIMA SAMPAIO	3252022 - PI
1035	111755	WALDIR VALERIO LIMA JUNIOR	2704667 - PI
1036	100622	WALISSON MOURA FONTES FEITOSA	3820982 - PI
1037	101413	WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS	4144601 - PI
1038	096126	WALLISSON SOUSA COSTA	0272934520044 - MA
1039	096023	WALLYSON ALVES CRUZ	2901993 - PI
1040	119592	WANDERSON CLEITON DE SOUZA FERREIRA	3136861 - PI
1041	104162	WANDERSON COSTA DA SILVA DOS SANTOS	3802340 - PI
1042	144444	WANDERSON DA SILVA BARBOSA	1273059 - TO
1043	095704	WANDERSON YSLEI DE ALMEIDA MELO	3951838 - PI
1044	127503	WASHINGTON ALAN SANTOS CAVALCANTE FILHO	3872627 - PI



Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
1045	108309	WÉLSON ABREU VIEIRA DE SOUSA	0232798520025 - MA
1046	097206	WELLESON PEREIRA GUIMARÃES	9422459 - PE
1047	096533	WELLINGTON DE SOUSA RIBEIRO	3272515 - PI
1048	103213	WELLINGTON LINHARES DA PONTE	28135860 - PI
1049	094704	WELLINGTON LUIZ AGUIAR DA SILVA	3795182 - PI
1050	095362	WELLISON SANTOS SÁ	0551935920155 - MA
1051	110751	WEMERSON SANTANA LIMA	0200628920023 - MA
1052	097123	WENDEL BRENONOVAS PEREIRA	20087074235 - CE
1053	114376	WENDELL ALEXANDRE FERNANDES LEAL	3895076 - PI
1054	112420	WENDY GONÇALVES BORGES DE MORAIS	3837105 - PI
1055	103538	WERBERT ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	3394693 - PI
1056	151292	WESLE FELIPE DA CONCEICAO SEVA	1197486224 - BA
1057	113999	WESLEY AGUIAR DOS SANTOS	3827765 - PI
1058	108688	WESLEY BEZERRA DOS SANTOS	3331329 - PI
1059	119169	WESLEY CRISTYAM MARTINS	2834501 - PI
1060	098273	WESLEY DE ABREU FONTES	531423852 - SP
1061	114278	WESLEY KELBERT FONTENELE CERQUEIRA	2690697 - PI
1062	114110	WESLEY RIAN DOS SANTOS	9677351 - PE
1063	140131	WESLEY SOUZA RODRIGUES	1335192441 - BA
1064	112901	WESLLEN SILVA CARVALHO	3660699 - PI
1065	117756	WESLEY MARTÍRIOS	500655996 - SP
1066	127688	WESLEY SILVA DIAS	2427533 - PI
1067	117344	WIDYSON MATHEUS PRADO DA SILVA	3226072 - PI
1068	122407	WILKER ARAUJO DE AMORIM	8627045 - PE
1069	106868	WILLIAMS SILVA GOMES FILHO	3.218.699 - PI
1070	125067	WILLIAM RICARDO BORGES	1387562363 - BA
1071	097599	WILLIAN DA SILVA COSTA	0472608520130 - MA
1072	124049	WILSON GOMES VIEIRA NETO	2339794 - PI
1073	112115	WISLAILTON LIMA DOS REIS	4049687 - PI
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
1074	096934	WIUMAR CARVALHO DE GOIS FILHO	2634769 - PI
1075	122109	WYLLIAN DAVILA SILVA SAMPAIO	0255327920034 - MA
1076	094933	YARA KAROLYNNE LOPES ABREU	3061696 - PI
1077	127485	YASMIM DE ANDRADE GOMES	3425509 - PI
1078	103954	YGOR JORDHAN PEREIRA DE ARAUJO TRINTA ABREU	0001158710990 - MA
1079	094158	YTALO FERREIRA CARVALHO	3407058 - PI
1080	100509	YUDI SANTOS DE SOUSA	0390833520100 - MA
1081	094034	YURE SÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	3058276 - PI
1082	111652	YURI FONTENELE MORAES	2905272 - PI
1083	117135	YURI MARQUES REIS DE FIGUEIREDO	2689973 - PI
1084	093917	ZAYDAN EDSON PEREIRA DOS SANTOS	3254811 - PI

  
Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE  
Portaria nº 0284/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO

### CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL - SUB JUDICE

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a enviarem as documentações citadas nos subitens 16.2 e 16.3 do Edital 02/2021, via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico: <http://nucepe.uespi.br/pmpi2021.php>, na data estabelecida no Cronograma de Execução – Anexo I do Edital supra.

Inscrição	Nome	Identidade	Nº(s) do(s) Processo(s)
100721	ALEX KELSON DE LIMA SOUSA (sub judice)	3511435 - PI	0808484-92.2022.8.18.0140
102042	AURILENE ARAÚJO LIMA NEIVA (sub judice)	3068799 - PI	0809213-21.2022.8.18.0140
093801	CARLOS EDUARDO DINIZ PEREIRA (sub judice)	3979965 - PI	0807418-77.2022.8.18.0140
094038	DANIEL MARQUES DE CARVALHO (sub judice)	3158471 - PI	0808484-92.2022.8.18.0140
127798	DOUGLAS EDUARDO DA SILVA MACHADO (sub judice)	2436146 - PI	0808484-92.2022.8.18.0140
139467	ELZA MARIA DE SOUZA NUNES ALMEIDA ALVES (sub judice)	2374962 - PI	0808484-92.2022.8.18.0140
099434*	FERNANDA CRISTINA ROCHA GUEDES HONORATO (sub judice)	3210622 - PI	0816373-97.2022.8.18.0140
111238	FILIPE MELO DE SOUSA (sub judice)	5017200 - PI	0807963-50.2022.8.18.0140
107346	HARRISON VICTOR SABOIA LIMA (sub judice)	4074845 - PI	0811111-69.2022.8.18.0140
109432	HENRIQUE JON'S VIEIRA MOREIRA (sub judice)	3695654 - PI	0808484-92.2022.8.18.0140
120997	ITALO RENAN FERREIRA DOS SANTOS (sub judice)	8407358 - PE	0811945-72.2022.8.18.0140
107798	JACKSON HELSON SILVA MACIEL (sub judice)	3986853 - PI	0810553-97.2022.8.18.0140
148999	JEFFERSON CAMPOS TERCEIRO (sub judice)	2002099082680 - CE	0807952-21.2022.8.18.0140
136812	JÃO GOMES FERREIRA NETO (sub judice)	2231571 - PI	0807828-38.2022.8.18.0140
104238	JORDANIA SANTANA DOS SANTOS (sub judice)	2756494 - PI	0809853-24.2022.8.18.0140
102478	LÍVIA MARIA FONTENELES COSTA (sub judice)	4296479 - PI	0807865-65.2022.8.18.0140
119650	LOYHARA INGRYD MELO (sub judice)	3025199 - PI	0808811-37.2022.8.18.0140
098064	MARCÍLIO DA SILVA RODRIGUES (sub judice)	3398862 - PI	0807535-68.2022.8.18.0140
111125	MARCOS FEITOSA LIMA (sub judice)	3400121 - PI	0811111-69.2022.8.18.0140
113244	MARCOS VINÍCIOS GOMES BORGES (sub judice)	3831752 - PI	0808487-47.2022.8.18.0140
102954	MARINA DO NASCIMENTO BEZERRA (sub judice)	3374291 - PI	0808487-47.2022.8.18.0140
119159	NATANAEL CAMPOS VELOSO (sub judice)	3460510 - PI	0812717-35.2022.8.18.0140
117065	ROBSON MELO DO NASCIMENTO (sub judice)	0389630320104 - MA	0807768-65.2022.8.18.0140
105696	RODRIGO TAYLLON DE PINHO SANTOS (sub judice)	2865847 - PI	0808487-47.2022.8.18.0140
129034	SAMUEL DE OLIVEIRA CAMINHA LEAL (sub judice)	3113542 - PI	0808487-47.2022.8.18.0140
Inscrição	Nome	Identidade	Nº(s) do(s) Processo(s)
124417	VICTOR LOPES DE SALES (sub judice)	3447079 - PI	0811890-24.2022.8.18.0140
113568	WALLYSON ALLEF DA SILVA ROCHA (sub judice)	3386475 - PI	0812560-62.2022.8.18.0140

  
Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE  
Portaria nº 0284/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / FEMININO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
116975	ALINE BORGES CARDOSO	3534428 - PI	APTO
111767	ALINE DE SOUSA SILVA	2777238 - PI	APTO
115580	ALINE PALOMA BATISTA DOS SANTOS	3360504 - PI	APTO
099680	ALVERALICY DA COSTA GOMES	3393960 - PI	APTO
120291	AMANDA ARRAIS SAMPAIO	5022865 - PI	APTO
106979	ANA CLARISSA PEREIRA COSTA	2990243 - PI	APTO
108477	ANA LARISSA ESTRELA LIMA	5021463 - PI	APTO
102753	ANA LENARA SOUSA ALENCAR	3372102 - PI	APTO
114486	ANA LÍGIA FLOR DE ARAÚJO	4496233 - PI	APTO
097899	ANA VITÓRIA DIAS CARVALHO	2164136055 - BA	APTO
107479	ANCOLINE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA	0297407620055 - MA	APTO
120310	ANDREIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	2164638824 - BA	APTO
107915	ANDREIA MENESES FERNANDES	2942411 - PI	APTO
113379	ANDRESSA NUNES GARCIA CUNHA	2766802 - PI	APTO
154543	ÂNGELA GABRIELE RIBEIRO DA SILVA	3915021 - PI	APTO
106090	ANGÉLICA YANE SOARES GOMES	3747364 - PI	APTO
123389	ANNA BEATRIZ CARVALHO DA COSTA	3533920 - PI	APTO
094461	ANNY KAROLINY SANTOS STEDILE	0212438820027 - MA	APTO
109522	ANTONIA EVANIA VIEIRA DA SILVA	2427161 - PI	APTO
116193	ARIANE GISELE FEITOSA LUSTOSA	2305023 - PI	APTO
101759	ARIANNY DANTAS DUTRA	582178332 - PI	APTO
094238	ARYANE SAMPAIO DE MORAIS	3107974 - PI	APTO
093475	AYLA ROCHA NOBRE	4836187 - PI	APTO
094195	BÁRBARA SOUSA CAVALCANTI	3214662 - PI	APTO
114854	BEATRIZ PEREIRA SOUSA	4207605 - PI	APTO
114149	BIANCA DE ALBUQUERQUE HIPOLITO	3276216 - PI	APTO
093490	BRUNA CÁSSIA BENÍCIO BARROS	3155828 - PI	APTO
093603	BRUNA VIEIRA CASTELO BRANCO QUEIROGA	3219575 - PI	APTO
116676	BYANCA VIVIANE DE MENESES BICCA	4085479 - PI	APTO
108469	CAMILA DE LIMA MOURA	4417621 - PI	APTO
131240	CASSIA GABRIELA MENEZES LAGES	3383507 - PI	APTO

## CARGO: SOLDADO PM / FEMININO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
151877	CERES PASSOS VAZ DA COSTA	2575301 - PI	APTO
119990	DANIELA DE MOURA LUZ	4330165 - PI	APTO
123774	DANIELA SOUSA CARVALHO	19396986 - MG	APTO
102303	DARLANY KARLLA SOARES BEZERRA	2963975 - PI	APTO
095141	DAYRA MARIA DE SOUSA SANTANA	3829130 - PI	APTO
095633	DEBORA DAYANE ARAUJO MOURA	3240210 - PI	APTO
094245	DENISE CAVALCANTE HOLANDA	3759025 - PI	APTO
093707	DEYSE MARIA DE LIMA ARAÚJO	4229801 - PI	APTO
107985	EDINEIDE DA LUZ HOLANDA	3098569 - PI	APTO
098420	ÉRICA SILVA SANTOS	4174611 - PI	APTO
114328	EVÂNIA SANTANA OLIVEIRA BANDEIRA	2740744 - PI	APTO
122715	FLAVIANA FONSECA OLIVEIRA	2420681 - PI	APTO
114837	FRANCIMARY ALZIRA CAVALCANTE	3594010 - PI	APTO
119450	FRANCISCA ALICE DO VALE SILVA	3540651 - PI	APTO
098016	GABRIELA CAMPOS VELOSO	3480507 - PI	APTO
097307	GABRIELA LOPES DE ALMEIDA SOARES	3488120 - PI	APTO
102615	GEANE MACEDO FERREIRA	2783654 - PI	APTO
098771	GIORGIANNA NOGUEIRA DE MIRANDA	2738538 - PI	APTO
096084	GLAUCIA LAYNE DE ARAUJO SOUSA	3418170 - PI	APTO
108427	ISADORA LIMA PIMENTEL	3574208 - PI	APTO
100253	JAYANE FRANCISCA ESTEVÃO BARBOSA	3604746 - PI	APTO
108397	JESSICA KARLA QUINTINO DE CASTRO LEOCADIO	2775359 - PI	APTO
094073	JESSICA MARIA BRASILINA SALES DOS SANTOS	3753923 - PI	APTO
110046	JUVINYANNA ALVES ANDRADE MARREIROS	3218646 - PI	APTO
100478	KALLYNE RAVENA DOS SANTOS SOUSA	3996834 - PI	APTO
115905	KAROLINE DE CARVALHO TORRES	3193896 - PI	APTO
095846	KAYZE WHYARA DE CARVALHO	3609412 - PI	APTO
101809	KELLY CRISTINE DA SILVA SOARES	4000481 - PI	APTO
108421	KETRYN MUNIQUE GALLE	002515340 - RN	APTO
121736	LARA LAISE DOS SANTOS	3730432 - PI	APTO
111596	LAURA BEZERRA CARDOSO	3275038 - PI	APTO





## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO: SOLDADO PM / FEMININO			
Inscrição	Nome	Identidade	Situação
109832	LEA RAFAELA REZENDE SALES	000120549099-7 - MA	APTO
133619	LETICIA HELLEM CARVALHO SANTOS	3554966 - PI	APTO
109089	LILIAN VITÓRIA VIANA LIMA SANTOS	3604994 - PI	APTO
099095	LUANA MARIA ALMONDES	3653388 - PI	APTO
132895	LUANNA LIMA VIEIRA	0400354020105 - MA	APTO
096030	LUIZA CAVALCANTE RIBEIRO	4032824 - PI	APTO
116284	LUZILDA INGRED OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3336293 - PI	APTO
098382	MARCÉLIA EUGÊNIA SANTANA LIMA	3600977 - PI	APTO
109482	MARCIA BEATRIZ PEREIRA DE FRANCA LIMA	5029679 - PI	APTO
110187	MARCIELY MAIRA DE CARVALHO	3357174 - PI	APTO
151598	MARCYELLE ARAUJO NEVES	2727151 - PI	APTO
122266	MARIA ALINE DE SOUSA SA	3265523 - PI	APTO
095897	MARIA CARLA DANIELE LIRA	5046027 - PI	APTO
100668	MARIA CATARINNE RODRIGUES COSTA	0468636120120 - MA	APTO
135295	MARIA EDUARDA DIAS DE SOUZA	4261139 - PI	APTO
127489	MARIA FABIANA DE PINHO CHAVES	20170270933 - CE	APTO
095546	MARIA MARINA SANTOS ARAUJO	3.254.883 - PI	APTO
118501	MARIA STAPHNY DE SOUSA	3308601 - PI	APTO
119235	MARIA VITORIA CAMPELO DOS SANTOS	3881171 - PI	APTO
114385	MARIANA PEREIRA LIMA MENDES BARBOSA	4002274 - PI	APTO
127155	MARTA MARIA GOMES DE SOUSA	3862110 - PI	APTO
114372	MARTHA HALANA BASTOS DA ROCHA	1380455421 - BA	APTO
120177	MARYANNE OLIVEIRA VAZ VERÇOZE	2364618 - PI	APTO
106029	MAYRA VANESSA DA COSTA GOMES	3103502 - PI	APTO
110378	MILENA ANDRADE ANTUNES DA PAZ	10711584 - PE	APTO
110920	MIRIAM MARIA LUZ PEREIRA	3614829 - PI	APTO
114456	NADCHAN SUANNY GOMES COSTA	2584347 - PI	APTO
097219	NADIA FERREIRA SILVA	2913432 - PI	APTO
100689	NATANIELA SOARES MENDES	3366463 - PI	APTO
107286	NATYELLE BRUNA CARVALHO PASSOS	2957956 - PI	APTO
094217	PÂMELLA BARBOSA PIRES	3709937 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO: SOLDADO PM / FEMININO			
Inscrição	Nome	Identidade	Situação
104298	RITA DE CÁSSIA LEAL DA SILVA	3748205 - PI	APTO
093926	RITA DE CÁSSIA LIMA SANTOS	3373084 - PI	APTO
108576	ROANA VITORIA PEREIRA NUNES	8384635 - PE	APTO
094058	SAMYRA GOMES DE MOURA	5033460 - PI	APTO
113457	SANDRIELE COSTA SALES	5034467 - PI	APTO
115170	SAREPTA JULIANA GOMES BESERRA	3568987 - PI	APTO
093556	SHEYLA KAROLINE DO NASCIMENTO SENA	3096852 - PI	APTO
095970	SUELLMA PEREIRA NUNES	2907492 - PI	APTO
111329	TAINARA MELO SILVA	3786417 - PI	APTO
094019	TALITA LOYANNE TEIXEIRA DE SOUSA	3483381 - PI	APTO
119684	TAMYRES TÂMARA DE SOUSA MAGALHÃES	4924829 - PI	APTO
096634	THÁSSYLLA THAYSE DE SOUSA SANTOS	0476497620136 - MA	APTO
101824	TIARA DA SILVA LIMA DOTTO	149609180 - PR	APTO
095161	VALDIMARA PEREIRA DA SILVA	3980841 - PI	APTO
109461	VANESSA CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	3040323 - PI	APTO
099388	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	3240861 - PI	APTO
096183	VERÔNICA MARIA ROCHA LIMA	3756066 - PI	APTO
096359	VITÓRIA TEIXEIRA ALMONDES	3714277 - PI	APTO
113092	VIVIA MARIA RODRIGUES LIMA	50242948-3 - SP	APTO
094933	YARA KAROLYNNE LOPES ABREU	3061696 - PI	APTO
127485	YASMIM DE ANDRADE GOMES	3425509 - PI	APTO

  

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO			
Inscrição	Nome	Identidade	Situação
132449	ABDIAS RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR	2295495 - PI	APTO
141389	ABILIO CESAR MENDES COELHO	2862955 - PI	APTO
106635	ABRAÃO JOSÉ BORGES DOS SANTOS	4150438 - PI	APTO
097162	ACELINO MATIAS GONÇALVES	3589831 - PI	APTO
093513	ADALBERTO SANTOS ANDRADE	3665691 - PI	APTO
119120	ADELSON FRANCISCO MACIEL LIRA	3346039 - PI	APTO
117073	ADENILSON RIOS CERQUEIRA	1300801603 - BA	APTO
140115	ADRIANO DOS SANTOS PESSOA	3572253 - PI	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO			
Inscrição	Nome	Identidade	Situação
139079	ADRIANO MARQUES MARTINS JUNIOR	2006010122222 - CE	APTO
110730	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	2909709 - PI	APTO
105545	ADRIANO SILVA SOUSA	2005032056631 - CE	APTO
133120	AGAMENON DIAS FREITAS JÚNIOR	3328228 - PI	APTO
153421	AILTON DOUGLAS DE ARAUJO LOBÃO	3550059 - PI	APTO
095345	AILTON FRANCISCO DE MOURA ARAÚJO	3035254 - PI	APTO
094963	ALAN ANDRADE RODRIGUES LIMA	3645698 - PI	APTO
114059	ALAN SANTOS NASCIMENTO	2569861 - PI	APTO
094091	ALAN VITOR BRITO AMORIM	3665106 - PI	APTO
097981	ALBERT ALEXANDRE DOS ANJOS SOUSA	4332497 - PI	APTO
127144	ALCIDES SOARES DE AMORIM NETO	2209940 - PI	APTO
117080	ALEF JONATHAN DA CONCEIÇÃO VERAS	3534535 - PI	APTO
098081	ALEFF ARAUJO CORREIA LIMA	2878496 - PI	APTO
097849	ALESSANDRO SAMUEL DA COSTA SOUSA	4.421.674 - PI	APTO
110052	ALEX ALLESON MACEDO DOS SANTOS	2584315 - PI	APTO
107467	ALEX BARROS DE ALENCAR	3.085.829 - PI	APTO
125509	ALEX CARVALHO DA SILVA	3692088 - PI	APTO
106893	ALEX GOMES DA SILVA MATIAS	1428612866 - BA	APTO
098679	ALEX LIMA DE OLIVEIRA	2824237 - PI	APTO
121126	ALEXANDRE BASTOS SILVA	3602402 - PI	APTO
124024	ALEXANDRE FERREIRA DE MORAIS MACÊDO BARBOSA	1567741517 - BA	APTO
107543	ALEXANDRE HAMILTON GOMES BARROS FILHO	2710121 - PI	APTO
096313	ALEXSANDRO SILVA SANTIAGO	3661719 - PI	APTO
093781	ALISSON SILVA NUNES	0495945320130 - MA	APTO
121852	ALLAN HENRIQUE CAMPOS PORTELA	4016916 - PI	APTO
098542	ALLAN KARDEC DE SOUSA SANTOS	3758528 - PI	APTO
099067	ALLISSON CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	3245638 - PI	APTO
095875	ALLYSON LUCIANO DA SILVA	3488759 - PI	APTO
152848	ALVARO CARDOSO DE MESQUITA	3445484 - PI	APTO
111153	ALYSSON FELIPE SILVA CASTRO	3249308 - PI	APTO
114152	ALYSSON VICTOR DE MATOS LIMA	2709449 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO			
Inscrição	Nome	Identidade	Situação
099726	AMADEU JOSE DE SANTANA NETO	0365492320097 - MA	APTO
097168	AMADEU LUCAS DE SOUZA FARIAS	20079647388 - CE	APTO
119989	AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS	2985263 - PI	APTO
124313	AMAURY MOURA VIANA JUNIOR	3066466 - PI	APTO
102300	AMOM DARCY SILVA LIMA	3920541 - PI	APTO
094161	ANANDO RODRIGUES DE CARVALHO	3908271 - PI	APTO
108670	ANDERSON DA SILVA TORRES	3280076 - PI	APTO
094413	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	2779982 - PI	APTO
093697	ANDERSON FERREIRA SOARES	2636443 - PI	APTO
114793	ANDERSON WILLIAM DE SOUZA SILVA	2002028073638 - CE	APTO
100468	ANDRÉ ALVES DO AMARAL	9035380 - PE	APTO
105214	ANDRÉ DA COSTA GABRIEL	3447762 - PI	APTO
097160	ANDRÉ DE OLIVEIRA SOUZA	2690430 - PI	APTO
093474	ANDRÉ FONSECA DA SILVA	3418459 - PI	APTO
137691	ANDRE FRANCISCO DE ARAUJO BANDEIRA	3743472 - PB	APTO
109734	ANDRÉ GUILHERME SILVA LEMOS	0468634820125 - MA	APTO
107556	ANDRÉ LUZ CARVALHO	375050395 - SP	APTO
151484	ANDRE MARCAL DIAS RODRIGUES	534977704 - SP	APTO
121077	ANDRÉ REIS DA COSTA	3605973 - PI	APTO
097373	ANDRÉ SILVA MENDES	2265567 - PI	APTO
122074	ANGELO OLIVEIRA NETO	2336406 - PI	APTO
098515	ANISIO PEREIRA DE SOUSA FILHO	50341570 - PI	APTO
121316	ANTONIO ADERSON FERREIRA DA PÁSCOA	3318935 - DF	APTO
118646	ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO SILVA JUNIOR	3761241 - PI	APTO
098110	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE SOUSA	2903286 - PI	APTO
128329	ANTONIO CÍCERO PEREIRA DA SILVA	3498207 - PI	APTO
109030	ANTONIO CLEMILTON ARAUJO GALVAO	3788972 - PI	APTO
127639	ANTONIO DA COSTA CAMPELO FILHO	375675 - PI	APTO
131836	ANTONIO DELFINO DE OLIVEIRA	3172887 - PI	APTO
098208	ANTONIO DIEGO RODRIGUES CHAVES	3237580 - PI	APTO
128593	ANTONIO DIONIZIO CARREIRO MORAIS	2009098121035 - CE	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
116539	ANTONIO EVALDO PAULINO VIANA JUNIOR	20073602471 - CE	APTO
118942	ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	2004010004312 - CE	APTO
093761	ANTONIO FRANCISCO LOIOLA DOS SANTOS	2680246 - PI	APTO
113384	ANTONIO GLEIDSON DE SOUSA OLIVEIRA	3487849 - PI	APTO
102410	ANTONIO GOMES SOBRINHO	8851616 - PE	APTO
128301	ANTONIO JEFERSON LUZ ARAUJO	2854867 - PI	APTO
104011	ANTONIO JUNIEL MACHADO DA SILVA SOUSA	2704751 - PI	APTO
113557	ANTONIO KENNEDY LOPES DANTAS	3747824 - PI	APTO
093491	ANTÔNIO LEONARDO SILVA DE ARAÚJO	3622107 - PI	APTO
104676	ANTONIO LUCAS DE SOUSA	3396271 - PI	APTO
132019	ANTONIO LUCAS PEREIRA LEITE	5030970 - PI	APTO
093647	ANTONIO LUIS PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	3041799 - PI	APTO
113650	ANTONIO RIBEIRO PAIVA FILHO	3539454 - PI	APTO
098917	APPOLLO DA CUNHA RODRIGUES CAMARA E SILVA	2819565 - DF	APTO
140185	ARIALDO COSTA DOS SANTOS	0420450820117 - MA	APTO
131459	ARLINDO RIBEIRO SANTOS FILHO	3100391 - PI	APTO
095143	ARLINDO RODRIGUES DA COSTA E SILVA NETO	4277715 - PI	APTO
107344	ARMANDO RODOLFO COELHO GRANJA	9159724 - PE	APTO
103210	ARMANDO RODRIGUES DE CARVALHO	3639834 - PI	APTO
153788	ARTHUR GABRIEL DE ANDRADE RODRIGUES	0702796079 - DF	APTO
130619	ARTHUR SILVA HOVANNESSIAN	3437377 - PI	APTO
098673	ARYEL KENNED SOUZA FREITAS	3834319 - PI	APTO
100308	ATANAEL FONTES DOS SANTOS	3096462 - PI	APTO
114341	ATHOS FILIPE XAVIER DE OLIVEIRA	3550116 - PI	APTO
101360	AUGUSTO SARAIVA DE OLIVEIRA VIDAL	2940184 - PI	APTO
095013	AURINO RIBEIRO DE CARVALHO	151353720000 - MA	APTO
097446	AYSLAN DOUGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3560999 - PI	APTO
113183	BAZILEU BORGES DE CARVALHO NETO	3027999 - PI	APTO
111260	BERNARDO GARCIA FERREIRA JUNIOR	3256638 - PI	APTO
098890	BRENDO DIAS RODRIGUES	3732074 - PI	APTO
152608	BRENO SOARES DE SOUSA	3540033 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
098505	BRUNO ALVES DA CRUZ	4228369 - PI	APTO
102619	BRUNO DE ABREU GOMES	546922806 - SP	APTO
094980	BRUNO GOMES DE CARVALHO	2501455 - PI	APTO
095430	BRUNO MORAIS DE SOUSA	2571340 - PI	APTO
126953	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO	3063716 - PI	APTO
100637	BRUNO ROCHA NOGUEIRA	3975953 - PI	APTO
142524	BRUNO SAMPAIO VIEIRA	0398416720104 - MA	APTO
105729	CAIO CÉSAR MARQUES DE MELO	20077793824 - CE	APTO
105426	CAIO CEZAR DE OLIVEIRA TAVARES	3037380 - PI	APTO
097489	CAIO EDUARDO BATISTA PEREIRA	3203625 - PI	APTO
094774	CAIO GUILHERME OLIVEIRA SILVA	4044165 - PI	APTO
100709	CAIRO SOARES PINHEIRO	3419528 - PI	APTO
096532	CARLOS ANDRÉ MONTEIRO FERNANDES FILHO	3901970 - PI	APTO
099065	CARLOS ARAUJO DA SILVA DUARTE	3844906 - PI	APTO
113353	CARLOS DANIEL DAMASCENO RODRIGUES	3974661 - PI	APTO
103508	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	3962437 - PI	APTO
097193	CARLOS GABRIEL FALCÃO FREITAS	3254236 - PI	APTO
116017	CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES BRITO	2942399 - PI	APTO
098527	CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA OSÓRIO	3517599 - PI	APTO
124812	CARLOS VINICIUS ROMANA DA SILVA	4111111 - PI	APTO
106005	CASSIO ALVES FEITOSA	2992758 - PI	APTO
124063	CÁSSIO JÚLIO ARAÚJO DE PAIVA	3183731 - RN	APTO
104301	CASSIONANDO FREIRE DO NASCIMENTO	3934138 - PI	APTO
104666	CELSO ASSIS ANJOS	3334393 - PI	APTO
094908	CÉSAR AUGUSTO TIMÓTEO COSTA	3531868 - PI	APTO
139545	CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS	9062585 - PE	APTO
112754	CHRISTIAMBEG DOS SANTOS GÓIS	0001148981990 - MA	APTO
096616	CHRISTIAN PEREIRA ARAUJO	3346348 - PI	APTO
142862	CLAYTHON JOSÉ DE MELO CORREIA	7700894 - PE	APTO
094474	CLAYTON DANIEL BRASILINO LOIOLA	3251867 - PI	APTO
129853	CLAYTON VILAR DO NASCIMENTO	241072620037 - MA	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
141749	CLOVIS JUNIOR VIEIRA DA SILVA MELLO	2537674 - PI	APTO
124756	CONRADO CARVALHO CHAVES NETO	2912019 - PI	APTO
105531	CRISTO JUNIOR DE CARVALHO SOARES	3602731 - PI	APTO
096920	CRISTYAN ROBSON NOLETO FEITOSA	3844498 - PI	APTO
101748	DANIEL COSTA DE SENA	3713613 - PI	APTO
114236	DANIEL DA SILVA MORORÓ	3852899 - PI	APTO
143798	DANIEL DE MELO DOS SANTOS	3386822 - PI	APTO
094404	DANIEL FERNANDO ARAUJO SAMPAIO	2.973.140 - PI	APTO
106879	DANIEL LOPES DA SILVA	3753984 - PI	APTO
106277	DANIEL LOUZEIRO DE LIMA REIS	3857792 - PI	APTO
094209	DANIEL OLIVEIRA SILVA	3678221 - PI	APTO
095479	DANIEL RODRIGUES GONÇALVES	3832850 - PI	APTO
112539	DANIEL SOARES CRUZ HIPÓLITO	3358412 - PI	APTO
144124	DANIEL SOUZA NUNES	1406830623 - BA	APTO
096862	DANIEL VIEIRA FREITAS	2944251 - PI	APTO
094097	DANILLO CARVALHO FONTINELLE REGO	2578450 - PI	APTO
102913	DANILO ARAUJO GOMES	3668269 - PI	APTO
151478	DANILO BEZERRA GUIMARÃES	3271189 - PI	APTO
093514	DANILO GONÇALVES DE MOURA MARTINS	2318792 - PI	APTO
122724	DANILO JOSÉ DA SILVA LIRA	3228332 - PI	APTO
103707	DANTE ALIGHIERE SALES DE CARVALHO	4170811 - PI	APTO
115188	DANYLO EDUARDO CABRAL MESQUITA	3381765 - PI	APTO
097956	DARLAN SOARES DE SOUSA	62570681X - SP	APTO
094301	DAVERSON DE SOUZA SALOMÃO	3424534 - PI	APTO
112016	DAVI DE ARAÚJO PENHA JUNIOR	3526533 - PI	APTO
105054	DAVI MARCELO AQUINO DE SOUSA	3802480 - PI	APTO
155093	DAVI NASCIMENTO VIEIRA	20077442452 - CE	APTO
126820	DAVID ALENCAR DE ARAUJO	4598670 - PI	APTO
115355	DAVID CAVALCANTE VELOSO CHAVES	4203849 - PI	APTO
101805	DAVID MIGUEL YABUTA PEREIRA	2008097024526 - CE	APTO
098346	DAVID PEREIRA DA SILVA	4402781 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
111758	DAVID RODRIGUES FIGUEREDO	4040531 - PI	APTO
101852	DAVID SIPAUBA PIEROTE	3388450 - PI	APTO
093969	DAVID VARGAS GUIMARÃES	3888599 - PI	APTO
093705	DAVIDSON DANIEL SOUSA DOS ANJOS	3126051 - PI	APTO
103607	DAVYDSON GOMES CARVALHO	3256051 - PI	APTO
093930	DAYVID ARAUJO LUZ	3413087 - PI	APTO
110865	DENILSON DENIS CARVALHO DA SILVA	3686419 - PI	APTO
102561	DENISVAN DO NASCIMENTO VÉRAS	2007471095-2 - CE	APTO
118575	DENY RODRIGUES CARDOSO FILHO	3902362 - PI	APTO
095135	DEYVIDY LEONARDO FARIAS BEZERRA	3977894 - PI	APTO
138707	DIEGO ALVES DE ANDRADE	2807426 - PB	APTO
107101	DIEGO ANTÔNIO SILVA	2916779 - PI	APTO
105010	DIEGO BARROS FONTENELE	3216986 - PI	APTO
105828	DIEGO CARDOSO DA COSTA	4147495 - PI	APTO
117293	DIEGO CASTRO FONSECA	9436907 - PE	APTO
127524	DIEGO DE SOUSA SANTOS	2583567 - PI	APTO
120965	DIEGO EMMANUEL ROMÃO LIMA	8533519 - PE	APTO
119068	DIEGO FELIPE DO NASCIMENTO VÉRAS	4228117 - PI	APTO
107067	DIEGO FELIPE GOMES DE FREITAS	53211989 - SP	APTO
110346	DIÉGO MANOEL FEITOSA QUARESMA	4248790 - PI	APTO
121146	DIEGO OLIVEIRA BONA	3541412 - PI	APTO
109138	DIEGO PABLO DE SOUZA SILVA	3073915 - PB	APTO
093507	DIEGO ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	2579616 - PI	APTO
099456	DIEGO SOUSA DO VALE	50425384 - PI	APTO
115231	DOUGLAS VINICIUS MELO DE ARAUJO	3459872 - PI	APTO
109859	EDEGAR RIBEIRO JUNIOR	3185522 - PI	APTO
104691	EDER PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	8275178 - PE	APTO
129212	EDGAR BROXADO LIMA NETO	2.361.900 - PI	APTO
120938	EDGLEISON SOUZA DOS SANTOS	3592766 - PI	APTO
121631	EDILBERTO ALVES DE SOUSA LOPES	2.442.407 - PI	APTO
126301	EDILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	0445081920121 - MA	APTO





## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
108742	EDILSON ROCHA DE SOUSA	3025121 - PI	APTO
113249	EDNALDO VIEIRA JUNIOR	2003029084429 - CE	APTO
138284	EDNARDO ALVES DA SILVA	2570273 - PI	APTO
100983	EDSON FRANCISCO DA ROCHA JUNIOR	5035665 - PI	APTO
094884	EDUARDO DE MOURA COSTA	3.609.440 - PI	APTO
112747	EDUARDO DE MOURA SANTOS	4.135.129 - PI	APTO
108806	EDUARDO DEVEZA DA ROCHA	3454861 - PI	APTO
141767	EDUARDO GONÇALVES SOUZA	1458929647 - BA	APTO
111899	EDUARDO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO	3551647 - PI	APTO
105541	EDUARDO MACEDO RODRIGUES DOS SANTOS	3978477 - PI	APTO
114836	EDUARDO RIBEIRO SOUSA	9729270 - PE	APTO
097864	EDUARDO RODRIGUES LUNA	3479253 - PI	APTO
117256	ELIAS DA SILVA ARAUJO	3692408 - PI	APTO
108608	ELIAS DE CARVALHO DA SILVA	2889074 - PI	APTO
095025	ELIENAI DE GOIS SILVA	4180847 - PI	APTO
098349	ELIVELTON SANTOS DA SILVA	34911405 - SE	APTO
095562	ELTON JOHN SOARES PORTELA	2504986 - PI	APTO
095918	ELTON LOPES DE SOUSA JÚNIOR	2987852 - PI	APTO
109582	ELVIS SALES DO NASCIMENTO FILHO	20161648708 - CE	APTO
106952	EMANOEL FELIPE PEREIRA NASCIMENTO	3117422 - PI	APTO
096453	EMANOEL NATHAN DA SILVA DE SOUSA	3680024 - PI	APTO
112920	EMANOEL SOARES DA SILVA NETO	2002099055870 - CE	APTO
116800	EMANUEL COELHO SIMAO	9880261 - PE	APTO
119697	EMERSON FEITOSA DE ARAUJO	3256531 - PI	APTO
139363	ENIO FERNANDES QUEIROZ JUNIOR	9622828 - PE	APTO
099658	EQUIAS BATISTA ABADE	2798658 - PI	APTO
139029	ERIC KLISMAN SILVA SARAIVA	1118239 - TO	APTO
093687	ERICK CARVALHO BRITO	4494393 - PI	APTO
095950	ERICK JOHNATAN CARVALHO VERAS	3538038 - PI	APTO
094743	ERICK LIRA SOUZA	4710600 - GO	APTO
131637	ERIVAN LOPES DA COSTA	2743751 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
094171	ERONILDO JOSE DA SILVA JUNIOR	2640124 - DF	APTO
140681	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	10099675 - PE	APTO
104957	EVANDRO RUFINO DA CUNHA	3283324 - PI	APTO
121718	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	20075003958 - CE	APTO
114659	EXPEDITO ALVES SIMÕES NETO	0614096320179 - MA	APTO
120688	FABIO DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	2717017 - PI	APTO
111455	FABIO FERNANDO RODRIGUES LIMA	2106263 - PI	APTO
109818	FABIO LENIN GONÇALVES RODRIGUES	2450196 - PI	APTO
136336	FABIO LUSTOZA	2625798 - PI	APTO
093847	FABIO OZEAS DA LUZ	4332580 - PI	APTO
108569	FABIO QUEIROZ DOS SANTOS CRUZ	3898615 - PI	APTO
108886	FABRICIO COSTA DOS SANTOS	9031521 - PE	APTO
094083	FABRÍCIO MIRANDA DE CARVALHO	2007639264-8 - CE	APTO
127545	FELÍCIO LEAL SOUZA	3495240 - PI	APTO
106237	FELIPE AUGUSTO VIEIRA DE ARAUJO	3472916 - PI	APTO
095721	FELIPE AVELINO LIMA	3671947 - PI	APTO
130000	FELIPE BEZERRA ALVES	0330980720073 - MA	APTO
099198	FELIPE BRUNO LOPES LIBERATO	001805282 - RN	APTO
105558	FELIPE DAS CHAGAS SILVA	3241819 - PI	APTO
104739	FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA	5030056 - PI	APTO
102749	FELIPE DOS SANTOS	3404754 - PI	APTO
116063	FELIPE JOSÉ SANTANA DE MORAIS	4417849 - PI	APTO
108750	FELIPE RANGEL CAMPELO COSTA	2723468 - PI	APTO
095402	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	1497153824 - BA	APTO
123624	FELIPE WANDESSON MOURA SILVA	3376951 - PI	APTO
112938	FELLIPE VIANA MOTA	2738770 - PI	APTO
111805	FERNANDO ANDRADE DE PASSO	3023828 - PI	APTO
123172	FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA CÂNDIDO JÚNIOR	3206156 - PI	APTO
095281	FERNANDO ASCENDINO DOS ANJOS SIRINO	002681163 - RN	APTO
127161	FERNANDO EMANUEL CARMO BISPO	7512970 - PI	APTO
101897	FERNANDO MARCIANO DE SOUSA ARAUJO	3602192 - PI	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO			
Inscrição	Nome	Identidade	Situação
111570	FERNANDO VINÍCIUS SILVA FIALHO	0196996520024 - MA	APTO
114298	FLARHENDSON BARBOSA LOPES	3827258 - PI	APTO
110124	FLAVIANO RODRIGUES MEDEIROS	6442930 - GO	APTO
096713	FLAVIO ARON LIMA DE HOLANDA	3559856 - PI	APTO
114595	FRANCIANO GOMES CARVALHO	3388705 - PI	APTO
114712	FRANCIJAN FEITOSA DA SILVA	3337454 - PI	APTO
094212	FRANCISCO ALEX DE ALMEIDA PASSOS	0494991120139 - MA	APTO
100720	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	272061120047 - MA	APTO
109559	FRANCISCO BRUNO BONA DOS SANTOS	3951124 - PI	APTO
121785	FRANCISCO CARLOS JUNIO LINHARES COSTA ARAUJO	8174828 - PI	APTO
144782	FRANCISCO CHARLES DE SOUSA COSTA	3098076 - PI	APTO
120716	FRANCISCO DALTON PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	2008009077169 - CE	APTO
093791	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA BARROS	3600266 - PI	APTO
098526	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	2478885 - PI	APTO
117012	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS SANTOS	3428768 - PI	APTO
095313	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA JUNIOR	3424324 - PI	APTO
122191	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES BRITO JUNIOR	4004402 - PI	APTO
110985	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA	2633758 - PI	APTO
105866	FRANCISCO DAS CHAGAS VEIRA MELO	2724491 - PI	APTO
112046	FRANCISCO DAVID SOUSA ALMEIDA	3315050 - PI	APTO
101847	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO	3168979 - PI	APTO
119125	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	2981539 - PI	APTO
150715	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE SOUSA FILHO	5002289 - PI	APTO
099574	FRANCISCO DE DEUS NUNES FILHO	3732951 - PI	APTO
099600	FRANCISCO DE SOUSA BARROSO NETO	3445991 - PI	APTO
106577	FRANCISCO DENIS FONTENELE DE SOUSA	3033888 - PI	APTO
108111	FRANCISCO DIVINO CAMPOS SILVA	3552634 - PI	APTO
119088	FRANCISCO ÉDSON DE MOURA SOARES	2690088 - PI	APTO
094055	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA CARDOSO	3789913 - PI	APTO
097461	FRANCISCO ERICK CARVALHO DE SOUSA	3695513 - PI	APTO
094288	FRANCISCO FAGNER DE LIMA	2889378 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO			
Inscrição	Nome	Identidade	Situação
127616	FRANCISCO FERNANDES LIMA BACELAR	4174301 - PI	APTO
115934	FRANCISCO GABRIEL GOMES TEIXEIRA	1948900 - PI	APTO
123234	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	4041480 - PI	APTO
150389	FRANCISCO IARLEY PEREIRA MONTE	4608180 - PI	APTO
096828	FRANCISCO ITALO SOUSA LUZ	3567712 - PI	APTO
120743	FRANCISCO JALLES DA SILVA VIANA	2451950 - PI	APTO
098354	FRANCISCO JEAN SELES OLIVEIRA	3088675 - PI	APTO
110922	FRANCISCO JEFERSON DE SA SILVA	2343238766 - BA	APTO
123990	FRANCISCO JEFFERSON LIMA DA SILVA	3947083 - PI	APTO
152436	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES ROCHA	2895283 - PI	APTO
103110	FRANCISCO LAÉCIO ARAÚJO DA COSTA	50331426 - PI	APTO
095242	FRANCISCO LEANDRO LIMA DA SILVA	039680720102 - MA	APTO
100552	FRANCISCO LEONARDO DE ARAUJO LIMA	4081129 - PI	APTO
100386	FRANCISCO LUCAS GONCALVES DA SILVA	2005975400 - BA	APTO
096140	FRANCISCO LUIS DOS SANTOS SILVA	2887916 - PI	APTO
094859	FRANCISCO MARCIANO MENEZES DE ARAÚJO	2741862 - PI	APTO
113622	FRANCISCO MATEUS LIMA PEREIRA	3625673 - PI	APTO
121741	FRANCISCO MATHEUS MARTINS DE SOUSA	4002399 - PI	APTO
098647	FRANCISCO MICHAEL SOARES DE OLIVEIRA	3384091 - PI	APTO
112720	FRANCISCO NAIN PINTO LOPES	2004010333316 - CE	APTO
139608	FRANCISCO NOE FERREIRA DA SILVA	2007002104260 - CE	APTO
127763	FRANCISCO RIVELINO CARVALHO SILVA	2974986 - PI	APTO
128688	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	3252051 - PI	APTO
120593	FRANCISCO SANTANA DA SILVA MIRANDA	3635265 - PI	APTO
124494	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA JÚNIOR	3249601 - PI	APTO
095241	FRANCISCO VICTOR MAIA DO NASCIMENTO	3429175 - PI	APTO
119069	FRANCISCO WALFRIDO BARROS PEREIRA	3536551 - PI	APTO
126102	FRANCISCO WELTON DA SILVA	2980656 - PI	APTO
114091	GABRIEL DE SOUSA SILVA	4075117 - PI	APTO
102826	GABRIEL FIGUEREDO FRANÇA	3936110 - PI	APTO
095963	GABRIEL LOGAN DE OLIVEIRA RAMOS	3344618 - PI	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
114197	GABRIEL POMPESCO DE SOUSA BRITO	3938807 - PI	APTO
144973	GABRIEL PORTO CASTRO	1338880292 - BA	APTO
122977	GABRIEL RODRIGUES DE ANDRADE AMORIM	8234205 - PE	APTO
107108	GABRIEL RUFINO FREITAS	2965433 - PI	APTO
145008	GABRIEL VERAS TOMAZ SILVA	4309869 - GO	APTO
150475	GEAN DE SOUSA LIMA MÁXIMO	4080765 - PI	APTO
104452	GEDEAN FERRAZ DE SA	3538596 - PI	APTO
140152	GENIO AFONSO DO NASCIMENTO SOUSA	4600977 - PI	APTO
103928	GEORGE ALVES DOS SANTOS	2403831 - CE	APTO
100239	GEORGE COUTINHO DA SILVA	070816422019-9 - MA	APTO
102587	GEORGE MASCARENHAS CUNHA	3386511 - PI	APTO
101372	GEORGE WILLIAMS ALVES DE SALES	2947289 - PI	APTO
110861	GEOVANE ANDRADE DA SILVA	1457620685 - BA	APTO
142693	GERFESSION WANKS DE MELO MENDES	2005032072491 - CE	APTO
111417	GERSON ALISSON DO NASCIMENTO SOUZA	0436355120117 - MA	APTO
115273	GILBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR	3752021 - PI	APTO
114797	GILDEAN DE SOUSA QUEIROZ	2978848 - PI	APTO
115770	GILSON VIEIRA DOS SANTOS	2864455 - PI	APTO
132708	GILVAN SANTOS DA SILVA	293048617 - RJ	APTO
105783	GIOVANI DE NOVAIS ARAÚJO	4669406 - PI	APTO
113767	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	3053821 - PI	APTO
105909	GLAILSON COSTA DOS SANTOS	20070734636 - CE	APTO
114525	GLEIBSON LUAN DE BRITO GONCALVES	8787752 - PE	APTO
102204	GLEICIANO GRACIANO DA SILVA	3200692 - PI	APTO
133716	GLEISSON VERAS TOMAZ SILVA	3707019 - PI	APTO
118808	GUILBERTH LOPES OLIVEIRA	3875887 - PI	APTO
108449	GUILHERME ALVES MENDES	3210687 - PI	APTO
094684	GUILHERME ARAUJO XIMENES	4832546 - PI	APTO
100569	GUILHERME DE FREITAS SANTOS ALMEIDA	4185275 - PI	APTO
121941	GUILHERME DE JESUS PINTO	1491243848 - BA	APTO
141160	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	3388011 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
116415	GUILHERME FONSECA MOREIRA	3835892 - PI	APTO
117952	GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA	38177896 - PI	APTO
115264	GUILHERME MEDEIROS DE BRITO	4835560 - PI	APTO
110992	GUILHERME SILVA NASCIMENTO	3483301 - PI	APTO
096599	GUILHERME VALOIS CORIOLANO	1294054341 - BA	APTO
122717	GUSTAVO ANTONIO CARVALHO ALVES MOREIRA	4165822 - PI	APTO
105035	GUSTAVO CEZAR TAVARES DEVEZA	3324789 - PI	APTO
103345	GUSTAVO HENRIQUE GALENO DE ARAUJO	3564191 - PI	APTO
127648	GUSTAVO MORAES SILVA	0269253320032 - MA	APTO
154591	GUSTAVO NICOLAS MOURA NOGUEIRA	4606565 - PI	APTO
112738	GUSTAVO VERAS FERREIRA	3233706 - PI	APTO
104168	HANDEL PONTES VELOSO	3349516 - PI	APTO
102437	HEITOR SANTOS E SILVA	3538014 - PI	APTO
139923	HELDER NEPOMUCENO DA SILVA JUNIOR	3408520 - PI	APTO
118052	HELIO RENNAN DE SOUSA SILVA	2389433 - PI	APTO
098051	HELTON HENRIQUE ARAUJO MORAIS	4547763 - PI	APTO
107514	HÊNIO MARCOS DE CARVALHO BRITO	3842238 - PI	APTO
112512	HENRIQUE LEAL RUFINO	3038865 - PI	APTO
100232	HENRY SAMUEL RODRIGUES CARDOSO	2973501 - PI	APTO
095779	HENZO ZAYDO DA SILVEIRA SOUSA	3031908 - PI	APTO
148967	HERACLITON DE EFESO DA SILVA	38527898 - AL	APTO
109982	HERICK BRUNNO DE SOUZA MELO	3290345 - PI	APTO
094883	HERON ALENCAR DE CASTRO SANTOS	3428383 - PI	APTO
125313	HILANO FREITAS CARDOSO	532853118 - SP	APTO
114089	HILTONEY NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	10295599 - PE	APTO
113585	HITALO MENESES SOUSA	4001897 - PI	APTO
108402	HORÁCIO FERNANDES LIMA FILHO	3257679 - PI	APTO
111246	HUDEMBERG VERAS BARBOSA	4981390 - PI	APTO
098284	HUDSON CAÍQUE SOARES GUIMARÃES	3253639 - PI	APTO
097320	HUDSON ROGERIO CAVALCANTE DE MACEDO	5000739 - PI	APTO
153645	HUGO GERMANO FONSECA BESERRA	3994977 - PI	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
107440	HUGO LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES	2962711 - PI	APTO
122581	HUGO LOPES RAMOS MARQUES	1430030208 - BA	APTO
137974	HUGO RAFAEL SILVA MESQUITA	31161286 - AL	APTO
127712	HYAGO MARTINS DE SOUZA	3091355 - PI	APTO
113377	IAGO COSTA ARAUJO SANTOS	3112209 - PI	APTO
150931	ICARO ALEXANDRE SILVA LEMOS	0328909420078 - MA	APTO
096095	ICARO FABRICIO OLIVEIRA LOPES	3999516 - PI	APTO
112639	ICARO RANGEL MORAIS DOS SANTOS SILVA	4094952 - PI	APTO
094573	IDENILSON ROCHA DE CARVALHO	4819876 - PI	APTO
108259	IGO LOPES RODRIGUES	9629524 - PE	APTO
094352	IGOR ARIEL ROCHA CUNHA	2162502690 - BA	APTO
106292	IGOR CHAGAS SILVA	3854869 - PI	APTO
105521	IGOR COUTINHO RIBEIRO	8204478 - PI	APTO
117758	IGOR DA SILVA GALVAO	3569596 - PI	APTO
107001	IGOR JOSE DE ALBUQUERQUE MACEDO	9655662 - PE	APTO
101879	IGOR LIMA DA SILVA ASSUNÇÃO BENVINDO	3057881 - PI	FALTOU
098040	IGOR RENAN BONI VALE DE SOUSA	3423586 - PI	APTO
096316	IGOR SALES OLIVEIRA	3315354 - PI	APTO
130136	IGOR UCHOA DE MELO	200885340620 - CE	APTO
101804	INACIO GAIA REBELO FAGUNDES	3487475 - PI	APTO
143848	INACIO HERIVELTO DE SOUSA AMORIM FILHO	2767940 - PI	APTO
099851	IRAN CARLOS DA SILVA ARAÚJO	3044585 - PI	APTO
121693	ISAAC ARAGÃO PEREIRA	4597569 - PI	APTO
117535	ISAAC REINALDO PAIXÃO MAGALHÃES	3971727 - PI	APTO
100227	ISAC VINÍCIUS SAMPAIO DE SOUSA	3850618 - PI	APTO
113707	ISAUQUE CARDOSO BRITO	20078699295 - CE	APTO
104618	ISLÂNDSON DA SILVA MELO	2982016 - PI	APTO
104997	ISMAEL FERREIRA DE MIRANDA	3654846 - PI	APTO
149473	ISRAEL DE ALENCAR GOMES NEPOMUCENO	3985747 - PI	APTO
094252	ITALLO ARAÚJO LUZ SILVA	3665122 - PI	APTO
115870	ÍTALO BRUNO LIMA DOS SANTOS	3653638 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
104280	ÍTALO GABRIEL TAVARES DE ALMEIDA	3663434 - PI	APTO
109473	ITALO HENRIQUE JORDAO FREIRE DE ALENCAR	7737247 - PE	APTO
096178	ITALO LOPES RAMOS MARQUES	1430031000 - BA	APTO
152164	ÍTALO MATHEUS DE OLIVEIRA BARRETO	1361699299 - BA	APTO
106323	ITALO RAPHAEL ARAUJO MORAIS	3564129 - PI	APTO
096063	ÍTALO ROBERTO SILVA SOUSA	3776624 - PI	APTO
117999	ITALO RODRIGUES DE MOURA	4710409 - PI	APTO
128303	ÍTALO VINÍCIO SILVA MACHADO	3159842 - DF	APTO
098938	IURY ISAFRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA	3860108 - PI	APTO
149499	IVAIR COSTA GOMES JÚNIOR	3651341 - PI	APTO
095196	IVAN MARQUES DA SILVA	156873620004 - MA	APTO
097085	IVAN MENDES LIMA JUNIOR	3035246 - PI	APTO
106177	IWRY WESLY BACELAR PAIVA DA SILVA	3278226 - PI	APTO
107356	IZAIAS DA SILVA FILHO	3338057 - PI	APTO
111642	JACKSON ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO	3351887 - PI	APTO
118817	JACKSON ALISON DOS SANTOS RAMOS	5031408 - PI	APTO
094044	JACKSON JAMES LUZ DE SOUSA	8053448 - PI	APTO
100229	JACOB GOMES DA SILVA NETO	3531324 - PI	APTO
110942	JAILSON DE SOUSA VALENTIM	3135576 - PI	APTO
110902	JAILSON LUIZ ROSA DE OLIVEIRA	3810287 - PI	APTO
099826	JAIR JADER DA COSTA GONÇALVES	4057448 - PI	APTO
100092	JAMES DE SANTANA COSTA	50291416 - PI	APTO
097449	JAMES FRANKLYN DE SOUSA BISPO	2590838 - PI	APTO
146099	JANDEILSON SEVERINO DA SILVA	7888326 - PE	APTO
100707	JANEILSON DE SOUSA BARROS	3038254 - PI	APTO
099007	JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	3980926 - PI	APTO
100706	JARDENIO JOSE DE ABREU OLIVEIRA	3045210 - PI	APTO
117251	JARDESON DE JESUS MELO	2922694 - PI	APTO
102674	JARDIEL JADSON SOUSA AMORIM	3840833 - PI	APTO
101352	JARDIEL SALES DE SOUSA	2427757 - PI	APTO
107604	JASSON DE OLIVEIRA LUSTOSA	3936190 - PI	APTO





## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
109527	JAYRO SOUSA DE ARÉA LEÃO	3429783 - PI	APTO
099156	JEAN JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	3949525 - PI	APTO
118919	JEAN LUCAS NUNES LEANDRO	3555926 - PI	APTO
119751	JEAN OLIVEIRA MARQUES	2009098024820 - CE	APTO
096581	JEAN PEDRO LIRA XIMENES	3447697 - PI	APTO
113966	JEAN VILCK CARVALHO COSTA	3256703 - PI	APTO
093803	JÉFERSON DE OLIVEIRA LIMA	3611102 - PI	APTO
097595	JEFFERSON ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	0356093820089 - MA	APTO
100393	JEFFERSON BRENDO GOMES DA SILVA	8779098 - PE	APTO
130719	JEFFERSON DE SOUSA AMARANTE JÚNIOR	3464141 - PI	APTO
094519	JEFFERSON DO NASCIMENTO SOUSA	3703611 - PI	APTO
100570	JEFFERSON SOUSA MILANES DE ARAUJO	2977761 - PI	APTO
115412	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	3392757 - PI	APTO
100338	JENEILSON PEREIRA BRITO	3.760.635 - PI	APTO
102583	JEOVÁ DE SOUSA RABELO	3315533 - PI	APTO
150754	JESSE CARVALHO CARDOSO	0412799420101 - MA	APTO
104995	JEYSON RICARDO PEREIRA DE ARAUJO	2818583 - PI	APTO
112597	JHONATAS EMANUEL BATISTA CRISPIM	3833202 - PI	APTO
130567	JOAKSON DIAS NUNES	2669674 - PI	APTO
098628	JOAN PERPESON FERNANDES DOS SANTOS	2064882464 - BA	APTO
124061	JOÃO ALBERTO LEAL DE LIMA	3781945 - PI	APTO
102077	JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR	3135761 - PI	APTO
103332	JOÃO ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	2807637 - PI	APTO
097601	JOÃO BATISTA FELIX DA CUNHA JUNIOR	3179612 - PI	APTO
123744	JOÃO CARLOS PINHEIRO PÔRTO	3423616 - PI	APTO
101189	JOAO FERREIRA LIMA NETO	3957438 - PI	APTO
122083	JOÃO FILHO DE SOUZA LIMA	3376374 - PI	APTO
101471	JOÃO GABRIEL MENESES COSTA	3935666 - PI	APTO
140954	JOÃO GABRIEL MORENO DE LACERDA	4063296 - PI	FALTOU
111717	JOÃO GUALBERTO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR	2911694 - PI	APTO
141989	JOAO HARLEY MARTINS LUNA	9641858 - PE	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
095595	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA PAZ	3478139 - PI	APTO
148936	JOÃO HENRIQUE DIAS DA SILVA	3932045 - PI	APTO
144215	JOÃO HENRIQUE LEITE CAXIAS	10118316 - PE	APTO
108324	JOÃO HENRIQUE LOUZEIRO BORGES	3536271 - PI	APTO
115696	JOÃO HERMES RIBEIRO DE MENEZES DOS SANTOS	4067244 - PI	APTO
138343	JOÃO ISAAC LEITE FIALHO	3358582 - PI	APTO
099856	JOÃO ISAIAS LEITE FIALHO	3358576 - PI	APTO
094715	JOAO JOSE FORTES AMARAL	3079245 - PI	APTO
154655	JOÃO LUCAS ABRÃO FORTES SALES MONTEIRO	3207709 - PI	APTO
126559	JOÃO MAGNUM CHAVES DE MORAIS	2921396 - PI	APTO
108379	JOAO MARCOS BEZERRA LOPES	4343174 - PI	APTO
109837	JOÃO MARCOS DA SILVA SOUSA	3863850 - PI	APTO
103735	JOÃO MATHEUS SOUSA LOIOLA	3235492 - PI	APTO
094430	JOÃO PAULO DOS SANTOS MARINHO	2002010385042 - CE	APTO
142373	JOÃO PAULO MENEZES DOS SANTOS	2825275 - PI	APTO
119150	JOÃO PEDRO CARVALHO	4012389 - PI	APTO
096874	JOÃO PEDRO DE JESUS PAIXÃO BANDEIRA	3213583 - PI	APTO
101312	JOÃO PEREIRA LEITE	3258939 - PI	APTO
106426	JOÃO VICTOR BARBOSA DE ARAÚJO LIMA	3174536 - PI	APTO
124040	JOÃO VICTOR DE LIMA E SILVA	3983510 - PI	APTO
098373	JOÃO VICTOR DO CARMO DA FONSECA	0442023320120 - MA	APTO
124300	JOÃO VICTOR MAXIMIANO MACHADO DE MELO	3690948 - PI	APTO
149771	JOAO VICTOR MIRANDA VIEIRA	4095195 - PI	APTO
117277	JOÃO VINICIUS ALVES MENDES	3607031 - PI	APTO
103445	JOAO VITOR DA SILVA MARREIRA	4208441 - PI	APTO
093968	JOAO VITOR FROTA DA COSTA	3334973 - PI	APTO
094205	JOÃO VITOR GOMES BRÁSIL	3957222 - PI	APTO
121040	JOÃO VITOR GONÇALVES SILVA	3539404 - PI	APTO
107215	JOÃO VÍTOR LEITE LOPES	4271647 - PI	APTO
120233	JOÃO WALTHER MARDEM MARQUES DE SOUZA	20090327955 - CE	APTO
126059	JOAQUIM PEDRO MARIANO MOURA E SOUSA	2986827 - PI	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
100266	JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUSA	20089556601 - CE	APTO
117656	JOILSON PIMENTEL TORRES	3374493 - PI	APTO
109401	JONAS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO	2980925 - PI	APTO
096312	JONAS CARVALHO FERRO	3380175 - PI	APTO
094584	JONAS PIRES DE SOUSA	3186863 - PI	APTO
095744	JONAS TORRES MENESES LIMA	0552573320155 - MA	APTO
135604	JONATAS DIORGENES DE OLIVEIRA SANTOS	1432476467 - BA	APTO
094295	JONATHAN COELHO GUERRA	1588939995 - BA	APTO
103832	JONH MATHEUS CARDOSO FERNANDES	3834123 - PI	APTO
109637	JONHY PATRICK DA CONCEIÇÃO NUNES	3846814 - PI	APTO
111009	JONIEL FERNANDES DE SOUSA	3315781 - PI	APTO
103289	JONNATAN DE HOLANDA COSTA	4363407 - PI	APTO
103673	JORDÃO FERREIRA ARRAIS	2289294 - PI	APTO
109472	JORDEVAN CARDOSO FURTADO	0332382220079 - MA	APTO
104791	JORGE DANIEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA	3555990 - PI	APTO
124763	JORGE ISMAEL FAUSTINO DE OLIVEIRA COSTA	20070904450 - CE	APTO
096684	JOSÉ AIRTON DA ROCHA JUNIOR	3386133 - PI	APTO
151094	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	2489415 - PI	APTO
155524	JOSE CHRISTIANNO MOTA DA PIEDADE	34424610 - SE	APTO
095557	JOSE EDUARDO ANDRADE DOS REIS	0504533020136 - MA	APTO
093720	JOSÉ EDUARDO DO CARMO GOMES	3040400 - PI	APTO
105712	JOSE EZEQUIAS CASTRO GOMES	4070179 - PI	APTO
101733	JOSE FERNANDES DIAS SOBRINHO	2584513 - PI	APTO
111212	JOSE FRANCISCO ANDRADE GOMES DE ARAÚJO	4204469 - PI	APTO
113254	JOSÉ GUTHEMBERG DOS SANTOS LIMA	5008794 - PI	APTO
107171	JOSE ITALO OLIVEIRA DE ARAUJO	4503482 - PI	APTO
113482	JOSE JAIRO DA ROCHA PLACIDO	3385169 - PI	APTO
116550	JOSÉ JAMERSON LAURINDO LOPES	4363490 - PB	APTO
101788	JOSÉ JANAILSON BARBOSA SARAIVA	002005907 - RN	APTO
126272	JOSÉ JARDEL LOPES SANTOS	9233701 - PE	APTO
117821	JOSÉ LUCAS DA COSTA SOUSA	4663190 - MA	APTO

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
109379	JOSÉ MARÇAL PIMENTEL DE SOUSA NETO	20072758699 - CE	APTO
140617	JOSÉ MATEUS SILVA RAMOS	3653495 - PI	APTO
140157	JOSÉ MIGUEL ANDRADE DE CARVALHO	35538953 - SE	APTO
108211	JOSE OCLECIO DE MOURA BORGES	3119842 - PI	APTO
108174	JOSE OSMAR DOS SANTOS SILVA FILHO	3605110 - PI	APTO
097034	JOSE RIBAMAR MORAES NETO	4386776 - PI	APTO
124543	JOSE ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	2087325600 - BA	APTO
123422	JOSÉ ROMÁRIO DA COSTA MARINHO	394129246 - PI	APTO
093916	JOSE TORRES RIBEIRO	8521723 - PE	APTO
122791	JOSÉ VICTOR VIANA DE SOUZA	26049996 - SE	APTO
097355	JOSÉ VINICIUS DE SOUSA VIANA	0404606420106 - MA	APTO
098451	JOSÉ VINICIUS SARAIVA SANTOS DE SOUSA	3853668 - PI	APTO
094880	JOSÉ WANDERSON BORGES MONTEIRO	3465521 - PI	APTO
153481	JOSE WELLINGTON ROCHA BARROS	20070984446 - CE	APTO
152486	JOSÉ WELLINGTON SARAIVA SOUSA JUNIOR	20080771127 - CE	APTO
101830	JOSE WELLITON DA SILVA	3028092 - PI	APTO
102631	JOSEILSON MANOEL GOMES	7711391 - PE	APTO
095952	JOSEMAR ALVES DE SOUSA JUNIOR	3618495 - PI	APTO
100648	JOSEMAR SOUZA FERREIRA	1423013026 - BA	APTO
102634	JOSIAS DE SOUZA SANTOS	3732703 - PI	APTO
104863	JOSIELTON ALBERTO SANTOS IBIAPINA	3600865 - PI	APTO
096988	JOSINALDO GOMES DE LIMA JUNIOR	9752553 - PE	APTO
105857	JOSUÉ DAS CHAGAS E SILVA	3124075 - PI	APTO
110924	JOSUÉ RODRIGUES SOBREIRA	8.421.150 - PE	APTO
123921	JOSWILSON DE JESUS DA SILVA SOUSA	2505566 - PI	APTO
098664	JUAN DAVID RIBEIRO	3981573 - PI	APTO
114648	JUAREZ PORTELA MIRANDA FILHO	2953247 - PI	APTO
094185	JURRÉ PACINI CASTELO BRANCO	4060221 - PI	APTO
098392	KAIO KENNEDY BEZERRA DE MATOS	20073079540 - CE	APTO
120557	KAIO MATHEUS ALVES DE ARAUJO	4042328 - PI	APTO
095287	KAIO NERY DE SOUZA	3082652 - PI	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
101692	KASSIO OTAVIO ALVES DE SOUSA	3776639 - PI	APTO
104625	KAUAN CARNEIRO TELES	0610698820176 - MA	APTO
097375	KAYLON RODRIGUES LUZ	3551101 - PI	APTO
098027	KAYNAN SOARES COSTA	3590644 - PI	APTO
114347	KELICIO MANOEL DE MOURA	3096463 - PI	APTO
114223	KEYNNE MARCIO DE LIMA MATIAS	7381172 - PE	APTO
098616	KYONNE PATRIK DEVDY BESERRA AZEVEDO	4072672 - PI	APTO
098419	LAERCIO DA CUNHA SOUSA	2174375 - PI	APTO
095425	LAIRTON MONTEIRO DE SOUSA	3650520 - PI	APTO
105195	LAURENT PABLO SILVA PUGAS	3989072 - PI	APTO
110747	LAURIANO RODRIGUES NETO	3105996 - PI	APTO
121690	LAURO WANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	4938171 - PI	APTO
112544	LAYOAN CORTEZ SOARES	4401779 - PI	APTO
097177	LEANDRO DE ARRUDA CARVALHO	1328992136 - BA	APTO
093849	LEANDRO FEITOSA MACEDO	1269707850 - BA	APTO
121227	LEANDRO FERREIRA COSTA	3425720 - PI	APTO
111911	LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO	3455381 - PI	APTO
109276	LENIELSON VIDELLI SILVA FERREIRA	4403344 - PI	APTO
096310	LENNY ALEKSANDER TEIXEIRA AYRES DOS SANTOS	4131783 - PI	APTO
093730	LEONARDO BATISTA DA SILVA	002322219 - RN	APTO
101065	LEONARDO DE MOURA SANTOS	8238612 - PE	APTO
099657	LEONARDO DO NASCIMENTO QUEIROZ	3.193.140 - PI	APTO
119079	LEONARDO LUZ OLIVEIRA	3043440 - PI	APTO
109297	LEONARDO SOARES ALVES	3049281 - PI	APTO
097145	LEONARDO VICTOR SOUZA TAVARES DOS SANTOS	3805366 - PI	APTO
127216	LEVI MACEDO CARNEIRO	3892090 - PI	APTO
140187	LINO DOS SANTOS MORAES JÚNIOR	1162206519 - BA	APTO
110807	LISTEMACIO ALVES DE CARVALHO	2937737 - PI	APTO
106827	LO AMI QUEIROZ DA SILVA	3812337 - PI	APTO
094129	LUAN CARLOS BEZERRA BARBOSA	3894224 - PB	APTO
117122	LUAN DE SOUSA CARVALHO	3897397 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
113131	LUAN RAFAEL ALVES GOMES	11512667 - PE	APTO
103089	LUANDRO MATHEUS OLIVEIRA DIAS	3830737 - PI	APTO
094734	LÚCAR MATHEUS DIAS RAMALHO	9865550 - PE	APTO
096160	LUCAS ALVES DA COSTA	3388064 - PI	APTO
105373	LUCAS BORGES LEAL	3660786 - PI	APTO
122972	LUCAS BRANDÃO DE ARAÚJO	3211688 - PI	APTO
116499	LUCAS DA SILVA LIMA	2676180 - PI	APTO
103106	LUCAS DARLAN SANTOS OLIVEIRA	8526984 - PE	APTO
107872	LUCAS DE JESUS GOMES DOS SANTOS	3534882 - PI	APTO
113395	LUCAS DE JESUS OLIVEIRA	8803311 - PE	APTO
100521	LUCAS DE MOURA LOPES	2965887 - PI	APTO
112114	LUCAS DE SOUSA ALVES	3412118 - PI	APTO
107888	LUCAS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	3471388 - PI	APTO
096869	LUCAS FERREIRA COSTA	3425719 - PI	APTO
109120	LUCAS LEAL	3051274 - PI	APTO
099259	LUCAS LEONARDO DIAS DOS SANTOS SILVA	3373597 - PI	APTO
107865	LUCAS MENESES FERNANDES	3408687 - PI	APTO
151795	LUCAS NATAN LEITE GOULART	2100789748 - RS	APTO
095394	LUCAS PEREIRA BARROS	2624442 - PI	APTO
101079	LUCAS RAYLAN DE MOURA TEIXEIRA	4234820 - PI	APTO
104231	LUCAS REIS DA ROCHA	0396842420100 - MA	APTO
151204	LUCAS RUAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	0400630520103 - MA	APTO
100277	LUCAS SÁLMOM RODRIGUES PESSOA ALMEIDA	3101103 - PI	APTO
103274	LUCAS SILVA DE SOUZA	047680022013-5 - MA	APTO
109163	LUCAS SILVA FREIRE	3223969 - PI	APTO
095579	LUCAS SOUSA FONTINELE	3182002 - PI	APTO
111782	LUCAS TAYRON MENDES OLIVEIRA	3659705 - PI	APTO
093868	LUCAS TEIXEIRA OLIVEIRA	4065520 - PI	APTO
116247	LUCAS VIANA CAMPOS NUNES LEAL	3823664 - PI	APTO
119577	LUCAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES	3558475 - PI	APTO
118922	LUCAS ZIDANI DE BRITO SILVA	3982911 - PI	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO			
Inscrição	Nome	Identidade	Situação
113904	LUCIANO BISPO FREIRE DA SILVA	3399978 - PI	APTO
113335	LUÍCIO MARCO FERNANDES DE SOUSA BEZERRA	3461070 - PI	APTO
139356	LUDSON RAMILO MOURA SILVA	5033258 - PI	APTO
110538	LUÍS ALBERTO ROCHA LEAL	3462440 - PI	APTO
120586	LUIS DE SOUSA NUNES SALES	3823847 - PI	APTO
112383	LUÍS EDUARDO DE SANTANA FLORÊNCIO	3.304.637 - PI	APTO
097987	LUÍS EDUARDO FONTES MOREIRA	20071233223 - CE	APTO
153315	LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO SOARES	4110959 - PI	APTO
096993	LUIS FELLIPE DE SOUSA PEREIRA	3861545 - PI	APTO
093895	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	3708747 - PI	APTO
114409	LUÍS GUSTAVO GONÇALVES DE MOURA BORGES	3569640 - PI	APTO
097243	LUIS PAULO VIEIRA NUNES	2874102 - PI	APTO
118546	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	5927515 - PI	APTO
099330	LUIZ CARLOS DA SILVA	7811901 - PE	APTO
101007	LUIZ CARLOS GUIMARAES BARBOSA NETO	3055599 - PI	APTO
105933	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS	3857300 - PI	APTO
118081	LUIZ FRANCISCO DA SILVA BARROS	4082699 - PI	APTO
136818	LUIZ GABRIEL FEIJÓ DE FRANÇA SOBRAL	0705763920195 - MA	APTO
117817	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO SANTOS	8573281 - BA	APTO
110695	LUZEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2918522 - PI	APTO
104447	MAIKY RODRIGUES DE SOUSA	3204117 - PI	APTO
095495	MAIRON MELO DE SOUSA PINTO	2780079 - PI	APTO
099996	MAKSON OLIVEIRA RAMOS	3753048 - PI	APTO
113581	MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	3411817 - PI	APTO
140130	MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR	0399930420104 - MA	APTO
101546	MANOEL DE SOUSA CARDOSO NETO	0292250820054 - MA	APTO
115597	MANOEL TEIXEIRA LOPES NETO	5308259 - GO	APTO
099947	MARCELO DE ARAÚJO GOMES	2842045 - PI	APTO
125214	MARCELO FERREIRA CALADO	1000490874 - BA	APTO
109598	MARCELO MARQUES DA SILVA	3029941 - PI	APTO
115794	MARCELO MATHEUS DE LIMA SOUSA	8411255 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO			
Inscrição	Nome	Identidade	Situação
109749	MARCELO VÍCTOR DOS SANTOS E SILVA	3066878 - PI	APTO
098256	MARCELO WINSTON DE MELO MACHADO	0433407920116 - MA	APTO
113012	MARCIONE DA SILVA ESTEVES	3634570 - PI	APTO
150294	MARCO ANTONIO OLIVEIRA FONTINELE	2676624 - PI	APTO
108606	MARCO ANTONIO VILELA DOS SANTOS	3437657 - PI	APTO
123723	MARCO AURÉLIO PENAFORT DIAS JÚNIOR	3687180 - PI	APTO
131046	MARCO AURÉLIO SOARES TEIXEIRA	37062601 - PI	APTO
097616	MARCO TALLES RIBEIRO DE PÁDUA	3356800 - PI	FALTOU
101118	MARCONDES DE ARAUJO SANTOS FILHO	3689459 - PI	APTO
116512	MARCONDES GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1888563 - RN	APTO
100449	MARCOS ALVES GOMES	1355353955 - BA	APTO
106965	MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA	3347610 - PI	APTO
096248	MARCOS ANTONIO DA SILVA MOURA	3394674 - PI	APTO
119803	MARCOS ANTONIO SOARES OLIVEIRA JÚNIOR	4611093 - PI	APTO
094131	MARCOS CAVALCANTE HOLANDA	3.504.107 - PI	APTO
123324	MARCOS DANIEL SALES PORTELA	4190750 - PI	APTO
099267	MARCOS DAVI CLEMENTINO FOLHA	664725545 - SP	APTO
093560	MARCOS FAUSTINO DE SOUSA	3069631 - PI	APTO
123541	MARCOS FELIPE MIRANDA DO VALE	4460886 - PI	APTO
125473	MARCOS FRANCO PEREIRA DA SILVA	3211788 - PI	APTO
110310	MARCOS INÁCIO DA SILVA FILHO	8152248 - PE	APTO
111974	MARCOS JERFESON SILVA LIMA	8552434 - PE	APTO
100034	MARCOS JOSÉ CORDEIRO DE ARAÚJO	10375174 - PE	APTO
123414	MARCOS RENÉ DA COSTA MARINHO	2880134 - PI	APTO
099083	MARCOS VENÍCIUS DE SOUSA PACHECO	3561410 - PI	APTO
106786	MARCOS VINÍCIOS DOS SANTOS ROCHA	0704326220195 - MA	APTO
114441	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA	3890276 - PI	APTO
100997	MARCOS VINÍCIUS NUNES SILVA	2866228 - PI	APTO
103324	MARCUS MILLER NERY DA SILVA	3711168 - PI	APTO
099970	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA JUNIOR	2214448 - PI	APTO
119614	MARDESON SOARES CARVALHO	3430339 - PI	APTO





## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
093832	MARDÔNIO ARAÚJO LUZ FONTES	3733356 - PI	APTO
099285	MÁRITON ANTONIO DIAS E SOUSA	3440200 - PI	APTO
117712	MATEUS DE ABREU AMORIM	4290415 - PI	APTO
135608	MATEUS DE SOUSA CIQUEIRA	0520445520141 - MA	APTO
109535	MATEUS FEITOSA LIMA	3400119 - PI	APTO
094686	MATEUS MARINHEIRO SILVA	4424926 - PI	APTO
117371	MATEUS MARTINS HYGINO	3689302 - PI	APTO
107365	MATEUS REGES RAMOS	7283211 - PE	APTO
102054	MATEUS VERAS FERREIRA	3830238 - PI	APTO
098931	MATEUS VINÍCIUS DA SILVA GOMES	3847341 - PI	APTO
119805	MATHEUS ALVES DA ROCHA	3605811 - PI	APTO
118258	MATHEUS ALVES DE ABREU	3412006 - PI	APTO
094777	MATHEUS BARBOSA LOPES	4004000 - PI	APTO
114267	MATHEUS BORGES DE OLIVEIRA	4141532 - PI	APTO
149338	MATHEUS CARVALHO MORAIS RODRIGUES	2400402 - PI	APTO
101454	MATHEUS CAVALCANTE MIRANDA	3755274 - PI	APTO
132085	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO ARAUJO	3376502 - PI	APTO
120537	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS SANTOS	8613623 - PE	APTO
115386	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	3953551 - PI	APTO
097379	MATHEUS MELO GALDINO DA SILVA	10685439 - PE	APTO
098360	MATHEUS RIBEIRO DE BRITO VIEIRA	3852768 - PI	APTO
103305	MATHEUS SOARES MONTE	3613476 - PI	APTO
129040	MAURICIO GABRIEL DE SOUSA MONTEIRO	3414437 - PI	APTO
115405	MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA DE JESUS	3663312 - PI	APTO
113084	MAURÍCIO WERBEST GONZALEZ SAMPAIO JUNIOR	4751108 - PI	APTO
140436	MAYKO FELIPE DE AMORIM SOUZA	3239368 - PI	APTO
098644	MAYLLON DAVID RIBEIRO DUTRA	3765356 - PI	APTO
107123	MAYRON VITOR DE ARAÚJO SILVA	8177475 - PI	APTO
103704	MICHAEL RODRIGUES PEREIRA	3257862 - PI	APTO
096648	MICHAEL SOARES DA SILVA	3383606 - PI	APTO
106457	MICHEL DA SILVA SANTOS	3879274 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
093788	MICKAEL DE PAIVA SOUSA	3194989 - PI	APTO
096926	MIKAEL KAIKE LUZ SILVA	3392732 - PI	APTO
129132	MIKAEL PEREIRA DE MELO	3745910 - PI	APTO
117224	MOISES BARROS DE SOUSA	4301560 - PI	APTO
121906	MOISES MELAO DOS SANTOS	3622070 - PI	APTO
105101	MOISES WILKER DA SILVA VARGAS	1542153417 - BA	APTO
116438	MURILO DE CARVALHO LEAL	3078373 - PI	APTO
149078	NAASON DE SOUSA ABREU	0233835820024 - MA	APTO
111491	NATANAEL ANTONIO COSTA DA SILVA	20072832805 - CE	APTO
114274	NATANAEL ROBERTO DE FREITAS	3556626 - PI	APTO
138020	NEDILSON SEVERINO DA SILVA	7331623 - PE	APTO
115384	NELSON BRUNO ROCHA OLIVEIRA	3835790 - PI	APTO
110239	NELSON PONTES DE PAULA JÚNIOR	3046347 - PI	APTO
143555	NILTON MOREIRA	0317893020061 - MA	APTO
096007	NISAEI ISÁNIO PEREIRA DOS SANTOS	3665020 - PI	APTO
109958	OCTÁVIO VICTOR BARBOSA DAMASCENO	4835591 - PI	APTO
153269	OSVALDO MATHEUS DOS SANTOS MACÊDO	3.199.083 - PI	APTO
123578	OTHON MATHEUS DE OLIVEIRA	3559470 - PI	APTO
104351	PABLO DE SOUSA BATISTA	3667418 - PI	APTO
099040	PABLO OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA	3860110 - PI	APTO
096866	PABLO SANTIAGO MARINHO LIMA	2702847 - PI	APTO
102706	PATRICK ALVES DA SILVA	10160662 - PE	APTO
098381	PATRICK EUCLIDES SALDANHA	4133394 - PI	APTO
150702	PAULO ALCANTARA ALVES RODRIGUES	0204307720020 - MA	APTO
109886	PAULO CÉSAR DA COSTA CARNEIRO	7960176 - PE	APTO
096020	PAULO FURTADO BARROS	3731791 - PI	APTO
122046	PAULO HENRIQUE SOUSA RAMOS	4201578 - SP	APTO
094222	PAULO HENRIQUE CAMELO SOUSA	3370759 - PI	APTO
103892	PAULO HENRIQUE DA COSTA CUNHA	3283451 - PI	APTO
106598	PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA JÚNIOR	4497468 - PI	APTO
105006	PAULO HENRIQUE FONTENELES LOPES	4002466 - PI	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
094965	PAULO ÍCARO E SILVA DE CARVALHO	2303852 - PI	APTO
139018	PAULO MARCOS MACEDO BATISTA	3162864 - PB	APTO
097467	PAULO RICARDO DA SILVA SOUSA	3.650.876 - PI	APTO
097977	PAULO ROBERTO SILVA AQUINO	3121832 - PI	APTO
094098	PAULO SILVA MAGALHÃES MENDES	3030950 - PI	APTO
152887	PEDRO ALVES CARNEIRO JUNIOR	20150855197 - CE	APTO
123229	PEDRO FERNANDO DE SOUSA	4536301 - PI	APTO
108423	PEDRO FIGUEIRÉDO CUNHA	3477212 - PI	APTO
114924	PEDRO HENRIQUE ALMONDES SILVA	3353259 - PI	APTO
096680	PEDRO IGOR DE SOUSA PEREIRA LIMA	3575125 - PI	APTO
093702	PEDRO ISAAC SOARES CARVALHO	2479679 - PI	APTO
115739	PEDRO IVO ROCHA MENEZES	3206071 - PI	APTO
112324	PEDRO JORDAN PIRES RAMOS	3926944 - PI	APTO
107630	PEDRO LUCAS DANTAS CUNHA DA SILVA	0325756420074 - MA	APTO
134231	PEDRO PAULO DE ARAUJO NETO	13634785 - MG	APTO
106337	PEDRO ROBSON FREIRE DA SILVA CANUTO	3854582 - PI	APTO
113388	PEDRO VÍCTOR DE SOUSA VIANA	4005261 - PI	APTO
095358	PEDRO VITOR SANTANA SILVA	10752821 - PE	APTO
118391	PEDRO YGOR ALVES PEREIRA	3831854 - PI	APTO
097974	PHABLO GARCIA RODRIGUES DIAS	0256863720031 - MA	APTO
095264	PIETRO DA COSTA REIS	3994156 - PI	APTO
106039	POLISSENO SILVA MAGALHÃES MENDES	3030953 - PI	APTO
113953	RAFAEL CASTRO ROCHA	2910763 - PI	APTO
122251	RAFAEL DA SILVA GOMES	0271302020044 - MA	APTO
123798	RAFAEL DA SILVA MONTEIRO	2427812 - PI	APTO
095340	RAFAEL DA SILVA MOURA	3285706 - PI	APTO
107997	RAFAEL DE JESUS CARVALHO GOMES	0285622820045 - MA	APTO
115552	RAFAEL FERNANDES DE ARAÚJO BRITO	2620749 - RN	APTO
106429	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	11906141 - MG	APTO
117130	RAFAEL MARTINS NASCIMENTO	2006010057889 - CE	APTO
099258	RAFAEL MENDES DE SOUSA	3834125 - PI	APTO

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
101314	RAFAEL NUNES GOMES	3403507 - PI	APTO
103856	RAFAEL PINHEIRO TORRES	2581000 - PI	APTO
117118	RAFAEL SOARES DE CARVALHO	3300224 - PI	APTO
114225	RAILAN DE CARVALHO OLIVEIRA	4045414 - PI	APTO
127318	RAILSON RODRIGUES CHAVES	2929099 - PI	APTO
140483	RAILSON RODRIGUES GOMES	2919534 - PI	APTO
102854	RAIMUNDO ALCENI RODRIGUES DA SILVA	5028956 - PI	APTO
124800	RAIMUNDO DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS	2777475 - PI	APTO
127192	RAIMUNDO MANOEL TELES DOS SANTOS JUNIOR	2969810 - PI	APTO
110004	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA NETO	2823610 - PI	APTO
108153	RAIMUNDO NAIRON LAGO DE SALES	3643571 - PI	APTO
101498	RAIMUNDO NOWATO SILVA DOS REIS	2817368 - PI	APTO
116080	RAMIRO RESENDE IBIAPINA	3279441 - PI	APTO
114173	RAMON DUARTE NOGUEIRA	003791513 - RN	APTO
097416	RAMON DE CASTRO GOMES	9421594 - PE	APTO
110153	RAMON DIAS DA ROCHA	668407074 - SP	APTO
102814	RAMON HEMERSON CARVALHO AMORIM	9658155 - PE	APTO
116889	RAMON MATHEUS LIMA MATOS	3421487 - PI	APTO
113348	RAMON RAMYRES SOARES DOS SANTOS	3578403 - PB	APTO
111647	RAMON WESLEY DA SILVA SANTOS	3158807 - PI	APTO
113048	RANNYCLEYSON DA SILVA BEZERRA	002878165 - RN	APTO
109672	RANNYELSON FERREIRA SILVA	2554208 - PI	APTO
129438	REGINALDO CARDOSO CARVALHO JUNIOR	2713371 - PI	APTO
153793	REGIVAN PINHEIRO BRITO	2766505 - PI	APTO
102914	REGNIER BENTO BARBOSA	3973753 - PI	APTO
099059	REI PLINSY NOVAES DE LIMA	7917508 - PE	APTO
107624	RENAN BEZERRA ALVES	8528086 - PE	APTO
103602	RENAN DOWGLAS COUTINHO DE AQUINO	4087098 - PI	APTO
115698	RENAN RAMOS RODRIGUES	4447095 - PI	APTO
118023	RENATO ALBUQUERQUE MOURA E BRAGA	3269657 - PI	APTO
098311	RENATO BORBA CASTRO	3157070 - PI	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
119464	RENATO DE SOUSA MARTINS	3767024 - PI	APTO
149668	RENATO FERREIRA DA NÓBREGA	3124963 - PB	APTO
151947	RHJUAN CARLOS RIBEIRO SOARES	3122538 - PI	APTO
153285	RHYAN MOREIRA MOTA	20160360581 - CE	APTO
109399	RICARDO BRUCCE LUZ TAVEIRA	50196154 - PI	APTO
129016	RICHARD DOS SANTOS MOREIRA	3832197 - PI	APTO
096203	RICHARDSON FRANÇA CASTRO DE MORAIS	3378911 - PI	APTO
125818	ROBERT JUNIO TORRES DE CARVALHO	3663087 - PI	APTO
102081	ROBERT WILLIAMS DOS SANTOS ARAUJO	3911546 - PI	APTO
110753	ROBERTO FONTINELE LOPES	3694513 - PI	APTO
111535	ROBSON MARTINS DE SOUSA	4280212 - PI	APTO
121250	ROBSON MENDES SALES	3041125 - DF	APTO
118973	RODOLFFO SOUSA RODRIGUES	2937307 - PI	APTO
099966	RODRIGO AUGUSTO AMARAL SILVA	5003094 - PI	FALTOU
095372	RODRIGO CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO	5661778 - PA	APTO
116306	RODRIGO DA SILVA PASSOS	4315960 - PI	APTO
104959	RODRIGO GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	3018252 - PI	APTO
106324	RODRIGO KILSON DO NASCIMENTO LIMA	4518349 - PI	APTO
095911	RODRIGO MARCHAO DA SILVA	2930563 - PI	APTO
107827	RODRIGO RAMOS DE ARAÚJO SOUSA	3744349 - PI	APTO
111015	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA MELO	4138274 - PI	APTO
108971	ROGÉRIO DOS ANJOS ARAÚJO FILHO	3503427 - PI	APTO
140012	ROMÁRIO TIBURTINO DE SOUZA	20086471974 - CE	APTO
102610	ROMAURO LUIS FERREIRA SANTOS	3203869 - PI	APTO
106207	ROMERITO PEREIRA DE CARVALHO	2433645 - PI	APTO
100725	ROMULLO VICTOR LOREIRO SOUSA	3577232 - PI	APTO
101934	RÔMULO ARAÚJO CAVALCANTE	4133612 - PI	APTO
093694	RÔMULO ISIDÓRIO SARAIVA	3568087 - PI	APTO
114120	RÔMULO RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA JÚNIOR	3671706 - PI	APTO
094966	RÔMULO RODRIGUES DA SILVA	3581517 - PI	APTO
095611	RÔMULO VIEIRA RODRIGUES	4618619 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
101422	RONALDO DOS SANTOS SOUSA JUNIOR	3059291 - PI	APTO
109372	RONALDY BRASIL REBOUÇAS SOBRINHO	3.693.153 - PI	APTO
113628	RONEYVE DE NEGREIROS LUZ	2463608 - PI	APTO
097692	RONIELTON COSTA SILVA	2021873145 - BA	APTO
127179	RJANN HYLDEGARDS YTHALLO DE ARAÚJO	3042421 - PI	APTO
114475	RUBENS DE MOURA LEAL	3255637 - PI	APTO
111435	RUBENS EDUARDO GRIGORIO DE CARVALHO	1466787023 - BA	APTO
107202	RUDNEY STEFANNY RAMOS SILVA	0342083520070 - MA	APTO
113080	RUDSON QUARESMA DE SOUSA	597980871 - SP	APTO
095323	RUSDAEL MELO DO NASCIMENTO JUNIOR	3927118 - PI	APTO
120961	SAMUEL DE ANDRADE SOUSA	0574494420159 - MA	APTO
097169	SÁVIO ANTONIO MENDES DA SILVA	3542815 - PI	APTO
125904	SÁVIO BRUNO DE BRITO RAMOS LOPES	2643506 - PI	APTO
110858	SELTHON BRUNO DE BRITO LIMA	3335691 - PI	FALTOU
112851	SERGIO MATOS FRANCO	3052852 - PI	APTO
099275	SERGIO SILVA RAMOS FILHO	3761336 - PI	APTO
095239	SERGIO VENICIUS NOLLETO DE MORAIS FLHO	3571297 - PI	APTO
119894	SILVIO LEANDRO BATISTA PIRES	3530286 - PI	APTO
108866	SLAYSON DIAS SILVA	3360530 - PI	APTO
095777	STANEY FEITOSA CARVALHO	3073052 - PI	APTO
120580	STÉFFANO RUAN ALMEIDA SOTERO	3138168 - PI	APTO
097658	STENIO DE SOUSA CRUZ	3373407 - PI	APTO
101601	SUED MENDES DA SILVA JUNIOR	2703228 - PI	APTO
123248	TADEU FONTINELE DA SILVA	3260681 - PI	APTO
093744	TADSON JOAQUIM ARRAIS	3784200 - PI	APTO
123104	TALES HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	3826143 - PI	APTO
123392	TALISON DE SOUSA LIMA	3631002 - PI	APTO
094011	TANDE ALLEN ALVES REIS	1341048 - TO	APTO
117180	TANIEL NUNES DA SILVA	3604518 - PI	APTO
093586	TARCIEL DE LIMA ARAUJO	2742020 - PI	APTO
112732	TAUAN NUNES DA SILVA	3604502 - PI	APTO



## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO			
Inscrição	Nome	Identidade	Situação
109340	THALES DE CAMPOS DA SILVA JUSTINO	4250400 - PB	APTO
097301	THALISON MOREIRA OLIVEIRA	3598266 - PI	APTO
093982	THALISSON KASSIO DE SOUSA ROCHA	4032885 - PI	APTO
105418	THALISSON LIMA BONFIM SOARES	3671568 - PI	APTO
098618	THALLYSON MELO MESQUITA	3767131 - PI	APTO
096501	THAUANN VITOR GOMES DE SOUSA RODRIGUES REIS	3491699 - PI	APTO
151534	THIAGO ANDRÉ LEAL GOMES	3372562 - PI	APTO
117138	THIAGO ANTONIO TEIXEIRA SILVA	3324866 - PI	APTO
096433	THIAGO CESAR DE SOUSA FIGUEIREDO	5035379 - PI	APTO
125795	THIAGO MATEUS LIMA DA SILVA	3947106 - PI	APTO
127693	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	9078043 - PE	APTO
115612	THIAGO OLIVEIRA LEAL SILVA	3184587 - PI	APTO
107944	THIAGO PIMENTA DA MAIA	2005021062562 - CE	APTO
109781	THIAGO SOUZA SILVA	8566028 - PE	APTO
094900	THOMAS ANDERSON DA SILVA SANTOS	3017402 - PI	APTO
096681	THOMAS JEFFERSON SOARES LACERDA	2.304.520 SSP - PI	APTO
093929	THYAGO SILVA LIMA	2506262 - PI	APTO
096528	TIAGO DA SILVA GUIMARÃES	4457213 - PI	APTO
114974	TIAGO FEITOSA DIOLINDO	3296893 - PI	APTO
106130	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA	3974383 - PI	APTO
108927	TIAGO SANTOS CAFÉ	3565471 - PI	APTO
107057	TIAGO TORRES COELHO	8590355 - PE	APTO
093777	TICIANO CAVALCANTE DA COSTA	3561969 - PI	APTO
144963	UANDERLANDIO RIBEIRO LEITE	1377704564 - BA	APTO
114075	ULISSES CARNEIRO SILVA	3360213 - PI	APTO
118691	VALDEMAR MACHADO VIEIRA NETO	0445945320121 - MA	APTO
096169	VALDEMIR ARAÚJO SILVA JÚNIOR	3335016 - PI	APTO
099640	VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	11504311 - PE	APTO
106509	VALDEMIRO PEREIRA DA TRINDADE NETO	9407316 - RJ	APTO
118831	VALMIR RODRIGUES MATIAS	9545433 - PE	APTO
132881	VANDERSON MACÉDO GOMES DA CUNHA	3222076 - PI	APTO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO			
Inscrição	Nome	Identidade	Situação
132944	VANDERSON VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE SOUSA	3626947 - PI	APTO
127283	VANEILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	1408461072 - MG	FALTOU
100542	VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	3716064 - PI	APTO
125070	VICTOR DAMIÃO LIMA CARVALHO	3204789 - PI	APTO
104364	VICTOR HUGO DE SOUSA BATISTA	4175816 - PI	APTO
131080	VICTOR HUGO MACEDO MONTEIRO	0465056620125 - MA	APTO
113990	VICTOR KAIO DE SOUZA	9301738 - PE	APTO
110764	VICTOR LORRAN RODRIGUES GALENO	4098117 - PI	APTO
118321	VICTOR MURILO SANTOS SILVA	1501268406 - BA	APTO
122800	VICTOR WEZLY DE OLIVEIRA PEREIRA	4173442 - PI	APTO
093712	VINÍCIUS JARDEL CRUZ SILVA	071620032019-2 - MA	APTO
103355	VINÍCIUS RAMON RODRIGUES ROCHA	3878455 - PI	APTO
116368	VITOR DO NASCIMENTO DA SILVA	9758003 - PE	APTO
107477	VITOR EVANGELISTA VARGAS	9830413 - PE	APTO
105672	VITOR FERREIRA DE AMORIM	3540916 - PI	APTO
093510	VITOR MANOEL MOURA DA SILVA	4299752 - PI	APTO
093561	VITOR PEREIRA CARDOSO	3562112 - PI	APTO
117706	VOSELEY DE SOUSA OLIVEIRA	3784824 - PI	APTO
094920	WAGNER JARDEL MELO DE JESUS FREIRE	5035015 - PI	APTO
154784	WAGNER JOSÉ DA SILVA	2606771 - PI	APTO
102855	WAGNER LIMA SAMPAIO	3252022 - PI	APTO
117555	WALDIR VALERIO LIMA JUNIOR	2704667 - PI	APTO
100622	WALLISSON MOURA FONTES FEITOSA	3820982 - PI	APTO
101413	WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS	4144601 - PI	APTO
096126	WALLISSON SOUSA COSTA	0272934520044 - MA	APTO
096023	WALLYSON ALVES CRUZ	2901993 - PI	APTO
119592	WANDERSON CLEITON DE SOUZA FERREIRA	3136861 - PI	APTO
104162	WANDERSON COSTA DA SILVA DOS SANTOS	3802340 - PI	APTO
144444	WANDERSON DA SILVA BARBOSA	1273059 - TO	APTO
095704	WANDERSON YSLEI DE ALMEIDA MELO	3951838 - PI	APTO
127503	WASHINGTON ALAIN SANTOS CAVALCANTE FILHO	3872627 - PI	APTO





## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
108309	WÉLESON ABREU VIEIRA DE SOUSA	0232798520025 - MA	APTO
097206	WELLESON PEREIRA GUIMARÃES	9422459 - PE	APTO
096533	WELLINGTON DE SOUSA RIBEIRO	3272515 - PI	APTO
103213	WELLINGTON LINHARES DA PONTE	28135860 - PI	APTO
094704	WELLINGTON LUIZ AGUIAR DA SILVA	3795182 - PI	APTO
095362	WELLISON SANTOS SÁ	0561935920155 - MA	APTO
110751	WEMERSON SANTANA LIMA	0200628920023 - MA	APTO
097123	WENDEL BRENO NOVAIS PEREIRA	20087074235 - CE	APTO
114376	WENDELL ALEXANDRE FERNANDES LEAL	3895076 - PI	APTO
112420	WENDY GONÇALVES BORGES DE MORAIS	3837105 - PI	APTO
103538	WERBERT ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	3394693 - PI	APTO
151292	WESLE FELIPE DA CONCEICAO SENA	1197486224 - BA	APTO
113999	WESLEY AGUIAR DOS SANTOS	3827765 - PI	APTO
108688	WESLEY BEZERRA DOS SANTOS	3331329 - PI	APTO
119169	WESLEY CRISTYAM MARTINS	2834501 - PI	APTO
098273	WESLEY DE ABREU FONTES	531423852 - SP	APTO
114278	WESLEY KELBERT FONTENELE CERQUEIRA	2690697 - PI	APTO
114110	WESLEY RIAN DOS SANTOS	9677351 - PE	APTO
140131	WESLEY SOUZA RODRIGUES	1335192441 - BA	APTO
112901	WESLLEN SILVA CARVALHO	3660699 - PI	APTO
117766	WESLEY MARTÍRIOS	500656996 - SP	APTO
127688	WESLEY SILVA DIAS	2427533 - PI	APTO
117344	WIDYSON MATHEUS PRADO DA SILVA	3226072 - PI	APTO
122407	WILKER ARAUJO DE AMORIM	8627045 - PE	APTO
106868	WILLIAMS SILVA GOMES FILHO	3.218.699 - PI	APTO
125067	WILLIAM RICARDO BORGES	1387562363 - BA	APTO
127569	WILLIAM VINÍCIUS DE ALMEIDA MARTINS	3844593 - PI	FALTOU
097599	WILLIAN DA SILVA COSTA	0472608520130 - MA	APTO
124049	WILSON GOMES VIEIRA NETO	2339794 - PI	APTO
112115	WISLAILTON LIMA DOS REIS	4049687 - PI	APTO
096934	WIUMAR CARVALHO DE GOIS FILHO	2634769 - PI	APTO
122109	WYLLIAN DAVILA SILVA SAMPAIO	0255327920034 - MA	APTO
103954	YGOR JORDHAN PEREIRA DE ARAUJO TRINTA ABREU	0001158710990 - MA	APTO
094158	YTALO FERREIRA CARVALHO	3407058 - PI	APTO
100509	YUDI SANTOS DE SOUSA	0390833520100 - MA	APTO
094034	YURE SÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	3058276 - PI	APTO
111652	YURI FONTENELE MORAES	2905272 - PI	APTO
117135	YURI MARQUES REIS DE FIGUEIREDO	2689973 - PI	APTO
093917	ZAYDAN EDSON PEREIRA DOS SANTOS	3254811 - PI	APTO

*Barbara Olimpia Ramos de Melo*  
 Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE  
 Portaria nº 0284/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
 NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
 CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO

## RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB JUDICE

Em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Processos, abaixo relacionados, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica (sub judice)** do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado PM.

## CARGO: SOLDADO PM / FEMININO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	Nº do Processo
102042	AURILENE ARAÚJO LIMA NEIVA (sub judice)	3068799 - PI	APTO	0809213-21.2022.8.18.0140
139467	ELZA MARIA DE SOUZA NUNES ALMEIDA ALVES (sub judice)	2374992 - PI	APTO	0808484-92.2022.8.18.0140
099434	FERNANDA CRISTINA ROCHA GUEDES HONORATO (sub judice)	3210622 - PI	APTO	0816373-97.2022.8.18.0140
104238	JORDANIA SANTANA DOS SANTOS (sub judice)	2756494 - PI	APTO	0809853-24.2022.8.18.0140
102478	LÍVIA MARIA FONTENELES COSTA (sub judice)	4296479 - PI	APTO	0807865-65.2022.8.18.0140
119650	LOYHARA INGRYD MELO (sub judice)	3025199 - PI	APTO	0808811-37.2022.8.18.0140
102954	MARINA DO NASCIMENTO BEZERRA (sub judice)	3374291 - PI	APTO	0808487-47.2022.8.18.0140

## CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	Nº do Processo
100721	ALEX KELSON DE LIMA SOUSA (sub judice)	3511435 - PI	APTO	0808484-92.2022.8.18.0140
093801	CARLOS EDUARDO DINIZ PEREIRA (sub judice)	3979985 - PI	APTO	0807418-77.2022.8.18.0140
094038	DANIEL MARQUES DE CARVALHO (sub judice)	3158471 - PI	APTO	0808484-92.2022.8.18.0140
127798	DOUGLAS EDUARDO DA SILVA MACHADO (sub judice)	2436146 - PI	APTO	0808484-92.2022.8.18.0140
111238	FILIPE MELO DE SOUSA (sub judice)	5017200 - PI	APTO	0807963-50.2022.8.18.0140
107346	HARRISON VICTOR SABOIA LIMA (sub judice)	4074845 - PI	APTO	0811111-69.2022.8.18.0140 E 0752595-88.2022.8.18.0000
109432	HENRIQUE JON'S VIEIRA MOREIRA (sub judice)	3696654 - PI	APTO	0808484-92.2022.8.18.0140
120997	ITALO RENAN FERREIRA DOS SANTOS (sub judice)	8407358 - PE	APTO	0811945-72.2022.8.18.0140
107798	JACKSON HELSON SILVA MACIEL (sub judice)	3986853 - PI	APTO	0810553-97.2022.8.18.0140
148999	JEFFERSON CAMPOS TERCEIRO (sub judice)	2002099082680 - CE	APTO	0807952-21.2022.8.18.0140
136812	JOÃO GOMES FERREIRA NETO (sub judice)	2231571 - PI	APTO	0807828-38.2022.8.18.0140

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	Nº do Processo
098064	MARCILIO DA SILVA RODRIGUES (sub judice)	3398862 - PI	APTO	0807535-68.2022.8.18.0140
111125	MARCOS FEITOSA LIMA (sub judice)	3400121 - PI	APTO	0811111-69.2022.8.18.0140 E 0752595-88.2022.8.18.0000
113244	MARCOS VINÍCIUS GOMES BORGES (sub judice)	3831752 - PI	APTO	0808487-47.2022.8.18.0140
119159	NATANAEL CAMPOS VELOSO (sub judice)	3460510 - PI	APTO	0812717-35.2022.8.18.0140
117065	ROBSON MELO DO NASCIMENTO (sub judice)	0389630320104 - MA	APTO	0807768-65.2022.8.18.0140
105696	RODRIGO TAYLLON DE PINHO SANTOS (sub judice)	2865847 - PI	APTO	0808487-47.2022.8.18.0140
129034	SAMUEL DE OLIVEIRA CAMINHA LEAL (sub judice)	3113542 - PI	APTO	0808487-47.2022.8.18.0140
124417	VICTOR LOPES DE SALES (sub judice)	3447079 - PI	APTO	0811890-24.2022.8.18.0140
113568	WALLYSON ALLEF DA SILVA ROCHA (sub judice)	3386475 - PI	APTO	0812560-62.2022.8.18.0140

*Barbara Olimpia Ramos de Melo*  
 Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE  
 Portaria nº 0284/2022

Of. 5667





**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí**

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**MARIA REGINA SOUSA**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**

SECRETARIA DA FAZENDA  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

SECRETARIA DA SAÚDE  
**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**RUBENS DA SILVA PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

SECRETARIA DAS CIDADES  
**GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
**MARIA VILANI DA SILVA**

SECRETARIA DO TURISMO  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**PLÍNIO CLERTON FILHO**

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FLILHO**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO**  
**ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO**  
**CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121**  
**www.diariooficial.pi.gov.br**  
**e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS**  
**PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)**  
**DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

**Art. 2º** Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**